ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

Sessão Ordinária de 06 de junho de 2022

Aos 06 dias do mês de junho do ano de 2022, pelas 20h30, no Theatro Club, sob a presidência de António Manuel Marques de Queirós Pereira, secretariado por Eulália Margarida da Silva Rodrigues e José Ângelo Saavedra de Almeida Faria, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, com a seguinte ordem de trabalhos:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (45')
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS PRESIDENTES DE JUNTA (16')
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (16')
PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Ponto Um (20`):
Análise da atividade do município e sua situação financeira, conforme o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 2.º do regimento da assembleia municipal.

Ponto Dois (15`):
Informação da câmara municipal sobre o Relatório de Execução Orçamental do 1º Trimestre de 2022, da Escola Profissional do Alto Ave, nos termos da Lei 50/2012, de 31 de agosto.

Ponto Três (15`):
Informação da câmara municipal sobre o Relatório Semestral do Revisor Oficial de Contas, inerente ao 2º semestre de 2021.

Ponto Quatro (20`):
Proposta da câmara municipal para aprovação da consolidação de contas, nos termos do n.º 2 do artigo 76.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

Ponto Cinco (25`):
Proposta da câmara municipal para contratualização de empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 90.000,00 € (noventa mil euros) para aquisição de equipamentos, nos termos da Lei 73/2013, de 3 de setembro em conjugação com a Lei 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com a alínea f) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Ponto Seis (25`):
Proposta da câmara municipal para contratualização de empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 700.000,00 € (setecentos mil euros) para requalificação dos

edifícios escolares, nos termos da Lei 73/2013, de 3 de setembro em conjugação com a Lei 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com a alínea f) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Estiveram presentes na bancada do PS os seguintes membros: Maria Elisabete Cardoso da Cunha; Filipe Almeida Silva; Miguel Cunha Pereira; Pedro Vale da Silva; Clarisse Cardoso de Matos; Pedro Alexandre Oliveira Vale; Fernando Leonel Brandão da Cunha e Susana Patrícia Barbosa Morais.

Estiveram presentes na bancada do PSD os seguintes membros: Maria Gabriela da Cunha Baptista Rodrigues Fonseca; Luís Jorge Amaro da Costa; Luís Carlos Lopes Carvalho; Fátima Elizabeth Campos Alves; José Miranda Gomes; Artur Vasco Lopes Salgado; Sónia Margarida da Silva Fernandes; Vítor Hugo Araújo da Silva; José João da Costa Fraga; Rita Catarina Branco Teixeira e Diogo Amaral de Sousa.

Estive presente o membro do CDS: Pedro Alexandre Dias Afonso.

Estiveram representadas as Juntas de Freguesia do PSD de: Lanhoso; Monsul; Póvoa de Lanhoso; Rendufinho; Santo Emilião; Serzedelo; Sobradelo da Goma; Travassos; Vilela; União das Freguesias de Esperança e Brunhais; União de Freguesias de Verim, Friande e Ajude e União de Freguesias de Calvos e Frades.

Estiveram representadas as Juntas de Freguesia do PS de: Garfe; São João de Rei; Taíde; Galegos; Geraz do Minho; União das Freguesias de Águas Santas e Moure; União de Freguesias de Campos e Louredo e União de Freguesias de Fontarcada e Oliveira.

Estiveram representadas as Juntas de Freguesia eleitas como independentes: Covelas e Ferreiros.

Da Câmara Municipal estiveram presentes os seguintes elementos do PS: Frederico de Oliveira Castro; Maria de Fátima Duarte Vieira Moreira e Alberto Ricardo Teixeira Alves. Estiveram presentes os seguintes elementos do PSD: André Miguel Lopes Rodrigues; Alexandre Manuel Coimbra Peixoto e Olga de Jesus Oliveira Fernandes Duque.

O Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, deu inicio à sessão ordinária da Assembleia Municipal e começou por colocar à votação a aprovação da ata da sessão ordinária de 29 de abril de 2022, informando que a mesma foi aprovada por unanimidade. E concedeu a palavra à segunda secretária da Mesa para leitura da correspondência.

Após a leitura da correspondência o Presidente da Mesa deu início ao PAOD e concedeu a palavra ao deputado do CDS-PP, Pedro Afonso.

Interveio o deputado Pedro Afonso, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

" *Antes de mais, duas breves notas iniciais, de felicitação, primeiro ao novo comando da associação humanitária dos bombeiros da Póvoa de Lanhoso, desejando o maior sucesso no desempenho de funções e a segunda ao município pela iniciativa de reinstalação da estátua da Maria da Fonte, que é seguramente um motivo de orgulho para todos os povoense, em especial para os habitantes Fontarcada.*

O tema que hoje decidimos abordar, trata-se da temática da rede de saneamento, no seguimento da votação favorável do CDS-PP, a proposta de alteração dos tarifários dos serviços de abastecimento, saneamento e gestão de resíduos, levada a cabo na Assembleia de 28 de fevereiro, e, onde há data, manifestamos a compreensão sobre a urgência da medida, também nessa altura, dissemos que nos manteríamos vigilantes nesta matéria ao longo de todo o processo. Nesse âmbito, gostaria de questionar o executivo, solicitando que nos informasse de quais as iniciativas desenvolvidas, desde aí até a presente data nesta matéria, ou seja, que a ampliação a rede existente foi já realizada até à data, isto em número de quilómetros instalados/população, novos fogos servidos. Segundo, qual o planeamento previsto para o que fazer a seguir? E terceiro, que alterações e este na nossa ótica? O mais importante que alterações ao plano e orçamento se encontram na calha para potenciar a rápida resolução deste problema. Se bem se recordam a colega deputada Fátima Alves alertou e bem, à data, para o facto da afetação de verbas ser extremamente assimétrica, a afetação à rede de águas era quase 1/5 da afetação ou 5 vezes maior, perdão, do que a afetação à rede de saneamento, gostaríamos de ser esclarecidos também nesta matéria.

Depois gostaria de deixar aqui duas sugestões. A primeira prende-se com o ribeiro do Pontido, como todos sabemos, desde o trilho dos Moinhos até ao parque dos Moinhos Novos. Onde apelávamos ao executivo para alguma sensibilidade nesta matéria e, se possível, para a elaboração de um projeto pelos serviços de obras municipais e ambiente, preferencialmente que previsse melhoramento global do curso de água do ribeiro do Pontido em toda a sua extensão, desde o trilho dos moinhos até ao parque dos Moinhos Novos. Para tal, sugerimos a criação de um sistema de comportas ou de outros dispositivos de regulação de caudal e retenção de água, preferencialmente dotados de sistemas de abertura reguláveis ou até dispositivos amovíveis que permitissem manter um espelho de água contínuo, com cal dar um caudal regular aprazível ao longo de todo o Verão, sem comprometer obviamente a passagem de água nos períodos de Inverno, bem como a criação de todo um ecossistema devidamente pensado, entre outros, a plantação de espécies adequadas de forma a manter o conjunto aprazível. Em paralelo com as medidas materiais que pudessem desenvolver, poderiam também atentar na

temática e dinamizar em toda esta extensão, promovendo inclusive a interação com o parque dos Moinhos Novos das mais diversas formas, como, por exemplo, a participação no projeto rios e a criação de programas de dinamização junto dos agrupamentos de escolas. Até porque temos medidas do Fundo Ambiental que preveem isto e com cabimento para isto.

A segunda sugestão prende-se com a Ponte Gustavo Eiffel, que, como sabemos, se encontra desmantelada já há uns anos. Assim, sugerimos que analisem a viabilidade da sua reinstalação, seja com funções de ponte ou como elementos escultural e decorativo, identificando para o efeito no Concelho um local com a dignidade que a ponte merece e que preferencialmente potenciasse o turismo. Até porque, como sabem, existe toda uma corrente mundial de admiradores do Gustavo Eiffel, sendo que seguramente este seria mais um Pólo de atratividade, no nosso Concelho. Muito obrigado."

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Miguel Pereira.

Interveio o deputado Miguel Pereira e no uso da palavra referiu:

"Senhor Presidente da Assembleia Municipal, estimado amigo, professor Doutor António Queirós, permita-me que nesta que é a minha primeira intervenção enquanto deputado municipal neste novo ciclo autárquico que lhe dirija uma palavra de apreço pessoal, dizendo-lhe que é com agrado, redobrado e sentimento de comprometimento que recebo a palavra, a partir de si, e tudo o que através dela isso representa. Faço votos de que a sua magistratura de influência, neste que é o órgão máximo e superior do nosso município, continue e supere a dos seus antecessores. No caso os que mais diretamente lidei o Dr. Armando de Oliveira e o Professor Doutor João Duque, a quem aproveito para cumprimentar.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, amigo e companheiro de inúmeras lutas, Dr. Frederico Castro, isto soa mesmo bem, vou até repetir, excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal Dr. Frederico Castro, reiterar-lhe os votos de um excelente mandato, pois o seu sucesso é o sucesso de todas e todos os povoenses e munícipes. E dizer-lhe também, que tem neste deputado, como em toda esta bancada da qual faço parte, o compromisso de ter o mais acérrimo dos seus defensores, mas também o mais implacável dos juízes. Fomos eleitos para órgãos distintos e, como tal, não é por sermos da mesma cor política, que isso por si só dita unanimidade ou unanimismos, até porque queremos e temos sido bem diferentes da maioria do mandato anterior. Senhor Presidente, o seu executivo e todo o seu gabinete deverão continuar a prosseguir o caminho que têm vindo a percorrer, trabalhar com sentimento de dever cumprido pelo que fizeram, mas também com um sentido de dever do que ainda falta cumprir.

Digníssima vereadora Dr.ª Fátima Moreira, digníssimos vereadores Dr. Paulo Gago e Ricardo Alves, fazer votos de que o trabalho que têm vindo a realizar continua a ser afirmação do compromisso da certeza. Certeza essa de que as opções dos eleitores são respeitadas.

À Dr.ª Olga Duque e aos senhores vereadores, Eng.º André e, Dr. Alexandre, dizer-lhes que o vosso mandato é tão ou mais importante, tanto quanto colocarem os interesses da Póvoa de Lanhoso acima de tudo.

Senhoras e Senhores colegas, deputados municipais, eis-me regressado, para alegria de muitos e descontentamento de poucos, após a minha suspensão do mandato, como bem sabem nas últimas eleições autárquicas, entreguei-me de corpo de alma a todo o processo e devo dizer-vos que se por um lado valeu a pena, pois somos poder, claro que pura expressão maioritária dos agentes da nossa terra nas urnas, por outro experienciei na primeira pessoa, o pior da política e do processo eleitoral. A expressão da vontade de um cidadão no ato do voto é manifestação máxima da democracia no seu pleno. O ato eleitoral deverá ser livre, justo e participado. E mais do que o resultado concreto de cada ato eleitoral, é a qualidade do processo e a legitimação do mesmo que robustece o resultado e as suas instituições.

Contudo, devo dizer-vos que, a título de exemplo, que na casa de trabalho de Fontarcada de todos os cidadãos inscritos para votarem antecipadamente, todos eles com atestado médico particular da instituição, não do delegado de saúde, como a lei, assim obriga, todos os votantes nesse dia que estariam para votar, ao contrário do que foi alegado no ato, nenhum deles precisou de ser acompanhado por nenhum dos trabalhadores da casa, ou seja. Se foi preciso um atestado de saúde, porque o voto teria que ser acompanhado, e não foi necessário esse voto acompanhado alguma coisa, nos levanta dúvidas no que representa a esta situação, da mesma forma que noutro lar onde fomos, um dos votantes disse que não se lembraria em quem é que teria que votar e então a funcionária disse-nos que ela poderia votar por ele, até porque o familiar dele disse a quem é que votava. Meus senhores, em democracia ninguém vota por procuração assim e face ao exposto, irei apresentar ao meu grupo parlamentar e que espero que seja seguido por todas as bancadas desta Assembleia, ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal uma proposta de recomendação de alteração do processo eleitoral e que a mesma seja endereçada, à Associação Nacional de Assembleias as Municipais da qual fazemos parte, à Assembleia da República e ao Ministério da Administração Interna, que é quem subentende. Penso que é chegado o momento se alterar uma lei e todo o processo, literalmente do século passado, encontrar uma solução que se adeque ao século XXI. Face aos amplos dados, veja-se o que se passou mais recentemente nas eleições relativas com um círculo da Europa e fora da Europa. Assim, é urgente um código eleitoral que uniformize e modernize os diversos processos eleitorais.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, hoje, tal e qual como ontem e como será no futuro, reafirmo que aqui estou para servir à Póvoa Lanhoso, servir os povoenses. Muito obrigado."

Seguidamente o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, agradeceu as palavras que lhe foram dirigidas pelo deputado Miguel Pereira e concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Fátima Alves.

Interveio a deputada Fátima Alves, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Antes de entrar num dos pontos que trazia cá e aproveitando as palavras do deputado Miguel Pereira, é com surpresa que vejo assuntos dessa ordem a serem trazidos cá, isto porquê, confesso que só acompanhei pela primeira vez na minha história, umas eleições, desta feita nas eleições de 26 de setembro, acompanhando como delegada em Oliveira. Hora do procedimento que correu muito bem, diga-se de passagem, fui aprendendo algumas coisas, nomeadamente que se algo estiver menos bem, se alguma situação que nos merece algum reparo, nos suscita dúvidas, devemos vertê-la em ata. Portanto, antes de enviar para a Comissão de eleições e vir a GNR, tudo isto é vertido, todo o processo é acompanhado e quer os elementos da mesa, quer os delegados estão ali para ter uma atitude concertada, eventualmente, caso algo esteja menos bem, reverter isso em ata de modo a que seja encaminhada às comissões de eleições. Em nome da bancada parlamentar do PSD, o que posso dizer é que tudo o que seja possível melhorar em termos de processo eleitoral, contarão, evidentemente com o nosso apoio. No entanto, este tipo de situações, devem ser tratadas em tempo oportuno e em sede própria.

Entrando agora no assunto que me traz cá, iria começar a minha intervenção no período antes da ordem do dia e uma vez da época do ano em que nos encontramos, falando um bocadinho da matéria da defesa da floresta e da gestão de combustível. Como sabemos, o plano municipal de defesa da floresta contra incêndios é um instrumento orientador do plano integrado de ação, que tem um período de vigência no nosso Concelho de 10 anos, portanto, 2019-2028, e tem a sua atualização anual pela via do plano operacional municipal. A nível local, temos a comissão Municipal da defesa de florestas contra incêndios, que foi formalmente constituída em 2005, sob a coordenação do senhor Presidente da Câmara e que, por sua vez, delega competências ao nível do vereador do pelouro de proteção Civil. A missão não é mais do que coordenar a nível local as ações de defesa da floresta contra incêndios e promover a sua execução. Estamos a falar de atividades de vigilância, de deteção, de fiscalização, de primeira intervenção e combate de planos expeditos de carácter operacional, mobilizando e tirando partido de todos os agentes que operam ao nível municipal nesta matéria, designadamente a GNR, os bombeiros voluntários, as juntas de freguesia, o município e a associação florestal. A Comissão Municipal de defesa da floresta contra incêndios reuniu no passado dia 14 de

abril, para aprovação do plano operacional municipal, informação esta que se teve acesso através das redes sociais, reitera-se a conveniência para que estes assuntos de tamanha importância, como é o caso da gestão de combustíveis e da defesa da floresta no nosso Concelho, passem a ser citados, isto já foi aqui abordado por diversas vezes, passem a ser citados na análise do município, preferencialmente em separador específico.

Se, se recordam quando aprovamos o plano de ação, tivemos acesso à previsão da estimativa orçamental para este período compreendido entre 2019 e 2028. Era um mapa como este, onde tinham os anos todos, no entanto, como pouco ou nada, soubemos sobre o seu cumprimento, é muito importante que nos seja explicado o que é que está a ser desenvolvido quer em termos de fiscalização de limpezas, quer em termos da execução da própria estimativa orçamental por ano, cujo valor excede 300 mil euros anuais, de forma a que possamos compreender e avaliar os eventuais resultados positivos, por eixo estratégico, recordo que no plano estão definidos 5 eixos estratégicos, e que este plano esteja a surtir ao nível do nosso território, ou seja, que nós possamos ter efetivamente um território mais resiliente aos incêndios florestais, ou seja, que tenham uma menor incidência de incêndios ao nível do nosso território.

Portanto, a pergunta que gostaria de formular é, quanto é que já foi investido dos 319 mil euros previstos para 2022 e em quê? Por outro lado, e também de grande importância, compreender se está a haver ou não está a haver uma interligação entre este plano municipal, que se reporta a 2019 e todos os elementos de cartografia que temos ao nível da revisão do PDM, ou seja, se vamos ter efetivamente planos que estejam concertados e alinhados. Obrigada."

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Pedro Silva.

Interveio o deputado Pedro Silva, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"De facto nem combinado, as duas intervenções que me antecederam tocaram em matérias que eu previa e que vou abordar. E no que diz respeito sobretudo à questão ambiental e com o deputado Pedro Afonso a fazer referência em relação ao saneamento, a deputada Fátima Alves em relação à questão que é a necessidade da prevenção em termos florestais e no que diz respeito aos perigos de incêndio. Atendendo àquilo que foi o debate em várias assembleias municipais que já passaram. E no que diz respeito essencialmente a questão da proteção civil e defesa do ambiente, gostava de questionar o senhor Presidente da Câmara e os senhores vereadores em relação a uma matéria que têm vindo a Público e que, quanto a mim não foi suficientemente explicado no que diz respeito ao abate de árvores no Horto logo no início do mandato, ao abate de árvores no monumento do bombeiro, também recentemente. E, neste caso, não foi

abate porque elas caíram na via pública ao facto de algumas árvores terem tombado na via pública no acesso junto ao Castro, no acesso ao Monte do pilar, e esta matéria deixa-nos especialmente preocupados, porque não sei se existia algum relatório que foi deixado do executivo no mandato passado em relação à proteção civil que previa a este cuidado a ter em relação às árvores que estariam sinalizadas como perigosas, gostava de saber se esse relatório existia e em que medida foi colocada em prática. Depois ainda em relação a questões ambientais, o senhor vereador Ricardo Alves, na penúltima Assembleia Municipal, fez referência ao facto de se terem gasto no ano passado, 6 milhões de litros de água na piscina municipal descoberta, eu gostava de confirmar com senhor vereador ou com o senhor Presidente, se de facto este número, não é exagerado e se não há algum tipo de engano.

Por outro lado, recentemente vi uma publicação, isto ao encontro da prevenção, no que diz respeito aos incêndios, que a deputada Fátima Alves fazia referência, vi uma publicação da remoção de umas toneladas de pneus, naquilo que era a lixeira há uns anos, na lixeira a céu aberto em Calvos, houve a remoção de umas toneladas de pneus. Gostava de saber a que é que se referiam esses pneus se estavam sinalizados no tal plano de proteção civil que eu suponho que existisse e que foi entregue a este executivo relativamente ao mandato passado, e o que é que foram feitos a estes pneus? Porque provavelmente, não faço ideia, mas devem ter sido encaminhados para o local próprio, digo eu.

E ainda, e isto porque eu passei lá recentemente, percebi que foi feito uma espécie de limpeza no parque industrial, em Vilela, relativamente a um incêndio que ocorreu no ano passado durante o Verão, no passado, suponho que tenha sido o ano passado, não consigo precisar, mas vi que foi feita a limpeza. Gostava de saber exatamente o que é que aconteceu, se foi o município que fez essa limpeza e se estava também sinalizado no tal relatório que suponho que tenha sido entregue pelo executivo passado a este novo executivo.

Em relação em matéria de ambiente também gostava de dar nota, e isto porque foi público, o senhor deputado Gilberto Anjos fez uma intervenção na defesa daquilo que são os interesses do município, daquilo que são as necessidades dos povoenses, fez uma intervenção que foi acompanhada do senhor Secretário de Estado em relação àquilo que é a preocupação do município da Póvoa de Lanhoso, em matéria de saneamento. Como todos sabemos, felizmente, e numa segunda tentativa, foi aprovado e foi viabilizada a possibilidade de nos candidatarmos a fundos comunitários relativamente àquilo que é o alargamento da taxa da instalação de saneamento, e estou em crer que muito em breve isso será uma realidade, havendo todos nós povoenses, e sobretudo a bem do ambiente da Póvoa de Lanhoso. Obrigado."

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, Miranda Gomes.

Interveio o deputado Miranda Gomes, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"A Assembleia Geral das Nações Unidas, na sua resolução de 67/296, considerou que o desporto pode promover a paz e o desenvolvimento e contribuir para um clima de tolerância e compreensão, reconhecendo o desporto como instrumento de educação, desenvolvimento e paz. Por isso, decidiu instituir o dia 6 de abril como o Dia Internacional do Desporto ao Serviço do Desenvolvimento e da Paz, por reconhecer que o desporto é um instrumento de educação, desenvolvimento e paz, que pode promover a cooperação, a solidariedade, a inclusão social e a saúde nos níveis local, nacional e Internacional. O surgimento da Covid-19 veio precisamente relembrar a importância do desporto para a saúde física e mental no nosso bem-estar físico. Basta lembrar que a atividade física regular tem um efeito positivo na prevenção das doenças cardiovasculares que, segundo a Organização Mundial de Saúde, são a principal causa de morte a nível mundial. A pandemia trouxe o reconhecimento do exercício físico como fator preventivo ao nível de alguns problemas psicológicos, como ansiedade e a depressão. Com a pandemia tivemos o cancelamento de muitos eventos desportivos, o encerramento prolongado das instalações desportivas e a suspensão das aulas de educação física nas escolas. Apesar do retorno dessas atividades, ainda que se possa questionar se não haverá um retrocesso face aos elevados números de infetados, não se conseguiu atingir o nível anterior à pandemia em relação à prática desportiva. Por isso, o declínio da atividade física é um problema de saúde da maior importância. Tanto mais que afeta especialmente os jovens. Efetivamente, o exercício físico é uma boa maneira de combater o facto de os jovens estarem cada vez mais agarrados ao computador, telemóvel ou tablet.

Pelo seu papel relevante na promoção e desenvolvimento do desporto, temos que dar os parabéns às nossas associações desportivas no final de mais uma época desportiva. Apesar de todas as dificuldades conhecidas, as nossas associações desportivas conseguiram concluir mais uma época desportiva com brio, à custa da abnegação dos seus dirigentes e atletas. Mas por muito mais vontade, carolice e determinação que as coletividades demonstrem precisam do nosso apoio. Sim do apoio de todos nós enquanto adeptos, simpatizantes ou dirigentes, mas precisam sobretudo do apoio institucional, cabendo esse desiderato, sobretudo às câmaras municipais. É por isso, da maior importância que a Câmara Municipal da Póvoa Lanhoso continue como até aqui a apoiar as nossas associações desportivas, e estar atento às suas necessidades, continuando a apoiar sobretudo as obras de melhoramento das suas instalações e as camadas jovens. De facto, sem o apoio da Câmara Municipal, dificilmente as associações desportivas conseguiriam sobreviver e continuar a desempenhar o seu importante papel na promoção do desporto, sobretudo dos mais jovens. Não podemos esquecer as dificuldades que a pandemia da Covid-19 trouxe acrescida da crise provocada pela

criminosa invasão russa da Ucrânia, mas caberá, naturalmente, à Câmara Municipal encontrar as soluções mais adequadas e equilibradas neste mar de dificuldades, e vai encontrar com certeza, para continuar a apoiar as nossas associações desportivas que bem merecem. Muito obrigado."

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à câmara municipal para resposta.

Interveio o Presidente da Câmara Municipal, Frederico Castro, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:
"Eu vou tentar responder pela ordem das questões que foram colocadas. Começando pelo deputado Pedro Afonso, que colocou aqui algumas questões que eu acho que são importantes e começar por dizer, senhor deputado, que a vigilância do CDS-PP é muito bem-vinda, como é evidente que nós estamos todos muito vigilantes. E todos sinalizamos positivamente aquilo que foi o sentido de voto da bancada que Vossa Excelência representa, o partido que Vossa Excelência representa nesta Assembleia Municipal, e da importância que teve para podermos nesse momento viabilizar o voto que surgiu também da sua bancada. É verdade que o município tem vindo a desenvolver algum trabalho nesse sentido com os meios que tem à disposição. O Município este ano não tem recursos suficientes para poder imprimir o grau de investimento que gostaria e que desejaria para ajudar a suprir esta necessidade mais rapidamente. Mas posso dizer-lhe que nós temos feito algumas intervenções em várias freguesias com os meios da Câmara Municipal, precisamente para ir alargando passo a passo a rede de saneamento, embora, como é evidente, o aumento que todos desejamos não pode estar dependente só deste fator. Mas o aumento que todos desejamos é uma fórmula, porventura complexa não existe uma solução para o saneamento, existem várias soluções que, conjugadas entre si, poderão configurar um cenário diferente daqui a alguns anos. Neste caso, as contas que nos cabe fazer é daqui a 3 anos e meio no final deste mandato. E para isso aquilo que nós já fizemos foi convidar o Senhor Ministro do Ambiente, a vir à Póvoa de Lanhoso antes do próximo Verão, para fazer uma visita a algumas freguesias que têm zero cobertura de saneamento. E ele já sabe ao que vem, portanto, já está preparado precisamente para um cenário em que vai encontrar freguesias que têm, de facto, zero cobertura de saneamento. E é muito importante trazer os decisores políticos ao terreno, porque, embora nem todos os decisores políticos sejam iguais e têm sensibilidades diferentes, mas estar em Lisboa, isto não é uma crítica, é um facto, os ministros passam mais tempo em Lisboa, passam muito tempo em determinados compromissos em determinadas cerimónias e eu acho que é importante trazer os decisores ao terreno. Nós já fizemos convites a vários, Ministros e Secretários de Estado para visitarem a Póvoa Lanhoso antes deste Verão. Alguns estão disponíveis para isso, outros não têm agenda para isso e vamos trazê-los à Póvoa de Lanhoso logo que tenham

essa disponibilidade. Mas, neste caso em concreto e voltando à questão do saneamento, achamos muito importante trazer cá o Senhor Ministro do Ambiente e trazer o Professor António Cunha, que está a liderar CCDR-N como todos sabem, e que teve já compromissos connosco agendado para terça-feira da semana passada, que foi adiado porque outro interveniente importante nessa visita e nessa reunião, também, que é o Presidente do Turismo Porto e Norte, Dr. Luís Pedro, não podia estar presente nesse dia e, portanto, coordenaram entre si um adiamento, sugeriram-nos uma data alternativa, e essa data é dia 15 de Junho. E, portanto, teremos cá também no dia 15 de Junho, o Professor António Cunha, que é um homem que tem como devem imaginar, um poder significativo em mãos, se atentarmos, por exemplo, ao facto de termos à porta o próximo quadro comunitário Portugal 2030, que tem cerca de 3400 mil milhões de euros. São 3400 mil milhões de euros de fundos comunitários para esse período para o Norte do país, portanto, estamos a falar do Norte 2030. E nesses 3400 mil milhões de euros existe uma fatia significativa dos cerca de 680 milhões, senhor deputado Gilberto Anjos, 680 milhões, nós estudamos esse assunto em conjunto, que estarão dirigidos e afetos ao Norte 2030. E, portanto, isto está diretamente em linha com aquilo que eu já aqui disse nesta assembleia municipal, se recordarem, eu falava em cerca de 600 milhões, os valores não eram finais, são 680 milhões. E para o Norte do país são mais de 400 milhões que estão integrados nestes 3400 mil milhões de euros. E é aí que nós temos que ir buscar os principais instrumentos para podermos ir resolvendo, não vamos resolver em 3 anos e meio, eu nunca disse isso, nem ninguém tem essa expectativa, mas ir resolvendo o problema que temos que é muito sério na área do saneamento no nosso Concelho, e que tem já um resultado apresentado pelas águas do Norte, naquilo que diz respeito ao estudo que desenvolvemos em conjunto, numa equipa técnica que foi estabelecida há 3 ou 4 meses atrás, com técnicos das águas do Norte e técnicos do município da Póvoa de Lanhoso. Esse estudo vai ser apresentado ao Professor António Cunha, precisamente para o sensibilizar no sentido de priorizar alguns Concelhos, neste caso o nosso, como é evidente, cada um puxa a brasa à sua sardinha, mas o nosso Concelho tem uma característica, tem várias características que são desfavoráveis, mas que são favoráveis a dar alguma atenção, a permitir que os decisores políticos possam dar alguma atenção à Póvoa de Lanhoso.

Braga tem 100% de cobertura de saneamento; Guimarães tem 96 ou 97 por cento de cobertura de saneamento, tem um elevadíssimo grau de cobertura de saneamento, ainda estes dias discutimos isso na CIM do AVE com o Senhor Presidente da Câmara de Guimarães a confirmar tudo isto. Isto para algumas cabeças que estão ali a abanar negativamente, podem ter a certeza que, infelizmente, isto são dados fidedignos. A Póvoa de Lanhoso tem 52%. Aliás, basta acederem aí a plataforma da ERSAR e procuram as taxas dos municípios e vejam qual é a percentagem de Guimarães. E, portanto, a Póvoa de Lanhoso, que está às portas de Braga e de Guimarães, tem metade, mais ou menos metade, daquilo que é a cobertura desses municípios. A Póvoa de Lanhoso está

integrada na CIM do AVE, têm, e podemos comparar também com a CIM do Cávado, está francamente abaixo daquilo que é a média dessas 2 comunidades intermunicipais em termos de cobertura média de rede de saneamento de todos esses municípios. Esses argumentos não são os únicos, como é evidente, mas são argumentos muito fortes e que nós já temos utilizado, em conversas formais, em conversas informais e que vamos utilizar nas reuniões que vamos ter e nas visitas que vamos ter, brevemente, ao Concelho da Póvoa de Lanhoso. Porque este tema do saneamento, é quase, o grande tema deste mandato, todos já percebemos, é a via circular urbana, mas este tema do saneamento está quase, quase em linha em termos de prioridade, com aquilo que nós achamos que é a prioridade que deve ser dada em termos estratégicos nestes 4 anos e em termos de intervenção e de grandes infraestruturas para o Concelho. E, portanto, senhor deputado Pedro Afonso, essa vigilância faz falta, temos que estar todos vigilantes. O executivo tem de estar mais vigilante do que nunca e mais vigilante do que ninguém, e nós estamos efetivamente muito atentos a esta questão.

Relativamente à aceitação de verba em sede de orçamento, de onde não há não se pode tirar. A resposta é muito simples e, portanto, se nós não temos verba significativa que possa ser afetada ao investimento de saneamento, aquilo que nós estamos a fazer é a aplicar verba na aquisição de materiais, e a aquisição de materiais tem servido para alimentar as nossas equipas que estão no terreno a executar saneamento, troços de saneamento, aqueles que são possíveis em várias freguesias e, portanto, de momento. E já agora, um aspeto que eu acho que é importante e que revela precisamente aquilo que eu disse anteriormente. É que nós ainda não chegamos a metade do ano de 2022, mas em termos de orçamento, já gastámos mais de metade dos recursos que estavam disponíveis para aquisição de materiais desta natureza. O que significa que o ritmo que estamos a imprimir neste tipo de intervenções de saneamento, de água e de outras intervenções no espaço Público, é um ritmo que está acima daquilo que é a nossa capacidade financeira e, portanto ou teremos a necessidade de reafectar verbas para este tipo de rubricas, que hipoteticamente, e este hipoteticamente é muito hipotético, mesmo que hipoteticamente possam sobrar noutras rubricas e como sabe, nunca sobra, mas nós temos estado a fazer esse trabalho com a divisão financeira e a todo o executivo está comprometido em detalhar as necessidades que vamos ter em cada uma das áreas daqui até final do corrente ano para podermos fazer alguma redistribuição, mas redistribuir aquilo que já é pouco é um exercício muito penoso e, portanto. Não lhe posso dizer que nós estejamos em condições e gostava de lhe dizer, mas não lhe posso dizer que estamos em condições de fazer uma reafectação de verbas para poder combater este problema mais rapidamente, porque não temos meios para isso. Não temos meios suficientes para isso este ano.

Sobre as duas sugestões que apresentou relativamente ao espelho de água no Pontido e a ponte Eiffel, bom o espelho de água no Pontido é uma ideia interessante, nós temos falado sobre isso, já se falou sobre isso algumas vezes. É uma ideia interessante, como

todas são. Nós não podemos executar todas as ideias, como deve imaginar, mas sobre isso, a única coisa que eu consigo fazer é concordar consigo neste ponto, sobre a pertinência que pudesse ter se fosse exequível e se houvesse meios para isso. E uma nota de agrado para perceber que também concorda connosco e comigo relativamente à necessidade de nós recuperarmos a Ponte Eiffel. Nós estamos a trabalhar nisso desde o início do mandato, já fizemos várias reuniões nesse sentido. Tivemos uma surpresa desagradável quando recebemos uma cotação recentemente, que coloca a necessidade de investimento para recuperação da ponte e instalação da ponte tem cerca de 900 mil euros. E, portanto, eu diria que 900 mil euros para recolocar uma ponte, a ponte seria muito bem-vinda, temos local para ela, se tivermos meios que possam fazer com que se concretize esta ideia, mas provavelmente tecnicamente temos que encontrar outra solução. E temos de encontrar forma de envolver outros parceiros, nós tivemos já reuniões com a Fundação Eiffel, com o bisneto do Gustavo Eiffel, tivemos reuniões com empresas que são especializadas na recuperação deste tipo de infraestruturas. E recebemos esta primeira cotação que nos deixou os cabelos todos em pé, como deve imaginar e portanto. Por enquanto, força de vontade temos, meios ainda não, e estamos a estudar alternativas, inclusive com empresas nacionais que se apresentarem garantias de boa execução daquilo que nós pretendemos, provavelmente, poderão apresentar cotações, espero eu, esperamos todos, bem diferentes. Depois, o grande desafio será encontrarmos forma de financiamento para recuperar a ponte, mas estamos a trabalhar afincadamente nisso. E, assim que haja novidades, podemos falar novamente sobre esse assunto.

Senhor deputado Miguel Pereira, boa noite. É um gosto tê-lo nesta ação municipal novamente. Eu acho que o senhor faz falta nesta Assembleia Municipal, como fez falta em todos os outros mandatos. Sei e sabemos que circunstâncias da sua vida não lhe permitiram nestes primeiros seis meses participar neste fórum, mas é um gosto e um prazer tê-lo aqui connosco. E dizer-lhe que a lealdade e o centímetro sentido crítico, estando no poder ou na oposição, tem que ser sempre os mesmos e, portanto, aquilo que se espera da bancada do Partido Socialista, e de todos os deputados do Partido Socialista é precisamente isso, a lealdade quando for necessário sentido crítico, sempre que se justificar, porque o executivo estará sempre disponível para melhorar o seu mandato e para melhorar a sua ação e intervenção no dia-a-dia a ao longo destes 4 anos.

Senhora deputada Fátima Alves, tecnicamente, vai-lhe responder de forma mais completa o senhor vereador Ricardo Alves, a propósito do plano nacional de defesa da floresta e da Comissão Municipal do trabalho que foi desenvolvido, portanto, eu vou-lhe passar a palavra daqui a bocado.

O senhor deputado Pedro Silva e deputado Miranda Gomes, senhor deputado Pedro Silva. Nós tivemos de facto, neste mandato já há várias intervenções, algumas por necessidade, algumas por ação, outras por reação. Duas das intervenções que

concretizámos por ação do município e da Proteção Civil tiveram que ver precisamente com algumas árvores que estavam em risco no Horto, e fizemos aí um investimento muito significativo no início do mandato, de cerca de 10 mil euros, sem contarmos que é outro aspeto que dificulta muitas vezes o trabalho dos executivos. E nasceu também daí a necessidade de reunirmos com a Confraria, isso já foi discutido aqui no mandato na assembleia anterior, reunimos com a Confraria, precisamente para percebermos de que forma poderíamos articular a missão de cada uma destas partes para que durante os 4 anos não tivéssemos de andar sempre a correr atrás do prejuízo e a perceber em cada momento que surge uma necessidade, quem tem o dever de fazer o quê. E, portanto, esse trabalho está a ser desenvolvido. O senhor vereador Ricardo Alves enviou mais um e-mail na sequência da queda das árvores do Monte do pilar, no início do mês passado, no mês de maio, precisamente porque aí fomos de facto, surpreendidos com a queda de várias árvores, e num momento desses, é indiscutível aquilo que tem que acontecer. A proteção civil tem que entrar em ação para desimpedir os acessos, para desimpedir as vias de comunicação. Portanto, foi isso que fizemos, assegurando que as pessoas e os veículos poderiam transitar, isso aconteceu em 24 horas, nem sequer, portanto, essa intervenção foi rápida e também custeada pelo município através da proteção civil.

No monumento do bombeiro aquilo que existia era de facto um risco eminente, muito grande e que a qualquer momento poderia cair uma ou mais árvores e, portanto, fomos alertados para isso. Fizemos a nossa própria análise através também dos técnicos da proteção civil, da Câmara Municipal e decidimos proceder ao abate, precisamente porque, nós somos todos muito sensíveis às questões ambientais e às questões de que têm a ver com a proteção do parque arbóreo e até no que diz respeito a procedimentos que nós já neste mandato levámos a cabo e contratámos, inclusive uma empresa que deu a formação necessária aos funcionários da Câmara Municipal para que a intervenção naquilo que diz respeito às provas fosse uma intervenção diferente e mais, digamos que tecnicamente mais bem conseguida, mas em momentos como esse em que surgiram aquele tipo de risco e isso está documentado, está tudo provado, está tudo documentado e à disposição dos senhores deputados. Num momento desses, o município não pode visitar e não pode ter dúvidas. Portanto, quando estão em risco, bens ou pessoas, o município não pode ter duvidas. Eu sei que é um procedimento que é muito impopular e que por vezes não agrada algumas pessoas, mas nós não estamos a fazer popular. Estamos cá para fazer aquilo que é o melhor para o Concelho e quando o melhor para o Concelho for impopular e já discutimos aqui medidas impopulares neste mandato, o executivo tem que estar preparado para as executar, mesmo que tenha que depois explicá-las e justificá-las com certeza que sim, nós estamos cá para explicar às pessoas as razões que nos assistem e, portanto, no fundo foi isso que aconteceu e aquilo que nós esperamos é que possamos ter mais intervenções por ação e menos intervenções por reação, que é o que é desejável nesta matéria.

Relativamente à referência que fez sobre o desperdício de água nas piscinas municipais, ninguém se enganou os números são mesmo aqueles. O senhor vereador tem ali uma tabela que pode transmitir, mas os números são mesmo na ordem dos milhões e milhões de litros de água em anos sucessivos no mandato anterior.

Senhor deputado Miranda Gomes, referiu. Referiu. Esta questão relacionada com o desporto e com o facto de ser um instrumento importante na educação, desenvolvimento e paz e o veja bem que o dia em que se comemora tudo isso é dia 6 de abril, que é o dia do aniversário, portanto, eu podia, tinha que estar mesmo de acordo consigo, por todas as razões e mais alguma. Só não percebi a razão de ser da sua intervenção porque o município está e tem estado durante estes meses disponível para colaborar com as instituições desportivas para, na medida daquilo que são os nossos recursos, dar o apoio necessário em cada momento, em função das necessidades, mas em função também dos meios que temos à disposição. Eu neste momento, o que lhe posso dizer é que concordo com tudo o que disse. E que inclusive estamos a preparar a renovação dos protocolos com as instituições no próximo ano desportivo, e que estarão em linha com aquilo que é o histórico e com aquilo que é o contributo e o apoio que a Câmara Municipal tem dado nos últimos anos e, portanto, gostaríamos de poder fazer mais, não havendo condições para mais vamos pelo menos fazer exatamente o mesmo e dar o mesmo tipo de apoio para que essas instituições também não vejam gorada essa expectativa e possam planear a próxima época e os próximos meses, sabendo com o que podem contar da parte do município. Portanto, eu concordo com tudo o que disse. Muito obrigado."

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao vereador Ricardo Alves.

Interveio o vereador Ricardo Alves, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"*A deputada Fátima Alves, a parte que referiu em termos de vigilância, supervisão, coordenação, fiscalização de limpezas, isso é uma delegação da GNR, e portanto, que tem uma força especial para isso mesmo e, portanto, todas essas fiscalizações são feitas, têm sido feitas, têm sido até também, connosco, já fizemos até uma ação de sensibilização com os senhores presentes de junta, há cerca de 1 mês e meio atrás, houve um período de sensibilização, houve um período de fiscalização. E provavelmente, agora estará a haver um período de coimas e, portanto, para quem não limpou e não se precaveu nessa preparação, portanto, toda essa fiscalização, esse trabalho é feito de facto pela GNR e a Câmara Municipal não tem nenhuma responsabilidade no que diz respeito a isso.*

E no que diz respeito, e muito bem, e que me fala também tem a ver com esta menor incidência de incêndios que todos os anos, é sempre avassaladora, sendo que, por

exemplo, no ano passado tivemos aqui uma poupança, digamos, pela natureza ou por algumas questões que às vezes ultrapassam. O executivo, tem e continua a ter essa preocupação de manter o nível de incidências de incêndios mais reduzido possível. Isso como calcula, também, vem de encontro àquilo que a proteção civil tem como sua máxima, a proteção civil, somos todos e, portanto, vai caber sempre aos proprietários, aos presidentes de junta, ao município e é isso que temos estado também a fazer. E temos estado a fazê-lo e deixe-me dizê-lo, por exemplo, em estreita colaboração com a CIM do AVE, que já teve no nosso Concelho 2 vezes a fazer 2 limpezas de faixas de gestão de combustível em extensões consideráveis e numa área, a última limpeza foi em Oliveira, o limite entre Oliveira e o Concelho de Vieira do Minho, precisamente porque é uma das áreas que historicamente esses registos estão feitos, há uma maior incidência de incêndios. E, portanto, houve ali um corte de vegetação de cerca de 10 m para o lado esquerdo, para o lado direito em cerca de 5 ou 6 km.

Mas esse não é só o trabalho que nós temos estado a fazer. Nós também temos naturalmente os nossos, os nossos homens, e como vocês sabem são incansáveis. Eles têm estado permanentemente na limpeza daquilo que são os trilhos pedestres, os trilhos recicláveis. E, portanto, é um trabalho contínuo, é uma luta que se vai ter que ter durante os próximos anos, sempre com muita atenção para, exatamente, a prevenção.

Estamos também a trabalhar num conjunto de pontos de água e limpeza de pontos de água. E deixe-me salientar aqui 2 deles, um que em S. Mamede que já foi praticamente todo limpo para pontos de água de acesso a meios aéreos. Estamos a trabalhar com GNR, mais uma vez, e com a parte dos meios aéreos para dotar o Concelho de um conjunto de pontos de água que sejam de facto, os locais de primeiro ataque aos incêndios, como sabem, e os bombeiros têm essa preocupação, há um combate massivo, uma força que se desloca sempre muito grande, numa primeira fase do incêndio precisamente para não deixar alastrar e ainda há pouco tempo tivemos isso aqui perto, em Vilela, portanto, uma ação que foi muito rapidamente controlada por meios aéreos e meios das Taipas, de Amares e da Póvoa Lanhoso. Esses pontos de água também têm sido limpos e preparados. E mais uma vez, a Câmara Municipal também fez essa comunicação aos senhores Presidentes de junta para e já agora, eu lanço aqui novamente esse repto. Todas as freguesias têm tanques, todas as freguesias têm umas poças que podem estar nesta altura do ano, com mais vegetação, menos vegetação e, portanto, se todos nós contribuirmos para essa parte da limpeza, naturalmente e esses pontos de água estiverem limpos, desobstruídos, dão sempre para os helicópteros carregar água mais rapidamente e naturalmente, também os meios terrestres que podem abastecer nesses locais.

Dizer-lhe também que temos já feito um levantamento de perto de 50 km de caminhos florestais para fazer aquilo que é a preparação do terreno de acesso aos bombeiros aos meios, porque há sempre erosão no Inverno, há muitos caminhos que estão praticamente intransitáveis e que nesta altura do ano, naturalmente vão ser úteis para

os meios terrestres poderem chegar lá e para vocês terem só essa pequena ideia, esses 50 km que já estão levantados e inventariados, custavam há cerca de 2 meses atrás, 450 euros por quilómetro, atualmente estamos com um orçamento de 1450 euros para os mesmos mil metros, o que quer dizer que, como dizia aquele senhor da televisão, é uma questão de fazer contas 50 km a 1450 m, 1450 euros cada quilómetro, naturalmente, isso vai dar aqui um valor importante, mas esse trabalho tem sido feito.

Queria também dizer-lhe que e na sequência daquilo que foi a pergunta do deputado Pedro Silva e o Senhor Presidente também já falou nisso. As intervenções que foram feitas no Horto tinha a ver com casos de proteção civil, mas mais recentemente fizemos uma intervenção ali. E, isto também é uma nota que nós queríamos dar, uma intervenção que foi uma limpeza feita desde cá de baixo da nacional até ao santuário, que envolveu meios da Câmara Municipal, muitos homens ao longo de vários dias e isso ficou e irá ser também atribuído numa reunião de Câmara, como um subsídio em espécie ao, portanto, à Confraria do Pilar. Isto para dizer que o dinheiro vai sendo gasto e vai sendo investido o problema é que muitas pessoas acham que os recursos humanos da Câmara Municipal e os recursos mecânicos são gratuitos e não são e, portanto, só para terem uma ideia, 5000 euros será um valor simpático que nós podemos atribuir a essa limpeza feita numa faixa pequena de uma montanha que precisa de um trabalho extremamente intenso como o Eng.º Pedro Afonso já identificou na anterior assembleia, mas que, naturalmente, como todos nós sabemos, isso são terrenos que não pertencem à Câmara Municipal, portanto, nós vamos ajudando naquilo que forem as nossas possibilidades. E como o Senhor Presidente da Câmara tem dito nos últimos meses e diz isso constantemente, porque de facto é verdade, os recursos são poucos e, portanto, são limitados.

Penso que respondi à parte das florestas, queria também indo aqui mais ao pormenor, até porque ouvi umas gargalhadas e acaba por sempre ficar a pensar que as pessoas ou não compreendem ou não querem compreender. E eu gostava de lhes dizer que em relação às piscinas municipais e respondendo aqui ao deputado Pedro Silva, as piscinas municipais descobertas podia falar também das cobertas, mas vou só dizer isso mais à frente às tantas, vamos falar desse empréstimo, as piscinas descobertas da Póvoa de Lanhoso têm 30 anos. E ao longo destes 30 anos, a manutenção que tem sido feita terá sido muito reduzida ou praticamente inexistente. Eu depois posso-vos dar aqui um relatório do que nós estamos a fazer, porque a questão que despoletou isto tudo não fui eu que disse, foi o foi Presidente da Câmara, 6 milhões de litros de água foram de facto o ano passado, sendo que 6 milhões de litros de água potável, contadas em contadores que lá estão instalados, sendo que em 2019 foram 10 milhões de litros de água. Para ser mais concreto, 10 milhões e 577 litros de água ou se quiserem 10000 m³. Esses metros cúbicos, e aqui tem a parte do ambiente, que eu também gostava de salientar se me derem essa possibilidade, esses metros cúbicos de água são nos anos que correm um desperdício absolutamente inacreditável e eu até, às tantas, chamar-lhe-ia um crime

ecológico, porque são consequência de uma total ausência de manutenção mas para vocês terem uma noção do que é a manutenção ou a falta dela. As piscinas municipais da Póvoa de Lanhoso, para além de perderem esses 6 milhões de litros de água no passado ou 10 milhões há 2 anos, perdem perto de 50 cm de água por dia, portanto 50 cm de água por dia, numa piscina que tem 2 m de altura, 400 m² de área. E para vocês terem uma ideia, e depois tenho algumas imagens aqui que os posso deixar para vocês consultarem, a piscina municipal não tem um único filtro ativo. Todos os filtros que, cujo termo técnico são skimmers, todos os filtros da piscina municipal foram tapados com cimento nos últimos tempos e, portanto, isto está tudo devidamente registado, fotografado e documentado. Não sei se o problema era do filtro ou se era da tubagem ou se era por aí que perdi uma água o facto é que, com eles tapados com betão, 6 milhões de litros de água foram no último ano, nos últimos 3 meses de Verão. Isso eu também vos posso deixar sem nenhum problema.

Isto acrescenta aqui várias situações que são importantes também esclarecer. Que é a pergunta que a Dr.ª Fátima fez quando foi confrontada com estes números, o que é que a Câmara Municipal está a fazer para evitarmos isto, e o Senhor Presidente disse que provavelmente até fecharíamos a piscina. Chegámos a ponderar isso naturalmente, que percebemos que a piscina municipal desempenha um papel fundamental para os nossos concidadãos e, entretanto, tentamos junto dos técnicos, perceber quais eram as alternativas viáveis, e a alternativa vai passar por aquilo que é uma obra que já está a decorrer, que começou no dia 12 de maio e que vai passar por impermeabilizar a piscina, portanto, com uma tela de forma a que não se perca a água que tem sido perdida nos últimos anos e, naturalmente, também, substituir toda a tubagem da piscina, uma vez que basicamente ela não filtra coisa nenhuma. E aqui temos aquilo que são 2 pontos fundamentais, a perda de água é brutal, o valor e vou-lhe dar só o número dos 10 milhões de litros para ser mais fácil a conta. Se fosse numa qualquer piscina de qualquer um de vocês que estão nesta sala, o metro cúbico de água a partir de 50 m³, é tabelado a 4 euros e meio. Portanto, em 10500 m³ se tirarmos os 500, ficamos só com 10 mil e esses 10 mil correspondem a 45000 euros de água que pagaria qualquer um de nós. A Câmara Municipal não paga isso, tem uma tabela mais baixa, mas 45000 euros de água é um valor absolutamente inacreditável e esse valor vai ser 15 mil euros superior à obra que nós estamos a fazer agora, portanto, nós vamos ali investir 30 mil euros, como dizia, o Senhor Presidente da Câmara, também não estávamos a contar porque partimos do princípio que as coisas não estariam tão mal como as que são, mas de facto são 30 mil euros que nós vamos gastar ali, na impermeabilização e no sistema de filtragem, evidentemente que podemos também acrescentar aqui o valor que era gasto nos químicos e nos produtos de cloro e etc., que basicamente não tinham grande efeito, uma vez que de 4 em 4 dias a água lá saía lá ia embora.

Em termos de limpeza de a podemos falar também, só mesmo para terminar, 2 pontos são fundamentais, e que também o deputado Pedro Silva levantou que tinha a ver com a

situação dos pneus existentes na anterior lixeira e, de facto, aquilo que foi a intervenção junto do pavilhão que ardeu há 2 anos, não foi um ano, foi há 2 anos. E de facto a intervenção que foi feita no Monte do Picoto, mais conhecido pelo Monte do Picoto, foi retirada de milhares de pneus que estavam depositados há anos naquele espaço e já agora, também lembrar que é um espaço que no PDM está como zona de risco extremo de incêndio e esses pneus foram depositados, portanto, num local onde tinha sido uma lixeira a céu aberto durante anos, ultrapassámos essa fase e passámos para um centro de um ecocentro na BRAVAL, esses pneus estavam lá há mais de 2 anos, foram, já agora também informo, para reciclar, grande parte deles e outros foram cedidos também à Câmara Municipal de Braga que, que nos fez, por coincidência, no momento em que nós estávamos a retirá-los, fez esse pedido e, portanto, também tinham essa necessidade para alguma atividade desportiva. Esta limpeza, mais uma vez, também tem custos, porque tudo isto é feito com funcionários da Câmara, com camiões que andaram durante vários dias máquinas a retirar este material dali e, portanto, essa limpeza é feita sobretudo, e esta é a parte que eu acho ainda mais grave, um terreno municipal com depósito feito pela Câmara Municipal de pneus a céu aberto, num espaço que já tinha sido selado para evitar qualquer tipo de posterior depósito de outros lixos.

Se me permitem mesmo para terminar esta parte do apoio aos clubes e associações desportivas e de facto, o Senhor Presidente já disse umas palavras, o preço só garantir exatamente aquilo foi garantido, a Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso está a preparar essa reposição dos protocolos e não vamos retirar um único euro a ninguém. É importante também que continuem a perceber, que é algo que eu acho que é difícil nos últimos tempos de entender que, de facto, a Câmara Municipal tem como todas as juntas de freguesia e todos os orçamentos um orçamento limitado e que como o senhor Presidente já disse, estamos no meio do ano e as coisas já passaram os 50% daquilo que é o nosso orçamento. O compromisso é esse, é de facto apoiar o desporto em todas as suas modalidades, apoiar a formação e a Juventude. Muito obrigado."

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Pedro Silva.

Interveio o deputado Pedro Silva, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Bom, esta intervenção, sobretudo do senhor vereador Ricardo Alves, é de uma gravidade assinalável. E eu gostava de ouvir a bancada do Partido Social Democrata, a intervir em relação a esta matéria. E a pedir desculpa a todos os povoenses, e a pedir desculpa a todos os povoenses, pelos atos criminosos que permitiram que fossem praticados ao longo destes anos. E eu acho que agora começo a perceber a quê é que a deputada Fátima Alves se referia no num passado bem recente, quando se comportava como o rosto da força de bloqueio, que é a bancada do Partido Social Democrata,

pedindo ao Senhor Presidente para estancar as perdas de água que havia na rede, as perdas de metros cúbicos de perca que existia na rede de saneamento, de forma conseguir atingir os níveis que a ERSAR exigia que fossem atingidos aqui na Póvoa de Lanhoso. E começo a perceber porque, de facto, provavelmente a senhora deputada tinha conhecimento, 16 milhões de litros de água. Provavelmente vocês estiveram distraídos, não ouviram a intervenção do senhor vereador Ricardo Alves, 6 milhões no ano passado e 10 milhões há 2 anos. Num período, em que reparem bem, num período em que estávamos em plena pandemia, em que taparam, taparam dito pelo senhor vereador, e eu tenho que acreditar nas palavras do senhor vereador, taparam um sistema de filtragem de água. Estamos a falar de um tanque público, sem qualquer controlo de qualidade da água, isto é, criminoso. Não há outra palavra, vão-me desculpar, eu tenho os meus filhos que utilizaram aquele espaço e eu não sabia, e eu não sabia que aquele espaço estava a ser gerido nestes termos. Isto é crime, estamos a falar de crime ambiental, crime económico, porque estamos a falar, e daquilo que percebi, os valores ultrapassam os 60 mil euros nestes 2 anos, em cerca de 4 meses de utilização, 60 mil euros, crime económico, crime ambiental com este desperdício de 16 milhões de litros de água. Porque vocês não perceberam há bocado o que é que o senhor vereador disse pelos vistos, mas eu volto a repetir 6 milhões no ano passado, 10 milhões no ano anterior, 10 + 6, 16 milhões de litros de água. É um crime ambiental, é um crime de saúde pública, os nossos filhos utilizaram aquele espaço a pensar que aquele espaço estava a ser cuidado com responsabilidade, com o controlo de água. É inadmissível, é inadmissível, isto que se passou durante estes 2 anos, pelo menos, durante estes 2 anos, porque agora já começo a achar que provavelmente não é só estes 2 anos e pergunto ao senhor vereador, o que é que nós temos em termos de relato e em termos de retrato daquilo antecedeu esses 2 anos?

Então acho muito bem que apareçam esses relatórios, como acharia muito bem que esses relatórios fossem trazidos pelo senhor vereador, Ricardo Alves. Esses e os da proteção civil. Eu, eu fiz a pergunta, e não foi respondida senhor vereador Ricardo Alves, o relatório que foi entregue pelo executivo no mandato passado, fazia menção dos pneus depositados no Monte do Picoto, fazia menção do facto de as árvores que estavam sinalizadas que estavam em perigo no Monte do pilar, seria necessária o seu corte fazia menção do crime ambiental que estava a ser praticado nas piscinas descobertas, fazia menção da necessidade de remoção do lixo existente no Parque Industrial, em Vilela, fazia menção disso tudo? Agradecia que me fosse informado, e volto a referir 16 milhões de litros de água é um crime. É um crime imenso e vocês têm a responsabilidade e o dever de pedir desculpa aos povoenses."

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Fátima Alves.

Interveio a deputada Fátima Alves, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"A nossa bancada é mais no sentido da solução e não do problema. Portanto, vamos tentar desmistificar e perceber realmente o que é que está a acontecer, até porque a nossa bancada é a principal interessada em esclarecer esta situação. Ora bem, começando então pelo assunto das piscinas, falamos aqui em 6 milhões de litros de água num ano, 10 milhões no seguinte, 16000 m³ ao longo de 2 anos, muito bem. Primeira pergunta que me surge é o seguinte, vai ser feita uma intervenção de impermeabilização e substituição de tubagem, significa que as perdas à partida estão a decorrer pela base da piscina. Pelas paredes, e agora eu pergunto o seguinte, qual a vantagem de tapar os skimmers? É a primeira pergunta logo que me que me surge. Então em termos de perguntas, logo o que me surge, fico escandalizada em termos de valores que são valores realmente astronómicos, apesar de nós traduzirmos isto em euros, não podemos esquecer a perda ambiental, é um facto, é de censurar. Se havia uma intervenção de 30 mil euros que poderia ser feita, há que se questionar o porquê de não ser feito, portanto, a nossa bancada, através da sua pessoa, senhor Presidente, pede que sejam elencadas as informações todas relativamente a este processo, nomeadamente o levantamento de patologias que antecedem a definição dos trabalhos a executar.

Depois também gostaríamos de saber qual o custo efetivo dessa perda para além da ambiental, porque essa não vai poder ser quantificável. Portanto, a perda efetiva em termos de custo para o município. E depois também tenho uma pergunta, ou seja, a intervenção, não sei qual é a capacidade em termos de metros cúbicos da piscina, a questão que se me levanta é para a intervenção a piscina foi esvaziada, certamente. Já estava pronto, já tinha saído por si. A questão que gostaria de perceber e em termos de direção técnica, estes equipamentos teriam certamente uma direção técnica subjacente que provavelmente tinha que ter elencados todos os relatórios de tratamento de água efetuados durante o período em que as piscinas estão abertas, portanto, através da sua pessoa, Senhor Presidente, peço que seja enviada as todas as bancadas parlamentares, sem exceção, relatórios técnicos com o levantamento de patologias e intervenção.

Relativamente ao assunto das florestas, senhor vereador, fiquei com a seguinte dúvida, falou que a parte da fiscalização, vigilância e deteção, compete à GNR, muito bem, a pergunta que eu gostaria de formular é a seguinte, em caso dos proprietários não serem colaborativos nas obrigações que lhe assistem, se porventura a Câmara Municipal está a substituir-se aos proprietários, não obstante depois de ter o direito de recuperação, coerciva destas verbas, isto para garantir uma menor disseminação de incêndios. Depois, em relação às verbas dos 300 mil euros, fiquei com a seguinte dúvida. Falou-me 50 km, 1450 euros por quilómetro. É essa a verba que já foi gasta destes, 300 mil euros?

Relativamente, é tanta pergunta que já me perdi, relativamente a saneamento, intervenções nas freguesias, gostaria de saber quais as freguesias onde já temos alargamento e se por ventura nós temos consciência que os recursos poderão ser parcos,

não obstante, nós hoje irmos aprovar financiamentos, acredito que serão aprovados por unanimidade para fazer face àquelas que são as prioridades do nosso Concelho. Portanto, não me chocava nada estarmos aqui a aprovar financiamentos para matérias de saneamento. O que eu gostaria de questionar, é se por ventura, os acréscimos de taxas que já existiram ao longo dos últimos 2 meses, se por ventura estão a ser alocados em termos de plano e orçamento para essas obras, ou se não se está a haver alguma reafectação de verba.

Em relação aos pneus, faço jus às minhas palavras anteriores relativamente às piscinas, portanto, agradeço que seja feita, chegar toda a informação relativamente à situação do dos pneus para podermos atuar enquanto entidade fiscalizadora neste órgão em consonância.

Na Assembleia de fevereiro e quando falávamos de podas, cheguei a perguntar ao Senhor Presidente da Câmara, se indo ao encontro do regime jurídico do arvoredo urbano já se encontrava em vias da laboração, quero o inventário, quer a capacitação de pessoal, o Senhor Presidente há pouco já me respondeu a parte desta pergunta, portanto, já me falou que sim, que está a ser dada capacitação ao corpo do pessoal da Câmara. Estamos perante o regime jurídico do arvoredo urbano foi publicado a 18/08/2021, e refere no seu artigo 8º que compete aos municípios elaborar e aprovar um regulamento municipal do arvoredo em meio urbano no prazo de um ano, a contar da data da publicação da lei, e que esse regulamento terá que ser elaborado pela Câmara Municipal e submetida à aprovação da Assembleia Municipal. Esta legislação, só para enquadrar aqui um pouco os colegas deputados, caracteriza e regula as operações de poda, os transplantes, os critérios aplicáveis ao abate e à seleção das espécies a plantar, estabelecendo a sua hierarquização. É um procedimento que carece evidentemente de consulta pública e que deve contar, porque a própria lei assim o determina, que deve criar mecanismos de participação ativa dos cidadãos, ou seja, seguindo aquela monta que nós defendemos, que tudo aquilo que é participativo acaba por surtir melhores efeitos. Para além disto, o diploma faz referência a um guia de boas práticas que aparentemente, já deveria ter sido aprovado pelo Governo mediante proposta do ICNF e que seria, no fundo, uma base de trabalho para a elaboração dos regulamentos. Porém, nada é dito, enquanto a inércia do Governo não fizer aprovar este regulamento de boas práticas e, portanto, podemos depreender que a legislação se aplica e que os prazos serão para cumprir. Uma vez que esta matéria já foi aqui, falada hoje, de abates, de clarificação, levantam-se aqui algumas questões, nomeadamente a participação ativa dos cidadãos, para a elaboração deste instrumento, já não deveria ter ocorrido mediante a recolha de contributos? Esta é a minha primeira questão. Segundo iremos a tempo do projeto de regulamento ser submetido à reunião de Câmara e, posteriormente, a discussão pública em tempo útil? A minha segunda questão. E por último questiono também se, por ventura caso não haja esta dilação temporal, se

teremos que ter uma Assembleia Municipal extraordinária com todos os custos inerentes para conseguirmos analisar e votar sobre a aprovação deste regulamento? Obrigado."

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à câmara municipal para resposta.

Interveio o Presidente da Câmara, Frederico Castro, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:
"Vou começar pelo final, colocou aí tantas questões que a confundiram até a si imaginando, nós, portanto, vou tentar responder-lhe em função das notas que tirei bom em relação ao regime jurídico que determina a gestão do arvoredo urbano, como a senhora deputada explicou, e muito bem, e ajudou a elucidar as demais, até porque eu era capaz de apostar que mais de 90% das pessoas que aqui estão não têm conhecimento dessa matéria, porque de facto é uma matéria muito peculiar de quem tem, de facto tempo para estas coisas, eu fico satisfeito por perceber que tem algum estudo subjacente a isso e esse estudo também devia levá-lo a concluir, aliás, senhora deputada, é a resposta à questão que colocou. O ICNF tem de apresentar uma proposta a ser aprovada pelo Governo. E, portanto, não existe nenhuma inércia por parte do Governo. Quando muito, e eu não sei se é uma palavra demasiado forte, mas uso a sua palavra, poderá existir inércia por parte do ICNF. Que, segundo sei, tem estado a receber contributos e a preparar uma proposta que vá no sentido de precisamente de apresentar a publicação de um guia de boas práticas, que seja depois aprovado pelo Governo e que possa ser considerado pelos municípios. E, senhora deputada, só para lhe dar uma amostra distrital, à data de hoje, nenhum dos 14 concelhos do distrito de Braga tem o regulamento aprovado, nenhum. Por que esse processo só pode chegar às assembleias municipais quando ultrapassar estas fases, a senhora deputada já as decorou e já as pronunciou. O meu forte palpite é que os prazos vão ser prorrogados. Aliás, eu tive hoje de manhã a reunião da CIM do AVE e tive oportunidade de discutir este e outros assuntos com os restantes colegas que fazem parte da CIM do AVE e todos eles têm a mesma expectativa de existir uma prorrogação dos prazos porque, como sabe, o regulamento tem que estar aprovado até agosto de 2022 e a elaboração do inventário tem de estar concluída até agosto de 2023. Não sei se tem essa nota também, mas, portanto, o inventário tem que estar concluído passado um ano. E, portanto, neste momento aquilo que existe é uma falta de decisão em termos de normas e de guias de boas práticas, que eu estou convencido que logo que esteja pronto será disponibilizado ao Governo, por sua vez, fará a sua parte. E que, portanto, se as coisas se precipitarem desta forma, hipoteticamente. Eu era capaz, de teimar ou de apostar que não, mas hipoteticamente, poderemos ter que fazer uma Assembleia Municipal antes do final do mês de agosto, tendo em conta que existe um período de discussão pública de 30 dias. E o período de discussão pública é precisamente para aquilo que a senhora deputada

referiu e não está sequer aqui em causa, se é ou não útil, essas considerações não têm, grande razão de ser. Porque os períodos de discussão pública nesta ou noutras matérias são obrigatórios têm que ser executados dessa forma e, portanto, nem está em causa insinuar-se se o executivo acha que é ou não útil, a senhora deputada sabe isso não é, portanto, com alguma honestidade intelectual é mais fácil discutirmos estes assuntos, porque pode parecer quando diz isso para casa, que o executivo não quer que se discuta publicamente este tipo de matérias quando não está em causa se o executivo quer ou não, o executivo executa o que está na lei e o que está na lei é que tem de haver um período de 30 dias de discussão pública e eu diria que à data de hoje começam a ficar muito apertados os prazos para que nós, até final do mês de agosto, tenhamos um regulamento aprovado e por isso tenho a forte sensação e convicção que nós vamos ter uma prorrogação dos prazos, não me parece que seja possível fazer de outra forma que não dessa forma.

Depois há aqui outra questão que eu queria, o senhor vereador Ricardo Alves descreveu de uma forma muito detalhada esta questão das perdas da piscina municipal. Mas eu vou ser um bocadinho mais detalhado. É que foram em 2018, 5 milhões, são mesmo 5 milhões, eu sei que estava aí alguém da bancada na segunda fila a dizer que não, não insistentemente, já agora, quando tiver alguma coisa para dizer pode pedir a palavra, o senhor Presidente dá-lhe a palavra, vai ali fala, as pessoas em casa ouvem o que tem para dizer, que era interessante, não acrescenta muito, mas é interessante, 5 milhões de litros de água em 2018; 10 milhões de litros de água em 2019, podem continuar a fazer contas; 7 milhões de litros de água em 2020 e 6 milhões de litros de água em 2021. Como dizia o outro, é só fazer as contas. Muito obrigado."

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, José Manuel Silva.

Interveio o deputado José Manuel Silva, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"De facto, não era a minha intenção hoje vir fazer qualquer intervenção, mas depois da apresentação do senhor vereador Ricardo Alves, acho que temos que repor aqui a verdade.

Naturalmente são 6, são 10 milhões de litros, se querem falar em vez de metros cúbicos, a pergunta que eu faço ao senhor vereador é, quantos metros cúbicos ou quantos milhões são necessários para o funcionamento da piscina? Quantos metros cúbicos ou milhões são necessários para as lavagens diárias e quantas lavagens diárias são necessárias? A pergunta que eu lhe faço é no arranque das piscinas, quantos metros cúbicos ou milhões de metros cúbicos são necessários? A pergunta que eu lhe faço, senhor vereador, o contador é só para a piscina ou é para outras instalações desportivas para além da piscina descoberta? Gostaria que me respondesse a essas questões.

E também quero dizer que temos de ser verdadeiros naquilo que dizemos, dizer que a piscina municipal não faz análises à água. Senhor vereador gostava que olhasses para mim, que eu estive com atenção a olhar para si, isto é mentira e temos que dizer a verdade aos povoenses. É natural que a Câmara Municipal faz análise às águas das piscinas municipais. É verdade que a Câmara faz análise às águas das piscinas municipais e eu peço ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que peça os relatórios dos últimos 2, 3, 4 anos das análises das piscinas municipais da Póvoa Lanhoso, naturalmente que estão lá os resultados. Quero, também, dizer que as piscinas municipais são a nível nacional uma referência na qualidade de água. É mentira quando dizem que não têm filtros, têm filtros. Estamos a falar da piscina descoberta, estamos a falar da piscina descoberta, peço também que para além da empresa que faz análise à água, que peça os relatórios também, das análises que são feitas pelos serviços municipais.

Que há a necessidade de fazer obras, claro que há necessidade de fazer obras. Aliás, a piscina foi inaugurada passados uns 15 dias, foi sujeito a uma intervenção. Já tem muitos anos, mas para justificar a realização da obra, claro que é necessária, senhor Presidente, claro que é necessária, tem que fazer intervenção, estava no anterior executivo a necessidade, e era a prioridade essa realização. Agora temos que dizer a verdade aos povoenses. A não verdade é que não se tem uma perca de 6 milhões de litros de água, não é verdade. A pergunta que eu faço é, qual é no período da época balnear nas piscinas, qual é o consumo total das águas, certo? Desse consumo total, a pergunta que eu lhe fiz foi muito simples, quanto é que é necessário para encher o tanque? Quanto é que se gasta para as renovações diárias em função das utilizações, mais utilizações, mais renovações de água? Quanto é que se gasta para a lavagem dos filtros? E têm filtros das piscinas, é grave vir aqui dizer que nem há análises e que nem há filtros quer dizer vamos."

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Pedro Silva.

Interveio o deputado Pedro Silva, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"A questão, senhor deputado José Manuel, é bem mais simples do que aquela que o senhor referiu aqui. A partir do momento que o senhor vereador Ricardo Alves diz, assume, é perentório, que foram tapados os skimmers, e eu explico ao senhor o que é que são os skimmers, é o ponto de passagem de água que leva água depois ao filtro onde na casa das máquinas é feita a filtração da água, são repostos os níveis de desinfeção, nomeadamente o cloro. Ou seja, se o senhor tem o skimmer, que é o ponto de passagem da água para realizar esse trabalho, não há controlo de qualidade de água nenhuma, ponto. Não há hipótese de o fazer. Como deve imaginar é verdade, porque se

os Skimmers estão tapados com cimento, como o senhor vereador referiu, é exatamente este o retrato que eu estou aqui a fazer e não pode contestar isso.
Em relação aos metros de água que são eventualmente gastos e necessários. Eu termino com o seguinte, dizer que se tem 400 m² a uma média de 1 m e meio de altura, estamos a falar de 600 m², 600 m³ de água. Portanto, como devem imaginar num são necessários 6 milhões de água para fazer reposição constante de água."

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à câmara municipal para resposta.

Interveio o vereador, Ricardo Alves, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:
"Vamos por partes, vou só dirigir me à deputada Fátima Alves, que sabe que há uns anos eu tenho uma enorme estima por si e portanto, isso vai se manter e espero que por muitos anos. A pergunta que faz a primeira é, de facto, uma excelente pergunta, qual a vantagem de tapar skimmers? A resposta, eu não sei. Posso imaginar porque não fui eu que os tapei, não foi este executivo que os mandou tapar, provavelmente algum técnico e acredito que até tenha sido alguém superiormente com esse poder para mandar tapar os skimmers da piscina e, portanto, eu não vejo qual é a vantagem a não ser uma que às tantas já tinha sido diagnosticada pelos vários técnicos que dão apoio àquela piscina que é, os skimmers, para quem não sabe, é um buraco, está na parede que tem um tubo e que leva à filtragem. Esse tubo ou grande parte dos tubos estão todos partidos há muitos anos e, portanto, se aguenta no tubo que tubo está todo partido, ela provavelmente vai chegar em muito pouca quantidade ao filtro. Solução tapa se o filtro que assim não entra água no tubo e portanto eu queria só ilustrar, isto é um dos Skimmers, que está tapado com botão, sendo que estão todos tapados com botão. Há também aqui a entrada dos filtros, a entrada de água, que são os vários bicos de água que dão entrada, alguns deles também tinham sido tapados. E, portanto, esta é a parte da água que eu queria responder à sua pergunta, porque de facto, eu também compreendo a sua estranheza, não faz nenhum tipo de sentido.
Depois, o deputado José Manuel veio dizer uma coisa que eu gosto muito, sobretudo que eu tenho ouvido muito nestas assembleias nos últimos anos, que é a parte da mentira da verdade, a verdade da mentira e outros comentários que também a gente vai ouvindo. Vamos lá ver, toda a gente sabe, não é segredo para ninguém, eu estou há 8 meses na Câmara Municipal e, portanto, eu não faço a mais pequena ideia de quanto era os litros de água. Podia fazer o exercício demagógico de estar a escrever números, mas optei por ligar para os serviços e pedir a contagem de água, e esta é a água que os serviços contaram. Não fui eu que contei, OK? Os serviços contaram ao longo dos últimos 4 anos, estão aqui desde 2018, evidentemente, e depois aqui esta parte da mentira e da verdade, há aqui alguma coisa que eu até podia chamar de alguma falta de respeito

intelectual, porque quando se pergunta quantos metros cúbicos de água a piscina gasta, evidentemente que qualquer piscina gasta água para encher. Se ela está vazia, ela vai ter que ser atestada e eu até podia-lhe dar um exemplo à toa, mas vou dar um exemplo aqui de 2018, no mês de junho tinha 62 m³ de água, não sei se isto dá para encher a piscina, mas em 2019, em junho, utilizou-se 332 m³ de água. É o que está aqui não fui eu que inventei é o que está aqui. Evidentemente que se gasta água a filtrar e a lavar os filtros, a tomar banho, nos autoclismos, evidentemente que se gasta, a questão é uma e única, a piscina perde 40 a 50 centímetros de água, de 1 dia para outro, sendo que ela tem 2 m de altura em 4 dias, ela perde a totalidade da água correto? É só fazer essa conta e nós chegamos ao custo. Depois, evidentemente que às tantas vamos ter oportunidade de saber no fim deste Verão e eu vou fazer questão de me lembrar e de trazer isso cá, quanto é que se gastou, porque de facto nem tudo são perdas, mas 50 cm de água numa piscina que tem 400 m², 50 cm de água por dia é muita água e, portanto, eu não queria debruçar-me muito sobre isto porque é um facto, está aqui, as fotografias estão aqui, eu posso depois no fim deixar-lhe todos estes documentos. O que nós estamos de facto a fazer é a impermeabilização porque a água perde-se por todo lado, pelas paredes, pelos tubos, é um cesto e, portanto, a solução era ou fazermos uma nova, e não temos dinheiro, ou arranjarmos uma solução que, já agora também têm garantia para os próximos 8 anos e, portanto, ela irá ser toda ela impermeabilizada e todas as tubagens serão substituídas e sim, vão ser substituídas por dentro do tanque, porque assim não passam na zona de relvado e de terra e ela acaba por não se perder.

A qualidade da água, a qualidade da água provavelmente há-de ser boa, porque se ela é de 4 em 4 dias renovada, com água canalizada, eu parto do princípio que ela há-de ser boa, não é? Mas depois também se gasta 2500 euros de produtos químicos, que eu, às tantas, arriscaria a dizer que se não atirassem muito claro para lá a água ficaria boa na mesma, porque ela é bebível e, portanto, há-de estar boa para nadar.

Depois, há outra coisa que também é importante dizer, isto é a tal honestidade que nós temos que ter, todos por esta coisa das mentiras e das verdades. Eu não falei em qualidade de água, e eu acredito até que os testes tenham sido todos feitos direitinhos e que sejam todos eles nota 10. Eu não falei em testes de água. Porque não sei, lá está, Senhor Salgado, é uma questão de quando quiser falar, vem cá, fala e a gente responde, a qualidade da água provavelmente seria boa no sentido de que ela vai sendo substituída, os químicos nem são precisos assim tantos, e ela é capaz de dar o seu resultado final.

Por último, chamar a atenção para uma frase que você disse que eu, que eu de facto, gostei de ouvir que é. É natural que ela precisasse de manutenção e de facto, e até falou de um ponto importante que ela foi inaugurada há 30 anos atrás e no ano seguinte foi reinaugurada, portanto, ela estava a ser atestada de água e ainda estavam a pintar o fundo provavelmente. Isto foi há 30 anos atrás. A minha pergunta é, e se me permitir, gostava de fazer essa pergunta, o que é que foi feito nos últimos 4, 8, 12 anos? Porque

chegamos a este ponto de ter zero filtros a trabalhar, todos tapados com betão, todos tapados com betão, estão aqui as fotografias, estão aqui; o tanque estava rachado em todas as áreas. Eu arrisco-me a dizer até que o ralo de fundo nem funcionava porque também vai ser colocado um outro novo. E esta é a responsabilidade que de facto nós temos, porque daqui a 4 anos, se nós ficarmos no executivo, naturalmente daremos continuidade a isso, mas às tantas daqui a bocado vamos falar da manutenção de outra piscina e de outras coisas que nos últimos meses tem sido feita, e como dizia um deputado aqui há uns tempos atrás, vocês fazem de facto a manutenção. É isso nós fazemos de facto, a manutenção de uma Vila ou de um Concelho, que tem limitações absolutamente inacreditáveis em 2022, mas é o que temos e é esse trabalho que nós vamos fazer. Obrigado."

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, Artur Salgado.

Interveio o deputado Artur Salgado, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"É, eu vim cá só esclarecer o seguinte. Eu sei que estão aqui alguns técnicos de piscinas que já trabalharam nas piscinas, penso que o senhor vereador Ricardo Alves nunca trabalhou numa piscina, penso eu pronto, então não sabe nada, quando uma pessoa não sabe é melhor estar calada. Eu só quero esclarecer o seguinte, era público e toda a gente sabia que as piscinas municipais, a rutura, mas a Dr.ª Fátima, quando estava no nosso partido, sabia, tinha conhecimento e era público de toda a gente, todos os funcionários da Câmara sabiam o estado péssimo em que as piscinas descobertas estavam. Eu tenho umas piscinas e Santo Emilião, como vocês sabem, e sei precisamente aquilo que estou a falar. Sei que era público, toda a gente comentava que as piscinas estavam num estado caótico, perdi muita água e tudo o restante. Agora vou esclarecer o seguinte, sabe que quando fala e 6 milhões, atira-se o número para cima e as pessoas em casa começam a pensar, como aqui os meus colegas, todos os deputados da bancada, de todas as bancadas, começam a pensar, que será uma realidade. Isso é uma falsa questão, porque os utentes, quantos mais utentes e felizmente parece que a Câmara tinha bastantes utentes, felizmente aqui nas piscinas descobertas, quantos mais utentes tiver, a água mais salta para fora, mas desperdício há. Quantos mais utentes tiver mais vez tem que lavar os filtros.

Em relação ao controlo da água, vou também esclarecer o seguinte, eu acho que quando o senhor Pedro Silva diz que é crime, meus amigos, isto está escrito em ata. Crime, crime pronto, então vou explicar o seguinte, e ele sabe disso, que o controle da água fica registado num livro diário que os técnicos da Câmara, neste caso, está a chamar criminosos a alguns técnicos da Câmara, cuidado, que fica registado nos livros para o delegado de saúde e tem que ficar registado estes livros, e eu agradeço que o senhor

Presidente da Assembleia peça esses livros dos últimos 3 ou 4 ou 5 anos atrasados. Eu peço que esses livros venham aqui a esta assembleia para esclarecer todo o público em casa e a bancada. Muito obrigado."

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à câmara municipal para resposta.

Interveio o Presidente da Câmara, Frederico Castro, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:
"Senhor deputado, só 2 notas. Relativamente ao termo que foi utilizado com o qual eu concordo já agora, façam o favor de colocar em ata que eu concordo com o termo que foi utilizado, porque é de facto um crime ambiental. É uma irresponsabilidade. E hoje é sabido que foram desperdiçados milhões de litros de água ao longo de muitos anos. Num tempo em que até o senhor, pelos vistos, tem uma apurada responsabilidade, e um grau de conhecimento, pelos vistos, elevado em relação a estas questões, e reconhece que era público que as piscinas estavam num estado caótico e remeteu-se, nós só nos remetemos a 2018, mas o senhor remeteu-se a mandatos onde outros intervenientes estavam, onde outros intervenientes, se quiser falar outra vez o senhor Presidente da Assembleia deixa-o falar de certeza absoluta, onde outros intervenientes tinham funções municipais, portanto, veja bem que aquilo que o senhor veio aqui fazer foi confirmar que isto não se remete a 2018. Isto remete-se a 2013 ou 2009 ou se calhar anterior a isso, portanto, veja bem e até com o seu grau de conhecimento, aquilo que me espanta é que durante todos esses anos, não tenha dado um contributo para resolver este problema. Isso é que foi pena, senhor deputado."

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, deu inicio aos pedidos de esclarecimentos e concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Filipe Silva.

Interveio o deputado Filipe Silva, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:
"Eu começaria esta intervenção da mesma forma que o senhor Presidente da Câmara terminou, a dizendo que a intervenção do senhor deputado Artur Salgado ainda torna a coisa mais grave, porque efetivamente parece que era do conhecimento de todos este estado caótico das piscinas e nunca ninguém foi capaz de fazer nada e sim, é um crime económico e é um crime ecológico para o qual os senhores deveriam, podiam e deveriam ter o bom senso de pedir desculpa aos povoenses. E eu atrevo-me a dizer, quem os viu e quem os vê. Vieram cá debater este assunto, senhor deputado José Manuel Silva e a senhora deputada Fátima Alves, estes 2 deputados foram no mandato anterior, os grandes protagonistas da bancada do PSD, que diversas vezes elogiaram, vangloriaram

a ação do executivo anterior. Várias vezes os vimos aqui pedir para que se parabenizasse o anterior executivo pelo brilhante trabalho que estava a protagonizar. Essa governação era suportada por vocês os dois e pelos vossos pares. Isso, portanto, se hoje nos diz que quer fazer parte da solução, também o deveriam ter sido no passado, porque toda esta exigência, todo este trabalho de pormenor que vocês agora tentam fazer enquanto bancada da oposição, é salutar, é salutar e é bem-vindo. Agora há 2 aspetos que não podem fugir, os senhores têm responsabilidade naquilo que foi o desastre de governação dos últimos 4 anos. E repito, obviamente que este papel que têm hoje nós louvamos porque gostamos de ver esse grau de pormenor e saímos todos beneficiados, toda a gente sai beneficiado com ele, sai beneficiado o executivo Municipal, porque embora eu conheça muito bem o senhor Presidente para saber que ele próprio coloca uma exigência nele e em quem trabalha com ele, que lhe permite trabalhar sempre a um nível muito elevado, mas este grau de pormenor que vocês falam agora das questões mais técnicas, a Eng.ª Fátima gosta muito de trazer os termos técnicos aqui, muito boa oradora, isso coloca a exigência no executivo municipal e é salutar porque faz com que eles estejam sempre um alto nível para trabalhar. É salutar para esta Assembleia Municipal, porque promove a discussão, promove o debate de ideias e estamos hoje mais do que no passado na casa da democracia e portanto é sempre bom que tenhamos aqui opiniões diferentes para debater, era importante até que os senhores vereadores da oposição usassem da palavra para dar também eles o ponto de vista deles sobre estes assuntos, nomeadamente, o senhor vereador André Rodrigues, estavam no executivo anterior poderá ter informações importantes que as pessoas lá em casa também gostariam de ouvir, e o senhor vereador não quer usar da palavra.

E também é muito importante para os povoenses, porque assim percebem que efetivamente estavam certos e lhes deram um papel em que vocês são um bocadinho melhores do que aquilo que foram no desastre enquanto governação. Muito obrigado."

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Fátima Alves.

Interveio a deputada Fátima Alves, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Deputado Filipe Silva desde já, obrigada pelos elogios que me teceu, é sempre um gosto ouvi-lo. Relativamente à documentação que já tinha sido solicitada, senhor Presidente, reiterar a necessidade da mesma, o quanto antes, nós enquanto órgão fiscalizador, temos conhecimento das coisas que nos são enviadas na documentação da Câmara já na altura, disse ao senhor Presidente da Câmara, se, se recordam aqui dito nesta Assembleia, que é sempre uma pena, nós não podermos contar com essa informação nos pontos devidos, porque se ela viesse elencada na documentação que instrui esta assembleia, certamente cada um de nós já poderia ter olhado para os relatórios, já tinha

sido emitidos os respetivos considerando, e hoje estávamos aqui a deliberar o que fazer com um eventual crime ou não, fica o reparo.

Relativamente à situação, senhor Presidente, da poda e dos abates efetivamente, como eu disse, a questão do ICNF ainda não foi emitida, mas eu tenho o Senhor Presidente em alta estima e sei que gosta de estar na vanguarda, como vejo outros concelhos de Norte a Sul do país, já em períodos de discussão pública, não obstante nos 14 municípios que integram o nosso distrito não estão, portanto, seria interessante ver se podemos ou não podemos ir desenvolvendo este trabalho.

Relativamente às questões que ficaram por responder e uma vez que já estamos no limite, senhor Presidente, peço-lhe mais 2 informações quando me remeter a documentação, a mim e ás restantes bancadas que acho que tem que haver eloquências na documentação que é enviada, verter também qual o investimento que efetivamente está a ser feito nas freguesias em termos de saneamento, identificar as freguesias e ver se realmente o aumento de valor de taxas que é interessante nós termos noção enquanto é que já vai, se está ou não está a ser aplicado diretamente nos investimentos e se nos deixa aqui alguma margem.

Dizer também que gostaria, só ficou essa questão no ar se ao enviar se me elucidava também dos 319, concretamente, quanto é que está investido e quanto ainda temos para investir ao longo dos próximos meses? Obrigado."

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, José Manuel Silva.

Interveio o deputado José Manuel Silva, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"O vereador não respondeu à questão relativamente ao contador da água, perguntei-lhe se era só para as piscinas descobertas ou se também era para outros edifícios, tipo campo de ténis; pavilhão 25 de Abril, pavilhão gimnodesportivo e quanto é que gasta em cada equipamento de água? De facto, repomos aqui a verdade, que a análise à água estão na plataforma, mas os serviços vão fazer chegar e os metros cúbicos que de facto que são perdidos, estaremos a falar, pelas minhas contas de 10 a 20 m³. Estaremos a falar na casa dos 1000 aos 2000 euros no período da época balnear que são 3 meses, mas deixo aqui o desafio ao senhor vereador que para a próxima Assembleia Municipal, traga um relatório detalhado de o contador que espaços e que servem e quanto é que gasta em cada espaço."

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à câmara municipal para resposta.

Interveio o Presidente da Câmara, Frederico Castro, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Senhora deputada, já percebi que deixámos até em si essa marca de município vanguardista, fico todo contente, todo feliz, por isso é um excelente sinal. Mas não nos conseguimos substituir ao Governo. Porque de facto, o guia de boas práticas tem que ser enviado pelo ICNF e o Governo tem de aprovar em Conselho de Ministros, tem de aprovar em Conselho de Ministros, como sabe e como disse na sua intervenção. Por isso, por enquanto, as nossas funções são de executivo Municipal.

Em relação à informação enviada a propósito ou a falta de informação que referiu repare, estamos ainda no período antes da ordem do dia e os temas levantados no período antes da ordem do dia são os mais diversos que se possa imaginar, portanto, a não ser que a senhora deputada queira fazer o favor de nos enviar informação sobre os temas que possa abordar no período antes da ordem do dia, então aí nós poderemos preparar informação para lhe responder aos temas que vai introduzir aos temas que as bancas, que as bancadas possam introduzir, inclusive a sua, no período antes da ordem do dia. Se isso não acontecer, nós não podemos adivinhar o que é que vossas excelências possam querer falar. Muito obrigo."

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, deu por terminado o PAOD, verificou que não existiam inscrições para intervenção do público e passou ao Período de Intervenção do Presidentes de Junta (PIPJ). E concedeu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de Lanhoso, António Machado.

Interveio o Presidente da Freguesia de Lanhoso, António Machado, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Pedia, ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, que me deixasse intervir neste período destinado aos presidentes de junta, não se tratando mesmo diretamente de um problema aos presidentes de junta, mas sim também a um pedido para eles. Isto relaciona-se e por isso, esta minha intervenção é feita na qualidade de antigo ex-combatente da guerra do ultramar. Na sequência dos convívios anuais iniciados em 2019, com o apoio da Câmara Municipal da época, diligências no sentido de ajudar os familiares de antigos combatentes mortos em combate e que ficaram suportados nos locais onde essa morte ocorreu, a pedirem a transladação dos seus restos mortais para Portugal. Com o aparecimento da pandemia em 2020, o processo teve de ser interrompido, vamos agora retomá-lo, também com o apoio da atual Câmara Municipal. E também sem qualquer custo para os interessados, visto que o Estado, desde a publicação da lei dos antigos combatentes, assume a totalidade das despesas.

Assim, familiares de antigos combatentes nascidos no Concelho ou que por cá tivessem residência na altura do falecimento, que desejem efetuar a transladação, deverão contactar o Presidente da respetiva Junta de Freguesia, o qual encaminhará para mim o

mesmo. Peço aos meus colegas presidentes de junta que procurem saber se nas respetivas freguesias há situações como as atrás descritas. Divulgo já as que eu conheço. Em Lanhoso António Barros da Silva, falecido em Angola, esse assunto está comigo; Frades, senhor José Vieira da Silva, falecido em Angola; Galegos, senhor Severino de Matos Fernandes, falecido em Angola; Rendufinho senhor Abílio dos Anjos Antunes, falecido em Moçambique e Santo Emilião, senhor Humberto da Silva Cunha, também falecido em Moçambique.

Muito obrigado e agora pedia só uma observação sobre aquilo que se tem passado, peço desculpa ser interveniente. Mas esta minha observação, é a seguinte, eu toda a gente falou na intervenção das percas das águas para cima para baixo milhões, menos milhões, mas ninguém ainda salientou aqui as centenas de vezes que os helicópteros se abastecem nas piscinas descobertas. Muito obrigado."

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, deu por terminado o PIPJ, passou ao período de intervenção das Comissões Permanentes. E concedeu a palavra à Comissão Permanente de Juventude, Desporto, Educação e Responsabilidade Social.

Interveio o deputado, Vítor Silva, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Juventude, Educação, Desporto e Responsabilidade Social, cumpre-me informar esta digníssima assembleia que a Comissão reuniu pela primeira vez no passado dia 30 de maio, onde deliberou sobre as atividades a desenvolver ao longo do presente ano.

Numa fase inicial, foi determinada a realização de audições e visitas às instituições e associações, sendo divididas em 3 fases. A primeira fase consta na auscultação das instituições e associações desportivas antes do início da respetiva época, sendo pretensão desta Comissão e já remetemos a informação à Mesa para que a mesma se efetue durante este mês de junho e também no mês de setembro, no arranque do ano letivo, as visitas aos agrupamentos de escolas.

Uma segunda fase passa pela auscultação das IPSS, centros sociais e associações culturais e juvenis, respetivamente.

Posteriormente, e numa terceira fase, pretendemos uma visita dos elementos desta Comissão às entidades auscultadas para uma melhor perceção das suas necessidades, sendo esta a informação que no momento me cumpre transmitir, desejo a todos os votos de bom trabalho. Obrigado."

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à representante da comissão de acompanhamento da revisão do PDM.

Interveio a deputada, Fátima Alves, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Começo esta minha intervenção no período afeta às comissões por saudar de uma forma muito especial a Mesa da Assembleia Municipal, na pessoa do seu Presidente, saudar também os serviços de apoio da Assembleia por terem colaborado de uma forma incansável na concretização da proposta dos representantes da Assembleia Municipal da revisão do plano diretor municipal que se encontra em curso, ou seja, por mim, pelo Padre Pedro Afonso, para a realização de uma reunião de trabalho com todos os membros da Assembleia municipal proposta esta que foi de imediato aceite pela Mesa.

Palavras de agradecimento e de apreço também ao município, especialmente a engenheira Melisa Costa, técnica do município que nos acompanhou e esclareceu na já citada reunião de trabalho que decorreu em maio e que se tem esforçado imenso para dar resposta a todos os presidentes de junta que têm solicitado reunião junto dos serviços de informação geográfica do município, com vista a poderem conhecer a proposta que está em cima da mesa em matéria de revisão do plano diretor municipal.

Esta colaboração, este estreitado procedimentos, este espírito participativo, o falar, o debater, o consertar ideias são, sem dúvida, o caminho para melhores resultados.

Portanto, em nome da equipa de trabalho que conta com a representação de todas as bancadas parlamentares e que, por isso, abarca a igualdade de todas as juntas de freguesia, sentimos que todos temos feito para honrar a confiança que em nós tem sido depositada.

Dar-vos aqui algumas breves notas do ponto de situação, teve lugar a 20 de maio, a primeira reunião setorial da comissão consultiva teríamos até ao passado dia 4 de junho para emitir parecer, porém não nos restou outra alternativa a não ser solicitar a prorrogação do prazo, a mesma irá permitir concluir as reuniões que já foram solicitadas pelos senhores Presidentes de junta à engenheira Melisa e a partir daí, desenvolver com a ajuda das juntas de freguesia, um parecer que permita melhorar os elementos já existentes, uma vez que as plantas ainda não são as finais. Nesta Visão agregadora e pró ativa, os líderes parlamentares estão a acompanhar os senhores Presidentes de junta de forma a acolher contributos que permitam elencar um parecer construtivo e que dignifique o órgão que representamos, a Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso.

Por último, dizer que se afigura que este pedido de prorrogação não irá prejudicar o bom decurso para revisão, muito pelo contrário, este procedimento colaborativo irá permitir que este instrumento tão importante para o nosso concelho possa evoluir.

A todos vocês, especialmente aos senhores Presidentes de junta apelamos a que dediquem um pouco do vosso tempo a analisar a proposta do vosso território e nos ajudem a fazer a diferença positiva no futuro do nosso território.

Fica o desafio para o município de planear o desenvolvimento de sessões temáticas pelas freguesias que ajudem a nossa população a melhor se inteirar do PDM e da sua

abrangência no período que decorrerá entre o encerramento da proposta e o período de discussão pública, como tem sido reiterado estivemos, estamos e estaremos naturalmente ao vosso dispor. Obrigada."

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, deu início ao Período da Ordem do Dia. **Ponto Um: Análise da atividade do município e sua situação financeira, conforme o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 2.º do regimento da assembleia municipal.** E concedeu a palavra à câmara municipal para apresentação do ponto.

Interveio a vereadora, Fátima Moreira, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"A atividade financeira e a atividade do município que hoje aqui apresentamos reporta-se, não a 2 meses como a informação refere, mas a pouco mais de 1 mês. Eu diria um mês porque este documento foi feito há cerca de uma semana e a última assembleia foi no dia 29 de abril. Por isso esta atividade que aqui está elencada neste documento, refere-se praticamente a um mês de atividade do município. Ela está dividida naqueles que são os eixos definidos no nosso plano de atividades e o primeiro eixo refere-se ao desenvolvimento social.

Dar-vos conta que neste texto foi além dos empréstimos que hoje trazemos também aqui a aprovação, foi também apresentado o projeto das hortas comunitárias, que arrancou agora nestas que nós designamos, como a festa da criança e do ambiente, e que tem já as suas candidaturas abertas e deixo aqui também a todas e a todos aqueles que nos ouvem o desafio para se inscreverem neste projeto das hortas comunitárias, a Câmara municipal disponibiliza talhões de 30 m² de terreno, no centro de interpretação do Carvalho de Calvos, com apoio técnico e as famílias podem então ter um espaço para, em modo de produção biológica, produzirem alimentos, produzirem frescos de alta qualidade, que será, será um projeto que vai ajudar socialmente as famílias, não só em termos do impacto financeiro, mas também naquilo que se espera da sua envolvência em termos intergeracionais, propiciando também a partilha de saberes dos mais velhos, com os mais novos e num espaço que nós consideramos que é um espaço que permite, mais do que utilização dos próprios espaço das hortas comunitárias, todo o espaço de envolvimento do centro de Interpretação do Carvalho de Calvos, permite também este usufruto, digamos assim, e as boas práticas ambientais.

Também dar-vos conta que neste mês celebramos o mês do Coração, associamo-nos à UCC para festejar e celebrar o mês do Coração, numa perspetiva de prevenirmos e sensibilizarmos para a problemática das doenças cardiovasculares. Neste aspeto, relevamos as boas parcerias que temos e também nesta relevância das boas parcerias e de uma dinamização das parcerias ativas, celebramos também o Dia Internacional da Família, dia 15 de maio, onde vários parceiros da rede social, desafiados a fazer um

leque de atividades, propiciaram então uma tarde diferente em que o tema foi brincar em família.

Ainda neste âmbito, também nos associamos à Liga Portuguesa Contra o Cancro, naquela que foi denominada a corrida para a vida, sensibilizando também a Comunidade povoense para a problemática também da uta contra o cancro e o apoio que todos podemos dar nestas que são, que são desafios e que são problemáticas, que, de uma forma ou de outra nos tocam, ou diretamente ou indiretamente.

Também continuamos a ser parceiros da rede solidária do medicamento ao nível do projeto ABEM. E ao nível da rede social ainda este mês também é e foi uma decisão do CLAS, do Conselho local de ação social, promovemos uma sessão de cibersegurança às IPSS do Concelho. E ainda também não há muitas destas parcerias e naquele que é um programa dos bairros saudáveis, que é dinamizado pelo Centro Social de Garfe, sendo a Câmara Municipal parceira também deste projeto, estamos através do centro de interpretação do Carvalho de Calvos a desenvolver ações com as famílias do bairro social de Garfe, com uma parceria também da BRAVAL.

Relativamente ao desenvolvimento social, importa também aqui não está nem na informação, mas também dar-vos conta do ponto de situação, da descentralização de competências na área da ação social e na área da educação. Dizer-vos tal como aquilo que foi aqui dito, temos monitorizado todo o processo. O processo está a decorrer dentro da normalidade. Temos feito as reuniões mensais com as comissões de acompanhamento. Temos feito a análise económica ou financeira da delegação de competências e tudo que isso implica com os parceiros. E na semana passada tivemos também já a receção do auto de transferências na área da saúde, que ainda está num processo negocial e que nós ainda não assinamos.

No que diz respeito à competitividade e coesão territorial, dar-vos conta que assinamos o acordo de gestão com o IP no âmbito do projeto elaboração da via circular urbana. Que fizemos várias intervenções e que estão ai elencadas ao nível da água e saneamento, em diferentes freguesias. E também fizemos ao nível das obras municipais várias intervenções, como já aqui foi dito, sobretudo de manutenção, e algumas delas bem visíveis no espaço público, como são as intervenções que têm sido feitas nos espaços verdes, nas rotundas, no melhoramento da iluminação dos edifícios públicos, etc., etc., são várias as execuções aí identificadas.

Ainda neste âmbito e daquilo integrado naquilo que consideramos ser a coesão territorial, ao nível da proteção civil que já foi hoje aqui foi falada, a proteção civil, embora não esteja enquadrada neste aspeto, eu penso que deve estar aqui a proteção civil, então, fez um trabalho com as brigadas de sapadores florestais, no âmbito da CIM, de limpeza de combustível numa faixa de 10 m, foi também para isto utilizado o bio triturador para proceder à eliminação dos resíduos florestais. Também aí fez uma intervenção ao nível dos serviços de proteção civil naquilo que derivou nas intempéries que fomos aqui assolados e da intervenção de árvores e inundações que ocorreram,

houve essa intervenção também, que também já aqui foi falada. Ao nível da proteção civil, também, participamos na Santa Casa da Misericórdia em 2 simulacros e também e concluímos a implementação de uma rede de armadilhas por todo o Concelho no âmbito da deteção do combate às espécies exóticas invasoras da Vespa Velutina.

Ao nível de um outro eixo, que é a atratividade do Concelho, a marca Póvoa de Lanhoso, destacamos aqui a apresentação da marca "POVOAR.TE" ou Póvoa e arte que este ano teve como marca a Maria da Fonte, à qual queremos dar continuidade ao longo dos anos, em que todos os anos, através desta marca, "POVOAR.TE" ou Póvoa e arte, queremos utilizar um elemento identitário do Concelho para, através da arte, a cimentarmos conhecimento na nossa Comunidade e levarmos também, para além das nossas fronteiras, o nome da Póvoa de Lanhoso. É o que é o que aconteceu no âmbito do "POVOAR.TE" deste ano com a marca Maria da Fonte, aproveitamos neste âmbito a todas as dinâmicas foram criadas no âmbito do projeto cultura in, no qual participaram vários projetos, vários parceiros do território, que foram envolvidas em várias formações, e, no qual resultou a curta-metragem inquietação, que teve a sua antestreia aqui a sua estreia, que depois foi também apresentada numa perspetiva de descentralização em algumas freguesias do Concelho. Ainda no âmbito desta semana, "POVOAR.TE", tivemos a oportunidade de fazer a cerimónia de entrega dos prémios Maria da Fonte e também a instalação da estátua da Maria da Fonte em Fontarcada.

Ao nível dos serviços educativos de cultura em ambiente, foram várias as atividades feitas nas escolas através da rede de bibliotecas escolares, através dos nossos serviços culturais aqui do Theatro Club, com a encenação de várias histórias de livros que fazem parte da rede bibliotecas e também ao nível do Centro Interpretativo do Carvalho de Calvos, que recebe agora também várias turmas e têm dinamizado várias ações tanto no espaço do Centro como nas próprias escolas.

Destacámos também, o trabalho que tem sido feito no castelo junto das escolas em que todas as turmas de quarto ano têm visita, foram visitar aquele espaço, e que tem sido um espaço cada vez mais visitado, não só por povoenses, mas também de gente que vem de fora, pessoas que vêm de fora e nesse aspeto realço aqui, a comemoração do Dia Internacional dos Museus, em que quisemos, além de associar aqui uma caminhada para marcar essa efeméride, também disponibilizar visitas gratuitas a todas as pessoas que vivam no Concelho. Por isso, quem é da Póvoa de Lanhoso ainda não teve a curiosidade, oportunidade de visitar o nosso núcleo museológico, ficam então agora, desde já, convidados e gratuitamente, podem ir em família visitar o núcleo museológico do castelo, que, a partir do dia da comemoração do Dia dos museus, ficou então com entrada gratuita para todos os povoenses.

Ao nível do espaço jovem, além de todas as atividades que são desenvolvidas, destacamos também a edição do Rally Slot Terra do Ouro, realizada no dia 14 de maio. Da programação regular, destacamos também aqui nesta galeria a exposição arte em aguarela do pintor Jorge Melício, no dia 7 e 8 a apresentante da peça de teatro "Sopa

Juliana" pelo Grupo Cénico e também a audição da escola de música da banda de Calvos e outros. E permitam-me também aqui destacar a estreia na passada sexta-feira da peça de teatro "estação" dos nossos formadores dos clubinhos daqui da Póvoa de Lanhoso, os atores Bruno Laborinho, e o Tiago Guimarães, que é um texto fantástico, muito atual e que de facto merece ser visto por nós todos. Também apoiámos a apresentação do novo livro da Amélia Fernandes, que decorreu então no Centro Interpretativo Maria da Fonte.
E falta me falar de um da parte também ao nível da saúde animal, muito importante porque, ao nível da saúde animal avançamos então com a campanha de vacinação antirrábica e identificação eletrónica dos animais, e ainda estamos a promover, também, ainda está a decorrer a campanha de esterilização de cães e de gatos. Participamos também no dia da Europa, na tomada de posse do novo comando da associação humanitária dos bombeiros, na peregrinação arciprestal da nossa Senhora do Pilar e também da nossa Senhora da Misericórdia, e também estivemos presentes na apresentação do novo projeto do agrupamento Escolas Gonçalo Sampaio, avós virtuais.
De uma forma muito resumida são estas as informações ao nível do plano de atividades, ao nível da informação financeira, dizer-vos que ao nível da execução da receita, estamos com 36%, ao nível da total da dívida orçamental, ela não varia muito desde a última informação, aliás, reduziu em cerca de 300 mil euros. E é apenas, depois os processos judiciais que estão ai elencados, são aqueles que o advogado considera que devem ser do vosso conhecimento. E é só."

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Miguel Pereira.

Interveio o deputado Miguel Pereira, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:
"Neste primeiro ponto, a análise da atividade do município e a situação financeira importa aferir acima de tudo que está a ser cumprido o programa eleitoral que foi sufragado pelos povoenses nas últimas eleições autárquicas. Trabalhar para todas as pessoas, lutar por novos investimentos, aumentar a competitividade e coesão territorial e promover a marca Póvoa de Lanhoso.
Não esquecer que, além do contínuo apoio e atenção à situação, pandémica que se continua a viver de flagelo que assola a Ucrânia com uma guerra inqualificável e com a crise que isso origina, veja-se a taxa de inflação, este executivo de forma responsável e ponderada, tem vindo a afirmar o compromisso assumido com os povoenses, avançar com o progresso do Concelho na procura da convergência com o desenvolvimento nacional. Assim e após análise do documento apresentado, a bancada do Partido Socialista encontra-se inteirada da informação prestada, contudo, e como nos estamos a aproximar de uma época de Verão e das férias, é importante saber, senhor Presidente, se já está a ser planeado algum tipo de atividades para o Verão, que animarão o nosso

município, pois no nosso entendimento, após o êxito que foram as festas de São José, acreditamos que no Verão será igualmente. Muito obrigado."

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do CDS-PP, Pedro Afonso.

Interveio o deputado Pedro Afonso, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"No pouco tempo de que disponho, gostaria só de focar alguns aspetos que achamos mais importantes, sem prejuízo, obviamente dos demais. Tendo em conta que há muito, já que alertávamos para os graves problemas de funcionamento das 2 piscinas municipais, vemos com bons olhos que o atual executivo esteja e bem, a querer solucionar os referidos problemas. Gostaria também de dar boa nota do alargamento ao apoio ao arrendamento, especialmente neste período difícil que as famílias atravessam, sobretudo para os casais mais jovens que se pretendem fixar no nosso Concelho.

Quanto ao tema das hortas comunitárias, também por nós, abordado no passado, que é de extrema importância nos dias que correm, como a senhora vereadora aqui já elencou, louvar a medida, mas gostaríamos que esta fosse um bocadinho mais além. Por um lado, lançando o desafio ao executivo municipal ser mais arrojado no seu alcance, propondo a sua implementação alargada a todas as freguesias se possível, julgo que não seja difícil, de forma concertada com os senhores presidentes de junta. Por outro lado, sugerir, ainda ao executivo municipal a elaboração de um cadastro de terrenos camarários, disponíveis para fazer uma bolsa de terrenos, sem uso até à data e que eventualmente até possam ter custos de limpeza e manutenção associados que podiam ser utilizados tanto no âmbito desta medida como de outras, levando ao aumento da bolsa dos terrenos disponível e reduzindo os custos para o município.

Como sugestão, e porque foi uma das coisas que nos foi abordado em sede de campanha eleitoral, temos o pedido de várias associações, desde columbófilos ou outras, precisamente da disponibilização de terrenos, podiam articular com essas associações, e depois, através da instalação de algumas medidas, até potenciar o desenvolvimento com as crianças com os idosos de outro tipo de atividades. Ou seja, não tem que ser uma coisa estanque, pode ser uma coisa, abrangente.

A nível de competitividade e coesão territorial saudamos com agrado as medidas desenvolvidas no combate à proliferação da Vespa asiática, não só pela importância no combate direto, mas também pelas questões paralelas de extrema importância a elas associadas. Em matéria de combate, sabemos, ou todos temos a perceção, que tem vindo a ser desenvolvido bastante trabalho nesta matéria. A nossa questão é saber se tem sido desenvolvido algum esforço na formação acerca de questões complementares, sobretudo na temática da polinização entomófila, tão importante para os ecossistemas, e até mesmo para a produção agrícola. Fica como sugestão a consulta do site da FNAP

da Federação Nacional dos Apicultores de Portugal, em especial a consulta do programa PoliMax, que prevê precisamente isso.

Gostaria ainda de indagar o executivo sobre se nesta temática da coesão do desenvolvimento territorial e da coesão social, se foram submetidas algumas candidaturas no âmbito do programa condomínio de aldeia? Uma vez que no nosso Concelho, quase todas as freguesias eram enquadráveis no referido programa. E que tem a ver com um programa integrado de apoio às aldeias localizadas em territórios de floresta.

Relativamente ao acordo de gestão com as infraestruturas de Portugal e para a elaboração de projetos via circular urbana. Vou ser muito rápido, gostaria só de perguntar ao senhor Presidente e até porque temos pedido, mas a informação não chega, e gostaria de reiterar junto senhor Presidente da Assembleia, esse pedido, a quem compete a elaboração dos projetos, quais os custos associados? E já agora, se percebi bem numa intervenção do senhor Presidente nesta mesma assembleia, a estimativa seria de 10 milhões de euros, correto? Eu gostaria de saber se isto inclui também projetos, estudos de impacto ambiental e por aí fora?

Só uma última nota, quanto à estrutura do relatório, o senhor Presidente já me elucidou que era uma questão de opção, eu gostaria de perguntar se existe algum protocolo de cooperação para a redação do documento. Muito obrigado."

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, Luís Carvalho.

Interveio o deputado Luís Carvalho, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Relativamente a este primeiro ponto da ordem de trabalhos. Dizer que a bancada do PSD encontra-se inteirada de toda a atividade desenvolvida pela Câmara Municipal. De facto, não é muito difícil estarmos inteirados, porque trata-se de um relatório com 14 páginas, das quais 7 são de processos judiciais pendentes, uma é para a capa, portanto, sobram 6 de relatório, a letras bem gordas para preencher bem o relatório. Um relatório que na sua generalidade foca muito a representação do executivo em eventos em que participa, e também e muitos, é verdade, também tem que se dizer, e muitos eventos que também organizam. Eu queria começar aqui por os eventos, e fazer aqui uma nota dizendo que a Câmara Municipal organizou muitos eventos durante este período, mas faltou o convite, quase em todos eles, aos deputados municipais e, portanto, fazia este reparo que eu acho que os deputados municipais deviam ser convidados também para os eventos que são organizados pela Câmara Municipal.

Ainda sobre o relatório salientar a colocação da estátua Maria da Fonte em Fontarcada. No fundo é honrar aqui, um legado, um património histórico da Póvoa de Lanhoso e acima de tudo, de muita importância para os habitantes de Fontarcada.

Destacar também o projeto cultural de Cultura IN, o POVOAR.TE, que é no fundo e provém do projeto cultura e que é um projeto que já começou com o anterior executivo e que agora e muito bem, está a ser posto em prática por este executivo municipal. Que tem como objetivo este projeto, projetar o património histórico do Concelho neste ano inicial da Maria da Fonte, depois será o castelo de Lanhoso e depois a filigrana.

Continuando ainda no relatório, mas agora para falar de aspetos que entendo que estão em falta e que deveriam constar no relatório. Desde logo um aspeto que já tem sido vindo a ser chamado à atenção, que é para a questão do PDM. Eu Não vou tecer considerações sobre o PDM porque a Fátima, líder parlamentar, já falou sobre o PDM, mas entendo que no relatório deveria constar o que foi feito na temática do PDM.

Falou-se aqui sobre as piscinas municipais, e eu não vejo nenhuma referência, no relatório apresentado, sobre as piscinas municipais. Existe uma problemática sobre as piscinas municipais, existe um levantamento feito dos problemas, existe até já projetada uma obra, uma intervenção nas piscinas municipais e nada disto constava no relatório.

Celebramos Abril recentemente, e os valores de Abril, e um dos valores de Abril é a transparência. E vocês andam aí com o cravo na lapela. Andamos todos, mas só para dizer que não adianta levantar o cravo, não adianta cantar o Grândola Vila Morena ou até Depois do Adeus, ouvido na rádio, se depois temos estas atitudes de esconder a informação para fazer esta peça de teatro, porque e estamos no teatro, ainda bem que estamos e foi bem conseguido, claramente uma peça de teatro encenada entre a bancada do Partido Socialista e o executivo municipal. Podiam ter posto esta informação toda no relatório, assim, nós podíamos ter avaliado, podíamos em conjunto até ter encontrado soluções para o problema, não era preciso esconder esta informação, sobre o trabalho que andam a fazer, acima de tudo.

Sobre o saneamento também falta aqui informação no relatório, mas o Pedro Afonso já fez questão de abordar isto no PAOD e eu concordo inteiramente com as considerações feitas por ele.

Sobre a delegação de competência já a Dr.ª Fátima Moreira já tocou aqui ao de leve nesta descentralização de competências. É um processo que continua a ser muito polémico. Não fossem as notícias que vêm a público com várias câmaras a mostrarem-se descontentes com as verbas que são atribuídas aos municípios para abarcarem esta delegação de competências, mas acima de tudo mostram-se descontentes porque tem sido a Associação Nacional de Municípios a negociar diretamente com o Governo, quando deveria ser uma negociação feita em conjunto, a Associação Nacional de Municípios, as autarquias e o Governo. E faço aqui repto a este aspeto porque, já o referi na anterior assembleia municipal, que enquanto estas 3 entidades não tiverem a capacidade e acima de tudo, a coragem de fazerem esta reflexão séria sobre os impactos que deveriam ser positivos, que esta descentralização deve ter na população. E esta descentralização de competências não passará a ser mais do que aquilo que tem vindo a ser até aqui, um verdadeiro flop, uma verdadeira trapalhada.

E por isso eu queria perguntar, mais uma vez a, se o executivo municipal considera ter todas as condições necessárias para assumir esta delegação de competências. Vemos o exemplo do Presidente da Câmara do Porto, que já saiu da Associação Nacional de Municípios porque não aceita que negoceiem por ele. E queríamos saber a posição do executivo municipal sobre este tema. Também queríamos saber se, porque na última assembleia municipal eu abordei este tema, e, até sugeri que fossem feitas avaliações periódicas com os agrupamentos, queríamos saber o ponto de situação, se já houve alguma reunião, nomeadamente também saber a condição dos funcionários, que foi uma das perguntas que eu coloquei.

Mais aspetos, investimentos nas freguesias, constatamos que, é certo que estamos com 8 meses de mandato, mas já são 8 meses, o investimento nas freguesias tem sido nulo ou praticamente inexistente, gostaríamos de saber que investimentos é que estão projetados por este executivo municipal até ao final do ano 2022, gostávamos de ter essa informação.

Um aspeto agora que tem que ver com avenças. Avenças sempre existiram, faz parte de atos de gestão de cada executivo, coisa normal. Mas há uma avença que nos chamou especial atenção. Trata-se de uma avença celebrada com uma empresa de aconselhamento para a área da comunicação, a Wonderlevel Partners, no valor de 33 mil euros, gostaríamos de saber que tipo de serviços presta ao município, desde a celebração desta avença, quais foram os serviços prestados, ao município, em prol dos povoenses e da Póvoa de Lanhoso. Gostaríamos de saber mais informações e detalhes desta empresa.

Só fazer uma última referência sobre recomendações da Comissão de Trânsito, Toponímia, urbanismo e planeamento, que as deixámos na última assembleia e saber o ponto de situação destas recomendações. Muito obrigado."

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Filipe Silva.

Interveio o deputado Filipe Silva, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Eu também não tinha previsto intervir neste ponto, mas efetivamente a intervenção do senhor deputado Luís Carvalho, eu devo dizer, senhor deputado, o senhor tem efetivamente coragem para fazer uma intervenção destas, e acho que já lhe disse isto no passado e vou-lhe repetir hoje, eu tenho algumas dúvidas que o senhor acredite naquilo que diz. Portanto, o senhor, começa por referir o facto de na atividade do município não estar refletida nenhuma ação relativamente ao PDM, PDM que iniciou esta revisão há quanto tempo? Nos últimos 4 anos, quantas referências esteve à atividade no município relativamente ao PDM? Mas isto é o menos porque depois faz aqui algumas acusações graves e refere aqui os valores de Abril e essa é a parte mais interessante. E quando diz

que se esconde informação, eu ainda não ouvi o senhor deputado Luís Carvalho, que é tão só o Presidente do Partido. Partido que esteve no poder nos últimos 4 anos, fazer uma única referência ao caso dos SMS que aqui foram levantados, não fez uma única referência e tem a coragem de vir cá falar em, esconder a informação e à medida que os meses vão avançando deste executivo, nós vamos tendo conhecimento do caso das piscinas, o caso de várias gorduras que existiam na Câmara Municipal e eu nunca o ouvi falar nunca o vi fazer referência a essas situações e quando fala nos valores de Abril, certamente, quem nos está a ver lá em casa e, aqui também, se recordarão todas as vezes que o senhor deputado Luis Carvalho, que falou nos valores de Abril, levantou o braço, impedindo que um vereador da oposição usasse da palavra na casa da democracia e acha-se legitimado para falar dos valores de Abril.

Relativamente aos investimentos das freguesias, e aqui a coragem que tem para fazer estas questões, porque é do conhecimento de todos, a situação em que esta Câmara Municipal, este executivo municipal, encontrou a Câmara Municipal, e que está neste momento a fazer face aos compromissos assumidos do passado. Mas o senhor Presidente de Câmara e este executivo já apresentaram aqui soluções nesta assembleia para serem votadas, que daria aqui margem para que houvesse liquidez para investir nas freguesias ou noutras questões quaisquer e também aí o senhor deputado levantou o braço para chumbar a proposta e refiro-me concretamente à renegociação dos contratos Interadministrativos, o senhor retirou a possibilidade ao executivo de investir nas freguesias e agora vem-lhe perguntar como é que está em termos de investimento nas freguesias e portanto, eu acho que é muita coragem e em alguns casos, até falta de respeito. Muito obrigado."

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à câmara municipal para resposta.

Interveio o Presidente da Câmara, Frederico Castro, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Senhor deputado Pedro Afonso, eu vou responder só à parte que diz respeito às questões relacionadas com a via circular urbana, depois, o senhor vereador poderá responder às outras questões e a senhora vereadora também. Eu não percebi quando diz que pede informação e ela não chega. Eu peço-lhe que concretize, porque disse que pediu informação, ela não chega. Nós temos dado toda a informação com toda a transparência. Ou então eu percebi mal, mas o senhor disse que pede informação e ela não chega, não é se o Senhor Presidente autorizar, eu até agradecia."

O Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do CDS-PP, Pedro Afonso, para que concretiza-se o que quis dizer.

Interveio o deputado Pedro Afonso, e no uso da palavra referiu:
"Senhor Presidente, eu quando falo nos pedidos de acesso à informação, já ficou julgo eu aqui pré-estabelecido que não é preciso um papel de 25 linhas a cada semana e que a informação das reuniões de Câmara ia ser prestada aos grupos parlamentares a todos por igual, sem exceção, só isso."

O Presidente da Câmara, Frederico Castro, retomou a sua intervenção:
"Fiquei esclarecido e não me lembro do momento em que combinamos isso, mas de qualquer das formas, mas de qualquer das formas, e não precisa de deitar as mãos à cabeça, porque este executivo municipal, se à marca que tem, é disponibilizar informação, portanto. Provavelmente refere-se, a exemplos como aquele que tivemos na última assembleia municipal, em que a bancada do PSD se queixava de não ter determinada informação, mas depois, durante a intervenção, revelou que tinha a informação que os senhores vereadores do PSD tinham enviado aos membros da bancada do PSD. E aí, senhor deputado, eu não tenho responsabilidade nem tenho de responder pelo facto dos vereadores do PSD disponibilizarem informação aos seus deputados do PSD, não tendo o CDS representação na Câmara Municipal, mas isso não impede a Câmara Municipal de fazer chegar a informação que o senhor deputado muito bem entender e sobre esta matéria dizer-lhe que o processo é claro, está em curso uma consulta prévia para podermos aferir da disponibilidade das empresas que possam apresentar uma proposta para podermos lançar o concurso do projeto da via circular urbana e, portanto, estamos nessa fase. Todos os outros esclarecimentos eu prestei-os aqui na assembleia municipal, se o senhor deputado precisa de mais alguma informação sobre isso, é só requerê-la e não é preciso nenhuma folha de 25 linhas. Aliás, não me lembro de quando poderá ter enviado um pedido com 25 linhas. Precisa só de uma linha, senhor deputado.
Senhor deputado Luis Carvalho, eu vou suprimir aqui os lugares comuns porque esses não têm grande interesse para ninguém nem para ninguém acompanha a partir de casa, nem quem está aqui na assembleia municipal, senhor deputado, é muito pródigo nessas coisas, mas eu vou-lhe responder objetivamente aqui a algumas coisas que eu acho que são de facto importantes. E fazendo a devida triagem. Os convites aos deputados municipais são feitos através das bancadas e dos líderes das bancadas, portanto têm sido feitos dessa forma. Portanto, temos agora 4 bancadas, as lideranças das bancadas, segundo sei, são convidadas para participar nas cerimónias públicas. Para além do senhor Presidente da Assembleia Municipal, que representa toda a assembleia municipal, mas decidimos que iríamos convidar os líderes das bancadas e, portanto, se alguma coisa tiver falhado em termos protocolares, eu peço-lhes que informem para nós darmos conta disso ao gabinete de comunicação, mas o que tem sido feito, e os vereadores são sempre convidados, como é evidente, o que tem sido feito é convidar as

lideranças das bancadas que representam os deputados municipais, eu penso que o senhor se sente representado na líder da sua banca.

Relativamente à cultura, dizer que a é um projeto que vem de facto, já do mandato anterior eu já o disse, senhor deputado, eu não tenho complexo nenhum. Já o fiz várias vezes, e os senhores vereadores, penso que são testemunhas disso, já estiveram em várias cerimónias, em que eu, de uma forma completamente livre, desapegada e sem complexos nenhuns refiro, sempre que é necessário que quando um projeto transita do mandato anterior para este mandato e eu até faço toda a questão de o frisar, aconteceu no centro interpretativo do Carvalho de Calvos, estava lá o senhor Presidente da União de freguesias de Calvos e Frades, que é testemunha deste meu pronuncio aconteceu aqui no Theatro Club, quando apresentámos o projeto de cultura IN e, portanto, da curta-metragem, e aconteceu também quando apresentámos o projeto POVOAR.TE de que está integrado no cultura IN e, portanto, senhor deputado, pode estar descansado que se há coisa que eu não tenho é esse tipo de complexos, nós assumimos o passado, assumimos o Presente e partilhamos os méritos quando existirem, partilhamos as responsabilidades, tem sido mais a partilha de responsabilidades do que méritos, mas partilhamos tudo e pomos tudo cá fora com toda a informação que temos à disposição.

Sobre o PDM, eu não diria melhor do que disse o deputado Filipe Silva, porque de facto vocês andaram 4 anos a assobiar para o lado em relação à questão, vocês bancada, não estou a referir a assobiar para o lado em relação ao PDM, agora, o PDM reveste-se desta importância toda. Olha bem-vindos, bem-vindos, porque nós já achamos que o PDM é importante há muito tempo, neste mandato, com funções diferentes, assumimos responsabilidades diferentes, mas olha muito bem-vindo a esta posição. Mas diz que, no relatório não refere o trabalho desenvolvido no PDM, não refere o trabalho desenvolvido na piscina municipal, o que só quer dizer uma coisa é que até o senhor deputado reconhece que nós temos feito muito mais trabalho do que aquilo que está no relatório. Por isso, para além de ser bem-vindo, eu quero-lhe agradecer ter vindo aqui completar e dar informação aos povoenses de todo o trabalho que nós desenvolvemos, para além daquilo que está no relatório, porque se calhar, algum desse trabalho não tem relevância neste momento. Por exemplo, a questão da requalificação das piscinas municipais há de ter a sua relevância quando tiver concluído e o executivo municipal vai trazer essa questão, provavelmente à próxima assembleia municipal, porque nesse momento e partindo do princípio, que seja em setembro, as piscinas estarão já com as obras concluídas em funcionamento e teremos mais dados para apresentar, mas é quando estão concluídos. Eu sei que noutros tempos falava-se de concursos de papagaios de papel e de outras coisas do género. E os relatórios, se calhar, tinham mais do que 7 páginas, mas, senhor deputado, quantidade não é qualidade, portanto, não se confunda, por favor.

Sobre as questões democráticas e do 25 de Abril o senhor deputado, vamos lá ver, nós passámos anos a assistir na Câmara Municipal em alguns momentos, mas com outro

grau de democraticidade, apesar de tudo, mas na Assembleia Municipal, de forma repetida e reiterada, o bloqueio e o boicote de membros da ação municipal, vereadores da ação municipal, que tinham contributos a dar em determinados momentos e que a bancada do PSD chumbou, chumbou e voltou a chumbar e se pudesse hoje chumbava novamente. Olhe eu até já ouvi dizer, veja bem, note bem esta, eu até já ouvi dizer que querem na revisão do Regimento da Assembleia Municipal, limitar o tempo de intervenção do executivo municipal. Veja bem, veja bem, portanto, no passado, não queriam deixar falar os vereadores da oposição e no presente consta por aí, mas consta com alguma sustentabilidade, consta por aí que na revisão do Regimento querem limitar o tempo do executivo municipal. Porquê? Porque de cada vez que o executivo municipal vem a este púlpito, vocês ficam altamente incomodados. Porque cada vez que o executivo municipal vem este púlpito apresenta factos, por exemplo, em relação à questão da água, há bocado apresentámos factos, vem aqui alguém dizer, pá, não é bem assim, porque eu sei que não é assim, mas não apresenta factos. Nós apresentámos factos, números estão ali disponíveis para vocês consultarem, portanto, e esses incómodos, todos sucessivos, acho que 7 meses depois já deviam ter feito aí alguma escola nessa bancada, porque de facto, desafiar o executivo a dar explicações e a provar o que quer que seja para nós é um exercício simples e é um exercício tranquilo, tranquilíssimo para todos nós que estamos aqui no executivo.

Mais, 2 notas que têm que ver com a descentralização de competências, 3 notas, a descentralização de competências, o investimento nas freguesias e a referência da WLP. Descentralização de competências, é verdade que é um processo que não tem sido muito feliz, é verdade que os municípios têm lutado reivindicado e batalhado por melhores condições, mais meios e um envelope financeiro diferente daquilo que estava previsto inicialmente, porque estamos a falar de um ato definitivo, que faz que, a partir de determinado momento, todas essas responsabilidades transitem para os vários municípios. É também verdade que a Associação Nacional de Municípios representa todos os municípios. E, portanto, está mandatada para em nome dos municípios, negociar com as várias tutelas, sempre aconteceu dessa forma em relação a outros temas, e acontece em relação a este, isso é normal, acho que todos nós concordaremos com isso e até com os fatores históricos. O que eu acho menos normal e já o disse publicamente em várias entrevistas é que o município decida sair da Associação Nacional de Municípios por achar ou por imaginar que isso pode colocá-lo numa posição de melhor para negociar com cada uma das tutelas. Ora, se isso acontecesse. Se acontecesse um município, neste caso existe um exemplo, o do Porto, se acontecesse um município sair da Associação Nacional de Municípios, negociar com o Ministério da Educação, o Ministério da Segurança Social, o Ministério da Saúde e ter resultados melhores do que tinha ou do que terá a Associação Nacional de Municípios negociando em nome de todos os municípios, seria a inversão total da lógica e dos princípios mais basilares da solidariedade até entre municípios. Portanto, eu não acredito que o

Município do Porto sai beneficiado com isso, respeito a posição do colega do Porto, como é evidente, mas eu não acredito que ele saia beneficiado com isso. E tenho uma pergunta para si ou para vocês, que têm responsabilidades no principal partido da oposição na Póvoa de Lanhoso, o que faria o PSD se tivesse hoje em situação de poder ou não sair da Associação Nacional de Municípios? Fazia a mesma coisa que fez a Câmara do Porto? Mas essa é que é a questão, o senhor perguntar e insinuar que não há condições e falar, se temos ou não condições para assumir estas competências? Essa pergunta não tem uma resposta simples. Porque essa pergunta envolve muitas outras questões. Olha envolve, por exemplo, uma coisa que não é discutido, que não tem sido discutido e devia ser essa a principal questão a discutir na Praça pública e entre os municípios da Associação Nacional de Municípios e os vários ministérios que é, qual é a mais-valia concreta para as populações da descentralização de competências? Essa é que é a questão. Mas essa para mim, é a grande questão. Porque o estamos a fazer uma descentralização de competências que permita que os municípios prestem um serviço às populações de maior proximidade, automaticamente mais eficaz, automaticamente mais disponível, e que as populações que os habitantes, neste caso da Póvoa de Lanhoso sintam essa diferença no dia-a-dia e percebam que estando esse serviço afeta à Câmara Municipal, os beneficia na qualidade do serviço e na resolução dos seus problemas. Ou, então, se isso não estiver assegurado, tudo o resto, se o envelope financeiro é mais estreito ou mais alargado, isso é importante, e os municípios precisam de meios para poder desenvolver a sua atividade no dia-a-dia, certo. Mas esse é um processo negocial em curso. Olhe um exemplo, os equipamentos escolares, os equipamentos escolares tinham previsto inicialmente 20 mil euros por cada equipamento escolar, neste momento existe, mediante determinados critérios, a possibilidade dos equipamentos terem um valor de perto de 30 mil euros, e isso foi reforçado em orçamento de Estado em cerca de 10 milhões de euros. Não é? Estão aqui 2 deputados da Assembleia da República e sabem que isto foi discutido nas várias propostas que foram apresentadas na especialidade do orçamento de Estado e houve um reforço de 10 milhões de euros. Isso resulta de quê? Dessa negociação. Este exemplo serve para todo o resto. Nós estamos hoje, o município da Póvoa de Lanhoso está hoje mesmo, ontem, hoje e na próxima semana, a discutir o auto de transferência na área da saúde. E esse processo da área da saúde ainda há 15 dias ou 3 semanas atrás, 20 e poucos municípios tinham assinado esse auto, porquê? Porque esse processo está muito atrasado, muito atrasado. E o Ministério queria hoje de manhã, salvo erro hoje de manhã, queria que os municípios que pertencem à CIM do AVE e do Cávado participassem numa cerimónia para assinar o auto de transferência na área da saúde, o município da Póvoa Lanhoso não participou. Não é por termos um Governo de maioria absoluta de um partido ou se estivesse lá outro partido, o que está bem, está bem, o que está mal está mal. O município da Póvoa de Lanhoso não participou, recusou-se a participar. Queremos negociar um auto de transferência que defenda as contas do município e que assegure que o município vai ter

os meios necessários para poder prestar o tal serviço de qualidade que acrescenta alguma coisa na vida das pessoas. Para mim, a discussão da descentralização de competências centra-se nisto. Temos condições, são melhores hoje do que eram há uns meses atrás? Olhe, são melhores do que eram no mandato anterior que no mandato anterior, o que se fez sistematicamente foi adiar, adiar, adiar, adiar. E o senhor sabe isso, sabemos todos, portanto, hoje são melhores do que eram há 1 ano atrás, daqui a uns meses, espero eu, serão melhores do que aquelas que temos hoje com trabalho, com negociação e com busca de soluções para estes problemas, que são problemas concretos. E é isso que interessa na minha opinião, realçar no que diz respeito à descentralização de competências.

Sobre os investimentos nas freguesias, senhor deputado, então, quer dizer, nós estamos num ano, eu chamo-lhe o ano zero em termos orçamentais. Temos de pagar este ano perto de 2 milhões de euros, 1 milhão 800 e qualquer coisa mil euros que resulta dos contratos Interadministrativos estabelecidos com as juntas de freguesia que pressuponham a liquidação de 30% do valor do ano passado, grande parte foi paga já por este executivo, e 70% este ano que comporta o valor que todos bem conhecemos, que já foi discutido aqui na Assembleia Municipal e que foi reprovado pela bancada do Partido Social Democrata. Portanto, os meios que temos são poucos. Já o disse inúmeras vezes, se o senhor, faz questão de ouvir isto mais vezes, eu repito mais vezes, os meios que temos são poucos, mas com os poucos meios que temos já agora. Com os poucos meios que temos, temos tentado e conseguido fazer algumas coisas, temos tentado e penso que temos conseguido ajudar na medida do possível, os senhores Presidentes junta naquilo que está ao nosso alcance. Se me disser mas nós respondemos positivamente a todas as solicitações, Senhor Presidente junta, olha, esteve aqui há bocado, Senhor Presidente de Lanhoso. Que eu respeito, como é evidente, respeito a todos, esteve aqui há bocado, o senhor Presidente da junta de Lanhoso que referiu o ano passado, aquando da discussão do orçamento de 2022, a necessidade de nós alargarmos o cemitério de Lanhoso. Recordo-me perfeitamente dessa conversa que tivemos e eu concordo com essa necessidade. E gostava de ter tido condições para este ano, não é o único cemitério já agora que precisa de alagamento no Concelho há mais e há outros, senhores Presidentes de junta que o referiram também eu, de cabeça, recordo-me de Monsul, recordo-me de Rendufinho, talvez mais algum, São Martinho de Campo, que é um processo já antigo também que o processo de expropriação agora foi concluído. Nós gostávamos de atender a este tipo de necessidades. Mas essas necessidades pressupõem que nós tenhamos o dinheiro suficiente para isso, os meios suficientes para isso e neste primeiro ano, de facto, não temos neste primeiro ano o pouco que temos tem de servir para dar alguma prioridade a algumas questões que por vezes são absolutamente inadiáveis, urgentes, já tivemos muros que caíram em freguesias desta bancada e daquela bancada também e nós tivemos que atender a isso porque são situações de emergência e para isso também temos que ter alguma reserva, sob pena de existir um

problema desses e nós não temos o mínimo de meios para poder resolver e desimpedir um caminho seja numa freguesia como Sobradelo da Goma ou de outra freguesia qualquer. Lembro-me que em Sobradelo da Goma já fizemos uma intervenção deste género neste mandato, porque foi preciso, não é? Portanto, os meios são aqueles que o senhor sabe e quando faz essa pergunta, eu não sei se de uma assembleia para outra, o senhor se esquece de algumas coisas e depois vem aqui, fala outra vez das coisas para ver se nós, mas cada vez que fala disso, dá-nos a oportunidade de repetir tudo isto e isso reforça esta ideia na cabeça dos povoenses e eu, por isso, até só lhe posso agradecer.

Sobre a avença da WLP, esta empresa trabalha na área da comunicação. É uma empresa que está a apoiar o nosso gabinete de comunicação em tudo aquilo que tem a ver com a estratégia de comunicação do município. Ajuda-nos não só nos conteúdos, como na possibilidade de nós acedermos a determinados órgãos de comunicação que possam dar à Póvoa de Lanhoso a visibilidade que a Póvoa Lanhoso, na nossa opinião, deve ter em vários órgãos de comunicação de caráter regional e nacional. Mas sobre isto, queria-lhe dizer uma coisa, senhor deputado, é que o senhor referiu o valor da avença? Nós temos neste mandato ou neste primeiro ano de mandato, um gabinete de comunicação que tem 3 técnicos do município, já faziam parte dos quadros do município. De entre esses 3 técnicos, só um é que trabalhava na área da comunicação no mandato anterior, mas os outros são formados na área da comunicação. Portanto, primeiro aquilo que nós fizemos foi procurar dentro de portas soluções para reforçar a estratégia que nós temos para o gabinete de comunicação e fomos buscar 2 técnicos que estavam afetos a serviços completamente diferentes daquilo que é a sua formação. E eu aqui, acrescentaria, completamente diferentes, afetos a esses serviços e, de alguma forma desmotivados também. O senhor deputado se, se formar numa área, mas depois for trabalhar noutra área, não porque quer, mas porque lho impuseram, com o passar do tempo, há aqui algum desânimo provavelmente, e eu senti isso em alguns funcionários do município a quem nós tentámos, por um lado, compreender o contexto e as circunstâncias deles e, por outro lado, pô-los a trabalhar naquilo que eles gostam de fazer, naquilo que são bons. E nós temos um excelente, não é bom, é excelente gabinete de comunicação, com 3 técnicos excelentes naquilo que fazem, muito bons. E temos nesta empresa o tal suporte que eu expliquei há momentos da forma que expliquei com a missão que tem. Mas no mandato anterior, eu vou dar-lhe um exemplo de 2021. Em, 2021 o município contratou um técnico de fora dos quadros, tendo mais 2 técnicos nesta área, contratou um técnico de fora dos quadros da autarquia por 16 mil euros por ano. E contratou também empresas na área da comunicação com serviços de 7 mil euros e 8 mil euros, respetivamente. E contratou uma empresa para criação de um logo municipal que é assim uma coisa, um logo municipal para a igualdade. Uma empresa de comunicação que custou 33 mil euros e 2.900 euros. Só vou a meio, tenha calma. E contratou também serviços de gráfica de 2.200 euro, dos CTT 531 euros. De uma empresa que foi contratada no ano de 2021, contratada para prestar um serviço de elaboração de um

plano de desenvolvimento estratégico para o turismo da Póvoa de Lanhoso, os deputados da oposição nessa altura andaram 4 anos a pedir este plano nunca foi feito, mas no ano de eleições foi feito, 17.712 euros. E depois outra empresa que foi contratada para serviços de consultoria e de apoio à cultura. No total, senhor deputado, são 90 mil euros num ano. Em 2021, foram 90 mil euros em todas estas áreas ligadas à comunicação. Portanto, senhor deputado, enquanto este executivo não chegar aos 90 mil euros, e eu acho que não vai chegar, enquanto não chegar aos 90 mil euros, estamos muito sossegados e de consciência tranquila. O senhor deputado é que se calhar anda mal informado se não, não falava de certas coisas, muito obrigado."

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, Luís Carvalho.

Interveio o deputado Luís Carvalho, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Respondendo aqui ao deputado Filipe Silva, dizendo que quando utiliza o argumento que no passado não era feito e que isso é justificação para agora não fazer, isto é um argumento pouco inteligente. Estão aqui para fazer diferente, estão aqui para fazer melhor.

Relativamente à questão dos investimentos nas freguesias, senhor Presidente disse que não tem verba, mas eu recordo-me da assembleia municipal de fevereiro, eu não estive presente por razões pessoais, mas lembro-me perfeitamente de uma intervenção que teve a ver com a alocação do saldo de gerência. No valor de 1 milhão e 300 mil euros e na altura pelo facto de ser pouco claro no que ia ser aplicada essa verba, bancada do Partido Social Democrata até se absteve, questionando precisamente onde é que iria ser alocado e lembro-me, lembro-me não porque não estive cá, mas depois vi o vídeo, que o senhor Presidente disse ao deputado que entreviu, olhe, por exemplo, para fazer obras nas escolas. E agora vemos nesta Assembleia Municipal a contração de um empréstimo para fazer obras nas escolas. Fico um bocado confuso, mas será ato de gestão.

E relativamente à avença aqui não se trata dos valores aqui, não se trata dos valores. Eu referi o valor, até nem é a questão do valor. A questão é que, para fazer aconselhamento na comunicação, existem empresas cá no Concelho que o fazem, se o fazem melhor ou pior, não sei, mas existem empresas no Concelho que o fazem. Mas o senhor Presidente costuma dar todos os detalhes nas suas intervenções, mas nesta não, não foi tão detalhado quanto isso. Esta empresa é sediada em Lisboa, na capital. Tem como diretor-geral o António Galamba. António Galamba é um dirigente do Partido Socialista com altos cargos já desempenhados e que ainda desempenha atualmente, no Partido Socialista, partidários não de Governo, partidários. E o dono da empresa é o Luís Bernardo, imagine-se ex-assessor do ex-presidiário José Sócrates. Fazendo ressalva outra vez à consideração inicial, existem empresas no Concelho que fazem esse tipo de

trabalhos, mas o que quanto ao resto que referi, nada me espanta, porque isto no fundo é a escola do Partido Socialista e cada vez mais eu concordo que com as palavras da Margaret Thatcher, ex-Primeira-Ministra do Reino Unido, quando dizia que o socialismo dura até acabar o dinheiro dos outros, o dos outros é o dos povoenses, dos portugueses, o povo em geral. Muito obrigado."

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do CDS-PP, Pedro Afonso.

Interveio o deputado Pedro Afonso, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:
"Ora o pedido de esclarecimento tem que ver com uma pergunta que eu que eu coloquei e que não, não foi de todo respondida nem pelo senhor Presidente, e eu presumo que o senhor Presidente tinha dito que o senhor vereador iria responder, mas de todo não responderam e daí o pedido de esclarecimentos. Que tem a ver com o facto da tal situação do Protocolo de Cooperação para a redação do relatório de atividade do município. E digo isto, mas vou agora vou contextualizar. É que para espanto meu quando tentei ver, tal informação sobre o protocolo de gestão deparo-me com exceção da parte que diz o documento, foi aprovado em sede de reunião de Câmara no dia 24 de maio, todo o parágrafo, todo o parágrafo do relatório, sem exceção, corresponde à notícia da Braga TV e da Vieira do Minho TV. E eu entendo que o município tem capacidade para melhor que isto, alguma coisa aqui não funcionou bem. Isto é um ponto. Eu não vi isto em sentido contrário no site do município. Posso estar enganado, peço desde já desculpas. É um facto, não estou a dizer que é verdade ou que é mentira. Eu sou o primeiro a reconhecer e corrijam-me se estiver errado. Pronto, mas eu para ver a mesma coisa no relatório de atividades aos povoenses que vi numa notícia é pá, desculpem, mas acho que merecemos um bocadinho melhor. Mais consideração, é uma questão de consideração. E no sentido da consideração, gostaria só de relembrar o executivo e agora o Senhor Presidente e muito bem a repetir explicações dadas e eu fiz-lhe uma pergunta simples, ao que o senhor Presidente se escusou a responder. Está no seu direito, mas gostaria só de lembrar todo o executivo e todos os presentes que as perguntas aqui feitas têm o intuito de elucidar não só os deputados municipais, mas todos os povoenses que nós representamos."

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Filipe Silva.

Interveio o deputado Filipe Silva, e no uso da palavra referiu:
"Senhor deputado Luis Carvalho, nós percebemos perfeitamente o quão incomodativo possa ser para os senhores falar do passado. Pronto eu percebo o incómodo e eu se

estivesse no seu lugar, sentia-me duplamente incomodado também, porque cada vez que vê o Senhor Presidente a abrir aquela capinha, até eu tremo. Mas pronto eu percebo, eu percebo efetivamente que esteja incomodado com o passado, mas eu também fico descansado, porque posso já dizer que nós vamos continuar a falar do passado e vamos continuar porquê? Porque é importante que as pessoas percebam o estado em que a coisa se encontrava para depois perceberem aquilo que é feito. E mais uma vez, o senhor deputado veio cá dar um bom exemplo disso mesmo. Porque quando fala em brincar com o dinheiro dos povoenses e eu repito, o que disse há bocado. Eu ainda não o vi vir cá falar da questão dos SMS's, e eu relembro para quem nos está a ouvir que a questão dos SMS é uma coisa tão simples quanto isto, o executivo do PSD enquanto poder na Câmara Municipal, enviou SMS's para todos os povoenses, pagou esses SMS's com o dinheiro da Câmara para fazer campanha para o Partido Social Democrata, convidando as pessoas a participar nos seus eventos. E volto a dizer, o senhor é extremamente corajoso em levantar-se e vir cá dizer que este executivo municipal está a brincar com o dinheiro dos povoenses, quando aconteceu isto e outras coisas que nós vamos sabendo como a utilização de meios da Câmara Municipal quando não se exerce nenhuma função na Câmara Municipal, também nunca ouvi ninguém a fazer referência a isto. E para agravar isto tudo vem dizer que a Câmara Municipal brinca com dinheiro dos povoenses quando o senhor Presidente de Câmara apresenta aqui os orçamentos em que poupou cerca de, sei lá, 70 ou 80 mil euros, comparativamente com aquilo que vocês fizeram no ano passado e diz o senhor deputado, o dinheiro não é importante. Mas estamos a brincar com o dinheiro dos povoenses, então o dinheiro é importante ou não é importante e já agora, contratar na terra pode-me dizer, esclarecer depois, de onde é que é a empresa H2com, por favor muito obrigado."

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, deu por terminado o tempo de pedidos de esclarecimentos e concedeu a palavra à câmara municipal para resposta.

Interveio o Presidente da Câmara, Frederico Castro, e no uso da palavra referiu:
"Bom, senhor deputado em relação, falou no António Galamba e no Luís Bernardo. António Galamba é pessoa com quem eu falei 2 vezes na minha vida e a última vez vai para aí há 7 anos, portanto, meu caro, estou particularmente à vontade, porque a última vez que falei com ele era Secretário-Geral do Partido Socialista, António José Seguro. Veja bem aos anos que isso vem. O Luís Bernardo, o senhor diz que ele é assessor ou era assessor do ex-presidiário, que foi Primeiro-Ministro de Portugal. Não é? Olhe, fiquei a sabê-lo agora, fiquei a sabê-lo agora, mas há uma coisa que eu também sei é que ele fez a comunicação, por exemplo, do Luis Filipe Vieira, durante muito tempo do Benfica também o senhor podia ter referido isso também já agora, quer dizer, porque se ele fez,

a comunicação do ex-Primeiro-Ministro de Portugal, fez a comunicação de outras pessoas também. E eu para ser muito franco, aquilo que me interessa nesta empresa e na equipa que esta pessoa tem a trabalhar com ele, sabe o que é? É a competência. É a competência que eles têm e são de facto competentes e a prova está à vista de olhos. Aliás, antes de trabalhar com o município da Póvoa Lanhoso, trabalhavam já com muitos e muitos municípios por esse país abaixo de todas as cores políticas, não é? Mas o senhor deputado Filipe Silva falou de uma questão interessante também. É que o senhor deputado cada vez que prepara uma pedra para atirar, tem que se preparar para levar com 5 ou 6. Esta empresa, eu não quis falar de nomes de empresas, porque achei que era chato, mas agora tenho que fazer esta referência, esta empresa H2com. Sabe de onde é? É de Barcelos, sabe quantos anos trabalhou com a Câmara municipal esta empresa? 16 anos. Sabe quem fazia as campanhas do PSD nesses 16 anos? Esta empresa. Muito obrigado.

Senhor deputado Pedro Afonso, mais uma vez esqueci-me de si, peço desculpa, a nossa estimativa orçamental é de 10 a 12 milhões de euros. Aquilo que a IP estima é a possibilidade de chegar aos 15 milhões de euros tendo em conta o atual estado do mercado e tendo em conta que estamos a falar de uma obra que pode ser lançada daqui a 2 ou 3 anos, dependendo dos timings dos concursos, estamos a falar de um concurso internacional, portanto, uma obra que seja lançada daqui a um ano e meio 2 anos. Já não digo 2 ou 3, mas um ano e meio 2 anos tem que ter este grau de margem de manobra, daí provavelmente a diferença que existe no documento e com aquilo que é a nossa estimativa. Não, a nossa estimativa é de 10 a 12 milhões, se tivesse sido no início deste mandato, há 3 meses para cá, todos sabemos que as matérias-primas têm vindo a escalar de uma forma incessante e, portanto, esperemos que as coisas normalizem. Mas esse documento tem 1 mês e qualquer coisa, portanto, estamos a falar de um cenário cauteloso, traçado pela própria IP, como é evidente que nós concordamos com essa cautela, só isso. Não lhe respondi, não lhe respondi porque me escapou, que fique claro."

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, deu por terminado o ponto um da ordem de trabalhos e sugeriu um intervalo de cinco minutos.

Deliberação: A assembleia municipal ficou inteirada da análise da atividade do município e sua situação financeira, conforme o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 2.º do regimento da assembleia municipal.

Seguidamente o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira passou ao segundo ponto da ordem de trabalhos. **Ponto Dois: Informação da câmara municipal sobre o Relatório de Execução Orçamental do 1º Trimestre de 2022, da Escola Profissional do Alto Ave, nos termos da Lei 50/2012, de 31 de agosto.**

E concedeu a palavra à Câmara Municipal para apresentação do ponto.

Interveio a Vereadora Fátima Moreira, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Este ponto dois é uma obrigação legal de informação deste plenário sobre a execução orçamental do primeiro trimestre da EPAVE, um trimestre que também se iniciou ainda no âmbito de uma pandemia, mas que, em termos de execução daquilo que estava planificado, tanto em termos de atividades como financeiramente, não revela grandes alterações, a escola tem tido execuções dentro do razoável. Acrescento relativamente a esta informação, que foi partilhada com todos, que também fizemos um relatório intermédio do cumprimento dos indicadores do contrato-programa com a Câmara Municipal, e que também esses dão bons indícios da boa execução da EPAVE nos diferentes parâmetros. Dizer-vos ainda que durante este trimestre foi também uma altura importante para negociarmos e definirmos a oferta formativa para o próximo ano letivo, sendo que o Conselho de Administração tinha como ambição, até porque era é muito importante para a própria sustentabilidade financeira da EPAVE, a criação de mais uma turma, situação que foi conseguida. Neste momento a oferta formativa da EPAVE, além de ser mais diversificada, porque ao nível da CIM também se encontrou uma estratégia não só aqui ao nível da escola profissional da Póvoa de Lanhoso, mas também ao nível da região, de diversificar as ofertas formativas, passando situações existentes de uma turma para meias turmas. E, neste aspeto, a EPAVE está a divulgar sete ofertas diferentes em que temos a possibilidade de criação de quatro meias turmas e três turmas inteiras o que, de alguma forma, também vai de encontro àquelas que são as nossas pretensões e a ambição também da EPAVE. Agora o trabalho que é importante ser feito é, de facto, existindo esta possibilidade, que as turmas se constituam com alunos para se cumprirem as metas e os objetivos que estão traçados. Muito obrigado."

Em seguida o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à deputada do GP do PS, Susana Morais.

Interveio a deputada Susana Morais, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Conforme determina o artigo 42º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, as empresas municipais devem facultar de forma completa e atempadamente aos órgãos executivos e deliberativos das respetivas entidades públicas participantes, tendo em vista ao seu acompanhamento e controlo, entre outros elementos, relatórios semestrais de execução orçamental. Este ponto refere-se ao relatório de que execução orçamental do primeiro trimestre de 2022, que coincide com início do segundo período do ano letivo de 2021/2022. Este período ficou marcado pelo adiamento das atividades letivas, pelo Ministério da Educação consequente da pandemia. Em relação ao desenvolvimento da sua atividade, a EPAVE tem cumprido o plano anual de atividade aliada a execução

orçamental de 2022. Não havendo nada mais relevante a assinalar a bancada do Partido Socialista considera se inteirado. Uma boa noite.

Em seguida o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do CDS-PP, Pedro Afonso.

Interveio o deputado Pedro Afonso, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:
"Ora relativamente ao relatório e contas, dar nota que o CDS-PP se encontra inteirado do mesmo. Gostaríamos, porém, com brevidade de aqui abordar a temática da oferta formativa da EPAVE. Como julgo ser consensual nas bancadas parlamentares e nos diversos executivos ao longo dos anos, todos falamos da promoção do Concelho, todos falamos em particular da temática da filigrana, como a da Maria da fonte, entre outras, como sendo um dos ex-libris da promoção concelhia. Mas, segundo apuramos, são cada vez menos os artesãos a trabalhar o ouro no nosso Concelho. Era por isso, fundamental até para a preservação do conhecimento, da mestria e do nosso património que algo urgente fosse feito nesta matéria. Assim, deixamos aqui o repto à Câmara Municipal para, em conjunto com o Conselho de Administração e do Conselho Pedagógico da EPAVE, encetar os devidos contactos com os artesãos e as empresas locais com vista à possível futura inclusão da arte na oferta formativa da EPAVE. Muito obrigado."

Em seguida o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Sónia Fernandes.

Interveio a deputada Sónia Fernandes, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:
"Relativamente a este relatório de execução orçamental da EPAVE, precisamente quanto ao primeiro trimestre deste ano de 2022, o Grupo Parlamentar do PSD quer dizer apenas que está inteirado. Porém, importa deixar aqui algumas questões, sobretudo em jeito de reflexão, e também numa linha de continuidade e de acolhimento do que acabou de dizer o colega deputado Pedro Afonso. Em primeiro lugar, saber como está a decorrer, de que forma está a ser divulgada a oferta por formativa da EPAVE para o próximo ano letivo de 2022/2023, e por outro qual o leque? A Senhora vereadora referiu que houve uma diversificação na oferta formativa, pese embora não referiu que oferta formativa é essa para o próximo ano letivo. Concretamente, falamos aqui de saber que cursos profissionais serão disponibilizados para este próximo ano. Isto porque, como é consabido, há uma grande procura por parte do tecido empresarial, quer ao nível do Concelho, quer ao nível distrital de certos profissionais. Nomeadamente, por exemplo, eletricistas. Assim sendo, sabendo-se pelos flyers que já foram sendo distribuídos, que este curso profissional será, ou está previsto, ser ministrado pela EPAVE no próximo ano

letivo, sob a designação instalações elétricas, penso eu, pretendemos saber qual a estratégia por banda da escola para cativar a comunidade estudantil para esta oferta formativa, sabendo-se que não é uma área de preferência, ou de eleição, dos jovens. E isto porque é um facto a grande procura destes profissionais, muito embora por força da necessidade do mercado de trabalho. Portanto, sabendo-se isto, é imperioso que a EPAVE desenvolva uma estratégia no sentido de se colocar na vanguarda da formação, ministrando cursos profissionais que respondam às necessidades efetivas do mercado de trabalho e dos empregadores. Porque só assim, a EPAVE conseguirá manter a sua imagem de qualidade e também de atratividade na formação profissional. Como sempre, o grupo parlamentar do PSD coloca-se inteiramente ao dispor para lograr o sucesso na concretização, já para o próximo ano letivo, na formação de turmas na EPAVE para esta área profissional em concreto que referi, a eletricidade, mas também para outras e, por que não, aquelas que também radicam na essência da Póvoa Lanhoso, a filigrana, entre outras, e portanto áreas que são tão necessárias e das quais o mercado de trabalho está sedento de profissionais. Muito obrigada pela atenção."

De seguida o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à Câmara Municipal para resposta.

Interveio a Vereadora Fátima Moreira, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:
"Senhor deputado Pedro Afonso, de facto, eu penso que até já no passado falámos aqui da possibilidade de termos formação ao nível da ourivesaria e muito concretamente da filigrana. Encetámos contactos com o CINDOR, que é uma instituição também de formação que está sediada em Gondomar e dizer-lhes que esses contactos resultaram já no facto de podermos ter cá uma delegação do CINDOR. Inicialmente pensámos que podemos ter essa delegação integrada na escola profissional, na EPAVE, fizemos uma reunião com os órgãos sociais, até na EPAVE, visitamos as instalações, mas depois o próprio Conselho de Administração do CINDOR, por ser também uma instituição de formação e que não é uma instituição de formação do Ministério da Educação, não achou por bem esta integração do próprio núcleo do CINDOR na EPAVE. E o desafio que nos foi lançado foi de criarem aqui um espaço CINDOR. E é isso que está pensado, falta-nos apenas agora encontrar esse espaço, porque parte do CINDOR temos toda a abertura para funcionarem aqui cursos e também, no entendimento deles, que têm boas práticas e muito conhecimento, iniciar provavelmente por formação em contexto de trabalho. Formação, ação e depois perceberem melhor o mercado e depois avançarem então para outro tipo de cursos. Tudo isso está a ser trabalhado, Falta-nos, de facto, apenas um espaço, que nós já temos pensado, e que já foi até apresentada ao CINDOR e tem o aval do CINDOR, só que neste momento está ocupado e nós precisamos de uma estratégia para libertar esse espaço, para depois conseguirmos trazer uma delegação do

CINDOR aqui para a Póvoa de Lanhoso. Senhora deputada Sónia Fernandes, relativamente à divulgação da oferta formativa, nós além da meia turma de instalações elétricas, também temos como nova meia turma na gestão de qualidade, técnicos de gestão de qualidade e também uma turma de manutenção industrial da variante mecatrónica, além da mecatrónica automóvel que já tínhamos. Uma coisa tão simples que não era feita, mas que está a ter resultados que para nós são muito relevantes, era o facto dos alunos, ou potenciais alunos, se inscreverem apenas numa opção. E nós o que estamos agora já fazer, e mudamos isso, foi uma decisão que também tivemos ao nível do Conselho de Administração, que os alunos, quando se inscrevem, inscrevem-se para mais que uma opção, põem primeira prioridade, segundo a prioridade e até a terceira prioridade, porque o que nós estamos a assistir é que nós temos de facto a questão da mecatrónica com uma concorrência muito, muito grande. E já percebemos que vamos provavelmente depois sensibilizar, ou chegar mais perto dos alunos, e potenciar outros cursos que não vão ter a mesma procura, certo? Além disso, estamos a participar em várias feiras de emprego aqui nas escolas, aqui à volta do território, com um demonstrações dos próprios cursos da EPAVE e com material informativo. E também já tivemos a escola aberta da EPAVE, aliás, foi esse este ano pela primeira vez em que alunos da daqui da escola, sobretudo da Gonçalo Sampaio, fizeram visitas e foram os nossos alunos da EPAVE que mostraram as instalações, os cursos e foi, de facto, um dia muito, muito interessante. Nesse aspeto, eu penso que estamos a fazer um trabalho que é um trabalho importante, um trabalho que eu acredito que vai ter os seus frutos. E dizer-vos também que nós estamos agora também num desafio grande que são os centros tecnológicos das escolas profissionais que já vão ser agora lançados e que a EPAVE tem todas as condições para se constituir como um centro tecnológico na área industrial, sobretudo para a aposta que tem feito ao longo dos anos na área industrial da mecatrónica. É um desafio grande, que eles vão ser poucos ao nível do território nacional, mas é um desafio que nós contamos com todos para abraçar, porque vai ser determinante. O facto da escola ter, por exemplo, a certificação no EQAVET pode ser determinante na conquista desse centro tecnológico. E dizendo que, de facto, é muito importante que estejamos todos empenhados em melhorar as condições da própria EPAVE porque ela, de facto, faz muita falta e pode fazer a diferença ao nível da formação dos nossos jovens."

Em seguida o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, verificou que não haviam mais pedidos de intervenção e deu por terminado o ponto dois.

Deliberação: A Assembleia Municipal ficou inteirada da Informação da câmara municipal sobre o Relatório de Execução Orçamental do 1º Trimestre de 2022, da Escola Profissional do Alto Ave, nos termos da Lei 50/2012, de 31 de agosto.

Seguidamente o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, passou ao terceiro ponto da ordem de trabalhos. **Ponto Três: Informação da câmara municipal sobre o Relatório Semestral do Revisor Oficial de Contas, inerente ao 2º semestre de 2021.**
E concedeu a palavra à Câmara Municipal para apresentação do ponto.

Interveio o Vereador Ricardo Alves, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:
"Esta é uma informação da Câmara Municipal sobre o relatório semestral do revisor, oficial de contas que, como todos sabem, é um documento técnico. É um procedimento também que advém da lei e que já é refletido na prestação de contas, pelo que não temos muito mais a acrescentar. Obrigado."

De seguida o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, Vítor Hugo.

Interveio o deputado Vítor Hugo, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:
"Ora, em relação a este terceiro ponto, tratando-se então da apreciação de um documento técnico, duma forma sucinta, devemos realçar o aumento da capacidade de satisfação das obrigações do município nas suas obrigações exigíveis a curto prazo, nomeadamente na evolução dos rácios de liquidez e liquidez imediata, fruto isto do aumento dos meios financeiros líquidos e da redução do passivo corrente e também a estabilidade do indicador de autonomia financeira e do indicador de solvabilidade, que, apesar do seu decréscimo, mantém-se num intervalo estável, ou seja, não se encontra num cenário de instabilidade. Por último, a execução da receita e da despesa, assim como as execuções orçamentais da despesa e da receita corrente, respetivamente, apresentam um valor satisfatório. Nós, tal como o senhor Vereador referiu, uma vez que este documento vai de encontro à deliberação tomada na última Assembleia relativa ao relatório de gestão e prestação de contas do ano de 2021. O grupo Parlamentar do PSD encontra-se inteirado sobre este ponto. Obrigado."

Em seguida o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do CDS-PP, Pedro Afonso.

Interveio o deputado Pedro Afonso, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:
"Ora é só mesmo para informar que, relativamente ao relatório semestral do revisor oficial de contas, referente ao segundo semestre de 2021, enquanto documento técnico, como já foi aqui frisado, manifestar que o CDS-PP se encontra inteirado do mesmo. Muito obrigado.

Em seguida o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Filipe Silva.

Interveio o deputado Filipe Silva, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:
"Também o grupo parlamentar do Partido Socialista se encontra e inteirado acerca do documento aqui duas ou três notas que também já foram referidas e, portanto, nada mais temos a acrescentar."

Em seguida o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, verificou que não haviam mais pedidos de intervenção e deu por terminado o ponto três.

Deliberação: A assembleia municipal ficou inteirada da informação da câmara municipal sobre o Relatório Semestral do Revisor Oficial de Contas, inerente ao 2º semestre de 2021.

Seguidamente o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, passou ao quarto ponto da ordem de trabalhos. **Ponto quatro: Proposta da câmara municipal para aprovação da consolidação de contas, nos termos do n.º 2 do artigo 76.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro**.
E concedeu a palavra à Câmara Municipal para apresentação do ponto.

Interveio o Vereador Ricardo Alves, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:
"Senhor Presidente da Assembleia, como este é o último ponto em que eu vou ter participação, se me se me der autorização, gostava só de dar uma resposta que já na Assembleia anterior não foi dada ao Deputado Luis Carvalho por causa daquela situação da Comissão de trânsito para informar que, de facto, já temos um projeto para apresentar aos moradores aqui do lugar da Portela, atrás do Theatro Club, que há mais de dez anos anseia por uma solução de estacionamento, ela já está feita e vai ser apresentada nos próximos dias aos moradores para que depois seja feito o edital e posteriormente posto a consulta pública. O ponto 4 como Senhor Presidente disse, e muito bem, é a proposta da Câmara Municipal para aprovação da conciliação de contas. Este é um procedimento também que decorre da lei e a Câmara municipal consolida as contas como a EPAVE. O volume de negócios da EPAVE nas contas consolidadas municipais, tem um valor não muito significativo, o que faz com que não existam alterações importantes nas contas individuais do município, pelo que também, mais uma vez, é um documento técnico.

Em seguida o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do CDS-PP, Pedro Afonso.

Interveio o deputado Pedro Afonso, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Relativamente ao ponto em questão, como todos sabemos, resulta do imperativo decorrente da lei associada ao relatório de gestão e prestação de contas do exercício 2021. Tendo o CDS-PP optado por se abster em sede de votação do referido relatório do exercício de 2021, irá manter a posição assumida à data e optará por se abster neste ponto. Contudo, gostaríamos de alertar o executivo, expressando desde já a nossa preocupação relativamente a dois pontos que entendemos cruciais. O primeiro, o aumento significativo da despesa com pessoal verificado de 2020 para 2021, por nós tantas vezes aqui alertado e agora com tendência a agravar por força da transferência de competências e de todas as incertezas delas dela decorrentes que levaram, inclusive como já frisou aqui o senhor deputado Luís Carvalho, bem ou mal, mas a alguma guerra aberta por parte de alguns municípios, precisamente por causa da incerteza dos envelopes financeiros. O segundo alerta prende-se com a necessidade de controlo com extremo rigor da situação financeira do município, eu diria quase ao dia, e passo a explicar de modo a que o município consiga aferir a real capacidade de mitigar os problemas com que, seguramente, já se estarão a deparar em matéria de cabimentação orçamental para a execução de empreitadas públicas. Não sei se me fiz entender. Muitas delas que seguramente com financiamentos de fundos comunitários e que poderá face às circunstâncias de mercado atuais, espero que não, que não fiquem na gaveta, mas podemos correr esse risco. De maneira que quanto maior for a capacidade do município de aferir, com certeza melhor preparado estará para o evento. Muito obrigado."

Em seguida o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Fátima Alves,

Interveio a Deputada Fátima Alves, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Ora bem, muito pouco há a dizer já relativamente a esta consolidação de contas, todos nós sabemos que estamos aqui para agregar as contas da EPAVE e do município, e como disse, e muito bem, o senhor Vereador como as contas da EPAVE têm pouca expressão, acabam por não surtir grande efeito nesta consolidação. Desta forma, em termos de ativo e em termos de património líquido, mantemo-nos praticamente com os valores que o município já apresentava e que vimos na Assembleia passada. Portanto, temos um Balanço que ronda os €.76.000.000,00 (setenta e seis milhões de euros) em termos de ativo total e que cresceu 2,6% e temos também um património líquido na ordem dos €.66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de euros), ou seja, um acréscimo de 1,7%. Não

é um documento que nos mereça muitas dúvidas, ou seja, isto é só uma das partes, somar a EPAVE e somar município. Só há aqui duas questões que gostaria, depois, ver esclarecidas que se referem na certificação legal de contas que remetem para retificações de resultados transitados. Portanto, nós temos aqui duas retificações que se prendem com os registos de bens que se encontravam omissos no património, quer em termos de edifícios, quer em termos de terreno, respetivamente, nos valores de €.240.000,00 (duzentos e quarenta mil euros) e €.1.446.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e seis mil euros) em números redondos. Portanto, gostaria de perceber a que é que eles dizem respeito e também ao desconhecimento do património que estavam indevidamente registados. Dar aqui uma breve alusão também o documento, tal como já tinha referido aquando da aprovação de contas, faz a referência à guerra na Ucrânia, faz também referência à crise que daí advém, às fortes sanções económicas e financeiras impostas pela generalidade dos países à Rússia e que se acabam por repercutir ao nível da economia global em termos de deslocalização. Assim, uma vez que as autarquias locais devem ser agentes transformadores dos territórios e impulsionadores de mudanças para a prossecução do bem público, fazendo em agregação de municípios, evidentemente que esta tarefa acaba por ser mais simples e no momento em que se fala de reformas fiscais para tornar o nosso sistema fiscal mais competitivo, e em que se fala de captação de investimento estrangeiro, pois está em curso a deslocalização de empresas da Ásia para a Europa, Portugal precisa de se preparar para atrair o investimento estrangeiro e, sobretudo, para a nossa região e para o nosso Concelho, que é aquilo que realmente nos importa. Portanto, devemos estar preparados para esta situação, devemos ter um plano de ação que nos permita atrair mais empresas, de sermos um concelho voltado para o futuro e para que daqui a um ano, quando estejamos a consolidar contas, estejamos a consolidar, se calhar, contas com um resultado líquido positivo em detrimento daquele negativo que se regista assim, senhor Presidente lhe questiono, o que é que está a ser feito em termos de sinergias locais e regionais para sermos atrativos? As conversas, eventualmente de bastidores, que o Senhor Presidente gosta de partilhar aqui connosco com pessoas influentes relativamente, por exemplo, a estarmos mais próximos de polos geradores de conhecimento, para termos sistemas em alta de saneamento para podermos ligar os sistemas em baixa e, sobretudo, depois de ouvirmos falar num envelope €.3.400.000.000,00 (três mil milhões e quatrocentos mil euros), o que é muito apelativo, acho que temos aqui todas as condições de começar a traçar um plano de ação para esta captação de investimento. Obrigado."

Em seguida o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Filipe Silva.

Interveio o deputado Filipe Silva, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Portanto, esta proposta de consolidação de contas, como foi também já referido pelo senhor Deputado Pedro Afonos decorre da lei. É um processo que junta aqui as contas da EPAVE com as contas do município, a EPAVE uma empresa 100% municipal, ao longo das assembleias anteriores, também já aqui fomos escrutinando e debatendo as contas, quer de uma quer de outra, ou seja, EPAVE e município, portanto, é um documento que não nos apresenta outros assuntos a debater do que aqueles que, já que já foram debatidos. Muito obrigado."

Em seguida o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, Luís Carvalho.

Interveio o deputado Luís Carvalho, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Eu vou estar aqui a misturar assuntos, mas uma vez que o Vereador Ricardo Alves deu nota sobre a solução que têm para a Laje, senhor Vereador questionar-lhe se esse assunto vai ser remetido à Comissão de Trânsito, Toponímia, Urbanismo e Planeamento, e lembrar-lhe que foram nove recomendações, não foi só apenas uma. Temos nove recomendações que gostaríamos que não fossem esquecidas. Obrigado."

Em seguida o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à Câmara Municipal para resposta.

Interveio o Vereador, Ricardo Alves, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Deixe-me dizer-lhe uma coisa que eu tenho aprendido muito nos últimos tempos, que é um problema de cada vez. Eram nove, este está resolvido, não estava há mais de quinze anos que as pessoas estão constantemente a pedir, eu próprio, repare bem a ironia do destino, fiz parte de um abaixo assinado há dois anos, que hoje me veio parar à secretária, portanto, é este ciclo há dez anos, não tinha solução, esta semana está solucionado ou pelo menos já uma proposta muito, muito finalizada para terminar isso."

Em seguida, ainda no âmbito da resposta da Câmara Municipal, Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, Frederico Castro, que cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Senhora Deputada, em relação àquela dúvida que colocou a pouca informação que temos é que está relacionado com duas coisas, com terrenos que são propriedade do município na zona do Pontido e, portanto, que existe esse registo e esse levantamento

que precisa dessa correção? E que tem que ver também com um assunto que já falámos na última Assembleia Municipal e que está relacionado com o resultado negativo e as tais depreciações que referimos também nessa altura. E, portanto, que tem aqui também relação relativamente a esta questão. Sobre os eventuais investidores que referiu é verdade que os municípios têm que fazer trabalho de uma certa diplomacia económica, não é? E, portanto, os municípios concorrem entre si relativamente a isso, eu, referiu que eu partilho conversas de bastidores, eu só partilho aquilo que posso partilhar, olhe que aquilo que não posso partilhar fica comigo mesmo. Mas aquilo que eu posso partilhar é que nós, como é evidente, temos vontade de atrair investimento para o Concelho, que há-de estar muito também alicerçado na naquilo que eu chamo, a segunda fase da via circular urbana, que é o surgimento do parque empresarial Concelhio, que aí sim, criará condições, como já foi aqui discutido também no passado, seja por via de privados, seja por via de iniciativa do município para nós termos uma estrutura pensada e direcionada para as necessidades das empresas. E aí sim, precisamos de criar as condições primeiro para depois a atrair empresários e empresas. Neste momento há alguma atividade a esse nível no Concelho, nada de muito significativo, aqui em Mirão há um alargamento do parque empresarial que já está começado há uns meses, mas que, entretanto, está em processo de correção, digamos assim, em termos administrativos. E há alguns espaços, não muitos, mas há alguns espaços no Concelho que têm tido alguma procura, mas eu diria que aí aquilo que nós precisamos é de tempo para fazer o trabalho necessário para criar as infraestruturas que depois permitam colocar-nos à frente dos empresários e oferecer a Póvoa de Lanhoso como um destino para as suas empresas até lá, enquanto não tivermos essas condições, também não devemos criar a oportunidade e depois não ter condições para estar à altura da expectativa e desperdiçar a oportunidade. Eu acho que temos que primeiro fazer esse trabalho de casa e isso vai levar o seu tempo. Obrigado."

Em seguida o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Fátima Alves,

Interveio a Deputada Fátima Alves, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Senhor Presidente, agradeço desde já o esclarecimento que prestou e aproveito para lhe questionar o seguinte: relativamente a estas sinergias entre concelhos e tendo surgido recentemente a notícia que Guimarães iria ver avançar parte da afamada via do Ave, questiono lhe qual a sua opinião a respeito? E se, porventura, entende que possamos vir a desenvolver algum trabalho de aproximação, neste caso do nosso Concelho àquela zona das Taipas e àqueles polos geradores de conhecimento, se vê alguma possibilidade de expansão a esse nível? E se existir, vai obrigar algum plano intermunicipal nessa matéria de território?

De seguida o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à Câmara Municipal para resposta.

Interveio o Presidente da Câmara Municipal, Frederico Castro, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Bom, a via circular urbana é discutida há muitos anos, a via do Ave é discutida há alguns anos e, portanto, a via circular urbana é, do meu ponto de vista, a grande necessidade do Concelho já há décadas. Se me perguntar se a via do AVE seria ou não importante para a Póvoa de Lanhoso? Claro que sim, seria importante a via do AVE seriam importantes outras infraestruturas, se nós tivéssemos as condições para poder atrair esse tipo de investimento. E esse tipo de investimento só é possível, não há muitas formas de financiar estas coisas, ou com fundos comunitários, ou através do orçamento de Estado, ou através do plano nacional de investimentos das Infraestruturas de Portugal. Depois tivemos esta oportunidade do PRR, mas não é do nosso tempo, isto foi ultrapassado e esgotado rapidamente também, como sabemos. O próximo quadro de fundos comunitários não têm, salvo raríssimas exceções que têm a ver com o interior de alguns parques industriais que têm que preencher determinados requisitos, não tem alcatrão. Eu estou já agora, em relação ao valor que lancei há bocado também €.3.400.000.000,00 (três mil milhões e quatrocentos mil euros) eu repeti o valor que foi apresentado pelo Professor António Cunha e, portanto, porque eu e o vereador André já tivemos aqui uma conversa sobre isso e ele acha que são muitos números, eu também acho que são muitos números, mas eu vendi ao preço que comprei, como se diz lá em baixo, na minha terra. Portanto, sobre isto também estou a dizer exatamente que o Professor António Cunha nos disse na reunião que teve com os presentes da CIM do Ave, não há dinheiro para alcatrão e, portanto, nos próximos dez anos, tudo o que tenha a ver com este tipo de infraestruturas não tem financiamento de fundos comunitários, sobra o plano nacional de investimentos que têm programação a três anos e sobra o orçamento de Estado, que é discutido ano a ano, portanto, acabamos de discutir agora um orçamento de Estado onde isso não estava previsto, eu sei que o município de Guimarães tem intenção de concretizar essa obra até final do presente mandato. Também já tivemos numa reunião da CIM do AVE, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara de Vieira do Minho, uma conversa com os restantes presidentes de Câmara para que se crie uma espécie de equipa reivindicativa e, portanto, uma task force que faça o necessário para que a CIM surja como grande promotor da necessidade desse investimento e não só estes dois municípios. Se me perguntar se temos condições para poder assegurar o que quer que seja sobre isso nos próximos anos, eu não lhe posso assegurar absolutamente nada, tenho o mesmo desejo que a senhora Deputada terá e que todos os povoenses terão, porque, como é evidente, se conseguíssemos ter a via do Ave edificada e depois com a seguindo para Vieira do Minho, mas por fases, edificada

por forma a ligar a Póvoa de Lanhoso a Guimarães e à entrada da autoestrada seria uma coisa fantástica, não sei se é para este tempo e, portanto, como gosto de falar com alguma segurança das coisas, não há nenhum compromisso em relação a isso."

Em seguida o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Fátima Alves,

Interveio a Deputada Fátima Alves, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:
"Eu estava a falar nessa questão, Senhor Presidente, precisamente pelo seguinte, nós tivemos um PDM, que foi iniciado em 2015, estamos em 2022, estamos em fase de revisão e, portanto, estamos perante um diploma que esteve vigente, ou que estará vigente cerca de 7/8 anos. Portanto, nós temos que olhar para este Plano Diretor Municipal que temos em mãos como um plano que, se calhar, não se circunscreve a três anos e ao não ter uma duração tão curta, este tipo de espaços canal com grande relevância para o Concelho, se calhar, apesar de poderem não vir a surtir efeitos no futuro, por variadíssimos motivos, nomeadamente por falta de cabimentação, os mesmos não estarem vertidos acabam por nos condicionar em larga escala. Portanto, deixava o repto para este tipo de condicionantes em termos de rodovia, poderem ser acautelados e podermos olhar para eles, não numa ótica restrita a 3/4 anos, mas se calhar numa ótica mais alargada, porque é isso que os PDM's têm, de Norte a Sul do país, têm estado a vigorar durante um período temporal muito grande e era essa a sugestão que fazia. Obrigado.

De seguida o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à Câmara Municipal para resposta.

Interveio o Presidente da Câmara Municipal, Frederico Castro, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:
"Não há nenhum horizonte de oportunidade relativamente a essa questão, daí não estar vertida no atual PDM. Como sabe, também é possível solicitar-se revisões pontuais de PDM e, portanto, se surgir essa oportunidade, e oxalá surja, tecnicamente o município pode solicitar uma revisão pontual do PDM e não precisa de esperar esse período de tempo, havendo; aquilo que a senhora Deputada disse aqui e é óbvio, as condições financeiras para isso. E isso é que é essencial, porque se nós conseguíssemos assegurar as condições financeiras, se fosse neste PDM ainda iríamos a tempo, mas se fosse daqui um ano, dois anos ou quatro anos, uma revisão pontual do PDM resolvíamos a questão da Canal, não é? Mas o espaço canal faz sentido, repare, façamos outros outro exercício, nos últimos trinta anos, quantas vezes esteve vertido no PDM o espaço canal da via circular urbana? Nunca. Portanto, ou temos alguma expectativa e horizonte em termos

de financiamento da infraestrutura que queremos lançar ou então estar a prever isso de forma pouco concreta e com poucas probabilidades de concretização, de facto, não serve de muito. Ainda assim, este Plano B de uma pontual revisão do PDM está sempre cima da mesa e estamos sempre a tempo de o fazer."

Em seguida o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, verificou que não haviam mais pedidos de intervenção e colocou de imediato a votação o ponto quarto da ordem de trabalhos.

Deliberação: A assembleia municipal aprovou por maioria, com 42 votos a favor e uma abstenção, a proposta da câmara municipal para aprovação da consolidação de contas, nos termos do n.º 2 do artigo 76.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

De seguida, nos termos do artigo 32º n.º 2 do Regimento da Assembleia Municipal, o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, considerando que a duração da sessão que já ultrapassava as 4 horas, colocou ao plenário a deliberação de continuação da mesma, tendo tal sido aprovado por unanimidade.

Seguidamente o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, passou ao quinto e último ponto da ordem de trabalhos. **Ponto Cinco: Proposta da câmara municipal para contratualização de empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 90.000,00 € (noventa mil euros) para aquisição de equipamentos, nos termos da Lei 73/2013, de 3 de setembro em conjugação com a Lei 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com a alínea f) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.**
E concedeu a palavra à Câmara Municipal para apresentação do ponto.

Interveio o Presidente da Câmara Municipal, Frederico Castro, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:
"Senhor Presidente, em dez segundos, se me permitir responder à senhora Deputada Fátima Alves, dizendo que nunca esteve previsto contarmos com fundos comunitários para a via circular urbana e esse financiamento terá de sair necessariamente do orçamento do Estado. Pode tomar a devida nota, cá estaremos para comprovar isso.
Em relação a este ponto, trata-se do financiamento de €.90.000,00 (noventa mil euros) que já veio esta Assembleia Municipal, que foi à reunião de Câmara que agora queremos contratualizar com o Banco BPI, tem um spread zero vírgula quatrocentos e cinquenta e três e que têm que ver com o investimento no laboratório de química e biologia da escola secundária e com uma intervenção muito necessária nas caldeiras da piscina coberta. Muito obrigado."

Em seguida o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do CDS-PP, Pedro Afonso.

Interveio o deputado Pedro Afonso, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

Relativamente ao ponto em questão, o CDS-PP, sendo conhecedor do Estado de conservação deficitário em que se encontram as caldeiras existentes na piscina municipal coberta e não só e que, relembre-se aos menos inteirados, têm vindo ao longo dos anos a alertar esta Assembleia para este e outros problemas na temática da manutenção dos equipamentos públicos concelhios vê com bons olhos a resolução deste problema, pelo que votará favoravelmente a proposta. Porém, gostaríamos de tecer aqui os seguintes considerados: Deixamos aqui um apelo a que as necessárias operações de manutenção não se desenvolvam de forma isolada no futuro, sempre que possível, mas sim se atenta à globalidade das questões a resolver em cada edifício de forma integrada, de modo a garantirmos a conservação global dos edifícios e não somente a resolução avulsa de problemas pontuais em cada um deles. Outro aspeto prende-se com a definição de prioridades que, no nosso entender, deve ser alvo de reflexão por parte do executivo, sem questionar a necessidade da intervenção efetuada, dou-vos como exemplo, a pintura exterior do pavilhão municipal em detrimento da pintura interior do edifício dos Paços do Concelho. E, volto a frisar, sem questionar a necessidade da intervenção efetuada no edifício dos Paços do Concelho, no pavilhão municipal se calhar a primeira teria a virtude de garantir algumas melhorias e debelar alguns problemas existentes e, por outro lado, a pintura interior do edifício da Câmara Municipal, sem questionar a medida, poderia seguramente aguardar mais uns tempos. Muito obrigado".

Em seguida o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Gilberto Anjos.

Interveio o deputado Gilberto Anjos, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Portanto, o ponto 5 traz uma proposta Câmara Municipal para contratualização de um empréstimo de médio e longo prazo. No entanto, €.90.000,00 (noventa mil euros), como foi aqui apresentado, subdivide-se em dois investimentos, €.60.000,00 (sessenta mil euros para aquisição e instalação de quatro caldeiras nas piscinas cobertas e €.30.000,00 (trinta mil euros) para um laboratório de química e biologia, solicitado pelo diretor da escola secundária da Póvoa de Lanhoso. A bancada do Partido Socialista não tem qualquer dúvida acerca da pertinência e da necessidade destas aquisições. Por um lado, para garantir o bom funcionamento das piscinas cobertas, espaço utilizado por centenas de povoense durante onze meses do ano, tanto na aprendizagem como no treino acompanhado, como ainda na ocupação dos utentes no desenvolvimento de atividades

hidroginástica e, por outro lado, também entendemos a pertinência no que diz respeito ao laboratório, a necessidade de criar mais e melhores condições de ensino aos nossos alunos. Contudo, queremos analisar este ponto com base em quatro vertentes, a primeira vertente, do ponto de vista legal, tratamos um procedimento que tem várias etapas, várias fases e que, no nosso ponto de vista, não tem nada a assinalar desde a criação da Comissão, desde a consulta do mercado, foram consultados os seis bancos com balcão do nosso Concelho, foram recebidas quatro propostas por parte desses bancos, houve uma audiência prévia dos concorrentes, depois que culmina na escolha da melhor proposta, que nem sequer se foi do BPI. Posto isso vem aqui à Assembleia Municipal, a votação desta proposta do município. Dos outros três aspetos no que diz respeito à pertinência da finalidade do empréstimo ao momento em que é decidido colmatar estas necessidades e a solução financeira escolhida pelo município para levar a cabo estes investimentos. Quero assim questionar o município em três questões: qual a necessidade técnica encontrada pelo município, ou que o município identificou para levar a cabo a intervenção nas caldeiras das piscinas cobertas? Por que razão município pretende fazer esta intervenção neste momento? E pese embora já tenha sido explicado aqui noutros pontos, por que razão o município utiliza um empréstimo para cobrir este investimento? Obrigado."

Em seguida o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, Diogo Sousa.

Interveio o deputado Diogo Sousa, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:
"Relativamente às condições contratuais do empréstimo e o respetivo procedimento, nada temos a opor. Relativamente aos equipamentos em causa também merecem a nossa aprovação, uma vez que se revelam absolutamente essenciais. Queremos apenas questionar se o valor do empréstimo é confortável, tendo em conta as sucessivas subidas de preço dos equipamentos, portanto, se não vamos ter aqui nenhum problema com o valor do empréstimo, se vai ser suficiente para estes dois equipamentos. Tirando isso, votamos favoravelmente pelas razões já enumeradas. Muito obrigado."

De seguida o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à Câmara Municipal para resposta.

Interveio o Presidente da Câmara Municipal, Frederico Castro, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:
"Deputado Pedro Afonso sobre as intervenções avulsas e as prioridades, assim as intervenções avulsas, não seriam tão avulsas se tivéssemos meios para poder fazer as outras intervenções também são muito necessárias, portanto, e tem a ver precisamente

com as prioridades. Porque provavelmente as piscinas cobertas têm outras necessidades, mas que não são tão urgentes como esta necessidade de que estamos a falar e eu aproveito para responder já ao senhor deputado Gilberto Anjos, relativamente às questões que colocou, são três questões, qual a necessidade técnica de intervirmos nas caldeiras das piscinas cobertas? As piscinas têm quatro caldeiras, há uma que está a funcionar. Em quatro funciona uma. Porque é neste momento, porque se ela avariar, temos que fechar a piscina e a piscina não funciona. Por que razão é necessário um empréstimo? Já falamos sobre isso aqui tantas vezes, que pareço um disco rompido, mas porque não temos meios para poder fazer de outra forma? Portanto, e já agora, isto aplica-se também à intervenção nas escolas, ou remetíamos para o próximo ano com todos os prejuízos e riscos neste caso que daí advêm, ou para podermos intervir este ano, só poderíamos fazer por intermédio de um empréstimo desta natureza. Portanto o pior mesmo, e acho que isto é de frisar, é sabermos que já há bastante tempo as piscinas cobertas tem estado a funcionar e a prestar serviço à comunidade, estamos a falar de cerca de dois mil e quinhentos utentes, mais quinhentos utentes que estão integrados em instituições do Concelho, com risco todos os dias. Existe o risco de nós não podermos abrir no dia seguinte. Todos os dias existe o risco de nós, no dia seguinte, não podermos abrir portas ao prestar serviço à comunidade e, portanto, temos mesmo que resolver este problema das caldeiras, porque para nós é de facto prioritário. Voltando ao Deputado Pedro Afonso, a questão das prioridades, a questão das prioridades é sempre muito relativo e eu o que lhe posso dizer sobre isso é que uma das intervenções que foi feita no edifício da Câmara Municipal foi, por exemplo, o polimento daquele soalho na entrada, que estava num estado degradante e no Salão Nobre também para podermos receber condignamente as visitas, as pessoas que visitam o Concelho fizemos lá a sessão do 25 de Abril para darmos um ar digno àquele espaço. Mas Senhor Deputado, reparar e eu sei que tenho ido à Câmara Municipal algumas vezes daquela porta para dentro, onde estão os membros do executivo e os membros do Gabinete de apoio à Presidência, o soalho está todo negro e todo riscado, da porta para fora, que é onde servimos toda a gente temos condições dignas, da porta para dentro o soalho está no mesmo estado em que estava e continuará porque isso, de facto, não é prioritário. Obrigado."

Em seguida o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Gilberto Anjos.

Interveio o deputado Gilberto Anjos, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Portanto, com base na análise prévia do ponto por parte da bancada do Partido Socialista, também da explicação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, a bancada do Partido Socialista irá votar favoravelmente. Quero louvar também o acompanhamento desse sentido de voto, é um sentido de responsabilidade também de

todas as bancadas, entendendo não só a necessidade, como ainda ser essa a única solução que o município tem para custear essa obra. Queria, contudo, solicitar aqui ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, a possibilidade dos vereadores municipais do PSD, caso estes estejam disponíveis para o fazer, explicar à Assembleia Municipal e também permite explicar no exterior o porquê de não ter votado também favoravelmente neste ponto em reunião de Câmara. A nota que tenho é que houve uma abstenção por parte dos vereadores do Partido Social Democrata e também gostaríamos de perceber e acho que é importante esclarecer a Assembleia Municipal do porquê, quando até se percebe aqui que todos acompanhamos aquilo que é necessário ser feito, nesse caso, a obra, um investimento também no laboratório e o empréstimo para pagar essas obras. Obrigado."

De seguida o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à Câmara Municipal para resposta.

Interveio o Presidente da Câmara Municipal, Frederico Castro, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:
"Em relação à questão que colocou, nós solicitamos cotações ao mercado, com base naquilo que era o mercado no momento em que este assunto foi levado à reunião de Câmara. Há matérias primas que variam de preço de um dia para outro, às vezes variam mais do que uma vez no mesmo dia em termos de mercado. Portanto, eu quero partir do princípio que será suficiente, tendo em conta os prazos necessários para aprovar na Câmara Municipal, trazer à Assembleia Municipal, volta a ter que ser discutido na Câmara Municipal a aprovação neste caso, para ser assinado o contrato com o BPI e é trazido à Assembleia Municipal para ser aprovado neste órgão. Esses prazos já não dependem de nós, mas eu quero acreditar que sim, sob pena de termos de ir buscar alguma coisa aos cofres do município num ano em que, como já percebeu também, estamos a trabalhar com tostões quase."

Em seguida o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, verificou que não haviam mais pedidos de intervenção e colocou de imediato a votação o ponto quinto da ordem de trabalhos.

Deliberação: A assembleia municipal aprovou por unanimidade, na totalidade de 45 votos dos membros presentes, dos 45 membros em efetividade de funções, a proposta da câmara municipal para contratualização de empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 90.000,00 € (noventa mil euros) para aquisição de equipamentos, nos termos da Lei 73/2013, de 3 de setembro em conjugação com a Lei 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com a alínea f) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Seguidamente o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, passou ao sexto e último ponto da ordem de trabalhos. **Ponto seis: Proposta da câmara municipal para contratualização de empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 700.000,00 € (setecentos mil euros) para requalificação dos edifícios escolares, nos termos da Lei 73/2013, de 3 de setembro em conjugação com a Lei 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com a alínea f) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.**

E concedeu a palavra à Câmara Municipal para apresentação do ponto.

Interveio o Presidente da Câmara Municipal, Frederico Castro, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Bom este empréstimo tem em vista, portanto, a contratualização de um valor de €.700.000,00 (setecentos mil euros) para intervenção nos vários equipamentos, edifícios escolares que já foram aqui discutidos também nesta Assembleia Municipal e que constam com algum detalhe no documento que acabámos de distribuir. Só uma nota, esse documento é distribuído hoje porque foi concretizado hoje e, portanto, nós entendemos que devíamos fazer desta forma para os senhores deputados poderem acompanhar o detalhe que o vou transcrever nesta Assembleia Municipal e não por e-mail, num final de tarde, o que pareceria uma coisa quase remediada, e não desta forma transparente de fazer as coisas entregando um documento que vocês têm é que vocês têm acesso. Antes de passarem este documento, explicar que a Caixa de Crédito Agrícola, entidade bancária com quem vai ser contra atualizada este empréstimo, com um spread de zero ponto sessenta e cinco. Estas intervenções que estão quantificadas na proposta, mas que estão aqui detalhadas tecnicamente, tem que ver com: ponto um, centro educativo do Cávado, uma intervenção no parque infantil, uma intervenção no recreio com corte de árvores, renovação do Jardim, um aumento da área livre para as crianças, uma colocação de pisos em várias zonas anexas às salas, uma intervenção no hall de entrada, requalificação no acesso ao centro educativo, manutenção e substituição de persianas, manutenção de diversos equipamentos, ligação à internet e a limpeza exterior. No Jardim de infância de Travassos, a colocação de piso no parque infantil e obras de manutenção, colocação de estrutura na cobertura exterior, obras de beneficiação do exterior do edifício, pequenas obras interiores nas casas de banho e pequenas pinturas. No Jardim de infância de Simães, a substituição do telhado renovação do parque infantil, substituição de bases de cimento, reparação do hall de entrada, no interior das escadas, poda das árvores e substituição de vidros danificados. No centro educativo Dona Elvira Câmara Lopes, revestimento no interior do pavilhão manutenção do Jardim infantil, verificação da cobertura, serviços de jardinagem no centro educativo, ligação à internet, aquisição de cabides, manutenção de pisos, pintura exterior. Na escola EB 2,3 do Ave intervenção na cobertura do edifício principal com

claraboias, substituição das claraboias da cobertura do pavilhão, impermeabilização da cobertura, colocação de caleiras no pavilhão e edifício, pintura no interior do pavilhão, renovação do parque infantil cobertura do parque infantil o fecho do topo do recreio e uma intervenção no que diz respeito aos equipamentos informáticos. No Jardim de infância de Garfe a construção do parque infantil, a remoção do antigo parque infantil, o fecho das laterais das casas de banho e a remoção do antigo depósito, uma abertura de porta de acesso na sala aos WC's a prestação do apoio informático e à aquisição de brinquedos infantis. No centro educativo António Lopes, renovação de pisos exteriores, parque infantil e tabelas de basquete, manutenção na sala das caldeiras, serviços, jardinagem exterior interior, serviços de serralharia nas janelas do pavilhão, serviço de eletricista no interior da escola e pavilhão, mudança para LED, alteração do extrator de refrigeração na cozinha, serviço de pichelaria, pequenas reparações interiores, reparação de unidades interiores, manutenção do sistema de segurança e incêndios. Na escola secundária da Póvoa de Lanhoso, colocação de tela e caleiros em dois blocos, pintura exterior em dois blocos, remoção de aparelhos de ar-condicionado no pavilhão que estão fora de serviço, porta de saída de emergência do pavilhão, renovação do laboratório de química, intervenção nas salas de laboratório, os rodapés do pavilhão, que estão degradantes também, colocação de portas no WC do pavilhão, intervenção nos WC's do pavilhão, cabides, pinturas e outros, colocação de rodas nas bancadas móveis. Estamos a falar de intervenções, algumas delas mais profundas e mais substanciais em termos orçamentais, outras mais de pormenor, mas que têm muito a ver também com a criação de condições e a resolução de problemas que são alguns deles crónicos, que têm muitos anos e, como já foi explicado mais de uma vez por este executivo, é a vontade do executivo municipal e do Presidente da Câmara Municipal neste primeiro ano de mandato, resolver estes problemas que são uma reivindicação, reiterada, das direções das escolas, da comunidade escolar, dos pais, dos colaboradores, dos professores e dos alunos. E, portanto, eu sei que estamos todos de acordo em relação a isto, sei que também estamos todos de acordo em relação ao desejo que teríamos de não ser preciso contrair um empréstimo para podermos intervir nestas escolas neste momento, mas o timing é mesmo este, porque se não fosse agora, teríamos que esperar mais um ano fazendo fé que no próximo orçamento de 2023 conseguiríamos cativar as verbas necessárias para fazer esta intervenção e a comunidade escolar já esperou muitos anos, achamos, e sei que achamos todos, que não tem que esperar mais um. Muito obrigado."

Em seguida o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, Diogo Sousa.

Interveio o deputado Diogo Sousa, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, saudamos a informação prestada nesta documentação que agora entregou. No entanto, entendemos que ideal era ela ter vindo a esta assembleia na sessão anterior, pensamos que era importante ter este nível de detalhe na sessão anterior. No entanto, vou, acho que não tenho aqui valores detalhados nesta informação, vi-a a correr, mas pareceu-me que falta aqui é a EB 1 JI. Acho que sim, mas pronto, não há problema nenhum. Vou passar aqui à minha intervenção tinha preparado, sem prejuízo de sabermos que este ponto se refere à contratualização de um empréstimo de médio longo prazo relativamente à requalificação dos edifícios escolares e nada tendo a opor às condições do empréstimo e ao respetivo procedimento, é importante referir que este dossier fica marcado pela falta de informação relativa às intervenções a realizar nos referidos edifícios que acabou por aparecer agora. Na opinião da bancada parlamentar do PSD, era importante que esta Assembleia tivesse conhecimento, entre outras coisas, dos seguintes aspetos, como foi efetuado o levantamento das necessidades e/ou debilidades destas estruturas ouviram a comunidade escolar? Auscultaram as juntas de freguesia que habitualmente procedem a pequenas reparações e manutenções e costumam ter o perfeito conhecimento destas necessidades? Fizeram visitas técnicas às instalações? Em suma, temos a garantia que nenhuma necessidade importante ficou por contabilizar? Era importante termos essa confiança. Não obstante ao facto de o executivo ter remetido alguns orçamentos aos senhores vereadores do PSD, através dos quais eu próprio reconheci na última sessão da Assembleia Municipal que tivemos acesso, desconhecemos os detalhes do processo que acabamos de enumerar. São ainda orçamentos incompletos e num ou outro caso com interrogações relativamente às operações a realizar, por exemplo, no caso do centro educativo António Lopes, temos orçamentos que sustentam a despesa no valor de € 14.000,00 (catorze mil euros), no entanto, o pedido de empréstimo atribui uma verba estimada de €. 40.000,00 (quarenta mil euros). Supomos, portanto, que falta aqui alguma coisa. Ainda relativamente à documentação, solicitamos também ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal e ao Senhor Presidente da Câmara, na última sessão que fizessem chegar a esta Assembleia. No entanto, não temos nota que tenha sido enviada. Questionamos mesmo se os grupos parlamentares que não têm vereadores eleitos não têm o direito a receber estes orçamentos que, não esclarecendo tudo, servem para tentar perceber quais são os passos que vão ser dados. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Presidente da Câmara Municipal apelo, uma vez mais, que façam tudo o que está ao alcance para que em situações futuras, as bancadas parlamentares tenham acesso à documentação de qualidade e, sempre que solicitada, façam chegar a documentação complementar, este órgão tem de ter condições para deliberarem consciência. Embora os orçamentos recebidos possam não estar completos, até pela evidência que apresentámos, por exemplo, relativo ao centro educativo António Lopes, o seu somatório atinge pelas nossas contas, e tenho uma tabela que fiz um apanhado dos orçamentos, apesar de serem muito dispersos. Posso facultar sem

problema, €. 617.529,87 (seiscentos e dezassete mil quinhentos e vinte e nove euros e oitenta e sete cêntimos), sabendo que alguns desses orçamentos já são do ano passado e que, entretanto, aumento do preço dos materiais subiu abruptamente, é uma questão que repito relativamente ao ponto anterior, consideram ter margem de manobra suficiente para executar essas empreitadas com recursos exclusivamente ao valor do empréstimo. É uma questão que fica aqui. Resumindo, temos consciência da importância das intervenções e da existência das necessidades, no entanto, desconhecendo todos os pormenores do processo, ficamos com a sensação que estamos a passar um cheque em branco, que esperamos seja bem utilizado. A bancada parlamentar do PSD votará favoravelmente, não obstante a estar a depositar uma confiança extrema na boa gestão destes procedimentos, cabe-nos fiscalizar a jusante. Muito obrigado."

Em seguida o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do CDS-PP, Pedro Afonso.

Interveio o deputado Pedro Afonso, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:
"A minha intervenção é muito simples, e é meramente para dizer que, relativamente ao ponto em que estão encontrando-se inteirado do teor da proposta, e nada tendo a opor. E mantendo a coerência na orientação de voto da passada Assembleia Municipal de 29 de Abril, aquando da votação da autorização prévia, o CDS-PP votará favoravelmente a proposta. Entretanto, agora com este documento, queria só fazer aqui uma chamada de atenção, que é relativamente, e agora, Senhor Presidente, permita-me brincar um bocadinho, a minha sugestão é avulsa, mas no todo vai ser mais qualquer coisinha, relativamente ao centro educativo António Lopes, eu não vi aqui considerado, mas até o interesse despertado pela fotografia, que é de um dia solarengo era bom que vissem por favor a cobertura, o estado da cobertura. Porque provavelmente com uma limpeza, agora, se calhar evitam problemas futuros, não está aqui mencionado, pelo menos tenham o cuidado de perceber se é necessária intervenção ou não, porque dá-me ideia que está a começar a ficar relativamente degradada. E agora poderá ser uma coisa simples, de futuro pode obrigar a uma intervenção maior, obviamente. Muito obrigado."

Em seguida o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Filipe Silva.

Interveio o deputado Filipe Silva, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:
"Ora bem relativamente a este a este procedimento, há aqui alguns aspetos que são de importante relevo. Primeiro começar pelo procedimento na contratualização do empréstimo, penso que aqui não haverá grandes dúvidas, foram feitas as coisas como

devem ser feitas, consultadas várias entidades bancárias comparadas as propostas e a ganhou a melhor proposta. Depois falar também da urgência e necessidade destas intervenções que também já aqui debatemos, estamos a falar em muitos casos, ou em alguns casos, até da segurança das nossas crianças e, portanto, é urgente que se façam estas intervenções e o timing não pode ser daqui a um ano, e muito bem o executivo pretende aproveitar este período de férias escolares para que, quando os nossos meninos regressarem às escolas, possam fazê-lo com melhores condições e, acima de tudo, mais segurança. E depois a necessidade da contratualização do empréstimo para fazer face a este tipo de investimento, também já aqui debatemos em quase todas as assembleias, e hoje também, o orçamento está esganado, condicionado e, portanto, não há outra fórmula e quando há, há quem não lhes ache piada e negue essas possibilidades. E portanto, quanto a isto, eu penso que não há grandes dúvidas e estaremos todos de acordo. Depois há aqui uma questão interessante que mais uma vez é trazida, é pelo senhor Deputado Diogo Sousa e pela bancada do PSD, e sim senhor Deputado Luís Carvalho, nós falámos insistentemente nas mesmas coisas quando achamos que é necessário falar, que é o facto de repente darem extrema importância ao detalhe e à discriminação dos procedimentos e a documentação, que é de salutar, repito mais uma vez, porque é também este o nosso papel, o nosso papel de fiscalização da atividade do município. E isto eleva aqui os níveis de exigência que todos concordamos, que são bons para que o trabalho seja bem executado. Mas a verdade é que nem sempre foi assim. E, no ano passado nós fizemos aqui também, debatemos aqui contratualizações de empréstimos e nessa altura, aquilo que nos era apresentado, eu tive o cuidado de ir buscar a forma como nos era apresentado, neste caso era um empréstimo para a obras de beneficiação ou melhoramento das freguesias e apenas vinha a descrição pavimentação na rua das Lages, pavimentação na rua do Bobeiro, pavimentação na rua da Vila. Ou seja, neste momento, a intervenção que os senhores fizeram, aliás, antes disso? Neste momento votaram favoravelmente, não pediram mais informação, não precisavam de mais informação e acontece que o Senhor Presidente da Câmara da altura, passado alguns meses, vem cá dizer que os valores iniciais previstos estavam subestimados em cerca de €. 71.000,00 (setenta e um mil euros) e vocês passaram o tal cheque em branco, sem pedir documentação e esta sobrevalorização da orçamentação obrigou a que houvesse uma alteração ao contrato médio longo prazo para financiamento de beneficiação de investimentos nas freguesias e que tivesse que vir a esta Assembleia. Nesta alteração, se bem me lembro, propôs-se que o excedente do valor fosse investido na requalificação da rua de São Bento, em Santo Emilião, e na requalificação da rua Paixão Bastos, na Póvoa Lanhoso. Se quisermos ir ao detalhe e ser rigorosos, esta obra requalificação da Paixão Bastos foi mencionada nesta Assembleia, na altura em que trouxeram esta proposta de alteração ao contrato de empréstimo, como uma obra necessária e urgente, mas curiosamente, tínhamos discutido o plano plurianual de investimento cinco meses antes e a obra não fazia parte desses planos. Isto

para percebermos qual era o rigor e a planificação que existia no mandato anterior. E depois nessa mesma Assembleia, o senhor deputado José Manuel Silva fez uma intervenção em que dizia, este executivo deve estar de consciência tranquila pelo bom investimento e pelo bom trabalho que tem feito. Ora bem, hoje em dia temos a documentação que era enviada como o sempre foi, hoje somos brindados com mais esta informação e estamos aqui num papel de achar que falta sempre alguma coisa e, portanto, nós vamos fazer sempre referência ao passado, Senhor Deputado Luís Carvalho, porque é importante percebermos o que é que mudou também na vossa ação. Até porque o senhor, deputado Diogo Sousa disse aqui uma coisa que é importante, que os deputados devem deliberar em consciência, eu posso então subentender destas palavras que andou quatro anos a deliberar com falta de consciência ou inconsciência? Muito obrigado."

De seguida o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à Câmara Municipal para resposta.

Interveio o Presidente da Câmara Municipal, Frederico Castro, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:
"Bom em relação à questão que foi colocada pelo deputado Pedro Afonso sobre a cobertura da Escola António Lopes, há algumas intervenções que nós vamos fazer com os meios da autarquia e que não constam sequer deste relatório, por serem intervenções menores ou por serem algumas que até já foram feitas, várias já foram feitas, até porque, e isto leva-me de encontro às questões colocadas pelo deputado Diogo Sousa, de que forma foi feito um levantamento das necessidades? Nós fizemos um levantamento das necessidades com base em dois critérios: O que é que era possível resolver com os meios da autarquia? Havendo sempre a condição de ser orçamentalmente possível de ser suportado pelo pela autarquia. E outro critério era o que é que não era possível de ser resolvido com os meios da autarquia, fosse por razões técnicas, fosse por razões orçamentais? E, portanto, estes empréstimos têm que ver com as intervenções para as quais nós não tínhamos alcance técnico ou orçamental. Todas as outras menores foram resolvidas logo passado pouco tempo dessas visitas, essas visitas foram a acompanhadas pelos senhores diretores dos agrupamentos, senhora Diretora e o senhor Diretor, que tiveram a oportunidade de nos dar nota também, não só das necessidades, mas do período de tempo que já estavam a aguardar pela resolução de alguns problemas e de algumas necessidades. E, portanto, foi também priorizado, juntamente com os senhores diretores, que são quem conhece melhor os equipamentos, não é? Foi priorizado aquilo que era que fazia sentido em termos de intervenção. Se me perguntar, mas não há outras intervenções que se calhar seriam necessárias? É possível que haja, isto respondendo a outra questão que colocou, mas provavelmente não são prioritárias ou não influenciam assim tanto o dia-a-dia, e o normal funcionamento dos

equipamentos escolares. O pavilhão da escola EB 2,3 precisaria de uma intervenção profunda? Estamos de acordo, mas a Câmara Municipal não está em condições de contrair um empréstimo para fazer esse tipo de intervenção. Portanto, há intervenções que a Câmara pode e deve assegurar e assegura desta forma. Há outras intervenções que provavelmente vão precisar, olhe uma das pessoas que nós já convidamos para vir, isto não é nenhuma garantia, mas uma das pessoas já convidamos para vir à Póvoa de Lanhoso, é o Secretário de Estado do Desporto, está convidado, tem lá um e-mail já para aí há mês e meio, não sei se vem antes do verão se vem depois, depende da agenda dele, mas nós tentar tentamos sempre depois conseguimos mais ou menos, conforme o alcance do pedido, conforme os meios que o próprio Secretário de Estado que o Ministro possa ter à disposição, mas por falta de tentativa nunca teremos esse problema. Sobre o EB JI da Póvoa de Lanhoso o senhor deputado tem razão, eu tenho que ver com os serviços técnicos, porque eu pedi para prepararem este documento que não foi possível preparar a tempo de serem enviados juntamente com os documentos que foram remetidos dentro dos prazos para os membros da Assembleia Municipal. O senhor deputado Filipe Silva fez o favor de descrever a forma como as coisas eram feitas no passado, nós quando não podemos enviar atempadamente informação que entendemos que é relevante e concordo, portanto, está aqui a informação, quando não podemos fazer atempadamente fazemo-lo desta forma e não pecámos pela ausência de informação, ou então, se alguma vez acontecer, não é premeditado. Portanto, já nos disponibilizamos várias vezes para prestar informação às várias bancadas, seja em que momento for, esta metodologia não é ideal, deveria ser enviado juntamente com os documentos, senhor Deputado, estou de acordo consigo. Por outro lado, esta é a primeira vez que um executivo municipal tem cuidado de trazer informação com este grau de detalhe a uma Assembleia Municipal e pedir para que ela seja distribuída pelas bancadas para que possamos fazer essa análise todos em conjunto. Portanto, não é o ideal, mas é melhor do que não ter informação nenhuma coisa de outros tempos. Obrigado."

Em seguida o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, verificou que não haviam mais pedidos de intervenção e colocou de imediato a votação o ponto sexto da ordem de trabalhos.

Deliberação: A assembleia municipal aprovou por unanimidade, na totalidade de 45 votos dos membros presentes, dos 45 membros em efetividade de funções, a proposta da câmara municipal para contratualização de empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 700.000,00 € (setecentos mil euros) para requalificação dos edifícios escolares, nos termos da Lei 73/2013, de 3 de setembro em conjugação com a Lei 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com a alínea f) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Em seguida, o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, colocou à votação a aprovação da ata em minuta, informando de seguida, que a mesma foi aprovada por unanimidade.

Por fim, agradecendo a disponibilidade na antecipação desta sessão da Assembleia Municipal, desejou a todos uma boa noite e umas boas férias, deu por terminada a sessão da Assembleia Municipal.

Anexa-se à presente ata, a documentação adstrita aos pontos da ordem de trabalhos, fazendo dela parte integrante.

Ponto Um (20`):

Análise da atividade do município e sua situação financeira, conforme o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 2.º do regimento da assembleia municipal.

DELIBERAÇÃO:

Cumprindo o estabelecido no Artigo 2º, número 2, alínea c) do Regimento remete-se, para análise, informação referente à atividade do Município bem como à sua situação financeira.

O período em causa diz respeito a dois meses de atividade, já que a anterior sessão ordinária do presente mandato decorreu no passado dia 29 de abril de 2022.

Desenvolvimento Social

- Na reunião de Câmara de 24 de maio, foram aprovados os termos da contratualização de dois empréstimos, que irão traduzir-se numa franca melhoria de equipamentos públicos: por um lado, o empréstimo de 700 mil euros, referente às obras de Requalificação dos Edifícios Escolares da Póvoa de Lanhoso; e, por outro lado, o empréstimo de 90 mil euros, destinado à aquisição de Equipamentos para a Piscina Municipal Coberta, no sentido de colmatar os graves problemas de funcionamento desta infraestrutura.

Do ponto de vista das respostas sociais, também foram aprovados, na mesma reunião, o alargamento do Apoio ao Arrendamento, de forma a que possa chegar a um maior número de agregados familiares; e o Regulamento das Hortas Comunitárias, projeto que está assim pronto para sair do papel.

Através das Hortas Comunitárias, que tem fins sociais e ambientais, a Câmara Municipal vai ceder, de forma gratuita, talhões de terreno para cultivo. Podem candidatar-se famílias e entidades Povoenses. Os talhões localizam-se nas imediações do Centro de Interpretação do Carvalho de Calvos. De entre outros aspetos, o projeto das Hortas Comunitárias prevê, não apenas a utilização partilhada de utensílios e a disponibilização de água para rega, como ainda a possibilidade de beneficiar de formação.

- No dia 15 de maio, assinalámos o Dia Internacional da Família, em colaboração com várias entidades do Concelho que trabalham com crianças. O objetivo foi sensibilizar os pais e a comunidade para a importância do Brincar no desenvolvimento das crianças e dos jovens. Estas aprendizagens contribuíram também para o fortalecimento da comunicação entre pais e filhos, no âmbito da promoção de uma Parentalidade Positiva.

No período da manhã, realizou-se uma aula aberta com Aline de Holanda, demonstrando os benefícios DeRose Method. Já no período da tarde, realizaram-se o Recreio da “Em Diálogo” (Associação “Em Diálogo”), o Brincar à Moda Antiga (Unidade de Cuidados à Comunidade do Centro de Saúde), os Cantinhos do Jardim de Infância (Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso), a Pintura Em Família (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens), o Jogo da Pesca e o Jogo Gigante (Serviços Desportivos do Município).

- Em maio, associámo-nos à Unidade de Cuidados na Comunidade do Centro de Saúde para assinalar o Mês do Coração, pretendendo alertar para a problemática das doenças cardiovasculares. Participámos inclusive, nos vários rastreios que foram disponibilizados à população, na Praça Eng.º Armando Rodrigues, entre os dias 9 e 19 de maio, apesar de algumas limitações a este evento decorrentes do mau tempo que se fez sentir nestes dias.

Fazendo ainda parte das atividades, decorreu no dia 29 de maio, uma Mega Aula de Ginástica, ao ar livre, no Parque do Pontido.

- Ainda no capítulo da saúde e da solidariedade, associámo-nos à 3ª edição da "Corrida para a Vida" na modalidade de corrida virtual, promovida pela Liga Portuguesa Contra o Cancro. Para além da disponibilização de três locais municipais para receção de inscrições, apelámos à participação de todos os Povoenses nesta causa tão nobre, até 29 de maio.

- A Póvoa de Lanhoso e algumas farmácias locais aderiram à campanha "1€ abem:", uma iniciativa solidária de recolha de fundos para apoiar os mais vulneráveis na aquisição de medicamentos e que decorreu entre 16 e 25 de maio.

Numa sociedade plenamente desenvolvida, já não seria necessário apoiarmos a população mais vulnerável na compra de medicamentos. Esse caminho de progresso é feito passo a passo, por isso, este apoio continua a ter a sua importância para as pessoas abrangidas, porque lhes permite direcionar os seus parcos orçamentos para a cobertura de outras necessidades. Por isso, vemos com bons olhos este protocolo com a Associação Dignitude no âmbito do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento".

- No dia 18 de maio, promovemos uma sessão de formação preventiva em cibersegurança, destinada às instituições dos setores público e social do Concelho.

Esta iniciativa decorreu no Centro Interpretativo Maria da Fonte e teve como objetivo fornecer ferramentas de modo a que as organizações se tornem mais seguras e mais capazes, reduzindo a sua exposição a riscos informáticos.

- No período em análise, concluímos uma formação a 12 educadoras da Valência de Infância da Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso. Esta ação decorreu através do Gabinete de Apoio à Parentalidade, no âmbito da promoção do Programa de Formação Parental "Mais Família Mais Criança".

- No dia 19 de maio, participámos na entrega de ecopontos domésticos a Habitantes do Bairro Social de Garfe, sendo esta uma ação no âmbito do Programa Bairros Saudáveis, promovido pelo Centro Social de Garfe.

A Autarquia, através do Centro de Interpretação do Carvalho de Calvos (CICC), é uma das entidades parceiras na execução de várias ações de educação ambiental, sendo a ação "Promover a reciclagem" uma delas. Os ecopontos foram oferecidos pela Braval que é uma das parceiras do CICC.

Competitividade e Coesão Territorial

- No que se refere à competitividade do nosso Concelho, podemos informar que está aprovado o acordo de gestão com a Infraestruturas de Portugal (IP) no âmbito da elaboração do projeto de execução da via circular urbana.

O documento foi aprovado em sede de reunião de Câmara, no dia 24 de maio. Trata-se aqui da execução da via circular à EN103 e à ER205, a qual, de entre outros aspetos, irá permitir à Póvoa de Lanhoso, para além de consolidar a malha urbana, aumentar a capacidade de atrair investimento; e proporcionar melhores vias, maior fluidez de trânsito, sobretudo de pesados, e acessos mais simples e fáceis que aproximam a Póvoa de Lanhoso a Braga, capital de Distrito, ao município de Fafe e ao Parque Nacional da Peneda – Gerês.

- No período em análise, através da Divisão de Obras Municipais e Ambiente, executámos as intervenções que apresentamos de seguida.

Águas/Saneamento:

- Instalação das ZMC (zonas de medição e controlo) e pesquisa de fugas de água;
- Execução de rede de Abastecimento de Água na Rua Francisco Araújo - Brunhais;
- Execução de rede de Abastecimento de Água para ligação da Rua de Ventuzela (Campo) à Travessa do Monte (Louredo) - Campo/Louredo;
- Instalação de válvula redutora de pressão na rua do Outeiro - Oliveira;
- Execução de rede de Abastecimento de Água na Rua/Travessa do Parque Industrial - Campo/Vilela;
- Execução de rede e ramais de Saneamento na Rua dos Ribeirinhos - Louredo;
- Execução de rede e ramais de Saneamento na Rua Vale do Escuro - Vilela;
- Execução de rede e ramais de Saneamento na Av. de Esperança - Vilela;
- Execução de rede e ramais de Saneamento na Rua/Travessa do Parque Industrial - Campo/Vilela;
- Execução de ramal de Abastecimento de Água na Av. de Santo André - Friande;
- Execução de ramal de Abastecimento de Água na Rua Veiga de Esteiro - Verim;
- Execução de ramal de Abastecimento de Água na Rua do Arruado - Taíde;
- Execução de ramal de Abastecimento de Água na Rua do Talho - Serzedelo;
- Reparação/Desobstrução de diversas sarjetas, aquedutos e tubagens de águas pluviais e saneamento
- Manutenção ETAR´s - Monsul/Águas Santas/Moure.

Diversos:
- Serviço de Pichelarias (edifícios municipais);
- Abertura de vala e colocação de negativo para eletricidade na Rua de Damão - Nossa Senhora do Amparo;
- Colocação de tubos para fibra ótica Praça Eng. Armando Rodrigues - Nossa Senhora do Amparo.

Obras Municipais:

- Pintura interior de edifício (em execução) - Paços do Concelho;
- Reabilitação das garagens (em execução) - Paços do Concelho;
- Execução de passeio circundante nas traseiras dos Paços do Concelho (em execução);

- Construção de wc/balneário de apoio à equipa de varredura - Paços do Concelho;
- Reabilitação de Piscinas Descobertas Municipais – abertura de roços para aplicação de nova tubagem;
- Execução de dreno na envolvente ao Pavilhão de Monsul;
- Apoio na Pintura das escadas acesso à Lage - Portela - Nossa Sra. do Amparo;
- Reabilitação iluminação exterior - Paços do Concelho;
- Renovação de quadro elétrico do Campo Futebol - Geraz do Minho;
- Execução de baixada e quadro elétrico para realização de eventos no exterior - Paços do Concelho;
- Substituição de postes de iluminação pública danificados - Nossa Sra. do Amparo;
- Reabilitação da iluminação do Jardim António Lopes - Nossa Sra. do Amparo;
- Reabilitação de passadiço e plataforma do Parque de Lazer do Pontão - Sobradelo da Goma;
- Execução de abrigo para os gatos de rua - Nossa Sra. do Amparo;
- Reabilitação de passadiço e bar da Praia Fluvial - Oliveira;
- Execução de pilaretes dissuasores de trânsito - Nossa Sra. do Amparo;
- Execução de cobertura no bar da Associação dos Funcionários - Paços do Concelho;
- Montagem de palco para festa do Agrupamento 1365 de Santa Maria de Sobradelo da Goma;
- Montagem de palco para festa de Nossa Senhora do Monte - Garfe;
- Montagem de estruturas e do palco para a Nossa Sra. do Pilar - Nossa Sra. do Amparo;
- Apoio à organização do evento “Brincar em Família” - Nossa Sra. do Amparo;
- Apoio à organização de atividade da UCC Coração do Minho - Unidade de Cuidados na Comunidade - Nossa Sra. do Amparo;
- Apoio à organização do Encontro de Universidades Seniores - Nossa Sra. do Amparo e Calvos;
- Transporte, colocação e devolução de Arcos da Páscoa executados pelos diversos Centros de Convívio;
- Reabilitação da Rua dos Osórios - Nossa Sra. Amparo;
- Reabilitação do Parque Industrial de Vilela;
- Reabilitação e colocação de sinalética em vias municipais;
- Manutenção em escolas e Jardins de Infância do Concelho;
- Remoção de barreiras arquitetónicas na vila e freguesias;
- Carga, transporte e descarga de pneus acumulados na antiga lixeira de Calvos.

Atratividade do Concelho. A Marca “Póvoa de Lanhoso”

- No dia 19 de maio, apresentámos o POVOAR.TE, que tem por objetivo projetar o património histórico do Concelho, fora de portas. Esta proposta parte de uma base de

envolvimento da nossa comunidade na construção de produtos culturais e artísticos. Em 2022, o destaque é a Maria da Fonte, mas, ao longo do mandato, pretendemos dar visibilidade ao Castelo de Lanhoso, à Filigrana e a Gonçalo Sampaio.

Nesse sentido, preparámos um programa que iniciou, nos dias 21 e 22 de maio com a antestreia e a estreia da curta-metragem "Inquietação", que é o produto final do projeto CULTURA.IN. Estes momentos decorreram no Theatro Club, mas, numa filosofia de descentralização, esta produção também foi apresentada em diferentes pontos do Concelho (24 de maio, em Monsul; 25 de maio, em Taíde; 26 de maio, em Santo Emilião; e 29 de maio, em Fontarcada) assim como nos estabelecimentos de ensino. Pretendemos, através desta curta-metragem, fixar em registo cinematográfico e levar a história da Maria da Fonte e o nome da Póvoa de Lanhoso para além das nossas fronteiras, porque queremos integrá-la no circuito de festivais de curtas, tanto a nível nacional, como internacional.

O segundo destaque do programa prende-se com a entrega do Prémio Maria da Fonte, que traduz a conclusão das comemorações dos 175 anos da Revolta da Maria da Fonte, assinalados em 2021. Este Prémio distingue sete personalidades Povoenses, do género feminino, com destaque em diferentes áreas de atuação de foro local, nacional e internacional e que, por essa forma, honram, prestigiam e promovem as gentes e as terras da Póvoa de Lanhoso.

O terceiro destaque do programa diz respeito ao dia 29 de maio, com a instalação da antiga estátua da Maria da Fonte, da autoria de Jorge Ulisses, na freguesia de Fontarcada. Consideramos que é justo que coloquemos esta estátua em Fontarcada, conferindo-lhe a dignidade que ela merece e que merece a história da Maria da Fonte.

Pode dizer-se que o POVOAR.TE é um dos resultados "informais" do CULTURA.IN e pretendemos registar esta marca no Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

- De forma a assinalar o Dia Internacional dos Museus (18 de maio), este ano com o tema "O Poder dos Museus", oferecemos visitas guiadas gratuitas ao Núcleo Museológico do Castelo de Lanhoso, no dia 18 de maio, e promovemos uma caminhada noturna, no dia 20 de maio.

Aproveitando o simbolismo desta comemoração, desde esse dia 18 de maio, as entradas no Núcleo Museológico do Castelo de Lanhoso passaram a ser gratuitas para as pessoas residentes no Concelho, mediante apresentação de comprovativo de morada.

Desde a mesma data, o horário de funcionamento do Castelo de Lanhoso foi também alargado. Assim, o espaço pode ser visitado de quarta-feira a domingo, das 09h30 às 12h30 e das 14h00 às 18h00. O encerramento acontece às segundas e terças-feiras.

Além de simplificar, este ajuste permite ao Castelo de Lanhoso dispor de um alargamento do horário diário, refletindo-se, prevê-se, num aumento de entradas de visitantes.

- No período em análise, demos seguimento à iniciativa dos fins-de-semana gastronómicos "Sente-se à mesa com a gente": Senhor Bacalhau (14 e 15 de maio)

- Da atividade do Theatro Club, destacamos o seguinte:

- De 7 de maio a 3 de junho - Exposição "Arte em Aguarela" de Jorge Melício

- Dias 7 e 8 de maio - Apresentação da peça de teatro “Sopa Juliana” apresentada pelo Grupo Cénico Povoense
- Dia 17 de maio – Audição da Escola de Música da Banda Musical de Calvos

Destacamos ainda a apresentação do livro “Esvoaçam sentimentos dispersos …. e fluem secretos desejos” da autoria de Amélia Fernandes, que decorreu no dia 5 de maio, no Centro Interpretativo Maria da Fonte. Este é o 20.º livro da “Poetisa de Arosa”.

- Durante o mês de maio, os serviços educativos da Cultura concluíram um conjunto de atividades pensadas e direcionadas para os mais jovens, em articulação com a Rede de Bibliotecas Escolares.

As atividades desenvolvidas adequam-se a cada ano letivo, respeitando o programa educativo e enriquecendo o curriculum dos alunos.

No caso do 1.º e 2.º anos, as técnicas dos serviços educativos levaram, até cada um dos estabelecimentos de ensino, leituras encenadas de textos que fazem parte do Plano Nacional de Leitura: “Corre, corre, cabacinha” de Alice Vieira, para os alunos do 1º ano; e “Menina Gotinha de Água, de Papiniano Carlos, para os alunos do 2.º ano.

Já os alunos do 3.º ano, visitaram o Centro Interpretativo Maria da Fonte para conhecer mais de perto a história da Revolta da Maria da Fonte, contada através de fantoches.

Os alunos do 4.º ano, visitaram a “Casa de D. Teresa”, pois é assim que se designa a atividade que decorreu no Castelo de Lanhoso, onde as crianças puderam assistir a um vídeo sobre a sua história e realizar uma visita guiada ao Núcleo Museológico. Participaram nesta proposta 242 pessoas.

Estas propostas têm continuidade no mês de junho, com as crianças do pré-escolar a visitar o Centro de Interpretação do Carvalho de Calvos, para conhecer a mascote Mané e a história “Mané+Senhor Carvalho de Calvos-Amigos Improváveis”.

Os Serviços Educativos apresentam-se como um recurso educativo, em articulação com os programas curriculares de cada ano de escolaridade e as atividades são levadas a efeito em estreita articulação com as Bibliotecas Escolares dos Agrupamentos de Escolas do Concelho.

- Nos dias 13 e 14 de maio, o Castelo de Lanhoso foi palco para mais uma edição da iniciativa Escape Room. O objetivo é dar a conhecer o Castelo de uma forma diferente, mais atrativa. Desta vez, participaram 21 pessoas, maioritariamente da Póvoa de Lanhoso, mas também de Braga, Barcelos e Matosinhos. A próxima edição está marcada para junho.

- Da atividade do Espaço Jovem destacamos, no dia 14 de maio, o acolhimento de mais uma edição do Rally Slot Terra do Ouro, a quinta prova pontuável para o Campeonato Regional de Rally Slot de Braga 2022. Esta competição decorreu com o apoio do Clube Slot de Braga.

- No capítulo da prevenção de incêndios, acompanhámos, de 2 a 18 de maio, o trabalho da Brigada de Sapadores Florestais da Comunidade Intermunicipal do Ave na execução de

Faixas de Gestão de Combustível na Rede Viária Florestal em alguns pontos estratégicos do Concelho.

Esta intervenção incidiu na limpeza de combustíveis numa faixa de 10 metros, medidos a partir do eixo da via, pressupondo não só a limpeza de matos, como também o corte de árvores, afastando a vegetação de modo a travar ou abrandar o comportamento dos incêndios.

De forma a minimizar comportamentos de risco na floresta e reduzir a carga combustível resultante do abate das árvores, foi utilizado um biotriturador para proceder à eliminação destes resíduos florestais.

- Fruto da precipitação intensa e do vento forte que se fizeram sentir na tarde do dia 14 de maio, os Serviços Municipais de Proteção Civil bem como os Serviços de Águas do Município foram chamados a fazer face a ocorrências de inundações e de queda de árvores.

A situação mais gravosa, e a que envolveu mais meios, verificou-se no Monte do Pilar, nas estradas que dão acesso ao Castelo de Lanhoso, em resultado da queda de diversas árvores sobre a via, sem que tenham sido atingidas pessoas nem viaturas.

Já na estrada que liga a Vila sede de Concelho à freguesia de Lanhoso, o volume de água foi tão elevado que teve mesmo que ser acionado o piquete municipal de águas que fez deslocar para o local a Cisterna do Município de modo a proceder à intervenção necessária e possível para repor a normalidade da via.

Outras ocorrências registaram-se um pouco por todo o Concelho, sendo algumas delas resolvidas pelas Juntas de Freguesia.

- De salientar que a Proteção Civil Municipal participou ainda em dois simulacros, nos dias 18 e 19 de maio, junto das valências da Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso.

- No âmbito do combate à proliferação da vespa asiática e com vista a salvaguardar a atividade apícola que tanta representatividade tem no Concelho, já concluímos a implementação de uma rede de armadilhas, por todo o Concelho. Nos meses de abril e maio, colocámos 111 armadilhas. Esta ação enquadra-se na candidatura “Deteção e Combate à espécie exótica invasora vespa velutina na Comunidade Intermunicipal do Ave” do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR).

No mês de maio, já procedemos à recolha/destruição de 11 ninhos primários.

No âmbito da mesma temática, participámos, no dia 14 de maio, numa Ação de Sensibilização Sobre o combate à Vespa Velutina em conjunta com a GNR, no Centro Comunitário de Monsul; e, no dia 24 de maio, participámos no webinar sobre Deteção e combate à Vespa velutina na CIM do Ave - O papel da Sociedade Civil no Controlo da Vespa Asiática.

- Coordenada pelos serviços veterinários municipais, arrancou no dia 16 de maio, a campanha de Vacinação Antirrábica e de Identificação Eletrónica de animais.

O processo iniciou na União de Freguesias de Verim, Friande e Ajude e terminará no dia 24 de junho, na Freguesia de Travassos.

- Em colaboração com as associações zoófilas do Concelho, estamos a promover uma campanha de esterilização, que abrange animais de rua. Numa segunda fase, que já está a decorrer, também a população em geral pode beneficiar de preços de campanha para o mesmo processo, junto dos seus animais de companhia (cães e gatos).

As pessoas interessadas devem dirigir-se à respetiva Junta de Freguesia ou aos serviços veterinários municipais para fazer as respetivas inscrições.

Notas finais para destacar o seguinte:

- A Câmara Municipal aprovou, em reunião de Câmara, por unanimidade, a Moção de Repúdio à Guerra na Ucrânia e Apelo à Paz, determinada na última Sessão de Assembleia Municipal. Estes dois órgãos municipais alinham, assim, a sua posição relativamente a esta temática, condenando os atos de violência e os sucessivos ataques a civis de que o povo ucraniano tem sido alvo, manifestando total compromisso com os valores da liberdade, democracia, justiça e solidariedade.

- Com um momento simbólico de Hastear das Bandeiras no edifício dos Paços do Concelho, assinalámos o Dia da Europa, a 9 de maio. Consideramos que, devemos, todos os anos, aproveitar todas as oportunidades para reforçar o espírito do projeto europeu, tendo em conta o perigo a que temos assistido.

- No dia 21 de maio, estivemos na tomada de posse do novo Comando da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Póvoa de Lanhoso, a quem desejamos o maior sucesso na sua missão em prol da comunidade.

- No dia 22 de maio, participámos na Peregrinação Arciprestal a Nossa Senhora do Pilar.

- No dia 26 de maio, estivemos presentes, a convite do Agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio, na apresentação do projeto “Avós Virtuais”.

Informação Financeira (em 25/05/2022)

Execução da Receita:
Execução Orçamental da Receita – 8.774.739€ (36,2% do valor do Orçamento)

Valores a receber:
Comparticipações comunitárias – 246.555€
Outras receitas – 1.078.102€
Total – **1.324.657€**

Execução da Despesa:
Total da dívida orçamental – 7.339.269€
Prazo médio de Pagamentos (31 de dezembro de 2021) – 3 dias
Pagamentos em atraso (30 de abril de 2022) – 0,00€

Execução Orçamental da Despesa Paga – 6.253.011€ (25,8% do valor do Orçamento)

Processos Judiciais Pendentes (em 30/05/2022)

1) EXECUÇÃO - Processo nº 613/06.7TBPVL-A

Exequente: Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

Executados: António Cândido Barros e Silva e mulher

Valor: 27.757,51€

Assunto: Execução (sentença)

Estado: Encontram-se penhorados salários, automóvel e imóvel. O processo aguarda a venda dos bens penhorados, *maxime o* prédio urbano penhorado.

Obs: Foram efectuados pagamentos por conta ao Município pelo Agente de Execução.

2) ACÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM

PROC. Nº1155/18.3BEBRG - ACÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM – Unidade Orgânica 1 – Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga

Autor: Markyan Cheletskyy

Réus: Município da Póvoa de Lanhoso e outros

Assunto: Reclamação de indemnização no valor de 150.292,92€

Estado: Foi deduzida contestação. Foi apresentada nova petição no seguimento do convite ao aperfeiçoamento da petição. Foi exercido contraditório. O processo encontra-se a aguardar a conclusão da perícia médico-legal.

3) ACÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM

PROC. Nº 297/18.0BEBRG - ACÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM - TRIBUNAL AMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA.

Autor: SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E REGIONAL, EMPRESAS PÚBLICAS, CONCESSIONÁRIAS E AFINS (STAL)

Réus: Município da Póvoa de Lanhoso e Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

Assunto: O Autor pede a condenação dos Réus a reconhecer que as horas de trabalho prestadas a mais pelos seus associados (uma hora por dia), no período de 20.01.2014 a 20.07.2014, sejam consideradas trabalho extraordinário, e, consequentemente, a pagar o valor dessas horas, acrescido de juros de mora.
Estado: Foi deduzida proferida sentença, que julgou a acção totalmente improcedente. Não conformado, o Autor interpôs recurso. Aguarda-se prolacção de Acórdão.

4) ACÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM

PROC. Nº1757/18.8BEBRG - ACÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM - TRIBUNAL AMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA.
Autor: Associação de Municípios do Vale do Ave (AMAVE)
Réu: Município da Póvoa de Lanhoso
Assunto: O Autor pede a condenação do Réu a pagar-lhe a quantia de €62.276,67, acrescida de juros vencidos de €14.318,90 e juros vincendos.
Estado: Foi deduzida contestação. O Autor deduziu réplica. Aguarda-se o agendamento de audiência de julgamento.

5) ACÇÃO ADMINISTRATIVA

PROC. Nº167/19.4BEBRG - ACÇÃO ADMINISTRATIVA - TRIBUNAL AMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA.
Autor: Ministério Público
Réu: Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso
Assunto: O Autor pede a declaração de nulidade dos actos impugnados no processo de licenciamento nº70/2013 da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, em nome de Fernando Araújo de Matos, designadamente a dos despachos de aprovação do projecto de arquitectura datado de 28.03.2014; de licenciamento da construção datado de 17.06.2014; e do Alvará de Licença de Obras de 18.11.2014, bem como de todos os despachos e licenças que lhes são posteriores.
Estado: O presente processo foi instaurado pelo Ministério Público na sequência de participação dirigida pela Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, assinada pelo então

Vereador do Pelouro, Dr. Armando Fernandes. Em consequência, e sob pena de consubstanciar litigância de má-fé e abuso de direito na modalidade de *venire contra factum proprio,* foi decidido, por razões óbvias, não apresentar contestação. Pelo que, aguarda-se a tramitação subsequente do processo.

6) PROC. Nº1495/20.1BEBRG - ACÇÃO ADMINISTRATIVA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA.

Autora: Vera Filipa Vieira Silva Gomes

Réu: Município da Póvoa de Lanhoso

Assunto: A Autora pede a condenação do Município da Póvoa de Lanhoso a pagar-lhe a quantia de 84 331,91 €, a título de danos patrimoniais e não patrimoniais, alegadamente sofridos em consequência de queda numa caixa de saneamento. Foi deduzida contestação. Foi proferido despacho saneador. Aguarda-se tramitação subsequente: realização de perícia médico-legal.

7) PROC. Nº1976/20.7BEBRG – ACÇÃO ADMINISTRATIVA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA.

Autor: Fernando José da Silva Castro

Réu: Município da Póvoa de Lanhoso

Assunto: O Autor pede: a) o reconhecimento do deferimento tácito do pedido de informação prévia, objecto do processo n.º IP-EDI-3/2019 do réu, e da situação jurídica subjectiva do autor daí resultante, enquanto beneficiário dos direitos e faculdades emergentes do disposto no artigo 17.º do RJUE; e, subsidiariamente, b) a anulação da decisão de indeferimento notificada ao autor a 24 de Agosto de 2020 no processo n.º IP-EDI-3/2019 do réu, e o reconhecimento do deferimento tácito do pedido de informação prévia, objecto daquele processo, bem como da situação jurídica subjectiva do autor daí resultante, enquanto beneficiário dos direitos e faculdades emergentes do disposto no artigo 17.º do RJUE."

Foram apresentadas alegações finais. Por douta sentença de 29.10.2021, foi julgado totalmente improcedente o pedido principal formulado pelo autor, constante da alínea a) do

respetivo petitório, absolvendo a entidade demandada do mesmo; e julgado parcialmente procedente o pedido subsidiário formulado pelo autor, constante da alínea b) do respetivo petitório, e, em consequência, anulado, por se mostrar verificado o vício de falta de fundamentação de direito, o despacho proferido em 04.08.2020 impugnado nestes autos, que indeferiu o PIP apresentado pelo autor; absolvendo a entidade demandada quanto ao demais peticionado na referida alínea. O Autor interpôs recurso da decisão proferida. Foram apresentadas contra-alegações de recurso. Aguarda-se prolacção de Acórdão.

8) PROC. Nº132/20.9T8PVL – ACÇÃO DE PROCESSO COMUM – JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DA PÓVOA DE LANHOSO.

Autor: Junta de Freguesia de São João de Rei

Réu: Município da Póvoa de Lanhoso

Assunto: O Autor pede: a) a condenação do Réu a reconhecer que o prédio sito na Rua da Igreja nº 6, Lugar da Igreja, freguesia de São João de Rei concelho da Póvoa de Lanhoso, inscrito na matriz urbana com o artigo 412 e omisso na descrição predial, o qual teve origem no artigo matricial rústico 400º da mesma freguesia e concelho corresponde ao prédio sito na Rua da Igreja nº 7, freguesia de S. João de Rei e concelho da Póvoa de Lanhoso, inscrito na matriz com o artigo matricial urbano 425º e descrito na Conservatória do Registo Predial da Póvoa de Lanhoso sob o nº 802, b) a condenação do Réu a reconhecer que o prédio melhor descrito em a) é propriedade da Autora; c) seja declarado que o Autor é dono e legitimo proprietário do prédio melhor descrito em a); d) seja declarada a nulidade, por falsidade e por baseado em titulo falso, do registo de propriedade a favor do Réu do prédio sito na Rua da Igreja nº 7, freguesia de S. João de Rei e concelho da Póvoa de Lanhoso, inscrito na matriz com o artigo matricial urbano 425º e descrito na Conservatória do Registo Predial da Póvoa de Lanhoso sob o nº 802 pela ap. 521 de 2017/04/20; e) seja ordenado o cancelamento ou declarada a nulidade da descrição predial nº 802 de 20 de Abril de 2017 da freguesia de S. João de Rei, concelho da Póvoa d Lanhoso, f) seja ordenado o cancelamento ou declarada a nulidade da inscrição matricial urbana 425º, da freguesia de São João de Rei, concelho da Póvoa de Lanhoso.

Foi deduzida contestação. Foi realizada audiência prévia no pretérito dia 9 de novembro de 2021, no âmbito da qual as partes requereram a suspensão da instância, com vista a outorgarem transacção. Foi prorrogado o prazo de suspensão da instância, porquanto o mandatário da Freguesia de São João de Rei está a diligenciar junto da Conservatória do Registo Predial no sentido de obter a aprovação prévia (para efeitos de registo predial) da transação a celebrar. Foi aprovada a proposta de transacção, entretanto remetida aos autos para homologação por douta sentença.

9) PROC. Nº535/21.1BEBRG – ACÇÃO ADMINISTRATIVA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA.

Autor: Joaquim Aurélio Almeida Lopes de Oliveira

Réu: Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

Assunto: O Autor pede: a) a anulação do acto (decisão de indeferimento parcial) transposto no ofício que acompanha a petição inicial como doc. nº7; b) a condenação do Réu a proferir nova decisão sobre o pedido de legalização que o A. lhe dirigiu em 11/04/2019 e que deu origem ao Processo LE_EDI 41/2019, expurgada dos vícios que geram a respectiva anulação; c) a condenação do Município a pagar, a título de sanção pecuniária compulsória, quantia não inferior a 500,00€ por cada dia em que incumpra o decidido.

Foi deduzida contestação.

Foi proferido despacho saneador.

Foram apresentadas as alegações finais. Aguarda-se seja proferida douta sentença.

10) PROC. Nº1033/21.9BEBRG – ACÇÃO ADMINISTRATIVA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA.

Autores: Manuel Pereira Moreira e mulher

Réu: Município da Póvoa de Lanhoso

Contra-interessado: Alcino Rodrigues Moreira

Assunto: Os Autores pedem: a) que se declare que são donos do prédio urbano identificado em 1, 2 e 3 da pi; b) que o Réu seja condenado à prática do ato legalmente devido, ordenando a demolição da obra que os contrainteressados levaram a cabo no seu

prédio, contíguo ao dos Autores; c) a condenação do Município a pagar uma sanção pecuniária compulsória.
Foi deduzida contestação. Foi apresentada réplica. Aguarda-se a ulterior tramitação processual.

11) PROC. Nº2501/21.8T8GMR - INSOLVÊNCIA PESSOA COLECTIVA (Apresentação) - TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA - Juízo de Comércio de Guimarães – Juiz 2
Reclamante: Município da Póvoa de Lanhoso
Reclamado: PADARIA POLO NORTE L.DA
Objecto: Foi deduzida reclamação de créditos contra a Insolvente, no valor de €353,97, já reconhecidos nos termos da Lista de Créditos Reconhecidos.
Aguarda-se a subsequente tramitação do processo de insolvência.

Ponto Dois (15`):

Informação da câmara municipal sobre o Relatório de Execução Orçamental do 1º Trimestre de 2022, da Escola Profissional do Alto Ave, nos termos da Lei 50/2012, de 31 de agosto.

DELIBERAÇÃO:

Ponto Sete

Informação do sr. Presidente para que a câmara apresente à assembleia municipal informação da EPAVE, E.M., sobre o Relatório de Execução Orçamental do 1.º Trimestre 2022 da Escola Profissional do Alto Ave, nos termos da Lei 50/2012, de 31 de agosto.

Seguidamente foi presente a seguinte informação do sr. presidente da câmara municipal do seguinte teor:

Nos termos da lei 50/2012, de 31 de agosto, consubstanciando o dever de informação previsto no artigo 42.º, as empresas locais devem facultar, de forma completa e atempadamente, aos órgãos executivos e deliberativos das respetivas entidades públicas participantes, tendo em vista o seu acompanhamento e controlo, entre outros elementos, relatórios trimestrais de execução orçamental.

Neste sentido, em cumprimento deste normativo, apresenta-se ao órgão executivo, para remessa ao órgão deliberativo do município, Relatório de Execução Orçamental do 1.º Trimestre 2022 da Escola Profissional do Alto Ave, E.M.

Póvoa de Lanhoso, 3 de maio de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,

Frederico de Oliveira Castro, dr.”

DELIBERAÇÃO: INTEIRADOS.
REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

EPAVE
ESCOLA PROFISSIONAL DO ALTO AVE, E.M.

Relatório de Execução Orçamental 2022

1º trimestre 2022

Sede: Av. Bombeiros Voluntários 4830-514 Póvoa de Lanhoso
NIPC: 504 596 608
Capital Social: 20,000.00€
Matriculada na C.R.C. de Póvoa de Lanhoso sob o N.º 05/20010911

Introdução

Em cumprimento do disposto no art.º. 42º da Lei nº 50/2012 de 31 de agosto, o Órgão de Gestão da EPAVE – Escola Profissional do Alto Ave (E.M) apresenta o relatório da execução orçamental no 1º trimestre de 2022.

Este é o primeiro trimestre do ano civil e corresponde ao segundo período do ano letivo 2021-2022.

Um período que voltou a ser marcado pelas consequências da pandemia. A escola viu as suas atividades letivas adiadas pelo Ministério da Educação, com data de início de 10 de janeiro 2022. Neste período estava em curso o plano de vacinação dos jovens, uma medida da DGS.

Ao nível da execução financeira, os valores apresentados estão em linha com o esperado neste início de ano económico.

Póvoa de Lanhoso, 28 de abril de 2022

Órgão de Gestão

Paula Cristina de Sousa Antunes

Contabilista Certificado

Waldemar Jorge Azevedo

No entanto, o valor de obrigações por pagar (10) corresponde aos descontos de impostos da entidade patronal, liquidados no mês de abril;

4. A Rúbrica orçamental D2 – Aquisição de bens e serviços, combustível, material limpeza, ferramentas e utensílios, material de educação, honorários, rendas e alugueres apresenta uma execução paga do período de 15%. O montante das obrigações por pagar é relativo a faturas emitidas de fornecedores, em que o prazo médio de pagamento aos fornecedores é de 30 dias, e honorários do mês de março que são pagos em até ao dia 10 do mês seguinte;

5. A Rúbrica orçamental D3 – Juros e outros encargos apresenta uma execução do período de 9%. Esta execução deve-se aos juros da locação financeira do sistema de impressão;

6. A Rúbrica orçamental D4.3 – Transferências correntes – famílias – outros apresenta uma execução paga do período de 26%, em face dos subsídios pagos aos alunos, as obrigações por pagar referentes aos subsídios do mês de março, são pagas até ao dia 15 do mês seguinte;

7. A Rúbrica orçamental D6 – Outras despesas correntes – Impostos e taxas, Reservas – outras despesas apresenta uma execução de 1%;

8. A Rúbrica orçamental D7 – Investimentos apresenta uma execução de 0%;

9. A Rúbrica orçamental D11 – Despesas com passivos financeiros apresenta uma execução de 0%, evidenciando a não utilização da Conta Corrente Caucionada.

1 - Situação Económico – Financeira

A análise da execução orçamental assenta na comparação entre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2022 e os valores executados. Isto é, em face das despesas e das receitas aprovadas em Plano de Atividades e Orçamento, foi realizada a aferição da percentagem de execução das mesmas. No entanto, as receitas que têm como fontes de financiamento o Fundo Social Europeu (FSE) e Contrato-Programa, têm algumas particularidades que devemos considerar nesta análise, uma vez que só deve ser registada a receita, aquando do Termo de Aceitação do Pedido de Reembolso, no momento do recebimento.

Mapa Execução Orçamental da Despesa (em anexo)

A coluna Dotação Corrigida (2) corresponde ao Plano de Atividades e Orçamento de 2022.

Os compromissos assumidos (4) e obrigações (5) evidenciam as despesas realizadas no período 2022.

O campo de despesas pagas (8) evidencia as despesas sobre as quais já foram emitidos os pagamentos aos fornecedores/funcionários/formadores/formandos/impostos.

Obrigações por pagar (10) representam o total dos compromissos assumidos / obrigações não pagos aos titulares desse direito, que transitam para o período seguinte.

A coluna grau % (12) evidencia a percentagem de execução do Plano de Atividades e Orçamento, ou seja, despesa paga face ao Orçamento aprovado.

Notas explicativas da Demonstração Execução Orçamental da Despesa

1. A Rúbrica orçamental D1.1 – Remunerações Certas e Permanentes - Pessoal do quadro evidencia uma execução do período de 19% das remunerações pagas aos funcionários. No entanto, o valor de obrigações por pagar (10) corresponde aos descontos de impostos dos trabalhadores, liquidados no mês abril;

2. A Rúbrica orçamental D1.2 – Abonos variáveis e eventuais – Ajudas de Custo evidencia uma execução de 54%, em conformidade com a execução das mobilidades no âmbito do projeto ERASMUS+;

3. A Rúbrica orçamental D1.3 – Segurança Social – segurança Social, seguros e outras despesas apresenta uma execução paga do período de 14% que decorre das obrigações da entidade patronal.

Mapa Execução Orçamental da Receita (em anexo)

A coluna Previsões Corrigidas (1) corresponde ao Orçamento da receita do ano de 2022.

As Receitas por cobrar de períodos anteriores (2) evidenciam as receitas submetidas e não recebidas do período anterior.

As Receitas Liquidadas (3) evidenciam as receitas submetidas a liquidação.

No campo Receitas Cobradas Brutas relativas ao ano (5) evidenciam as receitas recebidas.

No campo das Receitas Cobradas Liquidas (10) evidencia os montantes recebidos no período.

No campo Receitas por cobrar no final do ano (11) evidencia os montantes pendentes de liquidação, Comparticipação Pública Nacional.

Na coluna grau % (13) evidencia o grau de execução do orçamento.

Notas explicativas da Demonstração de Execução Orçamental da Receita

1. A Rúbrica orçamental R 5.1.2 – Estado – Participações comunitárias em projetos cofinanciados.

A rúbrica orçamental relativa às fontes de financiamentos do Portugal 2020 e Erasmus+ apresenta, face aos montantes recebidos, uma execução do período de 33%. Esta receita corresponde à submissão dos reembolsos e dos adiantamentos recebidos no ano de 2022, dos projetos em vigência.

2. A Rúbrica orçamental R 7 – Outras Receitas Correntes apresenta as receitas resultantes da atividade conexa com ensino - receitas suplementares e apresenta uma execução no período de 36%;

3. A Rúbrica orçamental R 13 – Receita com passivos financeiros apresenta uma execução do período de 0% e deve-se ao facto da não utilização da Conta Corrente Caucionada.

EPAVE - ESCOLA PROFISSIONAL DO ALTO AVE. E.M.

De: janeiro 2022 **Até: março 2022**

2 - Demonstração de execução orçamental da receita

Rubrica	Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de periodos ant. (2)	Receitas liquidadas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar final do periodo (11)	Grau de execução orçamental	
						Emitidos (6)	Pagos (7)	Periodos anteriores (8)	Periodo corrente (9)	Total (10)=(5)-(7)		Periodos anteriores (12)=(8)/(2) x100	Periodo corrente (13)=(9)/(1) x100
R5 1.2 Administração Central - Outras entidades	1 246 279,94	58 398,60	592 461,15		419 045,73			7 530,23	411 515,50	419 045,73		12,89	33,02
R7 Outras receitas correntes	13 944,39	29,14	5 024,22		5 020,61				5 020,61	5 020,61			36,00
R13 Receita com passivos financeiros	200 000,00												
Total	1 460 224,33	58 427,74	597 485,37		424 066,34			7 530,23	416 536,11	424 066,34		12,89	28,53

EPAVE - ESCOLA PROFISSIONAL DO ALTO AVE. E.M.

De: janeiro de 2022 **Até: março de 2022**

3 - Demonstração de execução orçamental da despesa

Rubrica	Despesas por pagar de períodos ant. (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos Descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Comprom. a transitar (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau de execução orçamental	
						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8)=(6)+(7)			Períodos anteriores (11)=(6)/(2) x100	Período corrente (12)=(7)/(2) x100
D1.1 Remunerações certas e permanentes		504 512,10		118 768,68	118 710,66	8 454,42	97 296,56	105 750,98	58,02	12 959,68	1,68	19,29
D1.2 Abonos variáveis ou eventuais		3 100,00		1 680,00	1 680,00		1 680,00	1 680,00				54,19
D1.3 Segurança social		121 286,23		64 145,78	64 145,78	7 646,97	16 953,51	24 600,48		39 545,30	6,30	13,98
D2 Aquisição de bens e serviços		380 604,64		221 062,25	136 307,10	9 801,82	58 819,17	68 620,99	84 755,15	67 686,11	2,58	15,45
D3 Juros e outros encargos		1 318,27		238,86	238,86	5,85	112,03	117,88		120,98	0,44	8,50
D4.3 Famílias		185 802,70		67 916,79	67 916,79	76,32	48 131,51	48 207,83		19 708,96	0,04	25,90
D6 Outras despesas correntes		18 992,23		2 512,19	2 512,19	1 200,00	112,19	1 312,19		1 200,00	6,32	0,59
D7 Investimento		26 322,00		1 035,26	1 035,26	1 005,02	30,24	1 035,26			3,82	0,11
D11 Despesa com passivos financeiros		200 000,00										
Total		1 441 938,17		477 359,81	392 546,64	28 190,40	223 135,21	251 325,61	84 813,17	141 221,03	1,96	15,47

EPAVE - ESCOLA PROFISSIONAL DO ALTO AVE. E.M.

De: janeiro de 2022 **Até: março de 2022**

3 - Demonstração de execução orçamental da despesa

Rubrica	Despesas por pagar de periodos ant. (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos Descativos (3)	Compromis-sos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Comprom. a transitar (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau de execução orçamental	
						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8)=(6)+(7)			Períodos anteriores (11)=(6)/(2) x100	Período corrente (12)=(7)/(2) x100
D1.1 Remunerações certas e permanentes		504 512,10		118 768,68	118 710,66	8 454,42	97 296,56	105 750,98	58,02	12 959,68	1,68	19,29
D1.2 Abonos variáveis ou eventuais		3 100,00		1 680,00	1 680,00		1 680,00	1 680,00				54,19
D1.3 Segurança social		121 286,23		64 145,78	64 145,78	7 646,97	16 953,51	24 600,48		39 545,30	6,30	13,98
D2 Aquisição de bens e serviços		380 604,64		221 062,25	136 307,10	9 801,82	58 819,17	68 620,99	84 755,15	67 686,11	2,58	15,45
D3 Juros e outros encargos		1 318,27		238,86	238,86	5,85	112,03	117,88		120,98	0,44	8,50
D4.3 Famílias		185 802,70		67 916,79	67 916,79	76,32	48 131,51	48 207,83		19 708,96	0,04	25,90
D6 Outras despesas correntes		18 992,23		2 512,19	2 512,19	1 200,00	112,19	1 312,19		1 200,00	6,32	0,59
D7 Investimento		26 322,00		1 035,26	1 035,26	1 005,02	30,24	1 035,26			3,82	0,11
D11 Despesa com passivos financeiros		200 000,00										
Total		1 441 938,17		477 359,81	392 546,64	28 190,40	223 135,21	251 325,61	84 813,17	141 221,03	1,96	15,47

EPAVE - ESCOLA PROFISSIONAL DO ALTO AVE. E.M.

De: janeiro 2022 **Até: março 2022**

2 - Demonstração de execução orçamental da receita

Rubrica	Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de periodos ant. (2)	Receitas liquidadas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar final do período (11)	Grau de execução orçamental	
						Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10)=(5)-(7)		Períodos anteriores (12)=(8)/(2) x100	Período corrente (13)=(9)/(1) x100
R5.1.2 Administração Central - Outras entidades	1 246 279,94	58 398,60	592 461,15		419 045,73			7 530,23	411 515,50	419 045,73		12,89	33,02
R7 Outras receitas correntes	13 944,39	29,14	5 024,22		5 020,61				5 020,61	5 020,61			36,00
R13 Receita com passivos financeiros	200 000,00												
Total	1 460 224,33	58 427,74	597 485,37		424 066,34			7 530,23	416 536,11	424 066,34		12,89	28,53

Ponto Três (15`):

Informação da câmara municipal sobre o Relatório Semestral do Revisor Oficial de Contas, inerente ao 2º semestre de 2021.

DELIBERAÇÃO:

Ponto Um

Informação do sr. presidente da câmara municipal sobre o Relatório Semestral do Revisor Oficial de Contas, inerente ao 2.º semestre de 2021, para remessa à assembleia municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Seguidamente foi presente informação do sr. presidente da câmara municipal do seguinte teor:

"INFORMAÇÃO:

Considerando que,

1. Em cumprimento com a al. d) do n.º 2 do art.º 77.º da lei 73/2013, de 3 de setembro, a sociedade de revisores do município, remete aos órgãos executivo e deliberativo, informação sobre a situação económico-financeira do município da Póvoa de Lanhoso adstrita a cada semestre;
2. Para tal, e no sentido de cumprir o quadro normativo vigente, a sociedade de revisores do município remeteu aos serviços o relatório de informação semestral sobre a situação económico-financeira do município da Póvoa de Lanhoso, adstrito ao 2.º semestre de 2021, o qual consta em anexo à presente proposta fazendo dela parte integrante.

Assim, em face do exposto propõe-se que a câmara aprecie na próxima reunião os documentos acima referidos e os envie para respetiva apreciação ao órgão deliberativo.

Póvoa de Lanhoso, 16 de maio de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,

Frederico de Oliveira Castro, dr."

DELIBERAÇÃO: INTEIRADOS.

REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

2021

ANTÓNIO FERNANDES,
MARTA MARTINS & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.

Informação semestral

MUNICÍPIO PÓVOA DE LANHOSO
2º SEMESTRE DE 2021

Braga, 16 de maio de 2022

ÍNDICE

ÍNDICE DE FIGURAS 3
ÍNDICE DE TABELAS 4
1. INTRODUÇÃO 5
2. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA 6
3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 19
4. DÍVIDA TOTAL 28
5. PROCESSOS JUDICIAIS 29

António Fernandes, Marta Martins e Associados, SROC, Lda
Contribuinte n.º 514 878 055 | Capital Social: 15 000€
SROC inscrita na OROC sob o n.º 327 e na CMVM sob o n.º 20150032
Braga - Sede
Rua Bernardo Sequeira n.º 50
Sala AD; AP/S, 4715-671 Braga
Tel: +351 253 265 582 | Tm: +351 914 147 415
Email: António.fernandes@fmsroc.pt
www.fmsroc.pt

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Adições em Ativos fixos tangíveis – Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural 7
Figura 2: Adições em Outros Ativos fixos tangíveis 8
Figura 3: Adições em ativo fixo tangível em curso 11
Figura 4: Evolução de indicadores dezembro de 2021 e dezembro de 2020 14
Figura 5: Maiores rúbricas de Fornecimentos e serviços externos 17
Figura 6: Repartição dos gastos com o pessoal em 2021 18
Figura 7: Gastos com o pessoal – 2021 e 2020 18
Figura 8: Resultado financeiro de 2021 e 2020 19
Figura 9: Estrutura Orçamental 20
Figura 10: Rácios com maior variação no período em análise 25
Figura 11: Rúbricas da Despesa 26
Figura 12: Capítulos da receita 27

António Fernandes, Marta Martins e Associados, SROC, Lda
Contribuinte n.º 514 878 053 | Capital Social 15 000€
SROC inscrita na OROC sob o n.º 327 e na CMVM sob o n.º 20160030
Braga - Sede
Rua Bernardo Sequeira n.º 50
sala A.D/A9/S 4715-671 Braga
tel: +351 253 265 682 | tm: +351 919 437 415
email: antonio.fernandes@fmassociados.pt
www.fmsroc.pt

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Rúbricas do Balanço intercalar do Município (elaboração própria) 6
Tabela 2: Obras em curso no final de 2021 10
Tabela 3: Indicadores dezembro de 2021 e dezembro de 2020 13
Tabela 4: Demonstração dos Resultados 2021 e 2020 14
Tabela 5: Fases do orçamento 19
Tabela 6: Princípio do Equilíbrio Orçamental (art. 40º LFL) 20
Tabela 7: Execução orçamental da despesa e receita e Fluxos de caixa 21
Tabela 8: Fluxos de caixa (operações orçamentais) 23
Tabela 9: Rácios da estrutura da receita e da despesa 25
Tabela 10: Variação entre a execução de 2021 e 2020 26
Tabela 11: Limites da dívida municipal em 2021 28

1. INTRODUÇÃO

À

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

Em conformidade com o disposto no Art.º 77, nº2 alínea d) º da Lei n.º 73 / 2013, de 03 de setembro (Lei da Finanças Locais) cumpre-nos, na qualidade de Auditor Externo nomeado pela Assembleia, apresentar informação sobre a situação económica e financeira do Município relativa ao 2º semestre de 2021, bem como o parecer sobre a execução orçamental, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

No desempenho das nossas funções, e ainda ao abrigo do Art.º 77, nº2 alínea e) da Lei n.º 73 / 2013, de 03 de setembro (Lei da Finanças Locais), emitimos a Certificação Legal das Contas, com reservas e com uma exceção quanto a divulgações no âmbito da contabilidade de gestão constantes no capítulo "Sobre o relatório de gestão", datada de 26 de abril de 2022. A Certificação Legal das Contas consiste em expressar uma opinião sobre se as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Município, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo em 31 de dezembro, de acordo com o referencial de relato financeiro aplicável (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro). Emitimos ainda opinião sobre as demonstrações orçamentais as quais compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita e da despesa e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos. Para o efeito recorremos às Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

É da responsabilidade do Município a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Município, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. É ainda da responsabilidade do Município a preparação e aprovação das demonstrações orçamentais cumprindo os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

O nosso trabalho inclui:

- A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e orçamentais e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo órgão de gestão do Município, utilizadas na sua preparação;
- A apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
- A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras e orçamentais;
- Verificação da concordância da informação constante do Relatório de Atividades com as Demonstrações financeiras e orçamentais.

ANTÓNIO FERNANDES,
MARTA MARTINS & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.

2. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

Apresentamos informação sobre a situação económica e financeira do Município relativa ao 2º semestre de 2021, nos termos da alínea d) do n.º 2 do Art.º 77º da Lei n.º 73/ 2013 de 03 de setembro, elaborada a partir do Balanço e Demonstração dos resultados e respetivo Anexo integrantes da prestação de contas:

Balanço	31 Dez. 21	31 Dez. 20	Variação	% Variação
Ativos fixos tangíveis	67.590.279,68	65.422.675,13	2.167.604,55	3,31%
Ativos intangíveis	227.088,86	330.564,85	-103.475,99	-31,30%
Participações financeiras	1.175.044,28	1.349.327,08	-174.282,80	-12,92%
Diferimentos	0,00	1.538,37	-1.538,37	-100,00%
Outros ativos financeiros	8,36	8,36	0,00	0,00%
Ativo não corrente	**68.992.421,18**	**67.104.113,79**	**1.888.307,39**	**2,81%**
Inventários	197.401,45	179.841,60	17.559,85	9,76%
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	428.414,34	376.763,54	51.650,80	13,71%
Clientes, contribuintes e utentes	312.052,19	358.037,76	-45.985,57	-12,84%
Estado e outros entes públicos	211.369,54	140.134,91	71.234,63	50,83%
Outras contas a receber	3.094.532,09	3.216.748,28	-122.216,19	-3,80%
Diferimentos	135.828,93	131.702,46	4.126,47	3,13%
Caixa e depósitos bancários	2.367.598,23	2.211.198,06	156.400,17	7,07%
Activo corrente	**6.747.196,77**	**6.614.426,61**	**132.770,16**	**2,01%**
TOTAL DO ATIVO	**75.739.617,95**	**73.718.540,40**	**2.021.077,55**	**2,74%**
Património/Capital	41.119.878,22	41.119.878,22	0,00	0,00%
Reservas	1.594.185,94	1.594.185,94	0,00	0,00%
Resultados transitados	7.526.737,74	4.890.583,14	2.636.154,60	53,90%
Ajustamentos em ativos financeiros	313.424,06	509.481,34	-196.057,28	-38,48%
Outras variações no património líquido	16.319.671,25	15.440.048,48	879.622,77	5,70%
Resultado líquido do período	-1.190.179,36	1.042.577,62	-2.232.756,98	-214,16%
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	**65.683.717,85**	**64.596.754,74**	**1.086.963,11**	**1,68%**
Provisões	101.878,09	202.177,38	-100.299,29	-49,61%
Financiamentos obtidos	5.830.310,28	4.956.330,30	873.979,98	17,63%
Diferimentos	107.031,48	134.046,08	-27.014,60	-20,15%
Outras contas a pagar	1.035.282,33	643.506,60	391.775,73	60,88%
Passivo não corrente	**7.074.502,18**	**5.936.060,36**	**1.138.441,82**	**19,18%**
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	53.202,10	84.332,10	-31.130,00	-36,91%
Fornecedores	41.579,99	50.469,83	-8.889,84	-17,61%
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00	500,00	-500,00	-100,00%
Financiamentos obtidos	765.336,76	719.197,07	46.139,69	6,42%
Fornecedores de investimentos	10.058,59	36.953,07	-26.894,48	-72,78%
Outras contas a pagar	1.116.322,31	1.296.935,56	-180.613,25	-13,93%
Diferimentos	994.898,17	997.337,67	-2.439,50	-0,24%
Passivo corrente	**2.981.397,92**	**3.185.725,30**	**-204.327,38**	**-6,41%**
TOTAL DO PASSIVO	**10.055.900,10**	**9.121.785,66**	**934.114,44**	**10,24%**
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO	**75.739.617,95**	**73.718.540,40**	**2.021.077,55**	**2,74%**

Tabela 1: Rúbricas do Balanço intercalar do Município (elaboração própria)

A apreciação da estrutura do balanço supra revela, primeiramente, uma manutenção na repartição entre ativo não corrente e ativo corrente, continuando o ativo não corrente a representar cerca de 91% do total do ativo do Município.

No que diz respeito ao total do Ativo, em termos gerais, verificou-se um aumento em cerca de 2 milhões de euros. Os ativos fixos tangíveis foram os principais responsáveis por este aumento dado, em termos líquidos, terem variado positivamente cerca de 2,2 milhões de euros. Por outro lado, as rubricas de Participações

António Fernandes, Marta Martins & Associados, SROC, Lda
Contribuinte n.º 514 878 053 | Capital Social 15.000€
Braga - Sede
Rua Bernardo Sequeira n.º 50, sala AO/AP, 3, 4715-671 Braga
www.fmsroc.pt

financeiras e Outras contas a receber que diminuíram cerca de 174 mil e 122 mil euros, respetivamente, foram as rubricas com maior variação negativa no total do ativo.

Analisando com maior detalhe a rubrica de ativos fixos tangíveis, em termos gráficos, as adições do período ao nível de Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural, resultantes de faturas de compras, repartiram-se da seguinte forma:

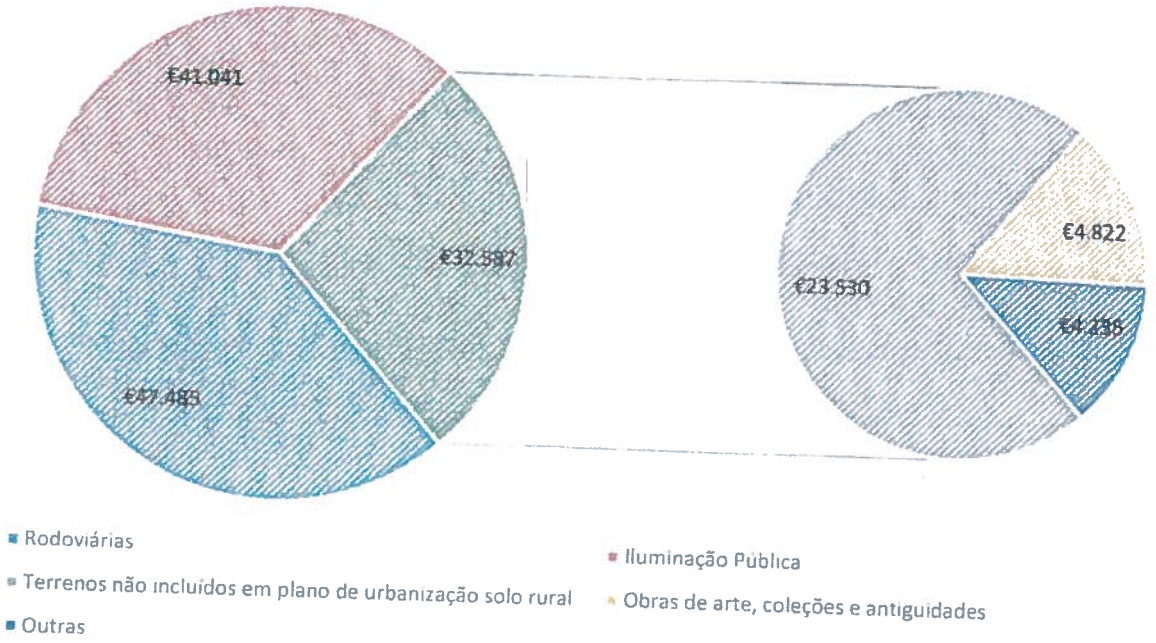

Figura 1: Adições em Ativos fixos tangíveis – Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural

Já as adições de Outros ativos fixos tangíveis, resultantes de faturas de compra, apresentaram a seguinte divisão:

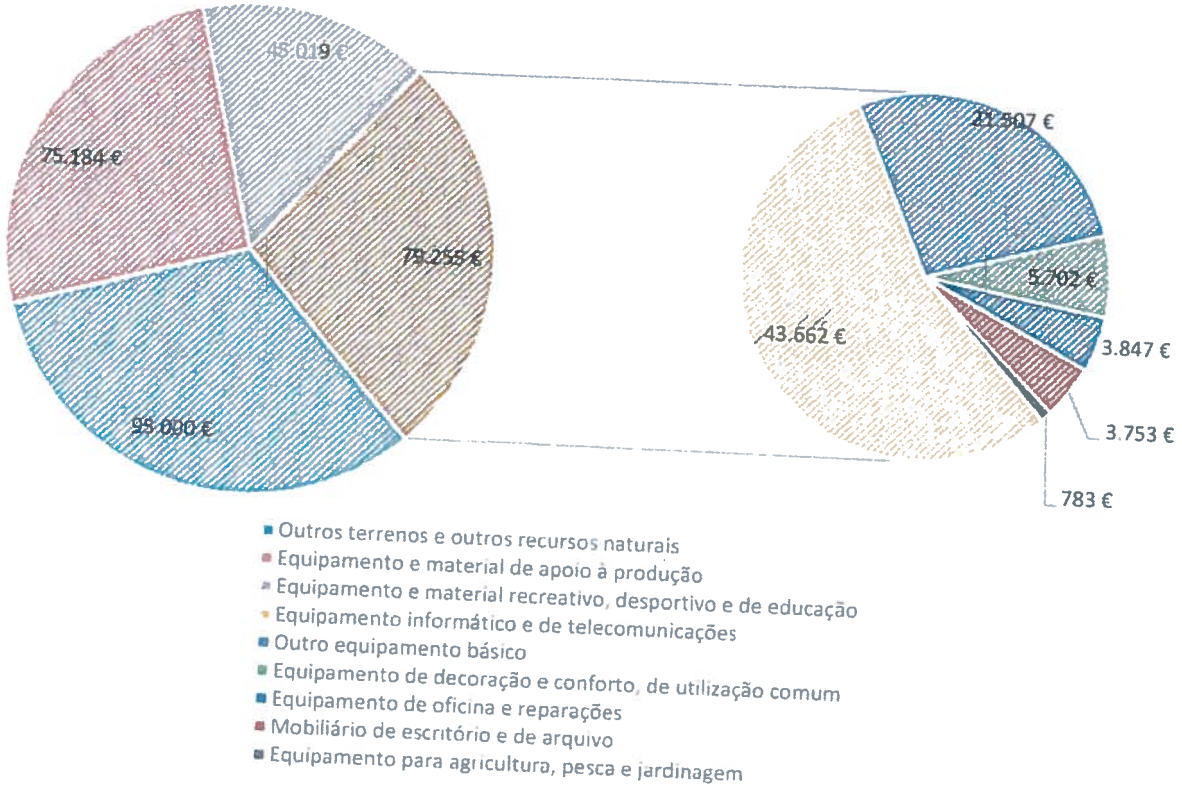

Figura 2: Adições em Outros Ativos fixos tangíveis

De referir que se encontram registados em rendimentos de mais valias de alienações de ativos fixos tangíveis o valor de 39,1 mil euros, relacionados com a venda dos lotes 19, 20, 21 sitos no lugar de Souto, freguesia de Campos, ao cliente Granitos Sanfão, Unip. Lda..

Na rubrica de gastos relacionados alineações de ativos fixos tangíveis encontra-se registada a menos valia resultante da alienação de viatura Carraro 49-SI-40, no valor de 1.945 euros.

No que concerne aos investimentos em curso, verificamos que em 31 de dezembro de cada ano são transferidas para as rubricas de ativo fixo, ativo intangível ou gasto, na medida que as mesmas são concluídas.

As obras em curso de bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural (2,1 milhões de euros) e em outros ativos fixos tangíveis (196 mil euros), no final de 2021 eram as seguintes:

Obras em curso em 31/12/2021	Valor
Reabilitação do largo da feira e envolvente	887.433,73
Valorização da estrutura de apoio na Praia Fluvial de Verim	222.922,57
Requalificação da Rua de Portelinha em Covelas	208.519,89
Infraestruturas para novo arruamento em Galegos	70.896,87
Requalificação do Centro Cívico de Brunhais	68.698,96
Reabilitação da Casa do Livro	62.195,54
Requalificação da Rua da Igreja e Rua S. Pedro em Serzedelo	47.685,47
Requalificação da Rua Vale da Moura em Oliveira	47.656,86
Centro Cívico de Sobradelo da Goma	44.189,53
Requalificação da Travessa do Bairro Santiago em Lanhoso	43.508,99
Requalificação da Rua de S. Damião e Rua da pena EN207-4 em Garfe	42.299,98
Requalificação do Parque da Lazer da Esperança	40.820,60
Requalificação da Rua Av. de Oliveira em Oliveira	36.410,73
Requalificação do Caminho do Lameiro em Vilela	33.600,00
Requalificação da Rua da Devesa em Ferreiros	26.539,45
Requalificação da Rua de Lanhoso e Rua D. Dinis em Lanhoso	26.174,25
Requalificação da Rua Rua Vilar, Largo Fundevila e Rua Fundevila em Travassos	25.807,60
Requalificação da ligação Av. Esperança à Rua do Monte em Vilela	21.599,94
Requalificação da Rua dos Amarelos e Rua Fundo de Arcas em Rendufinho	20.984,86
Requalificação da Rua de Vila Seca em St. Emilião	20.850,00
Requalificação da Rua dos Caçadores em Oliveira	19.080,00
Requalificação da Rua Pau de Fio em Ferreiros	16.101,96
Requalificação do Centro Cívico em Travassos	15.896,43
Rede de Saneamento na Rua de Redufe em St. Emilião	14.622,70
Construção de muros na Rua Sr.ª do Ó e Rua do paço Velho em Vilela	14.560,00
Requalificação da Rua dos Moinhos Novos na Póvoa de Lanhoso	14.543,45
Requalificação da Rua de Fonte Seca em St. Emilião	14.115,00
Requalificação da Rua da Escola em Covelas	13.871,69
Requalificação da Rua da Pereira e Rua Trasdevesa em Friande	13.680,00
Requalificação da Rua de Quintela e Rua do Bárrio em Verim	13.035,00
Rede de Saneamento na Rua de Gerzat em Taíde	12.809,95
Requalificação da Travessa de S. Bento em Aguas Santas	12.156,08
Requalificação da Rua de Ferreiros em Ferreiros	11.174,52
Requalificação da Rua do Ribeirinho e Travessa dos Novais em Louredo	9.255,00

António Fernandes, Marta Martins e Associados, SROC, Lda.
Contribuinte n.º 514 878 053 · Capital Social 15 000€
SROC inscrita na OROC sob o n.º 327 e na CMVM sob o n.º 20180030
Braga · Sede
Rua Bernardo Sequeira n.º 50
sala AC/AP 5 4715-671 Braga
Tel. +351 253 265 682 / tm. +351 919 427 415
email: antonio.fernandes@fmsroc.pt
www.fmsroc.pt

Rede de Saneamento na Rua Constantino Gonçalves e Rua do Pelourinho	8.592,73
Requalificação da Rua do Padrão em Monsul	7.949,68
Requalificação da Rua de Quintã na Póvoa de Lanhoso	7.874,51
Requalificação do Caminho de S. Miguel e do Pascal em Vilela	7.004,99
Rede de Abastecimento de Agua em Sobradelo de Rendufinho em Rendufinho	6.690,00
Requalificação da Rua das Cortes na Póvoa de Lanhoso	6.465,00
Requalificação do caminho dos Moinhos em Vilela	6.360,00
Alargamento da Av. de Covas em Brunhais	5.253,28
Requalificação da Rua Padre Jose Joaquim Martins em St. Emilião	5.040,00
Alargamento da Rua de Portela D'Acha em Brunhais	4.308,90
Requalificação da Rua de S. Brás, Rua da Alto Bela – Póvoa de Lanhoso	3.779,70
Reabilitação das Casas dos Magistrados	3.567,00
Construção de 3 paragens de autocarros em Fontarcada	3.093,13
Requalificação da Rua General Ramalho Eanes na Póvoa de Lanhoso	2.924,96
Requalificação da Rua Amandio de Oliveira na Póvoa de Lanhoso	2.705,23
Requalificação da Rua S. João - Valdemil na Póvoa de Lanhoso	2.128,09
Requalificação da Rua Travessa do Outeiro na Póvoa de Lanhoso	2.055,00
Requalificação da Rua D. Dinis na Póvoa de Lanhoso	1.167,17
Total	2.280.656,97

Tabela 2: Obras em curso no final de 2021

No decorrer do ano de 2021 foram efetuadas as seguintes adições (faturas de compra) em investimentos em curso de bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural e outros ativos fixos tangíveis:

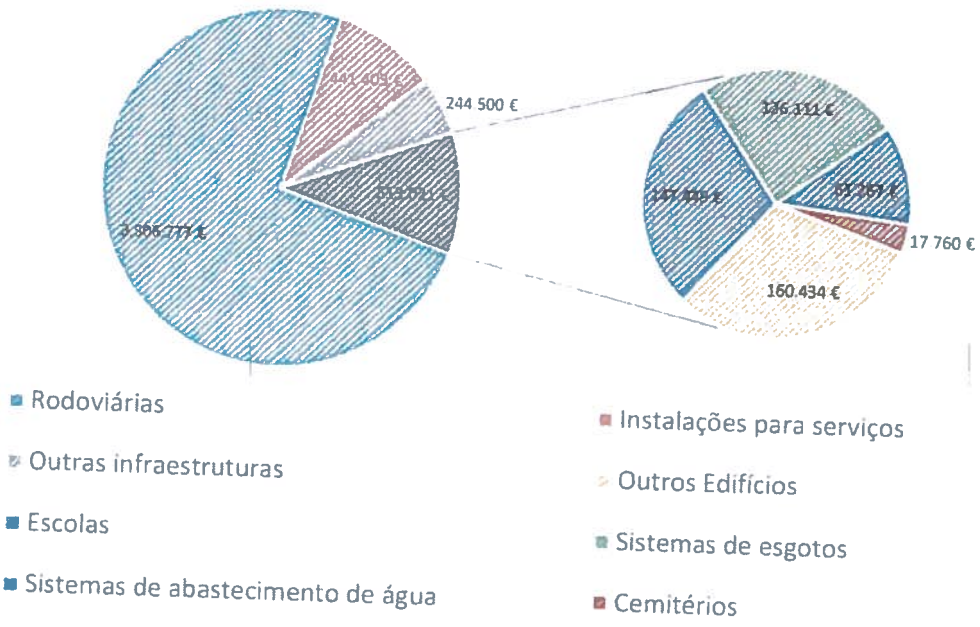

Figura 3: Adições em ativo fixo tangível em curso

Pela complexidade e dificuldade no levantamento e procedimentos legais para o registo de todos os bens patrimoniais e, apesar dos esforços encetados pelo órgão do executivo e pelos serviços do Município, o valor desta rubrica poderá não refletir a efetiva situação patrimonial relativamente aos bens do ativo fixo tangível, tanto do domínio público como do privado.

Sobre o Ativo não corrente consideramos ainda importante destacar:

- Ativos intangíveis:
  Esta rubrica regista essencialmente programas de computador e outros ativos intangíveis. Em 31 de dezembro de 2021 regista um valor líquido de 227 mil euros. As aquisições do período ascenderam a 15 mil euros e as amortizações a cerca de 119 mil euros;
- Investimentos financeiros
  Regista as participações financeiras em empresas subsidiárias e outras entidades participadas. Em 31 de dezembro de 2021 está rubrica ascende a cerca de 1,2 milhões de euros, repartida pelas seguintes participadas: EPAVE – Escola Profissional do Alto Ave, EM, detida a 100%, registada por 622.456 euros (796.739,08 euros em 2020) através do método de equivalência patrimonial; Braval – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, participação que ascende a 4,20%, registada pelo método do custo no valor de 73.500 euros (73.500 euros em 2020); e por fim, a participação no FAM – Fundo de Apoio Municipal, cuja percentagem de interesse ascende a 0,11%, e o valor contabilístico registado pelo método do custo, a 479.088,00 euros (479.088 euros em 2020).
  A subsidiária EPAVE, valorizada pelo método de equivalência patrimonial, registou um resultado líquido positivo de 21.774 mil euros. Foram ainda registados na rubrica de dividendos os resultados

distribuídos pela subsidiária no valor de 160 mil euros. Esta distribuição afetou incorretamente o resultado deste período uma vez que já tinha sido registada em anos anteriores pela aplicação do MEP. Contudo a mensuração subsequente da participação, registada no ativo na conta de investimentos financeiros, não ficou afetada dado que o valor foi corrigido por Ajustamentos em ativos financeiros.

Ao nível do **Ativo corrente,** verificamos um aumento de aproximadamente 133 mil euros explicada por um lado, pelos aumentos das rubricas de Caixa e depósitos bancários (+156,4 mil euros), Devedores por transferências e Subsídios não reembolsáveis (+ 51,6 mil euros), Estado e outros entes públicos (+71 mil euros) e Diferimentos (+ 4 mil euros), e em menor medida, pelas diminuições nas rubricas de Outras contas a receber (-122 mil euros) e Clientes, contribuintes e utentes (-46 mil euros).

O aumento na rubrica de Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis justifica-se na sua maioria por pedidos de pagamento a fundos comunitários ainda não recebidos. Já a variação da rubrica de outras contas a receber deveu-se essencialmente à diminuição da especialização de IMI e IMT.

O aumento dos valores a receber de Estado e outros entes públicos relaciona-se com valores correspondentes a reembolsos pedidos de IVA.

O **Património Líquido do Município** ascendeu a 65,7 milhões de euros (64,6 milhões de euros em 2020). Este valor resulta da soma do Património do Município que ascende a 41,1 milhões de euros (41,1 milhões de euros em 2020), das Reservas no valor de 1,6 milhões de euros (1,6 milhões de euros em 2020), dos Resultados Transitados no valor de 7,5 milhões de euros (4,9 milhões de euros em 2020), dos Ajustamentos em ativos financeiros relacionados com o método de equivalência patrimonial, no valor de 313 mil euros (509 mil euros em 2020), das Outras variações no património líquido onde se encontra o valor dos subsídios ao investimento a ser imputado conforme a vida útil dos bens subjacentes em exercícios futuros, no valor de 16,3 milhões de euros (15,4 milhões de euros em 2020) e por último, do Resultado Líquido negativo do período que se cifrou em -1,2 milhões de euros (+1 milhão de euros em 2020).

A rubrica de resultado transitados variou positivamente cerca de 2,6 milhões de euros resultante das seguintes situações:

- Aplicação do resultado líquido do ano anterior no valor de 1 milhão de euros;
- Registo de bens que se encontravam omissos no património do município (Edifícios no valor +240 mil euros e terrenos no valor de +1,4 milhões de euros);
- Desreconhecimento de património que se encontrava registado indevidamente (-93 mil euros).

No que diz respeito ao **Passivo** destacamos o facto do seu peso no total do Balanço ascender a 10,2% em 2021 (12,4% em 2020). Achamos importante destacar que o valor das Provisões registadas em 2021, encontra-se relacionado com o critério de prudência adotado pelo Município no reconhecimento de ações judiciais em curso e outros riscos e encargos, no valor de aproximadamente 102 mil euros (202 mil euros em 2020), as quais se encontram descritas no ponto 5 deste Relatório. A redução das provisões, no valor de 100 mil euros, relaciona-se com o processo n.º 93/12.8BEBRG-A (100 mil euros) e com o processo nº 1904/19.2BEBRG (299 euros).

Antonio Fernandes, Marta Martins e Associados, SROC Lda
Contribuinte n. 514 878 053 | Capital Social 15.000€
SROC inscrita na OROC sob o n. 327 e na CMVM sob o n. 20180030

Braga - Sede
Rua Bernardo Sequeira n. 5 J
sala AO/AP/S 4715-671 Braga

tel. +351 253 265 682 | tlm. +351 919 432 415
email: antonio.fernandes@fmsroc.pt
www.fmsroc.pt

No que diz respeito aos Financiamentos não correntes, o seu valor aumentou cerca de 874 mil de euros. De referir ocorreram amortizações dos financiamentos em vigor no valor de 780,7 mil euros e reforço/constituição de novos financiamentos no valor de 1,6 milhões de euros.

Consideramos importante ainda destacar que o passivo corrente diminuiu cerca de 204 mil euros em resultado essencialmente das seguintes situações:

- Redução de 180,6 mil euros na rubrica de outras contas a pagar que se relaciona com dívidas a instituições e freguesias;
- Redução de 31,1 mil euros em credores por transferências e subsídios não reembolsáveis que se relacionam essencialmente os pagamentos efetuados ao estado e outras instituições;
- Em menor medida com o aumento da rubrica de financiamentos, no valor de 46 mil euros que se relaciona com a componente a pagar em 2022 referente aos empréstimos obtidos;

Destacamos os seguintes indicadores financeiros:

Indicadores	31 Dez. 21	31 Dez. 20
Rácios de Liquidez		
Liquidez Geral (Ativo Corrente / Passivo Corrente)	2,26	2,08
Liquidez Imediata (Caixa e depósitos bancários / Passivo Corrente)	0,79	0,69
Rácios de Solvabilidade e Autonomia		
Autonomia Financeira (Capital Próprio / Ativo)	0,87	0,88
Estrutura do Endividamento (Passivo corrente / Passivo total)	0,30	0,35
Cobertura do Ativo (Capitais permanentes/Valor líquido ativo não corrente)	1,05	1,05
Solvabilidade (Capital Próprio / Passivo total)	6,53	7,08

Tabela 3: Indicadores dezembro de 2021 e dezembro de 2020

O Município evidenciou, quando comparado com o encerramento do ano anterior, um aumento na capacidade de satisfação das suas obrigações exigíveis a curto prazo, a qual se encontra refletida na evolução do rácio de liquidez geral e liquidez imediata. A evolução positiva destes indicadores relaciona-se por um lado, com o aumento dos meios financeiros líquidos e por outro, com a redução do passivo corrente.

Destacamos a estabilidade do indicador de autonomia financeira e do indicador de solvabilidade.

António Fernandes, Marta Martins e Associados, SROC, Lda
Contribuinte n. 514 878 054 | Capital Social 15 000€
SROC inscrita na OROC sob o n. 327 e na CMVM sob o n. 20160030
Braga - Sede
Rua Bernardo Sequeira n. 50
sala AO/AP 15 4715-671 Braga
www.fm-sroc.pt

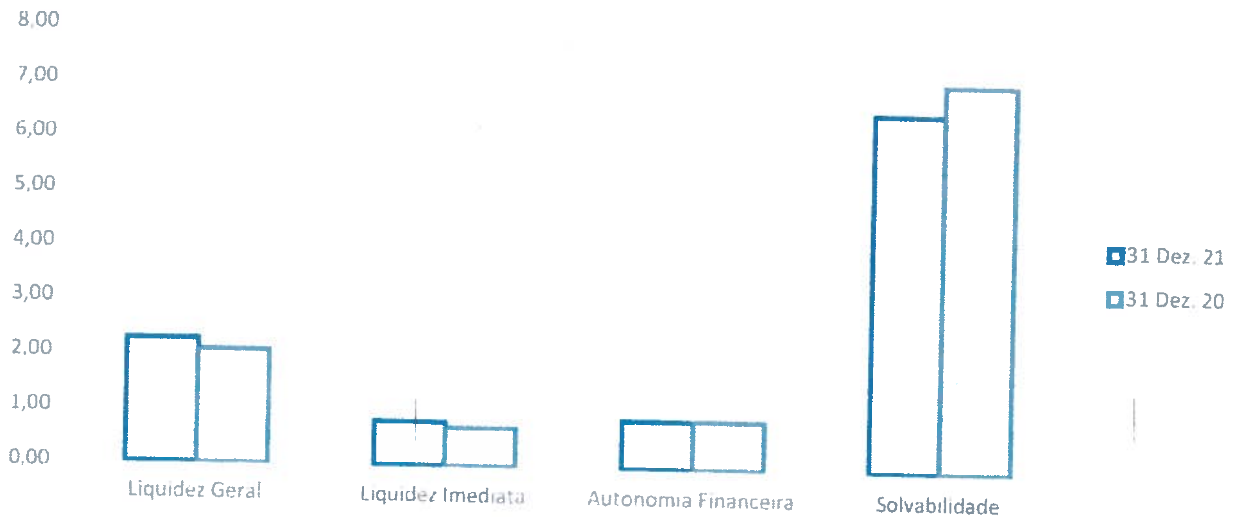

Figura 4: Evolução de indicadores dezembro de 2021 e dezembro de 2020

RUBRICAS DE DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Demonstração dos resultados	2021	2020	Variação	% Variação
Impostos, contribuições e taxas	4.504.405,55	4.403.435,92	100.969,63	2,29%
Vendas	996.978,86	937.840,34	59.138,52	6,31%
Prestações de serviços e concessões	1.482.440,34	1.284.430,64	198.009,70	15,42%
Transferências e subsídios correntes obtidos	8.573.615,63	8.104.943,29	468.672,34	5,78%
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, asso	181.774,48	88.744,41	93.030,07	104,83%
Trabalhos para a própria entidade	253.307,67	260.892,35	-7.584,68	-2,91%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-957.838,12	-846.305,48	-111.532,64	13,18%
Fornecimentos e serviços externos	-4.768.685,92	-4.437.274,17	-331.411,75	7,47%
Gastos com pessoal	-5.622.251,00	-5.189.084,67	-433.166,33	8,35%
Transferências e subsídios concedidos	-2.503.301,56	-1.927.651,18	-575.650,38	29,86%
Prestações sociais	-531.197,66	-469.584,77	-61.612,89	13,12%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-121.920,53	-25.593,50	-96.327,03	376,37%
Provisões (aumentos/reduções)	23.955,52	1.721.311,86	-1.697.356,34	-98,61%
Outros rendimentos	1.989.927,01	1.908.672,68	81.254,33	4,26%
Outros gastos	-56.967,27	-190.762,08	133.794,81	-70,14%
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamen	**3.444.243,00**	**5.624.015,64**	**-2.179.772,64**	**-38,76%**
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-4.590.580,27	-4.550.879,36	-39.700,91	0,87%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento	**-1.146.337,27**	**1.073.136,28**	**-2.219.473,55**	**-206,82%**
Juros e rendimentos similares obtidos	2.152,50	15.246,94	-13.094,44	-85,88%
Juros e gastos similares suportados	-45.994,59	-45.805,60	-188,99	0,41%
Resultado antes de impostos	**-1.190.179,36**	**1.042.577,62**	**-2.232.756,98**	**-214,16%**
Imposto sobre o rendimento	0,00	0,00	0,00	
Resultado líquido do período	**-1.190.179,36**	**1.042.577,62**	**-2.232.756,98**	**-214,16%**

Elaboração própria através do balancete

Tabela 4: Demonstração dos Resultados 2021 e 2020

EBITDA (Resultados antes de juros, impostos e depreciações e amortizações)

Quando comparamos o EBITDA de 2021 com igual período do ano anterior verificamos que ocorreu uma diminuição de -2,2 milhões euros (-38,8%), em resultado de uma conjugação do aumento global dos gastos em 1,5 milhões de euros e uma redução dos rendimentos em -703,9 mil euros.

Apresentamos abaixo os gráficos que traduzem a evolução das principais rúbricas de rendimentos e gastos da demonstração dos resultados:

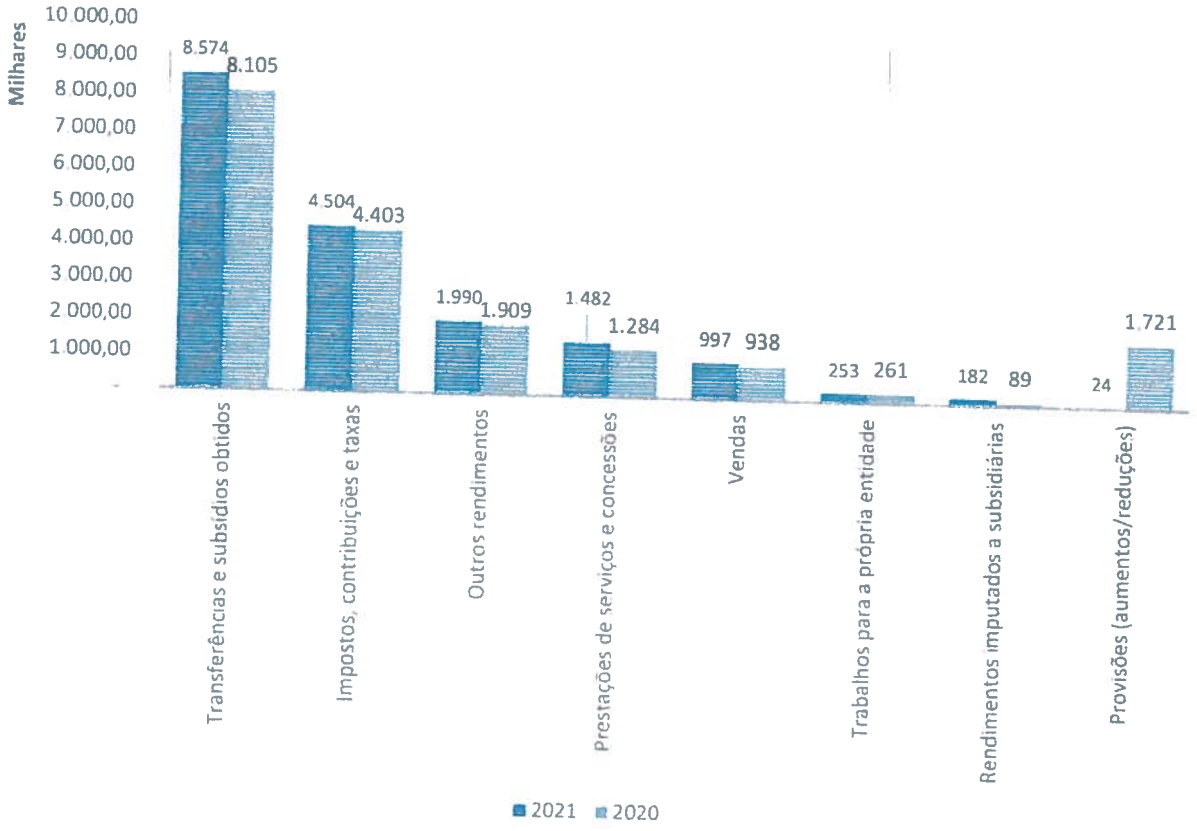

Figura 4: Rendimentos operacionais

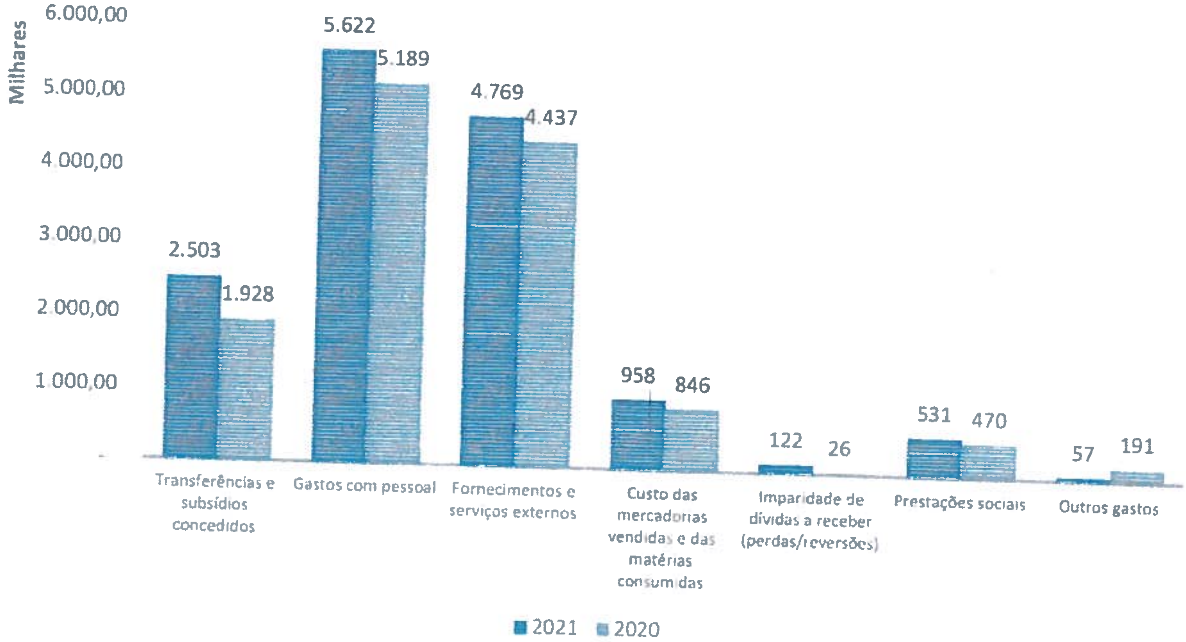

Figura 5: Gastos operacionais (exceto amortizações e depreciações)

No que diz respeito aos **Rendimentos** destacamos o aumento da generalidade das rubricas e com um impacto significativo na comparação com o ano anterior a diminuição na rubrica de reversões de perdas por imparidade e provisões. Assim, verificamos aumentos de Transferências e subsídios correntes obtidos no valor de 468,7 mil euros (+5,8%), Prestações de serviços e concessões no valor de 198 mil euros (+15,4%), Impostos, contribuições e taxas no valor de 101 mil euros (+2,3%), Rendimentos imputados a subsidiárias no valor de 93 mil euros (+104,8%), Outros rendimentos de 81 mil euros (+4,3%) e Vendas de 59,1 mil euros (+6,3%). Relativamente às diminuições verificamos que as Reversões de imparidades e provisões reduziram 1,7 milhões de euros (-98,6%) e os Trabalhos para a própria entidade 7,6 mil euros (-2,9%).

À semelhança dos rendimentos, também relativamente aos **Gastos** verificamos aumentos na generalidade das rúbricas. As Transferências e subsídios concedidos aumentaram 575,7 mil euros (+29,9%), os Gastos com o pessoal aumentaram cerca de 433,2 mil euros (+8,3%), Fornecimentos e serviços externos aumentaram 331,4 mil euros (+7,5%), Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas aumentaram cerca de 111,5 mil euros (+13,2%), Perdas por imparidade aumentou cerca de 121,9 mil euros (+376,4%) e Prestações sociais aumentam 61,6 mil euros (+13,1%), enquanto que os Outros gastos diminuíram cerca de 133,8 mil euros (-70,1%).

No que diz respeito a Fornecimentos e serviços externos destacamos as seguintes rubricas e respetiva comparação com o ano anterior:

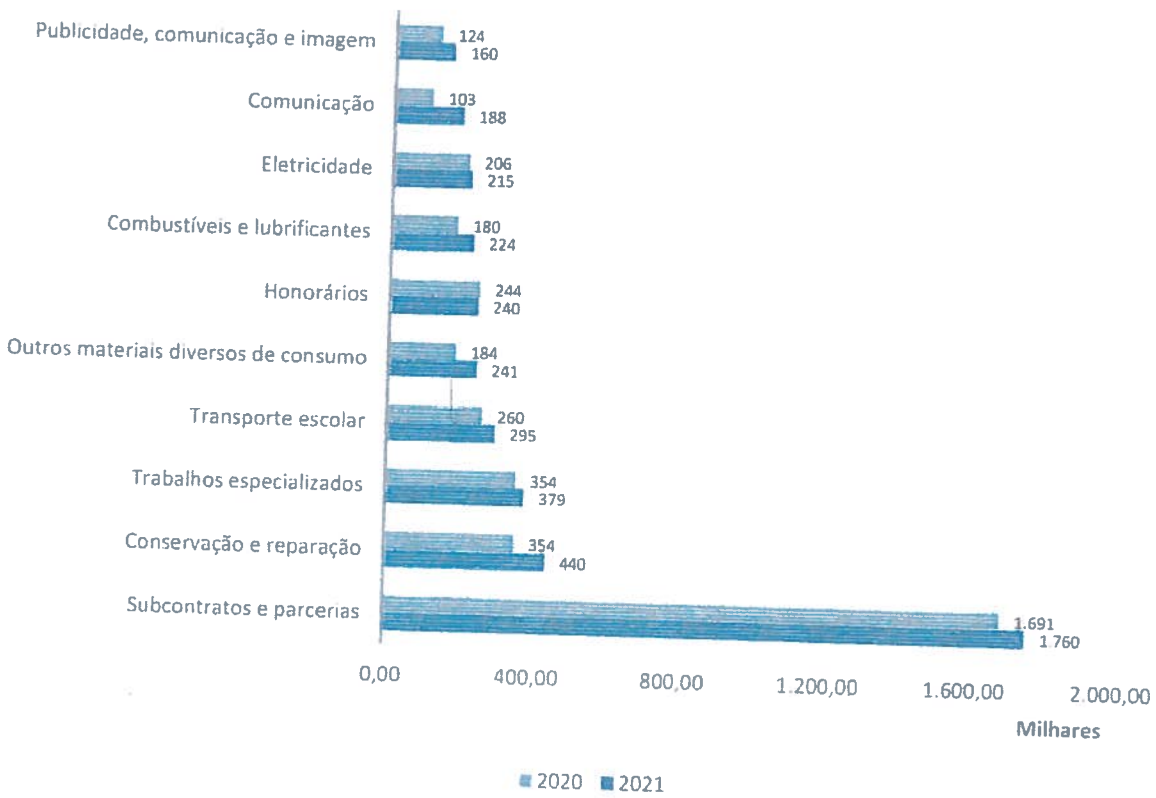

Figura 5: Maiores rúbricas de Fornecimentos e serviços externos

Outra rúbrica com um peso significativo no resultado antes de depreciações e gastos com financiamento é Gastos com o pessoal. Conforme referimos anteriormente, aumentaram cerca de 433,2 mil euros em 2021.

A repartição dos gastos com o pessoal é a seguinte:

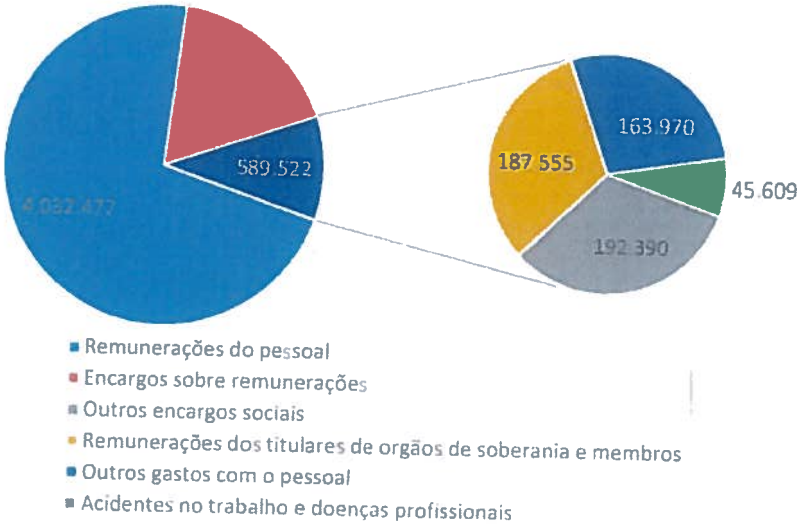

Figura 6: Repartição dos gastos com o pessoal em 2021

Apresentamos seguidamente a comparação dos gastos registados em 2020 e 2021:

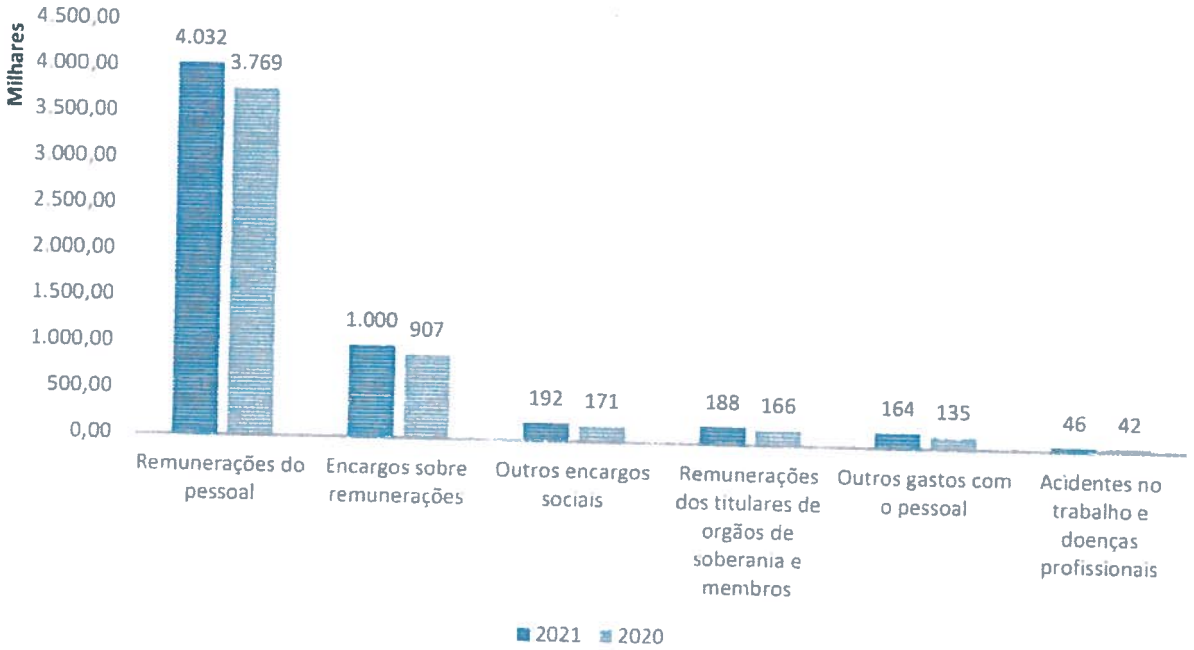

Figura 7: Gastos com o pessoal – 2021 e 2020

Resultados operacionais (antes de gastos de financiamento)

As Depreciações e amortizações registaram um aumento de aproximadamente 39,7 mil euros (+0,9%) em relação ao ano anterior. Assim os resultados operacionais foram negativos em cerca de 1,1 milhões de euros.

António Fernandes, Marta Martins e Associados, SROC, Lda
Contribuinte n.º 514 878 053 | Capital Social 15.000€
SROC inscrita na OROC sob o n.º 527 e na CMVM sob o n.º 20180030
Braga - Sede
Rua Bartolomeu Sequeira n.º 50
Sala AO/AP/S, 4715-671 Braga
tel: +351 253 265 682 | fax: +351 253 431 412
email: antonio.fernandes@fm-sroc.pt
www.fm-sroc.pt

Resultados antes de impostos

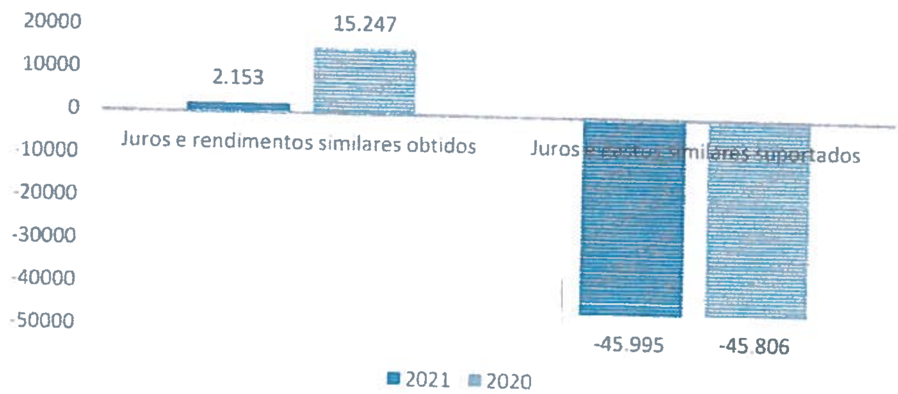

Figura 8: Resultado financeiro de 2021 e 2020

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Análise à execução orçamental por força da alínea e) do n.º 2 do Art.º 77º da Lei n.º 73 / 2013 de 03 de setembro. Relativamente a este aspeto, elaboramos os seguintes mapas de análise, com suporte nos mapas de execução orçamental e mapa de fluxos de caixa elaborados pelo Município:

		Inicial	Corrigido	Executado
Despesas Correntes		14.208.642,00	14.663.619,00	13.629.505,08
Despesas de Capital		4.504.352,00	7.667.055,89	5.837.695,54
Despesas não efetivas		720.006,00	720.006,00	719.195,52
TOTAL		**19.433.000,00**	**23.050.680,89**	**20.186.396,14**
Receitas Correntes		16.413.826,00	16.368.765,00	16.368.765,04
Receitas de Capital		2.676.909,00	3.111.715,55	1.942.531,27
Receitas não efetivas		342.265,00	2.004.730,89	1.639.315,19
TOTAL		**19.433.000,00**	**21.485.211,44**	**19.950.611,50**
Cobertura da despesa corrente	a)	2.205.184,00	1.705.146,00	2.739.259,96
Cobertura da despesa de capital	b)	-1.827.443,00	-4.555.340,34	-3.895.164,27
Cobertura da despesa não efetiva	c)	-377.741,00	1.284.724,89	920.119,67
Saldo do período	a)+b)+c)			-235.784,64
Saldo da gerência anterior				1.565.469,45
Saldo da gerência seguinte				**1.329.684,81**

Tabela 5: Fases do orçamento

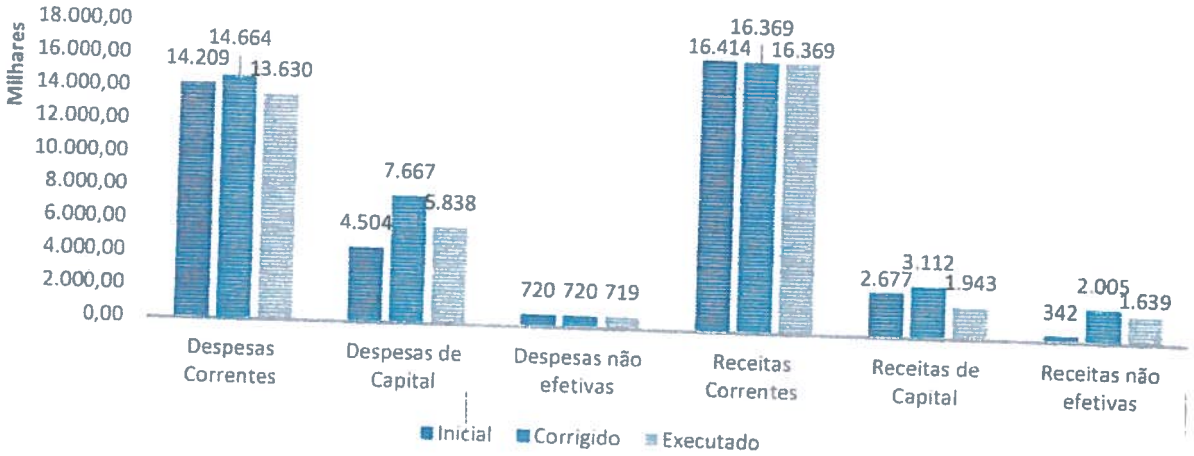

Figura 9: Estrutura Orçamental

De acordo com o artigo 40º da Lei 73/ 2013 de 03 setembro, os orçamentos devem prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas e a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de m/l prazos, estando demonstrado no quadro seguinte que o Município se encontra em equilíbrio.

Princípio do Equilíbrio Orçamental (Art. 40º LFL)	Orçamento inicial	Corrigido	Executado
Receitas Corrente (1)	16.413.826,00	16.368.765,00	16.368.765,04
Amort. médias de empréstimos de M/L prazo (2)	791.394,58	791.394,58	791.394,58
Despesas Correntes (3)	14.208.642,00	14.663.619,00	13.629.505,08
Despesa Corrente+Amortizações empréstimos [(4)=(2)+(3)]	15.000.036,58	15.455.013,58	14.420.899,66
Regra do equilíbrio	**1.413.789,42**	**913.751,42**	**1.947.865,38**

Tabela 6: Princípio do Equilíbrio Orçamental (art. 40º LFL)

António Fernandes, Marta Martins e Associados, SROC, Lda
Contribuinte n.º 510 878 054 | Capital Social 15 000€
SROC inscrita na OROC sob o n.º 327 e na CMVM sob o n.º 20160050
Braga – Sede
Rua Bernardo Sequeira n.º 50
sala A/D, AP. 5, 4715-671 Braga
Tel: +351 253 265 682 | Tm: +351 919 437 415
email: antonio.fernandes@fmsroc.pt
www.fmsroc.pt

Elaboramos os seguintes mapas de análise, com suporte nos mapas de execução orçamental elaborados pelo Município (sem integração do saldo da gerência anterior). Os fluxos das atividades financeiras são apresentados acrescidas de juros.

	Orçamento	Executado	Desvio	%
R1.1 Impostos diretos	4.049.643,00	4.049.643,66	-0,66	100%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	1.005.664,00	1.005.663,83	0,17	100%
R4 Rendimentos de propriedade	770.082,00	770.086,34	-4,34	100%
R5 Transferências e subsídios correntes	8.615.816,00	8.615.816,75	-0,75	100%
R6 Venda de bens e serviços	1.916.324,00	1.916.323,86	0,14	100%
R7 Outras receitas correntes	11.236,00	11.230,60	5,40	100%
Receitas Correntes	**16.368.765,00**	**16.368.765,04**	**-0,04**	**100%**
R8 Venda de bens de investimento	64.658,00	63.600,00	1.058,00	98%
R9 Transferências e subsídios de capital	3.006.569,00	1.876.446,27	1.130.122,73	62%
R10 Outras receitas de capital	38.003,55	0,00	38.003,55	0%
R11 Reposições não abatidas aos pagamentos	2.485,00	2.485,00	0,00	100%
Receitas de Capital	**3.111.715,55**	**1.942.531,27**	**1.169.184,28**	**62%**
R12 Receita com ativos financeiros	3,00	0,00	3,00	0%
R13 Receita com passivos financeiros	2.004.727,89	1.639.315,19	365.412,70	82%
Receita não efetiva	**2.004.730,89**	**1.639.315,19**	**365.415,70**	**82%**
Total	21.485.211,44	19.950.611,50	1.534.599,94	93%
D1 Despesas com o pessoal	5.895.694,00	5.787.167,23	108.526,77	98%
D2 Aquisição de bens e serviços	6.078.022,00	5.317.736,76	760.285,24	87%
D3 Juros e outros encargos	58.370,00	44.886,31	13.483,69	77%
D4 Transferências e subsídios correntes	2.586.161,00	2.442.269,37	143.891,63	94%
D5 Outras despesas correntes	45.372,00	37.445,41	7.926,59	83%
Despesas Correntes	**14.663.619,00**	**13.629.505,08**	**1.034.113,92**	**93%**
D6 Aquisição de bens de capital	4.654.060,89	3.182.941,30	1.471.119,59	68%
D7 Transferências e subsídios de capital	2.801.195,00	2.553.410,47	247.784,53	91%
D8 Outras despesas de capital	211.800,00	101.343,77	110.456,23	48%
Despesas de Capital	**7.667.055,89**	**5.837.695,54**	**1.829.360,35**	**76%**
D9 Ativos Financeiros	3,00	0,00	3,00	0%
D10 Passivos financeiros	720.003,00	719.195,52	807,48	100%
Despesa não efetiva	**720.006,00**	**719.195,52**	**810,48**	**100%**
Total	23.050.680,89	20.186.396,14	2.864.284,75	88%

Saldo da Gerência seguinte	1.329.684,81	
Mapa de Fluxos		
Actividade corrente operacional		
Recebimentos correntes	16.368.765,04	
Pagamentos Correntes	13.584.618,77	
Fluxo das actividades Correntes		**2.784.146,27**
Actividades de capital/investimento		
Recebimentos de capital	1.942.531,27	
Pagamentos de capital	5.837.695,54	
Fluxo das actividades de capital		**-3.895.164,27**
Actividade de financiamento		
Recebimentos de financiamento	1.639.315,19	
Pagamentos de financiamento	764.081,83	
Fluxo das actividades financeiras		**875.233,36**
Variação das disponibilidades		-235.784,64
Disponibilidades iniciais		**1.565.469,45**
Disponibilidades no final		**1.329.684,81**

Tabela 7: Execução orçamental da despesa e receita e Fluxos de caixa

O mapa acima apresenta de forma agregada, o orçamento corrigido com as modificações ocorridas durante o 2021 e a comparação com a sua execução, podendo-se verificar que:

- Em termos globais, verifica-se uma taxa de execução da receita em 93% (90% em período homólogo do ano anterior), a qual em termos percentuais é superior à taxa de execução da despesa que é de 88% (83% em período homologo do ano anterior).

- A execução orçamental das despesas correntes e da receita corrente foi conseguida em 93% e 100% (88% e 98% no ano anterior), respetivamente, tendo desta forma as receitas correntes conseguido financiar as despesas correntes na sua totalidade.

- A execução das despesas em capital ascendeu a 76% superando a execução das receitas de capital que se cifrou nos 62%.

Aquele mapa comporta, também, uma análise resumida do mapa de fluxos de caixa associado à execução orçamental, no quadrante inferior direito, onde a atividade meramente financeira, pagamentos e recebimentos de empréstimos bancários, foi separada das restantes atividades correntes e de investimento, mostrando o contributo de cada uma. Pela análise do referido mapa, verifica-se, por um lado, os fluxos da atividade de capital negativa consubstanciada em transferências de capital concedidas e em despesas com aquisição de bens de investimento, e por outro, os fluxos das atividades correntes e financeiras positivas que financiam a atividade de investimento.

No mapa seguinte desenvolvemos o referido mapa de fluxos, o qual não é igual ao mapa de fluxos de caixa apresentado pelos serviços do município porque lhe retiramos, propositadamente, as operações de tesouraria com a finalidade de só mostrar os fluxos relativos a pagamentos e recebimentos do orçamento.

António Fernandes, Marta Martins e Associados, SROC, Lda
Contribuinte n.º 514 878 652 Capital Social 15.000€
SROC inscrita na OROC sob o n.º 527 e na CMVM sob o n.º 20160030

Braga - Sede
Praça Bernardo Sequeira n.º 50
sala AO, AP/S 4715-671 Braga

tel: +351 253 265 682 ; tm: +351 919 437 415
email: antonio.fernandes@fmsroc.pt
www.fmsroc.pt

Demonstração de fluxos de caixa de 01/01/2021 a 31/12/2021		
Impostos Diretos	4.049.643,66	
Impostos Indiretos	0,00	
Taxas, Multas e Outras Penalidades	1.005.663,83	
Rendimentos Propriedade	770.086,34	
Transferências Correntes	8.615.816,75	
Venda Bens e Serviços	1.916.323,86	
Outras Receitas Correntes	11.230,60	
Recebimentos Correntes	**16.368.765,04**	
Despesas com Pessoal	5.787.167,23	
Aquisição de Bens e Serviços	5.317.736,76	
Transferências Correntes	2.442.269,37	
Subsídios	0,00	
Outras Despesas Correntes	37.445,41	
Despesas correntes	**13.584.618,77**	
Resultados das operações correntes		**2.784.146,27**
Venda Bens Investimento	63.600,00	
Transferências de Capital	1.876.446,27	
Ativos Financeiros	0,00	
Outros recebimentos de capital	2.485,00	
Recebimentos de capital	**1.942.531,27**	
Aquisição Bens de Investimento	3.182.941,30	
Transferências de Capital	2.553.410,47	
Ativos Financeiros	101.343,77	
Pagamentos de capital	**5.837.695,54**	
Resultados das operações de investimento		**-3.895.164,27**
Passivos financeiros	1.639.315,19	
Outras Receitas Capital	0,00	
Recebimentos financeiros	**1.639.315,19**	
Encargos Correntes da Dívida	44.886,31	
Passivos financeiros	719.195,52	
Pagamentos financeiros	**764.081,83**	
Resultados das operações financeiras		**875.233,36**
Variação de caixa e seus equivalentes		-235.784,64
Caixa e equivalentes no início	**1.565.469,45**	
Caixa e equivalentes no fim	**1.329.684,81**	

Tabela 8: Fluxos de caixa (operações orçamentais)

António Fernandes, Marta Martins e Associados, SROC, Lda
Contribuinte n.º 514 878 055 | Capital Social 5.000€
SROC inscrita na OROC sob o n.º 327 e na CMVM sob o n.º 20180039
Braga – Sede
Rua Bernardo Sequeira, n.º 50
sala AO/AP, S. 4715-671 Braga
tel. +351 253 265 682 | tlm. +351 919 457 ...
email: antonio.fernandes@fmsroc.pt
www.fmsroc.pt

Tendo por base os mapas de execução orçamental da receita e da despesa, elaboramos a demonstração de desempenho orçamental a qual se encontra conforme a apresentada pelo município:

	31 Dez. 21		31 Dez. 20
Receita	Orçamentado	Executado	Executado
Saldo para a gerência anterior	**1.565.469,45**	**2.211.198,06**	**2.123.053,31**
Operações orçamentais	1.565.469,45	1.565.469,45	1.499.957,81
Operações de tesouraria	0,00	645.728,61	623.095,50
Receita corrente	**16.368.765,00**	**16.368.765,04**	**15.361.471,37**
Impostos diretos	4.049.643,00	4.049.643,66	3.898.442,22
Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de	0,00	0,00	0,00
Taxas, multas e outras penalidades	1.005.664,00	1.005.663,83	914.953,80
Rendimentos de propriedade	770.082,00	770.086,34	609.046,10
Transferências e subsídios correntes	8.615.816,00	8.615.816,75	8.082.127,64
Venda de bens e serviços	1.916.324,00	1.916.323,86	1.829.838,08
Outras receitas correntes	11.236,00	11.230,60	27.063,53
Receita capital	**3.111.715,55**	**1.942.531,27**	**1.992.563,44**
Venda de bens de investimento	64.658,00	63.600,00	1.850,00
Transferências e subsídios de capital	3.006.569,00	1.876.446,27	1.927.295,02
Outras receitas de capital	38.003,55	0,00	60.000,00
Reposições não abatidas aos pagamentos	2.485,00	2.485,00	3.418,42
Receita efetiva (1)	**19.480.480,55**	**18.311.296,31**	**17.354.034,81**
Receita com ativos financeiros	3,00	0,00	0,00
Receita com passivos financeiros	2.004.727,89	1.639.315,19	1.785.040,62
Receita não efetiva (2)	**2.004.730,89**	**1.639.315,19**	**1.785.040,62**
Receita total (3)	**21.485.211,44**	**19.950.611,50**	**19.139.075,43**
Operações de tesouraria		**589.273,92**	**176.925,83**
Despesa			
Despesa corrente	**14.663.619,00**	**13.629.505,08**	**12.636.612,48**
Despesas com o pessoal	5.895.694,00	5.787.167,23	5.397.897,44
Aquisição de bens e serviços	6.078.022,00	5.317.736,76	4.922.439,67
Juros e outros encargos	58.370,00	44.886,31	44.063,94
Transferências e subsídios correntes	2.586.161,00	2.442.269,37	2.228.831,43
Outras despesas correntes	45.372,00	37.445,41	43.380,00
Despesa capital	**7.667.055,89**	**5.837.695,54**	**5.668.103,08**
Aquisição de bens de capital	4.654.060,89	3.182.941,30	4.187.787,73
Transferências e subsídios de capital	2.801.195,00	2.553.410,47	1.441.108,85
Outras despesas de capital	211.800,00	101.343,77	39.206,50
Despesa efetiva (4)	**22.330.674,89**	**19.467.200,62**	**18.304.715,56**
Ativos Financeiros	3,00	0,00	13.307,99
Passivos financeiros	720.003,00	719.195,52	755.540,24
Despesa não efetiva (5)	**720.006,00**	**719.195,52**	**768.848,23**
Despesa total (6)	**23.050.680,89**	**20.186.396,14**	**19.073.563,79**
Operações de tesouraria		**197.089,11**	**154.292,72**
Saldo total (3) - (6)	**-1.565.469,45**	**-235.784,64**	**65.511,64**
Saldo para a gerência seguinte	**0,00**	**2.367.598,23**	**2.211.198,06**
Operações orçamentais	0,00	1.329.684,81	1.565.469,45
Operações de tesouraria	0,00	1.037.913,42	645.728,61
Saldo global (1) - (4)	**-2.850.194,34**	**-1.155.904,31**	**-950.680,75**
Despesa primária	22.272.304,89	19.422.314,31	18.260.651,62
Saldo corrente	1.705.146,00	2.739.259,96	2.724.858,89
Saldo de capital	-4.557.825,34	-3.897.649,27	-3.678.958,06
Saldo primário	-2.791.824,34	-1.111.018,00	-906.616,81

António Fernandes, Marta Martins e Associados, SROC, Lda
Braga - Sede

Para completar a análise, apresentam-se alguns rácios de execução orçamental:

Indicadores Orçamentais de Estrutura	31 Dez. 21	31 Dez. 20
Da estrutura da Receita		
Impostos diretos/Receitas correntes	25%	25%
Taxas, multas e outras penalidades/ Receitas correntes	6%	6%
Transferências correntes/Receitas correntes	53%	53%
Transferências capital/Receitas capital	97%	97%
Passivos Financeiros/Receitas totais	8%	9%
Receita cobrada líquida / Previsões corrigidas	93%	90%
Receitas correntes/Receitas totais	76%	74%
Receita efetiva cobrada/Receita total cobrada	85%	84%
Receita não efetiva cobrada/Receita total cobrada	8%	9%
Da estrutura da Despesa		
Pessoal/Despesas correntes	43%	43%
Aquisição de bens e serviços/Despesas correntes	39%	39%
Transferências e subsídios correntes/Despesas correntes	18%	18%
Aquisição de bens de investimento/Despesas de capital	55%	74%
Transferências de capital/Despesas de capital	44%	25%
Despesa paga líquida/Dotações corrigidas	88%	83%
Despesas correntes/Despesas totais	68%	66%
Despesas de capital/Despesas totais	29%	30%

Tabela 9: Rácios da estrutura da receita e da despesa

Figura 10: Rácios com maior variação no período em análise

António Fernandes, Marta Martins e Associados, SROC, Lda
Contribuinte n.º 514 978 253, Capital Social: € 50.000
SROC inscrita na OROC sob o n.º 327 e na CMVM sob o n.º 20160050
Braga – Sede
Rua Bernardo Sequeira n.º 50
Sala AD/AP/3, 4715-671 Braga
Tel.: +351 253 262 682 | Fax: +351 919 437 415
email: antonio.fernandes@fmsroc.pt
www.fmsroc.pt

Variação absoluta dos valores da execução orçamental - Dez. 2021 e Dez.2020			
Despesas com o pessoal	389.269,79	Impostos diretos	151.201,44
Aquisição de bens e serviços	395.297,09	Impostos indiretos	0,00
Juros e outros encargos	822,37	Contribuições para sistemas de proteção socia	0,00
Transferências e subsídios correntes	213.437,94	Taxas, multas e outras penalidades	90.710,03
Outras despesas correntes	-5.934,59	Rendimentos de propriedade	161.040,24
		Transferências e subsídios correntes	533.689,11
		Venda de bens e serviços	86.485,78
		Outras receitas correntes	-15.832,93
Despesas Correntes	**992.892,60**	**Receitas Correntes**	**1.007.293,67**
Aquisição de bens de capital	-1.004.846,43	Venda de bens de investimento	61.750,00
Transferências e subsídios de capital	1.112.301,62	Transferências e subsídios de capital	-50.848,75
Outras despesas de capital	62.137,27	Outras receitas de capital	-60.000,00
		Reposições não abatidas aos pagamentos	-933,42
Despesas de Capital	**169.592,46**	**Receitas de Capital**	**-50.032,17**
Ativos Financeiros	-13.307,99	Receita com ativos financeiros	0,00
Passivos financeiros	-36.344,72	Receita com passivos financeiros	-145.725,43
Despesa não efetiva	**-49.652,71**	**Receita não efetiva**	**-145.725,43**

Tabela 10: Variação entre a execução de 2021 e 2020

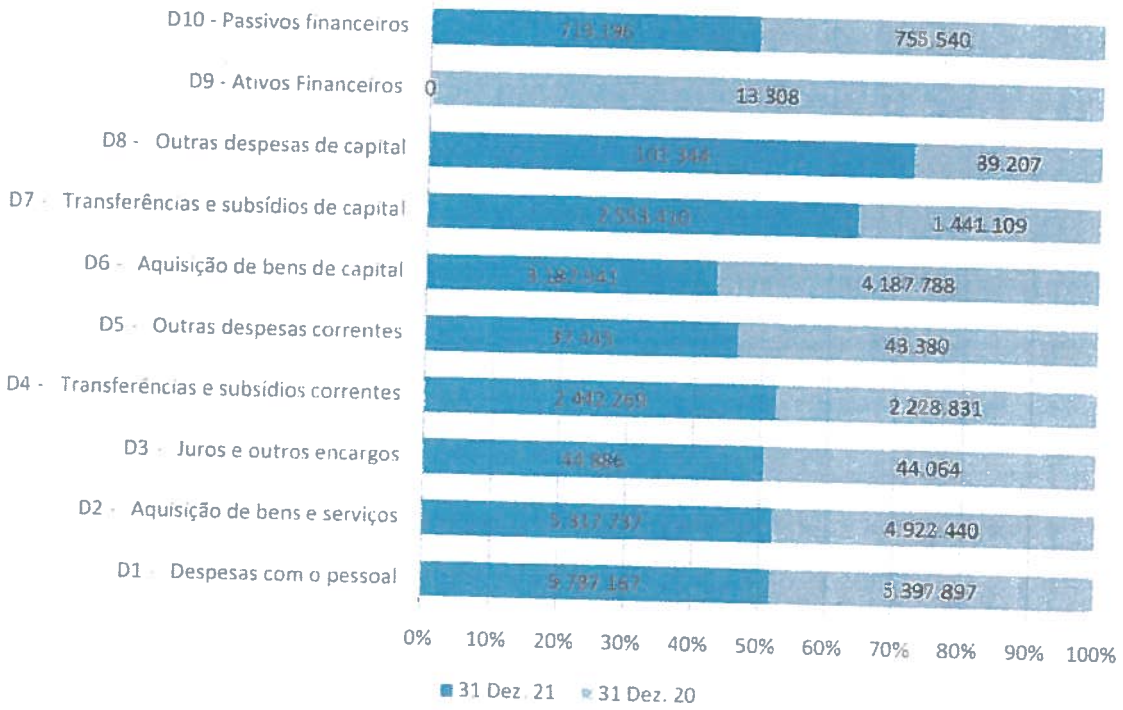

Figura 11: Rúbricas da Despesa

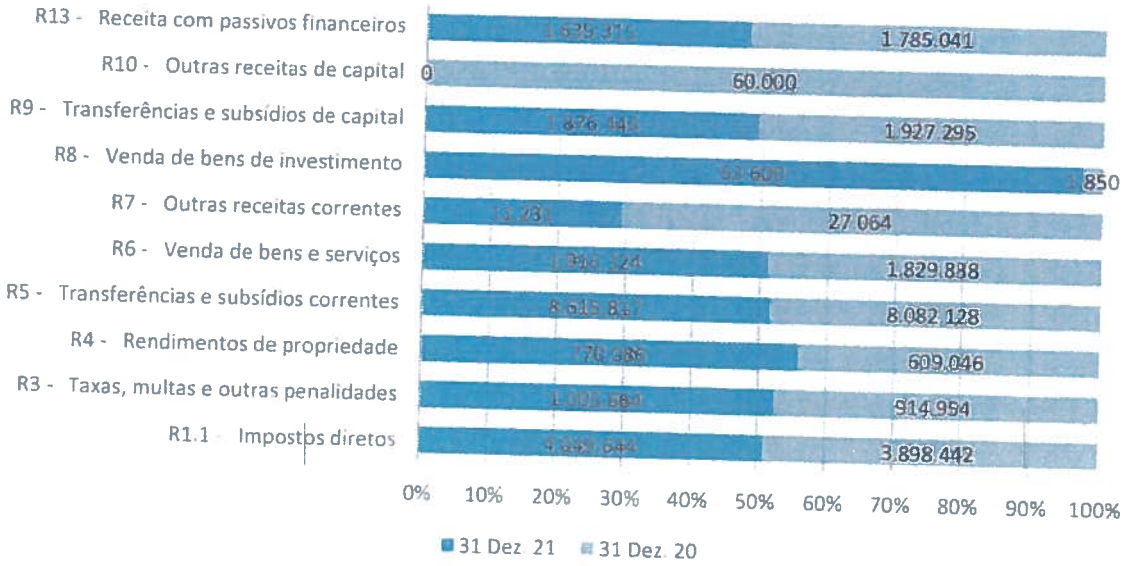

Figura 12: Capítulos da receita

António Fernandes, Marta Martins & Associados, SROC, Lda.
Contribuinte n.º 514 828 093 | Capital Social 15 000€
SROC inscrição na OROC sob o n.º 327 e na CMVM sob o n.º 20180035

Braga – Sede
Rua Bernardo Sequeira n.º 50
Sala A0, Apt.º 4715-67 Braga

Tel: +351 253 265 682 | Tm: +351 919 [illegible]
email: antonio.fernandes@fmsroc.pt
www.fmsroc.pt

ANTÓNIO FERNANDES, MARTA MARTINS & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.

4. DÍVIDA TOTAL

No ano de 2021, a aferição da dívida total do Município resumia-se da seguinte forma:

Receita corrente líquida cobrada nos 3 exercícios anteriores		
	2018	13.966.548,49
	2019	14.904.201,78
	2020	15.361.471,37
média		14.744.073,88
Limite da dívida total (1,5 x média)		**22.116.110,82**

Dívida Total	31 Dez. 21	01 Jan. 21
Dívida a terceiros incluindo dívidas não orçamentais	7.271.680,45	6.588.420,82
Dívidas não orçamentais	-1.037.913,42	-645.728,61
SEL + SM + AM + entidades participadas	74.327,99	74.327,99
Total	**6.308.095,02**	**6.017.020,20**
Situação face aos limites		
Margem	15.808.016	16.099.091
Montante em Excesso	0	0
Margem Utilizável	3.219.818	

Limites da Dívida Municipal a dezembro de 2021

Limites da dívida municipal a dezembro de 2021	
Limite da dívida total (art.º 52 da Lei 73/2013)	**22.116.110,82**
Dívida total a 01/01/2021 (1)	6.017.020,20
Margem absoluta	16.099.090,62
Margem utilizável	3.219.818,12
Limite máximo da dívida	9.236.838,32

Situação face aos limites a 31 de dezembro de 2021	
Dívida total orçamental do Município	6.233.767,03
Dívida do AM + SEL + Entidades participadas	74.327,99
Dívida Total	6.308.095,02
Margem disponível por utilizar	2.928.743,30

Tabela 11: Limites da dívida municipal em 2021

Sendo que a dívida total das operações orçamentais do município não pode ultrapassar 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, pela análise acima verificamos que o município cumpre estes limites.

Adicionalmente, a Lei n.º 35/2020, de 13 de agosto altera as regras sobre endividamento das autarquias locais para os anos de 2020 e 2021 e prorroga o prazo do regime excecional de medidas aplicáveis às autarquias locais, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, procedendo à segunda alteração às Leis n.ºs

António Fernandes, Marta Martins e Associados, SROC, Lda
Contribuinte n.º 514 878 053 · Capital Social 15.000€
SROC inscrita na OROC sob o n.º 327 e na CMVM sob o n.º 20161630
Braga · Sede
Rua Bernardo Sequeira n.º 50, sala AO/AP/5, 4715-671 Braga
Tel +351 253 265 002
email antonio.fernandes@fmsroc.pt
www.fmsroc.pt

4-B/2020, de 6 de abril, e 6/2020, de 10 de abril. Sendo assim, a regra que estabelece que os municípios só podem aumentar em cada exercício, o valor correspondente a 20 % da margem disponível no início de cada um dos exercícios, não se aplica nos anos de 2020 e 2021.

5. PROCESSOS JUDICIAIS

A rubrica de Provisões relativa a processos judiciais em curso ascende a aproximadamente 102 mil euros. No que diz respeito aos processos em curso no final de 2021, suscetíveis de gerar exfluxos fiavelmente mensurados, eram os seguintes:

N.º Processo	Autor	Descrição	Responsabilidade potencial
297/18.OBEBRG	STAL	Reconhecimento que as horas de trabalho prestadas a mais pelos seus associados (uma hora por dia) no período de 20.01.2014 a 20.07.2017, sejam consideradas trabalho extraordinário	22.783
1757/18.8BEBRG	AMAVE	Comparticipação de custos de funcionamento de 2014	76.596
1495/20. BEBRG	Vera Filipa Silva Gomes	Indemnização por danos patrimoniais, por danos causados queda numa caixa de saneamento	2.500
		TOTAL	**101.879**

Os movimentos verificados no decorrer de 2021 foram relacionados com as reversões dos processos abaixo indicados:

N.º Processo	Autor	Descrição	Responsabilidade potencial
93/12.8BEBRG-A	Ministério Público	Condenação para cumprimento da sentença proferida (construção de muro de suporte)	100.000
1904/19.2BEBRG	Sergio Manuel Nunes Peixoto	Indemnização por danos patrimoniais, por danos causados em embate de uma barreira de proteção	299
		TOTAL	**100.299**

Relativamente ao processo com o número 93/12.8BEBRG-A foi pago pelo município do valor de 76.344 euros.

Antonio Fernandes, Marta Martins e Associados, SROC, Lda
Contribuinte n. 514 878 053 | Capital Social 15.000€
SROC inscrita na OROC sob o n. 327 e na CMVM sob o n. 20180030
Braga - Sede
Rua Bernardo Sequeira n. 50
sala AO/AP/S 4715-671 Braga
tel: +351 253 265 682 | fax: +351 919 437 415
email: antonio.fernandes@fmsroc.pt
www.fmsroc.pt

Foram ainda divulgados os seguintes passivos contingentes na nota 15 do anexo do município:

Passivos Contingentes		Valor
740/11.9BEBRG - Condenação à prática de atos administrativos (embargo de obras em curso)	S/Data	30.001
1033/21.9BEBRG – Condenação do Município a pagar uma sanção pecuniária compulsória.	S/Data	Sem valor
1155/18.3BEBRG - Reclamação de indemnização	S/Data	150.293
167/19.4BEBRG - Declaração de nulidade dos atos impugnados no processo de licenciamento n.º 70/2013	S/Data	0
132/20.9T8PVL – Reconhecer que prédio é propriedade da Junta de Freguesia de São João de Rei	S/Data	0
1976/20.7BEBRG – Reconhecimento do diferimento tácito do processo nº IP-EDI-3/2019	S/Data	0
535/21.1BEBRG – Pedido de anulação de acto administrativo	S7 Data	0

A responsabilidade potencial considerada nas contas do Município foi quantificada de acordo com o parecer do Advogado externo e expetativas do Município relativamente ao despacho destes processos (tendo por base um critério de prudência).

Aproveitamos para apresentar os nossos melhores cumprimentos.

Braga, 16 de maio de 2022

António Fernandes, Marta Martins & Associados, SROC, Lda.
representada por:

António Manuel Pinheiro Fernandes
Registo na OROC n.º 993 | Registo na CMVM n.º 20160608

Ponto Quatro (20`):

Proposta da câmara municipal para aprovação da consolidação de contas, nos termos do n.º 2 do artigo 76.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

DELIBERAÇÃO:

Votos contra:____Votos a favor: ____ Abstenções: ____

Ponto Dois

Proposta do sr. presidente da câmara municipal para aprovação da consolidação de contas, nos termos do n.º 2 do artigo 76.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro.

Seguidamente foi presente proposta do sr. presidente da câmara municipal do seguinte teor:

"PROPOSTA:

O dever de consolidação de contas está consagrado na lei 73/2013, de 3 de setembro, regime financeiro das autarquias locais.

Os documentos de prestação de contas consolidados são elaborados e aprovados pelos órgãos executivos de modo a serem submetidos à apreciação dos órgãos deliberativos durante a sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam.

De acordo com o preconizado no art.º. 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro os municípios, as entidades intermunicipais e entidades associativas municipais apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, designando-se, deste modo, as entidades expressamente identificadas por "entidade mãe" ou "entidade consolidante".

Em termos simples, pode dizer-se que tal dever, de consolidação, ganha corpo por via da imposição de agregação de contas quando se está em presença de um ente local composto. A consolidação de contas corresponde, portanto, a um mecanismo através do qual se procura agregar a informação financeira respeitante a várias entidades que integram o "grupo autárquico", como se de uma única entidade se tratasse.

Este dever de consolidação assume uma importância incontornável no quadro das imposições de prestação de contas, consubstanciando-se uma perceção global e integrada, mas sempre de forma parcial e desintegrada.

Com todo este enquadramento e em cumprimento das disposições legalmente previstas, **propõe-se** a aprovação da consolidação de contas adstrita ao exercício de 2021 com consequente remessa ao órgão deliberativo para respetiva apreciação.

Póvoa de Lanhoso, 16 de maio de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,

Frederico de Oliveira Castro, dr."

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

PÓVOA
DE LANHOSO
Município

RELATÓRIO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

2021

ÍNDICE

A. RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO 4

Introdução 5

1. Perímetro de Consolidação 5

2. Entidades excluídas da consolidação 6

3. Método de Consolidação 6

4. Atividades das empresas consolidadas 6

5. Evolução da Gestão do conjunto das entidades compreendidas na Consolidação 7

5.1. Análise Orçamental 7

5.2. Análise Económico-financeira 8

Análise ao Balanço 8

Análise à Demonstração de Resultados 10

6. Indicadores de Gestão 11

Indicadores de Natureza Patrimonial 11

7. Contabilidade de gestão 12

8. Outras Divulgações 13

B. MAPAS CONSOLIDADOS 15

C. ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS 24

Nota 1 – Entidades incluídas no perímetro de consolidação e outras entidades participadas 25

1. Entidade incluídas no perímetro de consolidação: 25

1.1. Entidades participadas, não incluídas (Outras entidades societárias e não societárias excluídas do perímetro de consolidação): 25

1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras 25

Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros 26

2. Bases de preparação e Políticas Contabilísticas 26

2.1. Bases de preparação 30

2.2. Políticas contabilísticas 30

2.2.1. Ativos Fixos Tangíveis 31

2.2.2. Ativos Intangíveis 33

2.2.3. Locações 34

2.2.4. Acordos de Concessão de Serviços 36

2.2.5. Investimentos Financeiros 37

2.2.6. Custos com Empréstimos Obtidos 38

2.2.7. Imparidade de ativos....39
2.2.8. Inventários....39
2.2.9. Instrumentos Financeiros....40
2.2.10. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes....43
2.2.11. Acontecimentos após a data do balanço....44
2.2.12. Rendimento de transações com contraprestação....44
2.2.13. Rendimento de transações sem contraprestação....45
2.2.14. Benefícios dos Empregados....46
2.3. Outras políticas contabilísticas relevantes....47
2.4. Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras....48
2.5. Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)....48
2.6. Aplicação inicial de uma NCP com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou com efeitos em períodos futuros....49
2.7. Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)....49
Nota 3 – Ativos Intangíveis....50
Nota 4 – Acordos de concessão de serviços....52
Nota 5 – Ativos fixos tangíveis....53
Nota 6 – Locações....58
Nota 7 – Custo dos empréstimos obtidos....61
Nota 8 – Propriedades de investimento....62
Nota 9 – Imparidade de Ativos....62
Nota 10 – Inventários....63
Nota 13 – Rendimentos de transações com contraprestação....64
Nota 14 – Rendimentos de transações sem contraprestação....64
Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes....65
Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato....68
Nota 18 – Instrumentos financeiros....69
18.1. Ativos financeiros....69
18.4. Outros investimentos financeiros que não sejam participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos....70
18.5. Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis....71

18.6. Clientes, contribuintes e utentes 71
18.7. Estado e outros entes públicos 72
18.8. Outras contas a receber 72
18.9. Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis 72
18.10. Fornecedores e fornecedores de investimento 73
18.11. Outras contas a pagar 73
18.12. Instrumentos de capital próprio 73
Nota 19 – Benefícios dos empregados 74
Nota 21 – Relato por segmentos 75
Nota 22 – Interesses em outras entidades 75
Nota 23 – Outras divulgações 76
23.1. Diferimentos 76
23.2. Património Líquido 76
23.3. Fornecimentos e serviços externos 77
23.4. Transferências e subsídios concedidos e prestações sociais 77
23.5. Outros Gastos 77
23.6. Juros e gastos similares suportados 78
23.8. Outras informações 78
23.9 Contabilidade de gestão 78

PÓVOA DE LANHOSO
Município

A. RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO

Introdução

O Município da Póvoa de Lanhoso apresenta demonstrações financeiras consolidadas, decorrente da obrigatoriedade estabelecida no artigo 75º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, o qual estipula que sem prejuízo dos documentos da prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, sendo o Grupo autárquico composto pelo Município da Póvoa de Lanhoso e pela Escola Profissional do Alto Ave.

A informação de carácter contabilístico produzida, individualmente, por estas entidades é considerada suficiente para revelar a situação económica e financeira de cada uma delas, mas não permite traduzir, de uma forma verdadeira e apropriada, a situação económica e financeira do grupo enquanto agregado. Assim, surge a necessidade de se proceder à consolidação de contas sendo o método integral o utilizado uma vez que o Município da Póvoa de Lanhoso é detentor da totalidade do capital social da Escola Profissional do Alto Ave.

Este método preconiza a integração dos diferentes elementos que constam das demonstrações financeiras das empresas consolidadas no balanço e demonstração de resultados da empresa consolidante. Subsequente a esta integração, são eliminadas todas as operações intragrupo, ou seja, operações entre as entidades que compõem o perímetro de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas do Município foram elaboradas de acordo com Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Os valores apresentados são expressos na unidade monetária Euro.

1. Perímetro de Consolidação

Conforme preconizado no artigo 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os Municípios que detenham participações nas quais há existência ou presunção de controlo, apresentam contas consolidadas. Assim, o Grupo autárquico engloba o Município da Póvoa de Lanhoso e a Escola Profissional do Alto Ave.

Entidade	Sede Social	Tipo de entidade	N.º trabalhadores a 31/12/2021	% do capital detido em 2021	Obs.
Município da Póvoa de Lanhoso	Póvoa de Lanhoso	Autarquia Local	239	Entidade-mãe	a)
Escola Profissional do Alto Ave	Póvoa de Lanhoso	Empresa Setor Empresarial Local	30	100%	b)
a) Entidade-mãe obrigada à elaboração de demonstrações financeiras consolidadas, nos termos do nº2 do Artigo 75º da Nova Lei das Finanças Locais.					
b) Entidade controlada a 100% pelo Município da Póvoa de Lanhoso.					

2. Entidades excluídas da consolidação

Não foi excluída nenhuma entidade do perímetro de consolidação. Ao abrigo do n.º 3 e do n.º 4 do artigo 75º da Lei n.º 73/2013 todas as entidades controladas pelo Município (de forma direta ou indireta) devem ser consideradas no perímetro de consolidação pelo método integral. Presume-se a existência de controlo quando a percentagem de interesse é de pelo menos 50%. Assim, a única entidade que deve ser obrigatoriamente consolidada por este método é a já referida Escola Profissional do Alto Ave, sendo que as demais entidades em que o Município detém participação, esta é inferior a 20%, não existindo controlo ou presunção de controlo sobre estas participações, estando consideradas pelo método de custo.

3. Método de Consolidação

O método de consolidação adotado na consolidação de contas do Município da Póvoa de Lanhoso foi o método de consolidação integral, o qual consiste na integração no balanço e demonstração de resultados da entidade consolidante dos elementos respetivos dos balanços e demonstrações de resultados das entidades consolidadas.

Foi elaborado o Balanço consolidado, a Demonstração de Resultados consolidados, a Demonstração das Alterações no Património Líquido consolidado e a Demonstração consolidada dos Fluxos de Caixa, recorrendo a informações dos anexos e fluxos de caixa das contas individuais, das próprias demonstrações financeiras e de outras informações externas obtidas.

Foi ainda elaborada a Demonstração consolidada do desempenho orçamental e a Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza.

De seguida, em termos consolidados, apresentamos uma breve análise aos valores obtidos na elaboração das Demonstrações financeiras consolidadas, ao nível do seu Balanço e da sua Demonstração de Resultados.

4. Atividades das empresas consolidadas

A Escola Profissional do Alto Ave, tem como atividade principal ministrar cursos profissionais e cursos de natureza profissionalizante.

O ano de 2021 foi, à semelhança do ano anterior, um ano atípico, condicionado pela situação pandémica, onde a entidade teve a capacidade de se adaptar a todas as transformações inerentes a esta imprevisibilidade.

5. Evolução da Gestão do conjunto das entidades compreendidas na Consolidação

5.1. Análise Orçamental

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano do Grupo autárquico para 2021 apresentava um montante de receita total de 24.371.613,88€ e um montante de despesa total de 23.959.758,60€.

Relativamente à execução da receita, esta ascendeu a 22.303.474,22€, o equivalente a uma execução de 91,5%. A despesa paga foi realizada no montante de 20.917.024.36€ evidenciando uma percentagem de execução de 87,3%.

Designação	Aprovação com Alterações Orçamentais (1)	Recebimentos / Pagamentos (2)	% de execução Receb / Pag (2)/(1)
Receita Total [1]=[2]+[3]	**24 371 613.88**	**22 303 474.22**	**91.5%**
Receita efetiva [2]	22 366 882.99	20 664 159.03	92.4%
Receita não efetiva [3]	2 004 730.89	1 639 315.19	81.8%
Despesa Total [4]=[5]+[6]	**23 959 758.60**	**20 917 024.36**	**87.3%**
Despesa efetiva [5]	23 239 752.60	20 197 828.84	86.9%
Despesa não efetiva [6]	720 006.00	719 195.52	99.9%

5.2. Análise Económico-financeira

Análise ao Balanço

Em 2021 o ativo do GRUPO rondou os 76 milhões de euros, significando um aumento de 1,9 milhões de euros face ao período homólogo (2,6%).

Procede-se a uma breve análise às variações da estrutura do ativo.

Evolução do ativo

Componentes do Ativo	2021	2020	Var. 2021/2020
Ativos fixos tangíveis	68 038 998.06	65 881 901.43	3.3%
Ativos fixos intangíveis	228 158.75	333 030.02	(31.5%)
Participações financeiras	552 588.00	552 588.00	0.0%
Outros ativos financeiros	6 132.43	4 450.52	37.8%
Diferimentos	0.00	1 538.37	(100.0%)
Ativo não corrente	**68 825 877.24**	**66 773 508.34**	**3.1%**
Inventários	197 401.45	179 841.60	9.8%
Devedores p/tranf. e subsídios não reembolsáveis	435 944.57	414 775.94	5.1%
Clientes, contribuintes e utentes	311 901.39	357 933.71	(12.9%)
Estado e outros entes públicos	227 429.53	140 134.91	62.3%
Outras contas a receber	3 391 702.50	3 648 052.23	(7.0%)
Diferimentos	140 227.15	137 368.37	2.1%
Caixa e depósitos	2 424 363.28	2 379 960.38	1.9%
Ativo corrente	**7 128 969.87**	**7 258 067.14**	**(1.8%)**
Ativo total	**75 954 847.11**	**74 031 575.48**	**2.6%**

Os ativos fixos tangíveis representam 89,6% do total do ativo e registam um acréscimo de 2,2 milhões de euros.
Este aumento justifica-se pela elevada execução de obras públicas e aquisição de bens, no âmbito de uma forte política de investimento público.
O ativo não corrente verifica um acréscimo de 2,1 milhões de euros e representa 90,6% do ativo total.

Verifica-se no ativo corrente uma diminuição de 1,8% (129 milhares de euros), face ao período homólogo. Para este decréscimo contribuíram as dívidas de terceiros que representam 52% do ativo corrente e de 4,9% no total do ativo.

Evolução do passivo

No que concerne ao passivo, o Grupo fechou o ano com um valor de 10,3 milhões de euros, sendo constituído em 68,9% por passivo não corrente e em 31,1% por passivo corrente.
O quadro que se apresenta em seguida, permite verificar a evolução dos passivos nas diversas rúbricas.

Componentes do Passivo	2021	2020	Var. 2021/2020
Provisões	101 878.09	205 677.38	(50.5%)
Financiamentos obtidos	5 830 310.28	4 958 335.29	17.6%
Diferimentos	107 031.48	134 046.08	(20.2%)
Outras contas a pagar	1 035 282.33	643 506.60	60.9%
Passivo não corrente	**7 074 502.18**	**5 941 565.35**	**19.1%**
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	53 202.10	84 332.10	(36.9%)
Fornecedores	52 338.07	55 290.53	(5.3%)
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	141 872.66	325 535.97	(56.4%)
Estado e outros entes públicos	48 780.15	56 185.50	(13.2%)
Financiamentos obtidos	767 759.14	721 123.04	6.5%
Fornecedores de investimentos	10 058.59	36 953.07	(72.8%)
Outras contas a pagar	1 127 718.20	1 216 497.51	(7.3%)
Diferimentos	994 898.17	997 337.67	(0.2%)
Passsivo corrente	**3 196 627.08**	**3 493 255.39**	**(8.5%)**
Total do passivo	**10 271 129.26**	**9 434 820.74**	**8.9%**

Face ao período homólogo, o total do passivo teve uma variação positiva de 836 milhares de euros (8,9%).
No passivo não corrente verifica-se um aumento de 1,1 milhões de euros (19,1%), em contrapartida o passivo corrente verifica um decréscimo de 297 milhares de euros (8,5%).
A rúbrica que maior acréscimo sofreu, face ao período homólogo respeita a financiamentos obtidos com um acréscimo de 872 milhares de euros (17,6%).

Evolução do Património Líquido

Os fundos próprios do Grupo passam a totalizar 65,7 milhões de euros, traduzindo um acréscimo de 1,7% face ao ano 2020.

Componentes do Património Líquido	2021	2020	Var. 2021/2020
Património/Capital	41 119 878.22	41 119 878.22	0.0%
Reservas	1 594 185.94	1 594 185.94	0.0%
Resultados transitados	7 831 622.96	5 211 313.76	50.3%
Outras variações no património líquido	16 504 055.49	15 644 644.60	5.5%
Resultado líquido do período	-1 366 024.76	1 026 732.22	233.0%
Total do património líquido	**65 683 717.85**	**64 596 754.74**	**1.7%**

O acréscimo de 1,1 milhões de euros face ao ano anterior é consequência do resultado líquido do período, dos resultados transitados e das outras variações no património líquido.

Análise à Demonstração de Resultados

O maior objetivo da Demonstração de Resultados é aferir o grau de eficiência económica atingido, de forma a prognosticar a capacidade da autarquia em gerar fluxos de caixa.
Pela análise do quadro seguinte, podemos verificar que se assistiu a uma diminuição dos resultados antes de depreciações e gastos de financiamento e do resultado operacional de cerca de 2,4 milhões de euros em cada um dos casos, podendo ainda constatar-se uma diminuição dos Resultado Líquidos consolidados do mesmo montante.

Apresentaremos, de seguida, um mapa resumo da Demonstração de Resultados, no qual, para além de podermos conhecer o peso percentual de cada conta no contexto dos rendimentos e ganhos, podemos verificar a variação percentual relativamente ao ano 2020.

Gastos	2021	2020	Var. 2021/2020
Impostos, contribuições e taxas	4 504 253.30	4 403 387.30	2.3%
Vendas	995 857.11	937 260.51	6.3%
Prestação de serviços e concessões	1 481 642.33	1 283 916.02	15.4%
Transferências e subsídios correntes obtidos	9 491 280.86	9 053 019.60	4.8%
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	181 774.48	88 744.41	104.8%
Trabalhos para a própria entidade	253 307.67	260 892.35	-2.9%
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	-957 838.12	-846 305.48	13.2%
Fornecimentos e serviços externos	-4 986 329.47	-4 675 188.22	6.7%
Gasto com pessoal	-6 203 792.56	-5 694 670.48	8.9%
Transferências e subsídios concedidos	-2 269 707.40	-1 691 882.89	34.2%
Prestações sociais	-531 197.66	-469 584.77	13.1%
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)	-121 920.53	-25 593.50	376.4%
Provisões (aumentos/reduções)	23 955.52	1 717 811.86	-98.6%
Aumentos / reduções de justo valor	98.93	97.65	1.3%
Outros rendimentos	1 720 844.78	1 734 821.01	-0.8%
Outros gastos	-258 395.83	-395 816.60	-34.7%
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	3 323 833.41	5 680 908.77	-41.5%
Gastos / Reversões de depreciação e amortização	-4 639 007.31	-4 598 775.22	0.9%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	-1 315 173.90	1 082 133.55	-221.5%
Juros e rendimentos similares obtidos	2 152.50	15 246.94	-85.9%
Juros e gastos similares suportados	-47 215.21	-47 669.70	-1.0%
Resultados antes de impostos	-1 360 236.61	1 049 710.79	-229.6%
Imposto sobre o rendimento	-5 788.15	-22 978.57	-74.8%
Resultado líquido do período	**-1 366 024.76**	**1 026 732.22**	**233.0%**

Os gastos com o pessoal tiveram um aumento de 509 milhares de euros comparativamente com 2020, resultado do aumento do quadro de pessoal da autarquia, descongelamento de carreiras, aumento salarial e ainda do aumento do valor do salário mínimo nacional.

Verifica-se um aumento de 112 milhares de euros no custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas gastos de depreciação e amortização, relativo ao ano de 2020.

Destaca-se o acréscimo nas transferências e subsídios concedidos (578 milhares de euros) e nas prestações sociais (62 milhares de euros), quando comparado com o exercício de 2020.

De seguida, passamos para a análise dos rendimentos de 2021 e à sua evolução face ao período anterior.

Os impostos, contribuições e taxas verificaram um acréscimo de 101 milhares de euros face ao ano anterior. Este aumento justifica-se essencialmente pelo acréscimo na rúbrica do IMT.

A rúbrica com maior peso dos rendimentos são as transferências e subsídios correntes obtidos onde se pode verificar um aumento de 438 milhares de euros face ao período homólogo.

A rúbrica onde se verifica um maior decréscimo é a da das provisões (1,7 milhões de euros) devido ao tribunal ter decidido favoravelmente no processo do Centro Educativo de Monsul durante o ano de 2020.

6. Indicadores de Gestão

Indicadores de Natureza Patrimonial

Os indicadores de natureza patrimonial apresentam sinais da evolução da situação financeira de uma entidade, permitindo apreciar a sua capacidade de endividamento.

Dado estarmos perante a situação financeira de um Grupo Público Municipal, há que ter em conta que o Ativo engloba uma série de bens que não poderão servir de garantia de endividamento perante terceiros. Os Ativos do Grupo integram bens não hipotecáveis ou alienáveis, como sejam, os bens de domínio público e bens privados necessários à prestação do serviço público.

O quadro seguinte, dá-nos uma perspetiva da tendência evolutiva dos diversos componentes patrimoniais:

Indicadores económico-financeiros	2021	2020
Autonomia Financeira		
Património Líquido / Ativo	86.5%	87.3%
Solvabilidade		
Património Líquido / Passivo	639.5%	684.7%
Grau de cobertura dos gastos financeiros		
Resultados operacionais / Gastos Financeiros	(2785.5%)	2270.1%
Endividamento		
Passivo / Ativo	13.5%	12.7%
Liquidez Geral		
Ativo corrente (ou CP) / Passivo corrente (ou CP)	223.0%	207.8%
Liquidez Reduzida		
Ativo corrente - Inventários / Passivo Corrente (ou CP)	216.8%	202.6%
Liquidez Imediata		
Disponibilidades/ Passivo Corrente (ou CP)	75.8%	68.1%
Rentabilidade do Património Líquido (RPL)		
Resultados Líquidos / Património Líquido * 100	(208.0%)	158.9%
Rentabilidade Operacional do Ativo (ROA)		
Resultados Operacionais (EBIT) / Ativo * 100	(173.2%)	146.2%

Verificam-se diminuições substanciais no grau de cobertura dos gastos financeiros, na rentabilidade do património líquido e na rentabilidade operacional do ativo.

Nos demais indicadores não se assiste a alterações muito significativas face ao período anterior.

7. Contabilidade de gestão

A gestão eficiente, eficaz e com qualidade imposta no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, requer obrigatoriamente informação obtida no Sistema de Contabilidade de Gestão. Não é a sua obrigatoriedade, mas a possibilidade de apoiar a gestão adequada dos processos internos ou nas diferentes fases de formação dos custos, que impõe a implementação deste sistema contabilístico.

A NCP 27 tem como objetivo "*estabelecer as bases para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão nas Administrações Públicas*" (NCP27, ponto 1), reforçando a tónica, de que, este sistema contabilístico deve ter em conta dois tipos de utilizadores, os internos (vertente interna) e os externos (vertente externa), salientando que, na primeira vertente pode apoiar os processos internos de gestão pública e na segunda, contribuir para os propósitos de responsabilização pela prestação de contas.

Esta norma define os diferentes tipos de custos, bem como os sistemas de custeio e reforça que a informação produzida pela contabilidade de gestão se baseia nas características

qualitativas gerais e nos constrangimentos da informação financeira definidos na Estrutura Concetual do SNC-AP (Fiabilidade, Oportunidade, Comparabilidade e Custo/beneficio).

No ponto dedicado ao Relatório de Gestão (ponto 34) a norma específica genericamente o que deve ser divulgado por cada bem, serviço ou atividade final e nos pontos, 35, 36 e 37, as especificidades relativas aos subsetores de ensino, saúde e autarquias locais, respetivamente.

Assim, de acordo com o ponto 34 da NCP 27, o Relatório de Gestão deve apresentar:

- "Custos diretos e indiretos de cada bem, serviço e atividade;
- Rendimentos diretamente associados aos bens, serviços e atividades (se existirem);
- Custos totais do exercício económico e custo total acumulado de atividades, produtos ou serviços com duração plurianual, ou não coincidente com o exercício económico;
- Objetos de custo finais para os quais se determinou o custo total, os critérios de imputação dos custos indiretos utilizados e os custos não incorporados".

Apesar do definido no SNC-AP, a contabilidade de gestão ainda não se encontra completamente implementada não sendo possível apresentar as divulgações exigidas pelo normativo para esta matéria. Apesar disso, entende-se que a informação constante do Relatório de Gestão cumpre globalmente a legislação aplicável, divulgando a informação necessária e adequada para a compreensão das Demonstrações Financeiras e das Demonstrações Orçamentais do Grupo.

Será expectável que no decorrer do ano de 2022 esta limitação possa ser integralmente suprida com o aperfeiçoamento da configuração de um novo sistema de custeio e melhoria do software informático.

8. Outras Divulgações

COVID-19

Na sequência do surto do vírus SARS-CoV-2 (Coronavírus), resultando na rápida propagação da doença COVID-19 à escala global, levou à declaração de pandemia pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020. Os impactos imediatos desta pandemia, designadamente na União Europeia, atingiram uma dimensão sem precedentes na situação de alerta gerada, no esgotamento dos sistemas de saúde e nas severas medidas de contenção e de combate que estão a ser implementadas em inúmeros países, incluindo a declaração pela primeira vez na vigência da atual Constituição do estado de emergência também em Portugal em 18 de março de 2020.

Por todo o mundo assistiu-se a uma súbita desaceleração da atividade económica, em consequência do confinamento temporário a que estão sujeitas largas proporções das populações dos países mais afetados nos quais vigoram também fortes restrições à normal atividade económica de múltiplas empresas dos mais variados setores para conter a propagação da doença, cujos impactos, apesar de ainda indeterminados na sua totalidade, permitem já antever um cenário de recessão global.

Em reação a este enquadramento desfavorável, os governos de países dos principais blocos económicos e os respetivos Bancos Centrais, incluindo o BCE, anunciaram medidas orçamentais extraordinárias e alterações na política monetária, que visaram atenuar os impactos da crise provocada pela pandemia e estimular a retoma da economia.

Assim, as perspetivas de evolução da atividade do Grupo em 2020 e 2021 encontram-se inesperadamente desafiadas pelo impacto que a pandemia tem vindo a provocar, mas também pela reação à mesma por parte das diversas comunidades e dos agentes económicos das geografias em que estamos presentes e do próprio governo central.

No contexto descrito, o Grupo adotou um conjunto de medidas de contingência previstas e concebidas para assegurar a proteção de pessoas e a continuidade da atividade, incluindo, entre outras, as recomendações das autoridades sanitárias, trabalho à distância e segregação de equipas, procurando maximizar a resiliência da organização. Foram ainda consideradas as medidas tomadas pelo Governo Central, tendo o Grupo adotado medidas no seu plano de contingência.

Suspendeu-se o funcionamento de diversas instalações, atividades bem como a aplicação de juros e coimas, e ainda suspensão temporária do pagamento de diversas taxas durante alguns meses designadamente de feiras, ocupação de via publica, etc... foram concedidos diversos apoios às famílias, instituições e empresas.

Esta pandemia além de alterar por completo a forma de viver todos os cidadãos, empresas e entidades privadas e públicas, atendendo à sua profundidade e extensão temporal dos impactos disruptivos, a atividade e resultados do Grupo são afetados, sem obstante alterar a direção e determinação do Grupo em prosseguir o trabalho de preparação e de transformação que é essencial para o desenvolvimento do concelho.

Guerra na Europa

A recente invasão levada a cabo pela Rússia à Ucrânia no passado dia 24 de fevereiro, para além do impacto humanitário, está a provocar uma verdadeira avalanche nos preços dos combustíveis e matérias-primas, justificado entre outros aspetos, pela grande dependência energética da Europa designadamente das fontes de energia proveniente da Rússia.

O impacto desta Guerra, associada às fortes sanções económicas e financeira impostas pela generalidade dos países à Rússia, está a refletir-se nas economias de todo o Mundo, incluindo a de Portugal, levando à necessidade urgente da tomada de medidas pelo Governo de forma a atenuar o impacto brutal do aumento da taxa de inflação com consequência em toda a conjuntura económica que daí advém.

O efeito deste conflito está e irá ter elevados impactos no decorrer do presente ano, não só a nível humanitário, mas também económico e financeiro ao qual o Grupo não será alheio.

B. MAPAS CONSOLIDADOS

Demonstração consolidada do desempenho orçamental

Município da Póvoa de Lanhoso

Valores em euros

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					TOTAL	
		RP	RG	UE	EMPR	F. ALHEIOS	31/12/2021	31/12/2020
RA01	**Saldo de gerência anterior**	**1 370 133.05**	**0.00**	**364 098.72**	**0.00**	**645 728.61**	**2 379 960.38**	**2 126 423.48**
RI01	Operações orçamentais [1]	1 370 133.05	0.00	364 098.72	0.00	0.00	1 734 231.77	1 503 327.98
RI03	Operações de tesouraria [A]					645 728.61	645 728.61	623 095.50
							0.00	0.00
RA02	**Receita corrente**	**16 071 365.13**	**0.00**	**916 030.86**	**0.00**	**0.00**	**16 987 395.99**	**16 017 660.98**
R1	Receita fiscal	4 049 643.66	0.00	0.00	0.00	0.00	4 049 643.66	3 898 442.22
R1.1	Impostos diretos	4 049 643.66 €					4 049 643.66	3 898 442.22
R1.2	Impostos indiretos						0.00	0.00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde						0.00	0.00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	1 005 663.83					1 005 663.83	914 953.80
R4	Rendimentos de propriedade	610 086.34					610 086.34	609 046.10
R5	Transferências e subsídios correntes	8 587 912.98	0.00	916 030.86	0.00	0.00	9 503 943.84	9 037 772.23
R5.1	Transferências correntes	8 587 912.98	0.00	916 030.86	0.00	0.00	9 503 943.84	9 037 772.23
R5.1.1	Administrações Públicas	8 587 912.98	0.00	27 903.77	0.00	0.00	8 615 816.75	8 082 127.64
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	8 523 342.89		27 903.77			8 551 246.66	8 069 355.26
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	51 549.10					51 549.10	44 851.01
R5.1.1.3	Segurança Social						0.00	0.00
R5.1.1.4	Administração Regional						0.00	0.00
R5.1.1.5	Administração Local	13 020.99					13 020.99	-32 078.63
R5.1.2	Exterior - U E			888 127.09			888 127.09	955 644.59
R5.1.3	Outras						0.00	0.00
R5.2	Subsídios correntes						0.00	0.00
R6	Venda de bens e serviços	1 794 231.27					1 794 231.27	1 508 671.71
R7	Outras receitas correntes	23 827.05					23 827.05	48 774.92
							0.00	0.00
RA03	**Receita de capital**	**1 514 446.55**	**0.00**	**425 599.72**	**0.00**	**0.00**	**1 940 046.27**	**1 989 145.02**
R8	Venda de bens de investimento	63 600.00					63 600.00	1 850.00
R9	Transferências e subsídios de capital	1 450 846.55	0.00	425 599.72	0.00	0.00	1 876 446.27	1 927 295.02
R9.1	Transferências de capital	1 450 846.55	0.00	425 599.72	0.00	0.00	1 876 446.27	1 927 295.02
R9.1.1	Administrações Públicas	1 450 846.55	0.00	425 599.72	0.00	0.00	1 876 446.27	1 927 295.02
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	1 450 846.55		425 599.72			1 876 446.27	1 927 295.02
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades						0.00	0.00
R9.1.1.3	Segurança Social						0.00	0.00
R9.1.1.4	Administração Regional						0.00	0.00
R9.1.1.5	Administração Local						0.00	0.00
R9.1.2	Exterior - U E						0.00	0.00
R9.1.3	Outras						0.00	0.00
R9.2	Subsídios de capital						0.00	0.00
R10	Outras receitas de capital						0.00	60 000.00
RA04	**Receita efetiva [2]**	**17 588 296.68**	**0.00**	**1 341 630.58**	**0.00**	**0.00**	**18 929 927.26**	**18 010 224.42**
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	2 485.00					2 485.00	3 418.42
							0.00	0.00
RA05	**Receita não efetiva [3]**	**360 271.13**	**0.00**	**0.00**	**1 279 044.06**	**0.00**	**1 639 315.19**	**1 800 040.62**
R12	Receita com ativos financeiros	0.00					0.00	0.00
R13	Receita com passivos financeiros	360 271.13			1 279 044.06		1 639 315.19	1 800 040.62
RA06	**Soma [4]=[1]+[2]+[3]**	**19 318 700.86**	**0.00**	**1 705 729.30**	**1 279 044.06**	**0.00**	**22 303 474.22**	**21 313 593.02**
ROT1	**Operações de tesouraria [B]**	**0.00**				**589 273.92**	**589 273.92**	**176 925.83**

Demonstração consolidada do desempenho orçamental

Município da Póvoa de Lanhoso

Valores em euros

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					TOTAL	
		RP	RG	UE	EMPR	F. ALHEIOS	31/12/2021	31/12/2020
DA01	**Despesa corrente**	**13 295 116.20**	**0.00**	**1 037 797.03**	**0.00**	**0.00**	**14 332 913.23**	**13 116 207.99**
D1	Despesas com o pessoal	5 787 167.23	0.00	567 691.50	0.00	0.00	6 354 858.73	5 880 769.34
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	4 359 009.94		567 691.50			4 926 701.44	4 554 925.46
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	157 101.05					157 101.05	101 869.29
D1.3	Segurança social	1 271 056.24					1 271 056.24	1 223 974.59
D2	Aquisição de bens e serviços	5 311 502.88		233 668.90			5 545 171.78	5 168 754.79
D3	Juros e outros encargos	44 886.31		1 214.77			46 101.08	45 928.03
D4	Transferências e subsídios correntes	2 114 114.37	0.00	193 744.49	0.00	0.00	2 307 858.86	1 968 986.27
D4.1	Transferências correntes	2 114 114.37	0.00	193 744.49	0.00	0.00	2 307 858.86	1 968 986.27
D4.1.1	Administrações Públicas	991 001.60	0.00	0.00	0.00	0.00	991 001.60	732 383.57
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português						0.00	0.00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	25 150.00					25 150.00	28 315.06
D4.1.1.3	Segurança Social						0.00	0.00
D4.1.1.4	Administração Regional						0.00	0.00
D4.1.1.5	Administração Local	965 851.60					965 851.60	704 068.51
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	706 307.94					706 307.94	668 563.97
D4.1.3	Famílias	416 804.83		193 744.49			610 549.32	568 038.73
D4.1.4	Outras						0.00	0.00
D4.2	Subsídios Correntes	0.00					0.00	0.00
D5	Outras despesas correntes	37 445.41		41 477.37			78 922.78	51 769.56
							0.00	0.00
DA02	**Despesa de capital**	**3 937 715.36**	**0.00**	**648 156.19**	**1 279 044.06**	**0.00**	**5 864 915.61**	**5 679 300.87**
D6	Aquisição de bens de capital	1 282 961.12		648 156.19	1 279 044.06		3 210 161.37	4 198 985.52
D7	Transferências e subsídios de capital	2 553 410.47	0.00	0.00	0.00	0.00	2 553 410.47	1 441 108.85
D7.1	Transferências de capital	2 553 410.47	0.00	0.00	0.00	0.00	2 553 410.47	1 441 108.85
D7.1.1	Administrações Públicas	2 428 530.82	0.00	0.00	0.00	0.00	2 428 530.82	1 361 746.51
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português						0.00	0.00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades						0.00	4 480.13
D7.1.1.3	Segurança Social						0.00	0.00
D7.1.1.4	Administração Regional						0.00	0.00
D7.1.1.5	Administração Local	2 428 530.82					2 428 530.82	1 357 266.38
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	119 879.65					119 879.65	78 199.99
D7.1.3	Famílias	5 000.00					5 000.00	1 162.35
D7.1.4	Outras						0.00	0.00
D7.2	Subsídios de capital						0.00	0.00
D8	Outras despesas de capital	101 343.77					101 343.77	39 206.50
							0.00	0.00
DA03	**Despesa efetiva [5]**	**17 232 831.56**	**0.00**	**1 685 953.22**	**1 279 044.06**	**0.00**	**20 197 828.84**	**18 795 508.86**
DA04	**Despesa não efetiva [6]**	**719 195.52**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**719 195.52**	**783 848.23**
D9	Despesa com ativos financeiros						0.00	13 307.99
D10	Despesa com passivos financeiros	719 195.52					719 195.52	770 540.24
DA05	**Soma [7]=[5]+[6]**	**17 952 027.08**	**0.00**	**1 685 953.22**	**1 279 044.06**	**0.00**	**20 917 024.36**	**19 579 357.09**
DOT1	**Operações de tesouraria [C]**					**197 089.11**	**197 089.11**	**154 292.72**
DA06	**Saldo para a gerência seguinte**	**1 366 673.78**	**0.00**	**19 776.08**	**0.00**	**1 037 913.42**	**2 424 363.28**	**2 379 964.54**
DA07	**Operações orçamentais [8] = [4]-[7]**	**1 366 673.78**	**0.00**	**19 776.08**	**0.00**	**0.00**	**1 386 449.86**	**1 734 235.93**
DA08	**Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**1 037 913.42**	**1 037 913.42**	**645 728.61**
DA09	**Saldo global [2] - [5]**	**355 465.12**	**0.00**	**-344 322.64**	**-1 279 044.06**	**0.00**	**-1 267 901.58**	**-785 284.44**
DA10	Despesa primária	17 187 945.25	0.00	1 684 738.45	1 279 044.06	0.00	20 151 727.76	18 749 580.83
DA11	Saldo corrente	2 776 248.93	0.00	-121 766.17	0.00	0.00	2 654 482.76	2 901 452.99
DA12	Saldo de capital	-2 423 268.81	0.00	-222 556.47	-1 279 044.06	0.00	-3 924 869.34	-3 690 155.85
DA13	Saldo primário	400 351.43	0.00	-343 107.87	-1 279 044.06	0.00	-1 221 800.50	-739 356.41
DA14	**Receita total [1] + [2] + [3]**	**19 318 700.86**	**0.00**	**1 705 729.30**	**1 279 044.06**	**0.00**	**22 303 474.22**	**21 313 593.02**
DA15	**Despesa total [5] + [6]**	**17 952 027.08**	**0.00**	**1 685 953.22**	**1 279 044.06**	**0.00**	**20 917 024.36**	**19 579 357.09**

Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza

Município da Póvoa de Lanhoso

RUBRICA	LIQUIDAÇÕES	31/12/2021	31/12/2020
	Receita corrente	**1 059 423.97**	**1 165 445.01**
R1	Receita fiscal	0.00	0.00
R1.1	Impostos diretos		
R1.2	Impostos indiretos		
R2	Contribuições para sistemas de ptoteção social e		
R3	Taxas, multas e outras penalidades	221 600.26	209 062.54
R4	Rendimentos de propriedade		
R5	Transferências e subsídios correntes	63 498.60	244 450.74
R5.1	Transferências correntes	63 498.60	244 450.74
R5.1.1	Administrações Públicas	58 398.60	239 350.74
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português		
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	58 398.60	239 350.74
R5.1.1.3	Segurança Social		
R5.1.1.4	Administração Regional		
R5.1.1.5	Administração Local		
R5.1.2	Exterior - U E		
R5.1.3	Outras	5 100.00	5 100.00
R5.2	Subsídios correntes		
R6	Venda de bens e serviços	773 867.71	710 470.47
R7	Outras receitas correntes	457.40	1 461.26
	Receita de capital	**476.97**	**476.97**
R8	Venda de bens de investimento		
R9	Transferências e subsídios de capital	476.97	476.97
R9.1	Transferências de capital	476.97	476.97
R9.1.1	Administrações Públicas	476.97	476.97
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português		
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		
R9.1.1.3	Segurança Social		
R9.1.1.4	Administração Regional		
R9.1.1.5	Administração Local	476.97	476.97
R9.1.2	Exterior - U E		
R9.1.3	Outras		
R9.2	Subsídios de capital		
R10	Outras receitas de capital		
	Receita efetiva [1]	**1 059 900.94**	**1 165 921.98**
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		
	Receita não efetiva [2]	**0.00**	**0.00**
R12	Receita com ativos financeiros		
R13	Receita com passivos financeiros		
	Receita Total [3]=[1]+[2]	**1 059 900.94**	**1 165 921.98**

Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza

Município da Póvoa de Lanhoso

Valores em euros

RUBRICA	OBRIGAÇÕES	31/12/2021	31/12/2020
	Despesa corrente	**357 594.90**	**348 836.83**
D1	Despesas com o pessoal	48 153.56	0.00
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	8 588.38	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais		
D1.3	Segurança social	39 565.18	
D2	Aquisição de bens e serviços	54 813.01	41 740.28
D3	Juros e outros encargos	253 026.68	307 096.55
D4	Transferências e subsídios correntes	401.65	0.00
D4.1	Transferências correntes	401.65	0.00
D4.1.1	Administrações Públicas	0.00	0.00
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português		
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		
D4.1.1.3	Segurança Social		
D4.1.1.4	Administração Regional		
D4.1.1.5	Administração Local		
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo		
D4.1.3	Famílias	401.65	
D4.1.4	Outras		
D4.2	Subsídios Correntes		
D5	Outras despesas correntes	1 200.00	
	Despesa de capital	**25 941.26**	**76 290.90**
D6	Aquisição de bens de capital	11 063.61	36 953.07
D7	Transferências e subsídios de capital	14 877.65	39 337.83
D7.1	Transferências de capital	14 877.65	39 337.83
D7.1.1	Administrações Públicas	14 877.65	39 337.83
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português		
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		
D7.1.1.3	Segurança Social		
D7.1.1.4	Administração Regional		
D7.1.1.5	Administração Local	14 877.65	39 337.83
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo		
D7.1.3	Famílias		
D7.1.4	Outras		
D7.2	Subsídios de capital		
D8	Outras despesas de capital		
DA03	**Despesa efetiva [4]**	**383 536.16**	**425 127.73**
DA04	**Despesa não efetiva [5]**	**6 976 767.23**	**5 899 993.72**
D9	Despesa com ativos financeiros		
D10	Despesa com passivos financeiros	6 976 767.23	5 899 993.72
DA05	**Soma [6]=[4]+[5]**	**7 360 303.39**	**6 325 121.45**

PÓVOA DE LANHOSO
Município

Balanço Consolidado em 31 de dezembro de 2021

Município da Póvoa de Lanhoso

Valores em euros

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2021	31/12/2020
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	2;5	68 038 998.06	65 881 901.43
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis	2;3	228 158.75	333 030.02
Ativos biológicos			
Investimentos financeiros	18	552 588.00	552 588.00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Acionistas / sócios / associados			
Diferimentos	23	0.00	1 538.37
Outros ativos financeiros	18	6 132.43	4 450.52
Ativos por impostos diferidos			
		68 825 877.24	**66 773 508.34**
Ativo corrente			
Inventários	10	197 401.45	179 841.60
Ativos biológicos			
Devedores por tranferências e subsídios não reembolsáveis	18	435 944.57	414 775.94
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes	9;18	311 901.39	357 933.71
Estado e Outros Entes Públicos	18	227 429.53	140 134.91
Acionistas / sócios / associados			
Outras contas a receber	18	3 391 702.50	3 648 052.23
Diferimentos	23	140 227.15	137 368.37
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos	1;18	2 424 363.28	2 379 960.38
		7 128 969.87	**7 258 067.14**
Total do ativo		**75 954 847.11**	**74 031 575.48**
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património / Capital	23	41 119 878.22	41 119 878.22
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas	23	1 594 185.94	1 594 185.94
Resultados transitados	23	7 831 622.96	5 211 313.76
Ajustamentos em ativos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no património líquido	23	16 504 055.49	15 644 644.60
Resultado líquido do período	23	-1 366 024.76	1 026 732.22
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total do património líquido		**65 683 717.85**	**64 596 754.74**
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	15	101 878.09	205 677.38
Financiamentos obtidos	6;7;18	5 830 310.28	4 958 335.29
Fornecedores de investimentos			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos	23	107 031.48	134 046.08
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar	18	1 035 282.33	643 506.60
		7 074 502.18	**5 941 565.35**
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	18	53 202.10	84 332.10
Fornecedores	18	52 338.07	55 290.53
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	18	141 872.66	325 535.97
Estado e outros entes públicos	18	48 780.15	56 185.50
Acionistas / sócios / associados			
Financiamentos obtidos	6;7;18	767 759.14	721 123.04
Fornecedores de investimentos	18	10 058.59	36 953.07
Outras contas a pagar	18	1 127 718.20	1 216 497.51
Diferimentos	23	994 898.17	997 337.67
Passsivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		3 196 627.08	**3 493 255.39**
Total do passivo		**10 271 129.26**	**9 434 820.74**
Total do património Líquido e Passivo		**75 954 847.11**	**74 031 575.48**

Demonstração dos resultados por naturezas consolidado em 31 de dezembro de 2021

Município da Póvoa de Lanhoso

Valores em euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2021	31/12/2020
Impostos, contribuições e taxas	14	4 504 253.30	4 403 387.30
Vendas	13	995 857.11	937 260.51
Prestação de serviços e concessões	4;6;13	1 481 642.33	1 283 916.02
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	9 491 280.86	9 053 019.60
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	18	181 774.48	88 744.41
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade	5	253 307.67	260 892.35
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	10	-957 838.12	-846 305.48
Fornecimentos e serviços externos	6;23	-4 986 329.47	-4 675 188.22
Gasto com pessoal	19	-6 203 792.56	-5 694 670.48
Transferências e subsídios concedidos	23	-2 269 707.40	-1 691 882.89
Prestações sociais	23	-531 197.66	-469 584.77
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)	9;14	-121 920.53	-25 593.50
Provisões (aumentos/reduções)	14;15	23 955.52	1 717 811.86
Imparidade de investimentos não depreciáveis / amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos / reduções de justo valor		98.93	97.65
Outros rendimentos	13;14	1 720 844.78	1 734 821.01
Outros gastos	23	-258 395.83	-395 816.60
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		**3 323 833.41**	**5 680 908.77**
Gastos / Reversões de depreciação e amortização	3;5	-4 639 007.31	-4 598 775.22
Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		**-1 315 173.90**	**1 082 133.55**
Juros e rendimentos similares obtidos	23	2 152.50	15 246.94
Juros e gastos similares suportados	2;7	-47 215.21	-47 669.70
Resultados antes de impostos		**-1 360 236.61**	**1 049 710.79**
Imposto sobre o rendimento		-5 788.15	-22 978.57
Resultado líquido do período		**-1 366 024.76**	**1 026 732.22**

Demonstração das Alterações no Património Líquido consolidado em 31 de dezembro de 2021

Município da Póvoa de Lanhoso

Valores em euros

Descrição		Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla											Interesses que não controlam	Total do Património Líquido
			Capital / Património Subscrito	Outros instrumentos de Património Líquido	Reservas legais	Reservas decorrentes da transferência de ativos	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no Património Líquido	Resultado líquido do período	TOTAL		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	(1)		41 119 878.22		1 694 185.94			6 211 313.76			16 644 644.69	1 026 732.22	66 696 754.74		66 696 754.74
ALTERAÇÕES NO PERÍODO															
Alterações de políticas contabilísticas													0.00		0.00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras															
Realização de excedente de revalorização															
Excedentes de revalorização e respetivas variações															
Transferências e subsídios de capital											1 917 386.08		1 917 386.08		1 917 386.08
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido								1 026 732.22			-1 057 975.19	-1 026 732.22	-1 057 975.19		-1 057 975.19
Correções de erros materiais								1 593 576.98					1 593 576.98		1 593 576.98
	(2)		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2 620 309.20	0.00	0.00	859 410.89	-1 026 732.22	2 452 987.87		2 452 987.87
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(3)											-1 366 624.76	-1 366 624.76		-1 366 624.76
RESULTADO INTEGRAL	(4) = (2) + (3)		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2 620 309.20	0.00	0.00	859 410.89	-2 392 756.98	1 086 363.11		1 086 363.11
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO															
Subscrições de capital / património															
Entradas para cobertura de perdas															
Outras operações													0.00		0.00
	(5)		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	=+=+=+=+=		41 119 878.22	0.00	1 694 185.94	0.00	0.00	7 831 622.96	0.00	0.00	16 504 055.49	-1 366 624.76	65 683 717.85	0.00	65 683 717.85

PÓVOA DE LANHOSO Município

Demostração dos fluxos de caixa consolidado no período findo em 31 de dezembro de 2021

Município da Póvoa de Lanhoso

Valores em euros

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2021	31/12/2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		3 063 467.92	2 620 095.45
Recebimentos de contribuintes		4 049 643.66	3 898 442.22
Recebimentros de transferências e subsídios correntes		8 615 816.75	8 082 127.64
Recebimentos de utentes		513 178.88	445 322.06
Pagamentos a fornecedores		-5 964 227.81	-5 630 546.62
Pagamentos ao pessoal		-6 131 443.93	-5 651 938.37
Pagamentos de tranferências e subsídios		-4 250 720.01	-2 842 056.39
Pagamentos de prestações sociais		-416 804.83	-340 733.89
Caixa gerada pelas operações		**-521 089.37**	**580 712.10**
Outros recebimentos / pagamentos		224 923.74	37 330.01
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		**-296 165.63**	**618 042.11**
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-3 189 647.94	-4 149 054.91
Ativos intangíveis		-20 513.43	-51 787.63
Investimentos financeiros		0.00	-13 307.99
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		63 600.00	1 850.00
Propriedades de investimento		734 512.54	934 989.02
Transferências de capital		1 876 446.27	1 927 295.02
Juros e rendimentos similares		2 152.50	1 938.93
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		**-533 450.06**	**-1 348 077.56**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		1 639 315.19	1 800 040.62
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-719 195.52	-770 540.24
Juros e gastos similares		-46 101.08	-45 928.03
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		**874 018.59**	**983 572.35**
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		44 402.90	253 536.90
Efeito das diferênças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		2 379 960.38	2 126 423.48
Caixa e seus equivalentes no fim do período		2 424 363.28	2 379 960.38
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		2 379 960.38	2 126 423.48
-Equivalentes a caixa no início do período		2 379 960.38	2 126 423.48
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo de gerência anterior		**2 379 960.38**	**2 126 423.48**
De execução orçamental		1 734 231.77	1 503 327.98
De operações de tesouraria		645 728.61	623 095.50
Caixa e seus equivalentes no fim do período		2 424 363.28	2 379 960.38
- Equivalentes a caixa no fim do período		2 424 363.28	2 379 960.38
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		2 424 363.28	2 379 960.38
De execução orçamental		1 386 449.86	1 734 231.77
De execução de tesouraria		1 037 913.42	645 728.61

C. ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

Nota 1 – Entidades incluídas no perímetro de consolidação e outras entidades participadas

1. Entidade incluídas no perímetro de consolidação:

Entidade	Sede Social	Tipo de entidade	N.º trabalhadores a 31/12/2021	% do capital detido em 2021	Obs.
Município da Póvoa de Lanhoso	Póvoa de Lanhoso	Autarquia Local	239	Entidade-mãe	a)
Escola Profissional do Alto Ave	Póvoa de Lanhoso	Empresa Setor Empresarial Local	30	100%	b)
a) Entidade-mãe obrigada à elaboração de demonstrações financeiras consolidadas, nos termos do nº2 do Artigo 75º da Nova Lei das Finanças Locais.					
b) Entidade controlada a 100% pelo Município da Póvoa de Lanhoso.					

1.1. Entidades participadas, não incluídas (Outras entidades societárias e não societárias excluídas do perímetro de consolidação):

Não foi excluída nenhuma entidade do perímetro de consolidação. Ao abrigo do n.º 3 e do n.º 4 do artigo 75º da Lei n.º 73/2013 todas as entidades controladas pelo Município (de forma direta ou indireta) devem ser consideradas no perímetro de consolidação pelo método integral. Presume-se a existência de controlo quando a percentagem de interesse é de pelo menos 50%. Assim, a única entidade que deve ser obrigatoriamente consolidada por este método é a já referida Escola Profissional do Alto Ave, sendo que as demais entidades em que o Município detém uma participação, esta é inferior a 20%, não existindo controlo ou presunção de controlo sobre estas participações, estando consideradas pelo método de custo.

1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Não existiram, no período, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista no SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem por em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

Comparabilidade

As presentes demonstrações financeiras são comparáveis com o período anterior, atendendo a que o relato financeiro do período de 2021 foi elaborado em conformidade com base no normativo contabilístico SNC-AP.

Apresenta-se a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes.

Conta	2021		2020	
Caixa		**2 350.67**		**1 791.22**
Depósitos à ordem		**1 386 730.28**		**1 734 662.56**
Depósitos bancários à ordem	1 386 730.28		1 734 662.56	
Outros depósitos				
Depósitos a prazo				
Depósitos consignados				
Depósitos de garantias e cauções		**1 035 282.33**		**643 506.60**
Total		**2 424 363.28**		**2 379 960.38**

Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros

2. Bases de preparação e Políticas Contabilísticas

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) com as seguintes exceções por ainda se encontrarem em curso a sua implementação:

- Aplicação das alterações de reconhecimento e de mensuração dos ativos fixos tangíveis de concessão, tal como referido no ponto seguinte;
- Aplicação da NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços: Concedente, no que respeita ao contrato de concessão celebrado entre o Município da Póvoa de Lanhoso e a E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A., por manifesta falta de informação acerca do valor dos ativos e dos passivos a reconhecer e que dependem de informação do próprio concessionário;
- Aplicação da NCP 27 – Contabilidade de Gestão, por não ter sido exequível proceder à implementação integral do modelo de contabilidade de gestão, em conjunto com os sistemas de informação, a fim de ser proporcionada a informação requerida, designadamente para apresentação no Relatório de Gestão; e
- Aplicação da NCP 25 – Relato por Segmentos, pelo facto de ainda não se encontrar adequadamente implementado o sistema de informação que proporcione informação

fiável relativamente aos segmentos, situação que resulta igualmente do processo de implementação da Contabilidade de Gestão e cujas limitações já foram anteriormente apresentadas.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nas seguintes caraterísticas qualitativas, postuladas no ponto 5 – "Outras fontes de informação" da Estrutura Conceptual presente no Anexo I do DL 192/2015, de 11 de setembro:

Relevância

A informação financeira e não financeira apresentada pelo Grupo é relevante pois é capaz de oferecer valor confirmativo, preditivo ou ambos.

Pode-se considerar que a informação tem valor confirmativo se confirmar ou alterar expetativas correntes ou passadas. Desta forma, a informação é relevante para efeitos de responsabilização pela prestação de contas e para a tomada de decisões se confirmar expetativas acerca do grau de cumprimento pelos dirigentes das suas responsabilidades pelo uso eficiente e eficaz dos seus recursos, pelos objetivos da prestação do serviço e pelos requisitos orçamentais e legais aplicáveis (entre outros).

O valor preditivo da informação é necessário para ajudar a construir expetativas sobre os acontecimentos económicos futuros. Consequentemente, o relato financeiro pode apresentar informação sobre os objetivos, atividades e custos futuros, bem como as quantias e fontes de recursos que se prevê alocar a atividades futuras.

Assim, as funções confirmativas e preditivas da informação estão interrelacionadas, pois a informação acerca do nível e estrutura corrente dos recursos e da sua utilização, ajuda os utilizadores das demonstrações financeiras a confirmar o desfecho das estratégias dos dirigentes quanto ao uso dos recursos durante o período e a prever a capacidade da entidade pública para responder às alterações de circunstâncias e antecipar as necessidades futuras das atividades desenvolvidas. De igual forma, a mesma informação ajuda a confirmar ou corrigir expetativas ou revisões passadas dos utilizadores das demonstrações financeiras sobre a capacidade da entidade pública para responder a tais alterações de circunstâncias.

Fiabilidade

A informação apresentada nas demonstrações financeiras representa os fenómenos económicos de uma forma completa, neutra e isenta de erros materiais. Caraterísticas necessárias para que a informação divulgada pelo Grupo seja útil, uma vez que que se pretende uma representação fiel dos fenómenos económicos e outros que se pretende representar.

De referir que para a informação representar com fiabilidade os fenómenos económicos, esta descreve a substância da transação, acontecimento, atividade ou circunstância subjacente, a qual pode não coincidir necessariamente com a sua forma legal, de acordo com o princípio da substância sobre a forma.

Considera-se que a descrição dos fenómenos é completa se não existirem omissões de informação que representem fenómenos económicos relevantes, os quais distorcem a informação das demonstrações financeiras e a utilidade das mesmas para os seus utilizadores. Por exemplo, uma descrição completa do ativo fixo tangível incluirá uma representação numérica da quantia agregada desse ativo em conjunto com outra informação quantitativa, descritiva e explicativa necessária para representar fielmente essa

classe de ativos. Nalguns casos, a fiabilidade pode incluir a divulgação de informação sobre as principais categorias de ativos fixos tangíveis, os fatores que influenciaram a sua utilização no passado ou possam influenciar no futuro, e a base e o processo de determinar a quantia representada. De forma semelhante, a informação financeira e não financeira prospetiva e a informação sobre o alcance dos objetivos do serviço e seus resultados devem ser apresentadas com os pressupostos principais que lhes serviram de base e quaisquer explicações necessárias para assegurar que a descrição é completa e útil.

Para que o relato financeiro seja neutro é necessário assegurar a ausência de influências, logo a seleção e apresentação da informação financeira e não financeira não é feita com a intenção de atingir um resultado específico, com o objetivo de influenciar os utilizadores das demonstrações financeiras para um determinado julgamento ou comportamento. Desta forma, importa referir que alguns acontecimentos económicos presentes na informação financeira ocorrem sob condições de incerteza, o que leva à realização de estimativas baseadas em dados que refletem a melhor informação disponível, tendo sempre em consideração o princípio da prudência.

Por fim, para que a informação financeira esteja isenta de erros materiais não deverão existir erros ou omissões que, individualmente ou agregadamente, sejam materiais e consequentemente possam influenciar a descrição dos fenómenos reconhecidos nas demonstrações. Assim, se nalguns casos é possível determinar com exatidão a informação relatada, noutros será necessária a realização de estimativas, as quais deverão estar claramente descritas e explicadas, incluindo as limitações do processo de estimação, o qual deverá estar isento de erros.

Compreensibilidade

A compreensibilidade consiste na qualidade da informação que é apresentada aos utilizadores e permite que os mesmos compreendam o significado das demonstrações financeiras. Assim, as explicações acerca da informação financeira e não financeira e os comentários sobre o serviço efetuado durante o período de relato, bem como as expetativas sobre os períodos futuros, são escritas numa linguagem corrente e apresentados de uma forma clara, para que seja prontamente percetível pelos utilizadores.

Por forma a uma compreensão unanime das demonstrações financeiras, estas são apresentadas de forma clara e concisa, atendendo a que todos os stakeholders devem ter um mínimo de conhecimento das atividades desenvolvidas pelo Grupo.

Todos os acontecimentos económicos são incluídos nas demonstrações financeiras, sendo que para os acontecimentos mais complexos e difíceis de representar e compreender para alguns utilizadores, são introduzidas explicações para facilitar a compreensibilidade dos mesmos.

Oportunidade

A informação apresentada nas demonstrações tem por objetivo poder influenciar a tomada de decisões pelos órgãos de gestão, pelo que a sua tempestividade é crucial.

De referir que parte da informação pode continuar a ser útil muito depois do período de relato, inclusive para efeitos de tomada de decisões, uma vez que os utilizadores das demonstrações financeiras podem precisar de avaliar tendências do desempenho financeiro e das atividades desenvolvidas pelo Grupo e o seu cumprimento dos orçamentos durante um conjunto de períodos.

Comparabilidade

A qualidade da informação apresentada permite que os utilizadores das demonstrações financeiras possam comparar a evolução ao longo dos anos do Grupo, assim como compará-la com outras entidades congéneres.

De referir que comparabilidade difere da:

- Consistência, pois esta refere-se ao uso das mesmas políticas, princípios contabilísticos e bases de preparação quer de período para período dentro da mesma entidade pública, quer no mesmo período entre diversas entidades públicas. A comparabilidade é uma meta e a consistência ajuda a atingir essa meta.
- Uniformidade, pois esta diz que só se deve agregar o que é igual, logo o que é diferente não deve ser agregado com o objetivo que pareça igual. Consequentemente, a comparabilidade da informação no relato financeiro não é melhorada fazendo com que coisas diferentes pareçam iguais ou com que coisas iguais pareçam diferentes.

A informação acerca da posição financeira, desempenho financeiro e fluxos de caixa de uma entidade pública, bem como do cumprimento dos orçamentos aprovados e das leis e regulamentos sobre a obtenção e utilização dos recursos e das atividades prosseguidas, é necessária para a tomada de decisões. A utilidade dessa informação é melhorada se for comparada com:

a) Informação financeira e não financeira prospetiva previamente apresentada para esse período ou data de relato.

b) Informação similar sobre a mesma entidade pública para outro período ou data de relato.

c) Informação similar sobre o mesmo período ou data de relato, para outras entidades públicas.

Verificabilidade

A informação produzida por estas demonstrações financeiras tem por base informação de qualidade que assegura aos seus utilizadores que a informação incluída no relato financeiro representa os fenómenos económicos e outros acontecimentos relevantes na entidade.

Esta característica implica que observadores independentes e conhecedores podem chegar a um consenso, embora nem sempre estejam de acordo, que:

a) A informação representa os fenómenos económicos e outros que pretende representar sem erros materiais ou influências; ou

b) Foi aplicado um método de reconhecimento, mensuração ou apresentação sem erros materiais ou influências.

A verificação pode ser direta ou indireta. Pela verificação direta, uma quantia ou outra representação é verificável por si mesma, por exemplo, fazendo uma contagem de caixa, observando os títulos cotados e as suas cotações, ou confirmando que os fatores identificados como influenciadores do desempenho de um serviço passado estavam presentes e operaram com o efeito identificado. Pela verificação indireta, uma quantia ou outra representação é verificável analisando os dados de base e recalculando os resultados usando a mesma metodologia. Um exemplo é a verificação da quantia escriturada de inventários analisando os dados de base (quantidades e preços) e recalculando a existência final usando o mesmo pressuposto do fluxo do custo (custo médio ponderado ou outro).

De referir que a qualidade da verificabilidade não absoluta, logo quanto mais verificável for a informação mais fiável será a mesma.

Por fim, o relato financeiro de uma entidade pública pode incluir informação financeira e não financeira, como explicações acerca de:

a) Influências significativas no seu desempenho durante o período.

b) Resultados ou efeitos futuros esperados dos programas de serviços realizados no período.

c) Informação financeira e não financeira prospetiva.

Estas caraterísticas são atributos indispensáveis para que a informação seja útil para os utilizadores das demonstrações financeiras e para que se atinja os objetivos do relato financeiro.

2.1. Bases de preparação

De acordo com o que se encontra previsto no SNC-AP, as demonstrações financeiras são preparadas e apresentadas segundo a contabilidade na base do acréscimo, de acordo com a estrutura concetual publicada no Anexo I ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e de acordo com as normas de contabilidade pública publicadas no Anexo II deste mesmo diploma. A base do acréscimo significa uma base de contabilidade pela qual as transações e outros acontecimentos são reconhecidos quando ocorrem e não apenas quando é recebido ou pago dinheiro ou seu equivalente. Por conseguinte, as transações e outros acontecimentos são escriturados na contabilidade e reconhecidos nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam.

As demonstrações financeiras são igualmente preparadas no princípio da continuidade das operações. Este princípio subjacente à preparação das demonstrações financeiras é complementado com a sustentabilidade a longo-prazo, como elemento relevante na avaliação do desempenho do Grupo.

Os fenómenos económicos e outros apresentados nas demonstrações financeiras ocorrem geralmente sob condições de incerteza. A informação apresentada nas demonstrações financeiras inclui assim estimativas que incorporam julgamentos. Estas estimativas baseiam-se em dados apropriados que refletem a melhor informação disponível pelos órgãos próprios, usando a máxima cautela, assegurando-se desta forma a fiabilidade da informação produzida e relatada. Quando necessário, procede-se à divulgação do grau de incerteza da informação financeira e não financeira, por forma a garantir o relato com fiabilidade dos acontecimentos económicos subjacentes.

2.2. Políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas adotadas pelo Grupo na preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Estas políticas são adotadas, tendo em consideração a avaliação do estado atual dos ativos e passivos, e dos benefícios futuros esperados e das obrigações associadas a esses ativos e passivos. Está, portanto, subjacente à aplicação das políticas contabilísticas, um julgamento profissional posicionado no tempo, aquando das transações e outros

acontecimentos objeto de reconhecimento e mensuração, que tem em consideração os constrangimentos na informação incluída no relato financeiro, tais como a materialidade, a análise custo-benefício e o equilíbrio das características qualitativas, julgamento este que toma por referência o objetivo do relato, em proporcionar informação sobre o Grupo que seja útil para os utilizadores das demonstrações financeiras de finalidade geral para efeitos da responsabilização pela prestação de contas e para a tomada de decisões.

O Grupo, a partir de 1 de janeiro de 2020, ao aplicar pela primeira vez o SNC-AP, passou a adotar as seguintes políticas contabilísticas, por área das demonstrações financeiras:

2.2.1.Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são bens com substância física que i) são detidos para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, para aluguer a terceiros, ou para fins administrativos, e ii) se espera que sejam usados durante mais de um período de relato. Estão aqui incluídos os bens de domínio público e os bens de domínio privado do Grupo. Incluem-se igualmente os edifícios utilizados para o fornecimento de serviço público, enquadrado nas competências municipais, como é o caso dos edifícios utilizados para habitação social, cujo objetivo está intimamente relacionado com a prestação de um serviço social e não com a obtenção de rendas ou com a valorização de capital.

Reconhecimento

O reconhecimento dos ativos fixos tangíveis no balanço é efetuado i) quando for provável que fluirão para o Grupo benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem, e ii) o custo ou o justo valor do bem possa ser mensurado com fiabilidade.

Os bens que se destinam a permanecer ao serviço do Grupo por períodos superiores a um ano, não destinados a venda, quando têm valores individuais de aquisição inferiores a 100 euros, são registados diretamente em gastos do período sob a forma de fornecimentos e serviços externos. Esta política, vai ao encontro do que se encontra previsto na Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho e atende ao resultado da avaliação do binómio custo-benefício que se encontra previsto na estrutura concetual do SNC-AP.

Mensuração inicial

A mensuração inicial dos ativos fixos tangíveis é feita ao custo, a menos que o ativo seja adquirido através de uma transação sem contraprestação. Neste caso, a mensuração é efetuada pelo Valor Patrimonial Tributário (VPT), no caso dos imóveis, e para os restantes ativos, pelo custo do valor recebido, ou na falta deste, pelo valor de mercado.

O custo do ativo fixo tangível inclui o preço de compra, os custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e nas condições necessárias para ser capaz de operar da maneira pretendida, e a estimativa inicial dos custos de desmantelamento do bem e da restauração do local em que está localizado. Inclui ainda os custos com empréstimos obtidos (juros), que se qualifiquem para capitalização, i.e. juros que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que necessita de um período substancial de tempo para ficar disponível para o uso pretendido.

O custo corresponde ao preço a dinheiro ou, para bens adquiridos através de transações sem contraprestação, o seu justo valor à data do reconhecimento.

Nos casos em que o pagamento é diferido para além das condições normais de crédito, a diferença entre o equivalente ao preço a dinheiro e o pagamento total é reconhecida como juro.

No caso de ativos fixos tangíveis adquiridos por troca de um ativo ou ativos não monetários, ou de uma combinação de ativos monetários com ativos não monetários, o custo corresponde ao justo valor, a não ser que a transação com contraprestação não tenha substância comercial ou o justo valor do ativo recebido e o justo valor do ativo cedido não possam ser mensurados com fiabilidade. Nestes casos, o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido.

Mensuração subsequente

Na mensuração subsequente ao momento do reconhecimento inicial, os ativos fixos são mensurados pelo custo deduzido de depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas. Caso o ativo fixo seja constituído por diferentes componentes com vidas úteis diferenciadas, tais componentes são tratadas e depreciadas separadamente. Os terrenos e edifícios são ativos separáveis e são contabilizados separadamente, mesmo quando adquiridos conjuntamente. Os terrenos têm vida útil ilimitada, razão pela qual não são depreciáveis, a menos que se trate de terrenos associados a fins especiais, com vida útil definida. A depreciação dos ativos fixos é imputada numa base sistemática ao longo da sua vida útil e começa quando o ativo fica disponível para uso.

O método de depreciação é o que reflete o padrão pela qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam usufruídos pelo Grupo. O método utilizado para as depreciações é o método da linha reta e a vida útil considerada para a generalidade dos ativos corresponde àquela que se encontra prevista no Classificador Complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento (CC2). Quando por alguma razão contratual a vida útil do ativo é inferior à prevista no CC2, esta vida útil é ajustada em conformidade. Esta situação aplica-se por exemplo a ativos que sejam edifícios construídos para habitação social, com contratos resolúveis, de acordo com os quais, no final do contrato e cumpridos determinados pressupostos, os inquilinos têm direito à propriedade do bem, sem quaisquer custos para estes. Nos casos em que o julgamento do período de potencial de serviço de um Ativo Fixo Tangível é materialmente diferente daquele que resulta da aplicação das vidas úteis do CC2, o Grupo considera o período de potencial de serviço, em conformidade com a evidência histórica.

Os períodos de vida útil considerados encontram-se dentro dos seguintes intervalos (valores em anos):

	Vida útil
Edifícios e outras construções	Entre 10 e 100 anos
Infraestruturas	Entre 10 e 20 anos
Património histórico, artístico e cultural	Sem vida definida
Equipamento básico	Entre 4 e 10 anos
Equipamento de transporte	Entre 4 e 20 anos
Equipamento administrativo	Entre 4 e 8 anos
Equipamento biológico	Entre 4 e 8 anos
Outros ativos fixos tangíveis	Entre 2 e 8 anos

Desreconhecimento

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis é efetuado no momento da alienação, incluindo quando se trate de uma alienação através de uma transação sem contraprestação, ou quando não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço do seu uso ou alienação.

2.2.2.Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis são ativos não monetários, identificáveis e sem substância física. O Ativo é identificável se i) for separável, isto é, capaz ou destacado do Grupo e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, quer individualmente que juntamente com um contrato, um ativo ou passivo identificável associados, independentemente do Grupo pretender fazê-lo ou não, ou ii) decorrer de acordos vinculativos, independentemente desses direitos serem transferíveis ou separáveis do Grupo ou de outros direitos ou obrigações.

Reconhecimento

O reconhecimento é efetuado quando o Grupo é capaz de demonstrar que i) é provável que fluirão para o Grupo os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperados atribuíveis ao ativo, e que ii) o custo ou o justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

Os ativos intangíveis gerados internamente, por norma, não são reconhecidos por não satisfazerem os critérios de reconhecimento. Exceção para ativos decorrentes de processos e fases de desenvolvimento, cujo reconhecimento depende cumulativamente do cumprimento das seguintes condições: i) a existência de viabilidade técnica de concluir o ativo intangível para estar disponível para uso ou venda, ii) a intenção, por parte do Grupo, em concluir o ativo intangível e usá-lo ou vendê-lo, iii) a existência de capacidade, por parte do Grupo, em usar ou vender o ativo intangível, iv) a capacidade do Grupo demonstrar a forma como o ativo intangível gerará prováveis benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, v)a capacidade do Grupo demonstrar que existe a disponibilidade de consignar os adequados recursos técnicos, financeiros e outros para concluir o desenvolvimento, e para usar ou vender o ativo intangível, e vi) o Grupo tem a capacidade de mensurar com fiabilidade os dispêndios atribuíveis ao ativo intangível durante o seu desenvolvimento.

Mensuração inicial

O dispêndio de um item intangível é reconhecido como um gasto na demonstração de resultados, a menos que faça parte do custo de um ativo intangível que satisfaça os critérios de reconhecimento.

O custo do ativo intangível corresponde ao seu preço de compra, incluindo direitos de importação e impostos não dedutíveis ou reembolsáveis sobre a compra, após dedução de descontos comerciais e abatimentos, adicionado por qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo para o uso pretendido. Os custos dos ativos desenvolvidos internamente, correspondem à soma dos dispêndios suportados a partir da data em que o ativo satisfaz todas as condições de reconhecimento mencionadas anteriormente. Todos os dispêndios que tenham sido anteriormente reconhecidos como gastos, não podem fazer parte do custo do ativo intangível. Inclui ainda os custos com empréstimos obtidos (juros),

que se qualifiquem para capitalização, i.e. juros que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que necessita de um período substancial de tempo para ficar disponível para o uso pretendido ou para venda.

No caso de ativos intangíveis adquiridos por troca de um ativo ou ativos não monetários, ou de uma combinação de ativos monetários com ativos não monetários, o custo corresponde ao justo valor, a não ser que a transação com contraprestação não tenha substância comercial ou o justo valor do ativo recebido e o justo valor do ativo cedido não possam ser mensurados com fiabilidade. Nestes casos, o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido.

No caso de aquisições relacionadas com transações sem contraprestação, o custo do ativo intangível corresponde ao justo valor à data da aquisição. Nos casos em que o pagamento é diferido para além das condições normais de crédito, a diferença entre o equivalente ao preço a dinheiro e o pagamento total é reconhecida como juro.

Mensuração subsequente

Após o momento do reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são reconhecidos pelo seu custo deduzido de amortizações acumuladas e de perdas por imparidade acumuladas.

A vida útil dos ativos é considerada de acordo com o que se encontra previsto no CC2. No caso da existência de acordos vinculativos, incluindo direitos contratuais ou outros direitos legais, a vida útil não excede o período desses acordos. O método de amortização reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam consumidos pelo Grupo, correspondendo este método, na sua generalidade, ao método das quotas constantes, também designado por método da linha reta.

O período de amortização é revisto a cada data de relato, considerando o exposto no parágrafo anterior. O valor residual considerado é de zero, a menos que i) haja um compromisso de um terceiro para adquirir o ativo no final da sua vida útil, ou ii) haja um mercado ativo, o valor residual possa ser determinado com referência esse mercado e seja provável que tal mercado existirá no final da vida útil do ativo.

Desreconhecimento

Os ativos intangíveis são desreconhecidos no momento da alienação ou quando não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço do seu uso ou alienação.

2.2.3.Locações

As locações são acordos pelos quais o locador transfere para o locatário o direito de uso de um ativo, durante um período de tempo acordado, em troca de um pagamento ou de uma série de pagamentos.

As locações são classificadas como operacionais ou financeiras, de acordo com a transferência substancial dos riscos e vantagens. Uma locação é classificada como locação financeira quando, através do acordo entre locador e locatário, são transferidos substancialmente, para a esfera do locatário, todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo. Todas as restantes locações são classificadas como locações operacionais.

A classificação das locações depende de julgamento profissional e atende a um conjunto de indicadores que, não sendo decisivos para a classificação, apoiam este mesmo julgamento. Entre estes indicadores, encontram-se os seguintes: i) a transferência ou não da propriedade do ativo para o locatário no final do período da locação, ii) a existência ou não da opção de comprado ativo, por um preço substancialmente mais baixo que o justo valor à data da opção, iii) o prazo da locação e o período de vida do bem locado (critério especialmente atendível quando conjugado com outros indicadores), iv) a existência de um valor presente de pagamentos no início da locação, que em substância corresponde ao justo valor do bem locado, v) a especificidade do ativo e a capacidade ou não do ativo poder ser usado por terceiros, sem grande modificações, e v) a capacidade do ativo locado poder ser ou não, facilmente substituído por outro ativo. Estes indicadores são analisados, tomando em consideração a substância económica e o balanceamento entre os mesmos, por forma a se aferir da transferência ou não, em termos substanciais, dos riscos e vantagens associados à propriedade do ativo.

Reconhecimento nas locações financeiras

No início do prazo da locação, o locatário reconhece no seu balanço os bens adquiridos através de uma operação de locação financeira, como ativos e as respetivas obrigações de locação, como passivos. O que determina a classificação das locações como locações financeiras, é a substância e realidade financeira, independentemente da forma legal.

Mensuração nas locações financeiras

Os ativos e os passivos reconhecidos são mensurados pelo justo valor da propriedade locada, ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos da locação, calculada através da taxa de desconto correspondente à taxa de juro implícita da locação. Caso a taxa de juro implícita não seja determinável, é utilizada a taxa de juro incremental de financiamento do locatário. O valor do custo inclui os dispêndios diretamente atribuíveis a atividades levadas a efeito pelo locatário numa locação financeira.

Os pagamentos mínimos da locação são repartidos entre o encargo financeiro e a redução do saldo do passivo. O encargo financeiro é imputado a cada um dos períodos do prazo da locação, por forma a obter uma taxa de juro constante periódica sobre o saldo remanescente do passivo. Qualquer renda contingente é reconhecida como gasto do período em que ocorre.

Os ativos adquiridos través de uma locação financeira, têm o mesmo tratamento que os ativos fixos tangíveis, aplicando-se-lhes as mesmas políticas contabilísticas no que se refere à mensuração subsequente ao momento do reconhecimento inicial.

Reconhecimento e mensuração nas locações operacionais

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como um gasto de base linear no período de vida do contrato de locação, independentemente do período de pagamentos efetuados. Exceção para os custos relacionados com manutenções e seguros, que são reconhecimentos como gastos no momento da sua ocorrência.

2.2.4.Acordos de Concessão de Serviços

Os acordos de concessão de serviços são acordos vinculativos entre uma entidade pública que concede ao concessionário o direito de usar o ativo de concessão de serviços (concedente) e a entidade que usa o ativo de concessão de serviços para prestar serviços públicos sujeitos ao controlo do ativo pelo concedente (concessionário), e em que i) o concessionário usa o ativo de concessão por um período de tempo especificado e ii) é remunerado pelos serviços durante o período de tempo do acordo de concessão de serviços.

A contabilização na ótica do concedente depende do modelo do Passivo, e implica a análise dos termos do acordo vinculativo para se aferir da aplicação do i) modelo da atribuição de um direito ou do ii) modelo do passivo financeiro. De acordo com o modelo da atribuição de um direito ao concessionário (i), o concedente compensa o concessionário, dando-lhe o direito de obter rendimento a partir de terceiros utilizadores do ativo; e/ou dá ao concessionário acesso a um Ativo gerador de rendimentos para uso do concessionário. De acordo com o modelo do passivo financeiro (ii), em troca do ativo de concessão de Serviços, o concedente compensa o concessionário, efetuando pagamentos ao concessionário, e o concedente tem a obrigação de entregar dinheiro ou outro ativo financeiro ao concessionário, pela construção, desenvolvimento, aquisição ou melhoria do Ativo.

Reconhecimento inicial

Quando o concedente reconhece um ativo de concessão de serviços reconhece igualmente um passivo, a menos que o ativo já exista no concedente e tenha sido reclassificado como ativo de concessão de serviços. Mesmo que o ativo já esteja no concedente e tenha sido reclassificado, caso haja remuneração adicional por parte do concessionário, poderá haver lugar ao reconhecimento de Passivo.

Mensuração inicial

A mensuração inicial ao ativo é efetuada ao justo valor, exceto quando o ativo já exista no concedente. Neste caso, o ativo é reclassificado como ativo de concessão de serviços e registado numa classe separada como ativo fixo tangível ou ativo intangível.

A mensuração inicial do passivo é efetuada pela mesma quantia que o ativo de concessão de serviços mensurado pelo justo valor, ajustado da quantia de qualquer outra remuneração proporcionada pelo concedente ao concessionário, ou por este ao concedente.

Mensuração subsequente – aplicação do modelo da atribuição de um direito

O concedente contabiliza o passivo reconhecido, como a parte não ganha do rendimento decorrente da troca de ativos entre o concedente e o concessionário. Reconhece igualmente o rendimento e reduz o passivo reconhecido segundo a substância económica do acordo de concessão de serviços. O rendimento é reconhecido segundo a substância económica do acordo de concessão de serviços, e o passivo é reduzido à medida que o rendimento é reconhecido.

Mensuração subsequente – aplicação do modelo do passivo financeiro

Modelo aplicável quando existe uma obrigação incondicional de pagar dinheiro, seja por quantias especificadas, seja por insuficiência de quantias recebidas pelo concessionário, dos utilizadores do serviço público. O Passivo financeiro é um instrumento financeiro, reconhecido de acordo com as políticas aplicáveis aos instrumentos financeiros.

2.2.5.Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros são classificados em i) investimentos em entidades controladas, ii) investimentos em associadas, iii) investimentos em empreendimentos conjuntos, iv) investimentos noutras entidades e v) outros investimentos financeiros. A classificação depende da existência de controlo, influência significativa, controlo conjunto ou a inexistência de qualquer influência.

Uma entidade é classificada como entidade controlada pelo Grupo, desde que tenha, cumulativamente: i) poder sobre a outra entidade participada, ii) exposição, ou direitos, aos benefícios decorrentes do seu envolvimento, com a outra entidade participada, e iii) a capacidade de exercer o seu poder sobre a entidade participada de modo a afetar a natureza e a quantia dos benefícios decorrentes do envolvimento com essa entidade. O Grupo está, portanto, perante uma entidade que controla, quando está exposto, ou tem direitos, a benefícios variáveis decorrentes do seu envolvimento com a entidade participada e tem a capacidade de influenciar a natureza e a quantia desses benefícios através do poder que exerce sobre a participada.

Uma entidade é classificada como associada, quando sobre ela o Grupo exerce uma influência significativa. Esta influência significativa consubstancia-se no poder do Grupo em participar nas decisões financeiras e operacionais da participada, sem, todavia, exercer controlo ou controlo conjunto sobre essas mesmas políticas.

Uma entidade é classificada como empreendimento conjunto, quando existe um acordo conjunto entre o Grupo e essa ou essas entidades, em relação ao qual as partes que exercem o controlo conjunto, têm direitos sobre os ativos líquidos do acordo.

Reconhecimento e Mensuração iniciais

O reconhecimento inicial de um investimento financeiro é efetuado quando o Grupo é parte contratual do ativo financeiro subjacente. A mensuração inicial é efetuada ao custo ou ao justo valor.

Mensuração subsequente

A mensuração subsequente dos investimentos financeiros é efetuada da seguinte forma nas contas individuais: i) para as participações em entidades controladas, em entidades associadas e em entidades conjuntamente controladas (empreendimentos conjuntos), a mensuração é efetuada através da aplicação do método da equivalência patrimonial. Nas restantes participações, a mensuração é efetuada ao custo ou ao justo valor, tal como aplicável pela norma dos instrumentos financeiros.

Método da equivalência patrimonial

De acordo com este método, o investimento numa participada é reconhecido ao custo no momento inicial, sendo a quantia escriturada aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte do Grupo nos resultados da entidade participada, após a data da aquisição.

A quota-parte do Grupo nos resultados da entidade participada é reconhecida em resultados do período do Grupo. As distribuições recebidas reduzem a quantia escriturada da participação financeira. As alterações efetuadas diretamente no capital próprio das participadas, são refletidas igualmente, pela quota-parte da participação, no património líquido do Grupo.

Para a aplicação do método da equivalência patrimonial, o Grupo utiliza as demonstrações financeiras mais recentes da participada e toma em consideração a adoção das políticas contabilísticas desta. Quando a entidade participada tiver prejuízos, a aplicação do método da equivalência patrimonial resulta numa diminuição do valor da participação na respetiva quota-parte. Quando as perdas na participada igualam ou excedem o valor do investimento, o Grupo passa a apresentar a participação com o valor de zero, deixando de registar as perdas, a menos que tenha assumido obrigações por conta das participadas, situação que leva à constituição de provisões para o efeito.

2.2.6.Custos com Empréstimos Obtidos

Os custos com empréstimos obtidos são juros e outros gastos suportados pelo Grupo relativos a empréstimos obtidos.

Reconhecimento

Os custos com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos do período, com exceção daqueles que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica, i.e. de um ativo que necessita de um período substancial de tempo para ficar disponível para uso ou para venda. Neste caso, os custos com empréstimos obtidos são incluídos no custo do ativo, correspondendo tais custos àqueles que teriam sido evitados se o dispêndio desse ativo não tivesse ocorrido.

Início do processo de capitalização dos custos com empréstimos obtidos

A capitalização dos empréstimos obtidos como parte do custo de um ativo que se qualifica, inicia quando i) os dispêndios com o ativo estejam a ser efetuados, ii) os custos com empréstimos obtidos estejam a ser suportados, e iii) as atividades necessárias com vista a preparar o ativo para o uso pretendido ou a venda estejam em curso.

O processo de capitalização fica suspenso quando o desenvolvimento do ativo estiver interrompido por períodos extensos. Durante esses períodos, o custo com empréstimos obtidos é registado como gastos do período.

Cessação do processo de capitalização dos custos com empréstimos obtidos

A capitalização cessa no momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo que se qualifica para o seu uso pretendido estão substancialmente concluídas. Este

momento corresponde igualmente ao momento em que o ativo passa do estado em curso para o estado firme.

2.2.7.Imparidade de ativos

Uma imparidade é uma perda de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço de um ativo, para além do processo de realização do ativo pelo uso, i.e. do processo de reconhecimento sistemático das depreciações ou das amortizações.

Reconhecimento e mensuração

Existe uma imparidade quando a quantia escriturada de um ativo excede a quantia recuperável. A quantia recuperável corresponde à maior quantia entre o justo valor de um ativo (uma de uma unidade geradora de caixa) menos o custo de vender e o valor do uso. O valor do uso para os ativos geradores de caixa, corresponde ao valor presente dos *cash flows* futuros que se espera obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. Para os ativos não geradores de caixa, o valor de uso corresponde ao valor presente do potencial de serviço remanescente do ativo.

A determinação do valor de uso em ativos não geradores de caixa é efetuada através da aplicação de uma das seguintes abordagens: i) abordagem pelo custo de reposição depreciado, ii) abordagem pelo custo de restauro, e iii) abordagem pelas unidades de serviço. A escolha da abordagem para cálculo do valor de uso depende da disponibilidade de dados e da natureza da imparidade.

O reconhecimento de imparidades depende do julgamento efetuado para os diferentes ativos com indícios de imparidade, através de fontes de informação externas e internas do Grupo. Sempre que existam indícios de imparidade, o Grupo verifica e testa se o ativo está ou não perante uma situação que implique o reconhecimento da perda por imparidade.

A mensuração é efetuada pela diferença positiva entre o valor escriturado do ativo e o valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período.

Reversões de perdas por imparidade

A cada data de relato, o Grupo avalia através de fontes de informação internas e externas, se existem indícios de que as perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores possam ter diminuído ou deixado de existir. Nestes casos, o Grupo volta a realizar o teste de imparidade e caso conclua qua a perda por imparidade é menor ou deixou de existir, reverte essa mesma perda através de resultados do período, até ao valor pelo qual o ativo se encontraria escriturado, caso nunca tivesse sido reconhecida qualquer perda por imparidade.

2.2.8.Inventários

Inventários são ativos i) na forma de materiais ou consumíveis a aplicar no processo de produção, ii) na forma de materiais ou consumíveis a aplicar ou distribuir na prestação de serviços, iii) detidos para venda ou distribuição no decurso normal das operações, ou iv) no processo de produção para venda ou distribuição.

Reconhecimento

O reconhecimento é efetuado a partir do momento em que o ativo é controlado pelo Grupo, normalmente a partir de um evento passado que corresponde a um processo aquisitivo numa transação com contraprestação, ou a partir de uma transação sem contraprestação.

O gasto com inventários ocorre no momento em que seja reconhecido o rendimento associado, por forma a assegurar o balanceamento entre rendimentos e gastos.

Os bens consumíveis que se encontrem armazenados, entre os quais se destacam os bens de economato, por não integrarem a definição de inventários, são registados no ativo na rubrica Gastos a Reconhecer, dando-se cumprimento desta forma à periodização económica.

Mensuração

A mensuração é efetuada, em termos genéricos, pela quantia mais baixa entre o custo do inventário e o seu valor realizável líquido, correspondendo este ao preço de venda estimado no decurso normal da atividade do Grupo, menos os custos estimados de acabamento e os custos estimados necessários para realizar a venda, a troca ou distribuição.

No caso específico de inventários adquiridos através de transações sem contraprestação, a mensuração é efetuada ao justo valor à data da aquisição.

Nos casos em que os inventários são detidos para serem distribuídos sem contrapartida ou por uma contrapartida simbólica, a mensuração é feita pelo menor entre o custo e o custo de reposição corrente, correspondendo este ao custo que o Grupo suportaria para adquirir o ativo na data de relato.

Qualquer diferença positiva entre o valor escriturado e o valor realizável líquido nos inventários para produção, venda ou para consumo nos serviços, e entre o custo e o custo de reposição nos inventários adquiridos para distribuição, é registada como uma redução no ativo (imparidade) por contrapartida de resultados do período (perdas por imparidade).

2.2.9. Instrumentos Financeiros

Um instrumento financeiro é qualquer contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de uma outra entidade. Um instrumento de capital próprio é qualquer contrato que evidencia um interesse residual nos ativos de uma entidade, depois de deduzir os seus passivos.

Reconhecimento

O Grupo reconhece um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Mensuração inicial de ativos e passivos financeiros

A mensuração inicial de um ativo financeiro ou de um passivo financeiro é efetuada pelo seu justo valor. Os custos de transação diretamente atribuíveis ao ativo ou ao passivo, são incluídos no custo de aquisição, no caso de ativos e passivos financeiros cuja mensuração subsequente não seja efetuada ao justo valor.

Mensuração subsequente de ativos e passivos financeiros

A mensuração após o reconhecimento inicial de todos os ativos e passivos financeiros é efetuada de acordo com os seguintes critérios: i) ao custo amortizado, ou ii) ao justo valor.

Ao custo amortizado (i)

Os ativos são designados para mensuração ao custo amortizado quando satisfazem a totalidade das seguinte condições: a) sejam à vista ou tenham maturidade definida, b) os retornos para o seu detentor sejam de montante fixo, de taxa de juro fixa durante a vida do instrumento ou de taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento ou que inclua um spread sobre esse mesmo indexante, e c) não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar para o seu detentor em perda do valor nominal e do juro acumulado.

Os passivos financeiros que não sejam detidos para negociação, são todos designados para mensuração ao custo amortizado, usando o método do juro efetivo. O juro efetivo é calculado através da taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro (taxa de juro efetiva).

A mensuração dos principais instrumentos financeiros incluídos nas demonstrações financeiras é efetuada da seguinte forma:

Clientes, contribuintes, utentes e outras contas a receber

Estes instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor, sendo subsequentemente mensurados ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade dos clientes, contribuintes, utentes e outras contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação.

As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em "Imparidades de dívidas a receber", sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses, assim como os descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica "Financiamentos obtidos", e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se o Grupo possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

Fornecedores, adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes, e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e de outras dívidas a terceiros são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

Ao justo valor (ii)

Todos os ativos e passivos financeiros não incluídos na categoria "ao custo ou custo amortizado" são incluídos na categoria "ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados".

Tais ativos e passivos financeiros são mensurados ao justo valor, sendo as variações no respetivo justo valor, registadas em resultados nas rubricas "aumentos/reduções de justo valor".

Nesta categoria incluem-se, consequentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros: a) instrumentos de capital próprio de uma outra entidade, negociados em mercado regulamentado, e b) ativos e passivos financeiros detidos para negociação, i.e. os que sejam adquiridos ou incorridos, essencialmente, com a finalidade de venda ou liquidação no curto prazo ou que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros geridos como um todo e que apresentem evidência de terem recentemente proporcionado lucros reais. Incluem-se igualmente nesta categoria os instrumentos derivados, com exceção os derivados de cobertura e que seja eficaz.

Imparidade de ativos financeiros

A cada data de relato, o Grupo avalia a imparidade de todos os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados. Esta avaliação tem em consideração a existência de evidência objetiva de qualquer um dos seguintes eventos de perda: i) significativa dificuldade financeira do devedor, ii) quebra contratual, tal como não pagamento ou incumprimento no pagamento do juro ou amortização, iii) o credor, por razões económicas ou legais relacionados com a dificuldade financeira do devedor, oferece ao devedor concessões que o credor de outro modo não consideraria, iv) torne-se provável que o devedor irá entrar em falência ou fará qualquer reorganização financeira, v) o desaparecimento de um mercado ativo para o ativo financeiro devido a dificuldades financeiras do devedor, ou vi) informação observável indicando que existe uma diminuição na mensuração da estimativa dos fluxos de caixa por via de alterações nas condições económicas, locais ou setoriais adversas.

A mensuração das perdas por imparidade para ativos mensurados ao custo amortizado corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente dos *cash-flows* estimados, descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro.

As reversões de perdas por imparidade têm como limite o valor pelo qual o ativo se encontraria registado ao custo amortizado, caso nunca tivesse havido qualquer perda por imparidade. Exceção para instrumentos de capital próprio de uma outra entidade que não sejam negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, assim como para instrumentos derivados que devam ser liquidados pela entrega de tais instrumentos – para estes ativos financeiros não são efetuadas reversões das perdas por imparidade.

Desreconhecimento

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando: i) os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram, ii) o Grupo transfere para outra parte todos

os riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro, ou iii) o Grupo, apesar de reter alguns riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo, tenha transferido o controlo do ativo para um terceiro e este tenha a capacidade prática de vender o ativo a outro terceiro não relacionado.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando estes se extinguirem, o que acontece quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou expire.

2.2.10. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

Uma provisão é um passivo de momento ou quantia incertos. Um Passivo Contingente é uma obrigação possível que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não estão totalmente sob controlo da entidade, ou uma obrigação presente que decorre de acontecimentos passados, mas não é reconhecido porque não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar essa obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Reconhecimento

As provisões são reconhecidas quando o Grupo tem: i) uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante de eventos passados, ii) para a qual é mais provável de que não que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação, e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, o Grupo divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

Mensuração

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa. O valor estimado do dispêndio é efetuado através da utilização da melhor estimativa para o efeito, com a informação disponível à data do relato. Estas estimativas são determinadas através de julgamento profissional, complementado com a experiência de transações semelhantes e, em alguns casos, com relatórios de peritos independentes.

Alterações no valor das Provisões e desreconhecimento

A cada data de relato, o valor das provisões é ajustado em conformidade com a informação disponível. Quando deixar de ser provável que é necessário um exfluxo de recurso incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, a provisão é revertida.

Utilização

As provisões são utilizadas, atendendo aos eventos relacionados, para os quais foram constituídas.

2.2.11. Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço, são acontecimentos favoráveis ou desfavoráveis, que ocorram entre a data do relato financeiro e a data em que as demonstrações financeiras são autorizadas para emissão, i.e a data em que as demonstrações financeiras foram aprovadas pelo órgão competente com autoridade para finalizar essas demonstrações financeiras e responsabilidade pela respetiva prestação de contas.

Reconhecimento e mensuração

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

2.2.12. Rendimento de transações com contraprestação

As transações com contraprestação correspondem a transações pelas quais o Grupo receba ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá diretamente em troca um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de dinheiro, bens, serviços ou uso de ativos) a outra entidade.

Reconhecimento

O rendimento da venda de bens é reconhecido quando estão cumpridas todas as condições seguintes: i) o Grupo tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, ii) o Grupo não mantiver envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos, iii) a quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade, iv) for provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para o Grupo, e v) os gastos suportados ou a suportar relativos à transação puderem ser mensurados com fiabilidade.

O rendimento das prestações de serviços é reconhecido quando o desfecho da transação puder ser estimado com fiabilidade. O reconhecimento é efetuado de acordo com a fase de acabamento do serviço prestado. O reconhecimento ocorre no momento em que estejam cumpridas todas as seguintes condições: i) a quantia do rendimento possa ser mensurada com fiabilidade, ii) seja provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para o Grupo, iii) a fase de acabamento da transação à data

do relato possa ser mensurada com fiabilidade, e iv) os custos suportados com a transação e os custos para completar a transação possam ser mensurados com fiabilidade.

Mensuração

O rendimento de transações com contraprestação deve ser mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber. Quando o influxo de caixa ou equivalentes de caixa for diferido, o valor reconhecido é o justo valor da retribuição que corresponde àquele que seria praticado caso não houvesse tal diferimento. A diferença entre o justo valor e a quantia nominal da retribuição é reconhecida como rendimento de juros.

2.2.13. Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação são as transações em que o Grupo ou recebe valor de outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual. São igualmente transações sem contraprestação, aquelas em que a entidade recebe recursos, mas não entrega por contrapartida qualquer retribuição, situação onde se incluem os impostos e as transferências, onde se incluem as transferências financeiras, os subsídios, as multas e outras penalidades, legados, ofertas, doações e bens e serviços em espécie.

Especificações sobre ativos transferidos

As especificações são os termos impostos por lei, regulamento ou acordo vinculativo sobre o uso de um ativo transferido por entidades externas ao Grupo. Estas especificações podem ser i) condições – quando indicam que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço incorporados no ativo devem ser consumidos pelo recetor conforme estabelecido , ou que os futuros benefícios económicos ou potencial de serviço têm de ser devolvidos ao cedente, ou ii) restrições – quando limitam ou orientam os fins para que pode ser usado um ativo transferido, mas não especificam que benefícios económicos ou potencial de serviço são necessários desenvolver a quem transfere, se tal ativo não for empregue conforme especificado.

Reconhecimento de ativos

O reconhecimento de um ativo proveniente de uma transação sem contraprestação é efetuado quando o Grupo obtiver o controlo dos recursos que satisfaçam a definição de ativo e este seja possa ser mensurado com fiabilidade.

Reconhecimento de ativos com especificações

No caso da transferência de ativos com condições, o Grupo reconhece em simultâneo com o Ativo aquando do reconhecimento inicial, um Passivo. No caso da transferência de ativos com restrições, não é reconhecido qualquer passivo, podendo, no entanto, ser constituídas provisões, caso estejam cumpridos os critérios de reconhecimento para as mesmas.

Reconhecimento de impostos e transferências

O reconhecimento dos impostos é efetuado no momento em que o acontecimento tributável ocorre. De igual forma, o rendimento das transferências é reconhecido quando o acontecimento relacionado ocorrer.

Reconhecimento de doações

O reconhecimento de doações é efetuado no momento em que existe o controlo do ativo doado. A contrapartida do ativo doado é efetuada no Património Líquido. Caso se trate de doações de ativos que sejam diretamente transferidos para terceiros através de resultados (ativos de pequeno valor que são consumidos no próprio exercício), o rendimento sem contraprestação relacionado com a doação é reconhecido em resultados por forma a ser garantido o balanceamento entre rendimentos e gastos no período.

Mensuração de ativos no reconhecimento inicial

A mensuração de ativos adquiridos através de transações sem contraprestação é efetuada pelo justo valor à data da aquisição, correspondendo este à quantia pelo qual um ativo pode ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a negociar, numa transação em que não há relacionamento entre elas. No caso dos impostos, os ativos são mensurados pela melhor estimativa do influxo de recursos para o Grupo.

Mensuração de passivos no reconhecimento inicial

A mensuração de passivos corresponde à melhor estimativa da quantia necessária para liquidar a obrigação presente à data do relato.

Mensuração do rendimento

O rendimento de transações sem contraprestação corresponde à quantia do aumento do ativo reconhecido pelo Grupo.

2.2.14. Benefícios dos Empregados

Os benefícios dos empregados são todas as formas de retribuição dada pelo Grupo em troca dos serviços prestado pelos empregados.

Os benefícios dos empregados classificam-se em i) benefícios de curto-prazo e ii) benefícios pós-emprego. Os benefícios de curto-prazo (i) incluem os salários, ordenados e contribuições para a segurança social, ausências permitidas de curto-prazo remuneradas em que compensação pelas ausências ocorre dentro de 12 meses após a data do relato em que os empregados prestam o respetivo serviço, gratificações relacionadas com o desempenho, e benefícios não monetários, tais como cuidados médicos, alojamentos, automóvel e bens ou serviços grátis ou subsidiados dos atuais empregados. Os benefícios pós-emprego incluem os benefícios de reforma, podendo ser constituídos por planos de contribuição definida ou por planos de benefícios definidos. Dada a não aplicação de benefícios pós-emprego no Grupo, apresentam-se as políticas contabilísticas para os benefícios de curto-prazo (i).

Reconhecimento e mensuração

O reconhecimento resulta da prestação de serviços pelos empregados no período contabilístico. É efetuado pela quantia não descontada dos benefícios de curto-prazo que se espera pagar em troca desse serviço.

O reconhecimento é feito como passivo, sob a rubrica "acréscimo de gastos", após dedução de qualquer quantia já paga. Se a quantia já paga exceder a quantia não descontada dos benefícios, o Grupo reconhece um ativo na extensão em que o pré-pagamento conduza a uma redução em pagamentos futuros ou numa devolução de dinheiro, e como um Gasto do período, a menos que o valor seja objeto de capitalização, por exemplo, em casos relacionados com Ativos Fixos ou Inventários.

2.3. Outras políticas contabilísticas relevantes

A preparação das demonstrações financeiras elaboradas pelo Grupo tem em consideração os seguintes princípios:

Continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de que o Grupo continuará a sua atividade no futuro, pois com base na informação disponível e nas expetativas futuras dos órgãos de gestão, não existe a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

Regime do Acréscimo ou da Periodização Económica

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando ocorrem, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, sendo reconhecidos contabilisticamente e divulgados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionam. Consequentemente, as diferenças entre os rendimentos ou gastos e as respetivas receitas ou despesas são reconhecidas nas rubricas de "Outras contas a receber", "Outras contas a pagas" e "Diferimentos".

Consistência de Apresentação

Com a implementação em 2020 do SNC-AP, passou a existir a obrigatoriedade da apresentação de novos modelos de demonstrações financeiras, sendo que a partir de 2021 já se assiste a uma consistência ao nível da apresentação.

Materialidade e Agregação

Uma informação é materialmente relevante se influenciar as decisões económicas, com base nas demonstrações financeiras, tomadas por parte dos seus utilizadores. Desta forma, itens que separados podem ser imaterialmente relevantes, de acordo com a sua natureza e materialidade, podem ser agregados para que as demonstrações traduzam uma maior fiabilidade.

Compensação

Os ativos e passivos, assim como, os rendimentos e gastos, dada a sua relevância não devem ser compensados.

2.4. Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras foram efetuados juízos de valor e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias reconhecidas de ativos e passivos, assim como, as quantias reconhecidas de rendimentos e gastos do período.
O Grupo aplicou as políticas contabilísticas contidas nas normas ou interpretações que são específicas a cada transação e acontecimento económico. De referir, que na ausência de uma norma ou interpretação específica o órgão de gestão fez juízos de valor na aplicação de políticas contabilísticas, sempre com objetivo de que a informação daí resultante seja relevante e fiável para a tomada de decisões económicas por parte dos utilizadores das demonstrações financeiras, de forma a que estas:

- Representem fielmente a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo;
- Reflitam a substância económica de transações, acontecimentos e condições e não meramente a respetiva forma legal;
- Sejam neutras;
- Sejam prudentes;
- Sejam completas em todos os aspetos materiais.

Os principais juízos de valor efetuados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis;
- Registo de ajustamentos aos valores dos ativos, provisões e imparidades;
- Especializações diversas.

2.5. Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)

As demonstrações financeiras foram elaboradas numa perspetiva de continuidade da atividade do Grupo, logo não existe por parte do órgão de gestão a intenção ou a necessidade de liquidar ou reduzir substancialmente o nível da sua atividade.

2.6. Aplicação inicial de uma NCP com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou com efeitos em períodos futuros

Com a adoção do SNC-AP, e aplicando supletivamente a Norma Contabilística de Relato Financeiro (NCRF) 22 "Subsídios e outros apoios das entidades públicas", os subsídios ao investimento não reembolsáveis devem ser reconhecidos inicialmente no património líquido e imputados numa base sistemática a rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados com as depreciações. Este tratamento contabilístico também é preconizado pela nota de enquadramento da conta 201 "Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos" do SNC-AP.

2.7. Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

Todas as estimativas efetuadas pelo Órgão de Gestão do Grupo na preparação das demonstrações financeiras, bem como, os pressupostos subjacentes, foram determinadas por referência à data de relato no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como, na experiência de eventos passados. Estas estimativas podem ser influenciadas por variáveis económicas e outros fatores externos ao Grupo, alguns dos quais esta poderá não controlar, nomeadamente a continuidade da pandemia COVID-19 e a atual guerra que se encontra a decorrer no âmbito da invasão na Ucrânia pela Rússia e que já se encontra a ter fortes impactos na economia nacional, União Europeia e Mundial.

Poderão existir situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Consequentemente, dado pelas estimativas poderem ser influenciadas por fatores externos, os resultados reais das transações poderão diferir das estimativas efetuadas.
É entendimento do órgão executivo que todas as estimativas desenvolvidas refletem o melhor critério, dada a informação disponível.

Nota 3 – Ativos Intangíveis

Em 2021, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis encontra-se nos quadros seguintes:

Quadro 3.1 - Ativos intangíveis - variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

Rubricas	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Amortizações Acumuladas (2)	Perdas por imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4) = (1) - (2) - (3)	Quantia Bruta (5)	Amortizações Acumuladas (6)	Perdas por imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8) = (5) - (6) - (7)
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	5 408.94			5 408.94	5 408.94			5 408.94
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação	917 813.17	753 308.34		164 504.83	933 203.17	843 310.60		89 892.57
Propriedade industrial e intelectual								
Outros	316 000.63	195 288.64		120 711.99	316 000.63	225 547.65		90 452.98
Ativos intangíveis em curso	42 404.26			42 404.26	42 404.26			42 404.26
Total	1 281 627.00	948 596.98	0.00	333 030.02	1 297 017.00	1 068 858.25	0.00	228 158.75

Quadro 3.2 - Ativos intangíveis - quantia escriturada e variações do período

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial (1)	Variações								Quantia escriturada final (10) = (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9)
		Adições (2)	Transferências internas à entidade (3)	Revalorizações (4)	Reversões de perdas por imparidade (5)	Perdas por imparidade (6)	Amortizações do período (7)	Diferenças cambiais (8)	Diminuições (9)	
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	5 408.94									5 408.94
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação	164 504.83	15 390.00					(90 002.26)			89 892.57
Propriedade industrial e intelectual										
Outros	120 711.99						(30 259.01)			90 452.98
Ativos intangíveis em curso	42 404.26									42 404.26
Total	333 030.02	15 390.00	0.00	0.00	0.00	0.00	(120 261.27)	0.00	0.00	228 158.75

Quadro 3.2 A - Ativos Intangíveis - Adições

Rubricas	Adições									
	Internas (1)	Compra (2)	Cessão (3)	Transferência ou troca (4)	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado (5)	Doação em pagamento (6)	Locação Financeira (7)	Fusão, Cisão, Reestruturação (8)	Outras (9)	Total (10) = (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9)
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação		15 390.00								15 390.00
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos intangíveis em curso										
Total	0.00	15 390.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	15 390.00

Nota 4 – Acordos de concessão de serviços

O Município da Póvoa de Lanhoso é concedente num contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão no perímetro municipal, com a E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A. (E-REDES). Este contrato de concessão foi efetuado no âmbito do quadro legal que foi criado pelo Decreto-Lei n.º 344-B/82, de 1 de setembro, tendo o mesmo sido renovado em 2001, para um novo período de 20 anos.

De acordo com o contrato de concessão, o Município da Póvoa de Lanhoso concede à E-REDES a distribuição da energia elétrica em baixa tensão na área do próprio Município, passando esta a delegar na concessionária o exercício dos direitos e poderes necessários à gestão e exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica em baixa tensão em regime de exclusivo.

Afetos à concessão, encontram-se a) as redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão e as redes de iluminação pública, compreendendo as linhas, os ramais e as chegadas, bem como os aparelhos e os acessórios ligados à sua exploração, que à data da concessão estavam a ser explorados pela E-REDES, b) os postos de transformação alimentadores das redes anteriormente referidas, e c) os postos de transformação e os direitos sobre os quais em que se encontram implantados, as redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, compreendendo as linhas, os ramais e as chegadas, as redes de iluminação pública, bem como os aparelhos e acessórios ligados à exploração da distribuição concedida, construídos ou instalados pela E-REDES para cumprimento das obrigações da concessão, durante a vigência desta, independentemente de o seu custo ter ou não sido comparticipado ou suportado por quaisquer entidades.

Todo o património abrangido pela concessão, nos termos do parágrafo anterior, é património da E-REDES, não podendo, porém, o mesmo ser utilizado pela E-REDES em atividades diferentes daquelas que constituem objeto da concessão, sem que haja sido acordado entre o concessionário e o concedente, o valor devido de compensação relacionado.

Em resultado do contrato de concessão, o concedente ficou com o direito a uma renda, tendo o concessionário ficado com o direito a isenções, nomeadamente quanto ao uso dos bens de domínio público municipal.

Aquando do resgate ou do fim da concessão, a E-REDES transferirá o património para o Município, nos termos do Decreto-Lei 344-B/82, de 1 de setembro, na sua redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 341/90, de 30 de outubro, i.e. em troca de uma indemnização correspondente ao valor líquido do património próprio da entidade concessionária afeta à exploração, que será pago pelo Município da Póvoa de Lanhoso. Ao abrigo da concessão, a E-REDES ficou obrigada a comunicar à entidade concedente, o valor de indemnização a pagar por esta àquela, relativo às infraestruturas elétricas, num hipotético resgate da concessão, devendo tal valor ser fundamentado e instruído, quando solicitado pelo Município, com os elementos necessários ao seu conhecimento. Os mecanismos destinados à inventariação física deste património são estabelecidos pelo concedente e pelo concessionário, ao abrigo do contrato de concessão.

Com a Lei n.º 31/2017, de 31 de maio, que aprova os princípios e regras gerais relativos à organização dos procedimentos de concurso público para atribuição, por contrato, de concessões destinadas ao exercício em exclusivo da exploração das redes municipais de distribuição de eletricidade de baixa tensão, encontra-se previsto o lançamento sincronizado dos procedimentos concursais para atribuição de concessões municipais da atividade de distribuição de energia elétrica em baixa tensão no território continental

português, com vista a assegurar os princípios de eficiência económica e de neutralidade financeira para os consumidores e para o Orçamento do Estado. Este lançamento sincronizado ainda não tem data definida, que seja do conhecimento do Município da Póvoa de Lanhoso, não tendo este efetuado a comunicação à E-REDES no período previsto para a denúncia do contrato, período este que ascende a 2 anos antes do términus do mesmo, de acordo com o Decreto-Lei n.º 341/90, de 30 de outubro, diploma que alterou o Decreto-Lei 344-B/82, de 1 de setembro, no que respeita a esta matéria.

Considerando que o Município da Póvoa de Lanhoso, age como concedente no contrato de concessão com a E-REDES, e que controla os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem os tem de prestar e a que preço (sendo este definido com a intervenção do regulador), e considerando que o concedente controla qualquer interesse residual no ativo no final do contrato, tendo no caso em concreto de pagar a indemnização prevista para o efeito nos termos legais, parece não existirem dúvidas de que o ativo deva ser reconhecido pelo Município que o controla, não sendo porém da sua propriedade. Não obstante, para que tal reconhecimento se materialize, é necessário que o justo valor dos ativos seja conhecido ou dado a conhecer pelo concessionário. Considerando o que anteriormente foi exposto, a inexistência de um inventário valorizado relativo ao património afeto à concessão, impossibilita uma mensuração fiável dos ativos de concessão pelo concedente, situação que a par do que é referido no parágrafo seguinte, suporta o não reconhecimento do mesmo.

No momento do reconhecimento do Ativo, tal como previsto na NCP 4, o concedente obriga-se a reconhecer um passivo, tomando em consideração o modelo do passivo financeiro, o modelo da atribuição de um direito ao concessionário, ou um híbrido entre estes dois modelos. De acordo com o contrato de concessão, a E-REDES deveria comunicar ao Município o valor anual da indemnização correspondendo esta ao valor líquido do património próprio da entidade concessionária que se encontra ao serviço da concessão. Ora, até ao momento, que se tenha conhecimento, este valor nunca foi apurado, não existindo de igual modo uma mensuração fiável para o efeito. Acresce o facto de nos termos da Lei n.º 31/2017, de 31 de maio, não ser certo o momento a partir do qual a concessão será resgatada ou finalizada.

Neste enquadramento, e apesar de estarmos perante um contrato de concessão entre o Município da Póvoa de Lanhoso e a E-REDES, não é possível proceder ao reconhecimento dos Ativos e dos Passivos relacionados, dada a impossibilidade na identificação e mensuração destes Ativos e destes Passivos à data da transição para o SNC-AP.

Nota 5 – Ativos fixos tangíveis

Os bens dos ativos fixos tangíveis foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia-se quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. O Grupo autárquico utiliza o método das quotas constantes para calcular as depreciações.

Pela complexidade e dificuldade no levantamento e procedimentos legais para o registo de todos os bens patrimoniais e, apesar dos esforços encetados pelo órgão do executivo e pelos serviços do município, não tem sido fácil assegurar o controlo efetivo destes bens. No período e aproveitando a transição para SNC-AP os serviços do município inventariaram, valorizaram e registaram uma grande parte dos bens em falta do município. Considerando o exposto, os bens de domínio público e privado registados no balanço do Grupo podem ainda não refletir a totalidade do património.

Em 2021, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis encontra-se demonstrada nos quadros que se seguem:

Quadro 5.1 - Ativos fixos tangíveis - Variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

Rubricas	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Depreciações Acumuladas (2)	Perdas por imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1) - (2) - (3)	Quantia Bruta (5)	Depreciações Acumuladas (6)	Perdas por imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8) = (5) - (6) - (7)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	8 513 891.30			8 513 891.30	9 824 541.30			9 824 541.30
Edifícios e outras construções	2 215 313.10	1 127 853.15		1 087 459.95	2 277 591.16	1 228 432.65		1 049 158.51
Infraestruturas	52 018 496.11	19 781 266.15		32 237 229.96	56 249 831.08	23 274 208.67		32 975 622.41
Património histórico, artístico e cultural	70 247.83	3 602.76		66 645.07	75 069.43	3 844.74		71 224.69
Outros bens de domínio público em curso	2 400 300.98			2 400 300.98	2 084 475.99			2 084 475.99
	65 218 249.32	20 912 722.06	0.00	44 305 527.26	70 511 508.96	24 506 486.06	0.00	46 005 022.90
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais				0.00				0.00
Edifícios e outras construções				0.00				0.00
Infraestruturas				0.00				0.00
Património histórico, artístico e cultural				0.00				0.00
Ativos fixos em concessão em curso				0.00				0.00
	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	2 616 679.17			2 616 679.17	2 861 313.93			2 861 313.93
Edifícios e outras construções	23 561 129.50	5 840 079.65		17 721 049.85	24 685 976.00	6 493 887.93		18 192 088.07
Equipamento básico	2 222 558.16	1 875 633.27		346 924.89	2 406 053.92	1 980 396.27		425 657.65
Equipamento de transporte	1 276 143.36	1 145 994.00		130 149.36	1 242 808.36	1 163 213.85		79 594.51
Equipamento administrativo	1 004 641.17	830 782.43		173 858.74	1 006 844.05	890 188.98		116 655.07
Equipamentos biológicos								
Outros	803 796.07	606 062.04		197 734.03	818 627.34	656 142.39		162 484.95
Ativos fixos tangíveis em curso	389 978.13			389 978.13	196 180.98			196 180.98
	31 874 925.56	10 298 551.39	0.00	21 576 374.17	33 217 804.58	11 183 829.42	0.00	22 033 975.16
Total	97 093 174.88	31 211 273.45	0.00	65 881 901.43	103 729 313.54	35 690 315.48	0.00	68 038 998.06

Quadro 5.2 - Ativos fixos tangíveis - quantia escriturada e variações do período

Rubricas	Quantia escriturada inicial (1)	Variações no período								
		Adições (2)	Transferências internas à entidade (3)	Revalorizações (4)	Reversões de perdas por imparidade (5)	Perdas por imparidade (6)	Depreciações do período (7)	Diferenças cambiais (8)	Diminuições (9)	Quantia escriturada final (10) = (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais	8 513 891.30	1 257 911.39	52 738.61							9 824 541.30
Edifícios e outras construções	1 067 459.95	1 722.00	60 556.06				(100 579.50)			1 049 158.51
Infraestruturas	32 237 229.96	91 038.49	4 140 296.55				(3 492 942.59)			32 975 622.41
Património histórico, artístico e cultural	66 645.07	4 821.60					(241.98)			71 224.69
Outros bens de domínio público em curso	2 400 300.98	3 956 414.93	(4 241 127.64)						(31 112.28)	2 084 475.99
	44 305 527.26	5 311 908.41	12 463.58	0.00	0.00	0.00	(3 593 764.07)	0.00	(31 112.28)	46 005 022.90
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										
	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	2 616 679.17	307 349.33	(52 738.61)						(9 975.96)	2 861 313.93
Edifícios e outras construções	17 721 049.85	261 750.94	927 632.02				(656 218.87)		(62 125.87)	18 192 088.07
Equipamento básico	346 924.89	190 898.60	19.68				(111 841.96)		(343.56)	425 657.85
Equipamento de transporte	130 149.36						(33 609.51)		(16 945.34)	79 594.51
Equipamento administrativo	173 858.74	13 868.14					(71 009.28)		(62.53)	116 655.07
Equipamentos biológicos										
Outros	197 734.03	9 548.60	7 504.67				(52 302.35)			162 484.95
Ativos fixos tangíveis em curso	389 978.13	749 285.98	(943 083.13)							196 180.98
	21 576 374.17	1 532 701.59	(60 665.37)	0.00	0.00	0.00	(924 981.97)	0.00	(89 453.26)	22 033 975.16
Total	65 881 901.43	6 844 610.00	(48 201.79)	0.00	0.00	0.00	(4 518 746.04)	0.00	(120 565.54)	68 038 998.06

Quadro 5.2A - Ativos fixos tangíveis - adições

Rubricas	Adições										
	Internas (1)	Compra (2)	Cessão (3)	Transferência ou troca (4)	Expropriação (5)	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado (6)	Doação em pagamento (7)	Locação Financeira (8)	Fusão, Cisão, Reestruturação (9)	Outras (10)	Total (11) = (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais		23 530.00								1 234 381.39	1 257 911.39
Edifícios e outras construções		1 722.00									1 722.00
Infraestruturas		91 038.49									91 038.49
Património histórico, artístico e cultural		4 821.60									4 821.60
Outros bens de domínio público em curso		3 956 414.93									3 956 414.93
	0.00	4 077 527.02	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1 234 381.39	5 311 908.41
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Património histórico, artístico e cultural											
Ativos fixos em concessão em curso											
	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais		95 000.00								212 349.33	307 349.33
Edifícios e outras construções		21 665.45								240 084.49	261 750.94
Equipamento básico		190 868.60									190 868.60
Equipamento de transporte											0.00
Equipamento administrativo		13 868.14									13 868.14
Equipamentos biológicos											0.00
Outros		9 548.60									9 548.60
Ativos fixos tangíveis em curso		749 285.98									749 285.98
	0.00	1 080 267.77	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	452 433.82	1 532 701.59
Total	**0.00**	**5 157 794.79**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**1 686 815.21**	**6 844 610.00**

Quadro 5.2B - Ativos fixos tangíveis - Diminuições

Rubricas	Diminuições					
	Alienação a título oneroso (1)	Transferência ou troca (2)	Devolução ou reversão (3)	Fusão, cisão, reestruturação (4)	Outras (5)	Total (6) = (1) + (2) + (3) + (4)+ (5)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Outros bens de domínio público em curso					31 112.28	31 112.28
	0.00	0.00	0.00	0.00	31 112.28	31 112.28
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Ativos fixos em concessão em curso						
	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	9 975.96					9 975.96
Edifícios e outras construções					62 125.87	62 125.87
Equipamento básico					343.56	343.56
Equipamento de transporte	16 945.34					16 945.34
Equipamento administrativo					62.53	62.53
Equipamentos biológicos						
Outros						
Ativos fixos tangíveis em curso						
	26 921.30	0.00	0.00	0.00	62 531.96	89 453.26
Total	26 921.30	0.00	0.00	0.00	93 644.24	120 565.54

Nota 6 – Locações

Locações financeiras - Locatários

Os contratos de locação financeira são os seguintes:

Quadro 6.1 - Locações Financeiras - Locatário

Locações Financeiras	31/12/2021	31/12/2020
Equipamento de impressão	3 248.02	3 433.92
Equipamento de servidor	2 297.87	4 407.27
Equipamento de Firewall	4 058.41	0.00
Total	**9 604.30**	**7 841.19**

O valor em dívida dos pagamentos mínimos da locação à data de 31-12-2021, dividem-se da seguinte forma:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Até 1 ano	2 004.99	1 925.97
Entre 1 ano e 5 anos	0.00	2 004.99
Valor presente dos pagamentos mínimos	**2 004.99**	**3 930.96**

Locações operacionais - Locatários

Os contratos de locação operacional são os seguintes:

Quadro 6.2 - Locações Operacionais - Locatário

BENS LOCADOS	Valor do Contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos*
		Período		Acumulado						
		Pagamentos mínimos	Rendas Contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas Contingentes	Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
Contrato de arrendamento - Instalações da CPCJ	18 000.00	6 000.00		7 000.00		6 000.00	5 000.00	0.00	11 000.00	11 000.00
Contrato de arrendamento para fins não habitacionais	21 600.00	7 200.00		13 800.00		7 200.00	600.00	0.00	7 800.00	7 800.00
Renda do Centro de Saúde de Taide	4 800.00	4 800.00		4 800.00		4 800.00	0.00	0.00	4 800.00	4 800.00
Aluguer de carro	639.90	639.90		639.90		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Material para a tomada de posse dos Órgãos Autárquicos para o mandato 2021-2025	15 682.50	15 682.50		15 682.50		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras locações de equipamentos	13 571.07	13 571.07		13 571.07						
Total	74 293.47	47 893.47	0.00	55 493.47	0.00	18 000.00	5 600.00	0.00	23 600.00	23 600.00

Para efeitos do cálculo do valor presente dos pagamentos mínimos da locação, considerou-se uma taxa de desconto igual a zero. Tratando-se de locações operacionais com um reduzido período de contrato, e considerando o valor reduzido das taxas de juros atuais, qualquer efeito adveniente de uma taxa de desconto diferente nunca será materialmente relevante.

Quadro 6.3 - Locações Operacionais - Locador

BENS LOCADOS	Valor do Contrato	Pagamentos efetuados pelo locatário acumulados				Futuros pagamentos mínimos do locatário				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
		Período		Acumulado						
		Pagamentos mínimos	Rendas Contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas Contingentes	Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
Bar da Piscina Municipal	45 000.00	750.00		23 250.00		21 750.00			21 750.00	21 750.00
Escola Profissional do Alto Ave	600 000.00	120 000.00		440 000.00		120 000.00	40 000.00		160 000.00	160 000.00
Rendas de Habitações Sociais	3 689.84	3 689.84		3 689.84		3 655.04			3 655.04	3 655.04
Direito de superfície de prédio urbano, sito na Rua Teixeira Ribeiro - art.º. n. 2905	2 500.00	2 500.00		2 500.00		2 500.00			2 500.00	2 500.00
Renda do direito de superfície referente de depósito de Gás	6 876.30	6 876.30		6 876.30		6 876.30			6 876.30	6 876.30
Central Elétrica de Produção de Energia de Porto D'Ave	3 671.20	3 671.20		3 671.20		3 671.20			3 671.20	3 671.20
Centro Eletroprodutor Hídrico da Andorinha	2 500.00	2 500.00		2 500.00		2 500.00			2 500.00	2 500.00
Total	664 237.34	139 987.34	0.00	482 487.34	0.00	160 952.54	40 000.00	0.00	200 952.54	200 952.54

Existem ainda dois contratos de bens locados "Quiosque" e "Estação elevatória de águas" cujo pagamento da renda foi efetuada antecipadamente. Não obstante o adiantamento do pagamento da renda, é aplicado o princípio contabilístico do acréscimo, pelo que a renda anual é contabilizada como rendimento do exercício do respetivo período.

Nota 7 – Custo dos empréstimos obtidos

Os custos com os empréstimos para o exercício de 2021 são os que se apresentam de seguida:

Quadro 7.1 - Empréstimos obtidos - Empréstimos bancários

Entidade	Data do contrato	Data do visto do TC	Prazo do contrato	Capital		Taxa de juro		Pagamentos de anos anteriores			Pagamento do ano			Encargos vencidos e não pagos	Saldo em 1 de janeiro	Saldo em 31 de dezembro
				Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total	Amortização	Juros	Total			
Novo Banco, SA	29/05/2001	12/07/2001	20	1 097 355.37	1 097 355.37	4.821%	0.227%	1 049 510.88	309 841.46	1 359 352.34	47 844.49	53.75	47 898.24		47 844.49	0.00
Caixa Geral de Depósitos, SA	01/11/2001	NA	20	399 038.32	399 038.32	3.840%	0.000%	375 126.11	62 096.10	437 222.21	23 912.21	0.00	23 912.21		23 912.21	0.00
Novo Banco, SA	10/11/2004	24/02/2005	20	790 000.00	790 000.00	2.555%	0.308%	624 642.94	150 284.08	774 927.02	36 746.04	506.43	37 252.47		185 357.06	128 611.02
Caixa Geral de Depósitos, SA	28/07/2006	04/10/2006	20	1 000 000.00	1 000 000.00	3.228%	0.000%	668 239.38	152 434.32	820 673.70	57 697.50	0.00	57 697.50		331 760.62	274 063.12
Caixa Geral de Depósitos, SA	27/05/2009	09/07/2009	20	470 000.00	470 000.00	3.455%	1.353%	236 333.18	96 677.23	333 010.41	26 129.30	3 005.44	29 134.74		233 666.82	207 537.52
Banco BPI, SA	26/04/2010	23/06/2010	20	600 000.00	600 000.00	2.170%	0.909%	283 333.46	87 441.71	370 775.17	33 333.32	2 959.62	36 292.94		316 666.54	283 333.22
Caixa Geral de Depósitos, SA	07/10/2015	26/11/2015	10	2 050 815.79	1 961 649.89	1.170%	1.170%	980 824.80	86 545.54	1 067 370.34	196 165.02	10 423.72	206 588.74		980 825.09	784 660.07
Banco BPI, SA	06/03/2017	16/06/2017	12	1 800 000.00	1 777 550.00	0.800%	0.800%	281 861.20	27 607.36	309 468.56	177 705.60	11 470.24	189 175.84		1 495 688.80	1 317 983.20
Banco BPI, SA	23/10/2018	18/01/2019	15	860 000.00	853 181.95	0.900%	0.900%	0.00	4 468.41	4 468.41	65 629.15	7 446.92	73 076.07		853 181.95	787 552.80
BEI PT2020	29/01/2019	27/06/2019	15	83 000.00	83 000.00	0.100%	0.100%	0.00	0.00	0.00	0.00	22.41	22.41		83 000.00	83 000.00
BEI PT2020	29/01/2019	27/06/2019	15	89 000.00	89 000.00	0.100%	0.100%	0.00	0.00	0.00	0.00	24.04	24.04		89 000.00	89 000.00
Caixa Geral de Depósitos, SA	08/05/2019	24/07/2019	15	1 100 000.00	1 097 697.90	0.680%	0.680%	0.00	1 639.03	1 639.03	41 465.17	6 772.68	48 237.83		875 533.65	1 056 232.73
Caixa Geral de Depósitos, SA	24/09/2019	11/02/2020	15	200 000.00	185 374.00	0.680%	0.680%	6 283.86	953.96	7 237.82	12 587.72	1 202.15	13 789.87		179 090.14	166 522.42
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Alto Cávado e Basto, C.r	29/07/2020	22/10/2020	18	1 438 000.00	1 056 879.81	0.550%	0.550%	0.00	0.00	0.00	0.00	768.47	768.47		0.00	1 056 879.81
Total				11 977 289.48	11 469 727.24			4 506 156.81	979 987.29	5 486 143.81	719 195.52	44 656.85	763 851.37	0.00	5 675 527.37	5 235 375.91

Quadro 7.2 - Empréstimos bancários por tipologia de passivo

Entidade	Data do contrato	Data do visto do	Prazo do contrato	Passivo	
				Corrente	Não Corrente
Novo Banco, SA	29/05/2001	12/07/2001	20	0.00	0.00
Caixa Geral de Depósitos, SA	01/11/2001	NA	20	0.00	0.00
Novo Banco, SA	10/11/2004	24/02/2005	20	36 746.04	91 864.98
Caixa Geral de Depósitos, SA	28/07/2006	04/10/2006	20	57 697.51	216 365.61
Caixa Geral de Depósitos, SA	27/05/2009	09/07/2009	20	26 486.58	181 050.94
Banco BPI, SA	26/04/2010	23/06/2010	20	33 333.32	249 999.90
Caixa Geral de Depósitos, SA	07/10/2015	26/11/2015	10	196 164.96	588 495.11
Banco BPI, SA	06/03/2017	16/06/2017	12	177 705.60	1 140 277.60
Banco BPI, SA	23/10/2018	18/01/2019	15	65 629.40	721 923.40
BEI PT2020	29/01/2019	27/06/2019	15	6 382.78	76 617.22
BEI PT2020	29/01/2019	27/06/2019	15	6 824.00	82 176.00
Caixa Geral de Depósitos, SA	08/05/2019	24/07/2019	15	82 841.80	973 390.93
Caixa Geral de Depósitos, SA	24/09/2019	11/02/2020	15	12 567.72	153 954.70
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Alto Cávado e Basto, C.r.	29/07/2020	22/10/2020	18	44 246.14	1 012 633.67
Total				746 625.85	5 488 750.06

Nota 8 – Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam imputáveis.

Pese embora existam rendimentos com propriedades arrendados a terceiros, ainda não foram registadas propriedades de investimento.

Nota 9 – Imparidade de Ativos

A entidade classifica como ativos não geradores de caixa, os recursos presentes controlados pela entidade, como resultado de um evento passado, que contém em si a capacidade de proporcionar um influxo de potencial serviço ou de benefícios económicos futuros, sem que, necessariamente, tenham de ser gerados influxos de caixa ou equivalentes de caixa.

São classificados como ativos geradores de caixa, os recursos presentes controlados pela entidade, como resultado de um evento passado, que contém em si a capacidade de gerar fluxos de caixa ou equivalentes de caixa.

São reconhecidos como imparidades os ativos gerados de caixa ou equivalentes de caixa quando existem forte indícios de incobrabilidade.

Ativos não geradores de caixa

Não foram reconhecidos no período imparidades em ativos não geradores de caixa.

Ativos geradores de caixa

A 31 de dezembro de 2021, as perdas por imparidade em ativos gerados de caixa, são os que constam no quadro que se apresenta:

Quadro 9. - Imparidade de ativos

Ativo	Natureza	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Reconhecimento de imparidades	Reversão de imparidades	Quantia recuperável	Modelo utilizado	
							Justo valor	Valor de uso
21	Clientes, contribuintes e utentes	995 467.97	683 415.78	141 080.29	19 159.76	312 052.19	X	
27.8.6 / 27.9.5	Devedores por empréstimos não bonificados	4 667.00	4 667.00			0.00	X	
	Total	1 000 134.97	688 082.78	141 080.29	19 159.76	312 052.19		

Nota 10 – Inventários

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos no período de 2021 – custo médio ponderado. Apresenta-se de seguida os quadros com a informação dos valores das contas de inventários e os movimentos do período.

Quadro 10.1 -Inventários

Rubrica (1)	Quantia bruta (2)	Imparidade acumulada (3)	Quantia recuperável (4) = (2) - (3)
Mercadorias			
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	197 401.45	0.00	197 401.45
Produtos acabados e intermédios			
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Produtos e trabalhos em curso			
Total	**197 401.45**	**0.00**	**197 401.45**

Quadro 10.2 - Inventários: Movimentos do período

Rubrica	Quantia escriturada inicial (1)	Movimentos do período							
		Compras líquidas (2)	Consumos / Gastos (3)	Variações nos inventários da produção (4)	Perdas por imparidade (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Outras reduções de inventários (7)	Outros aumentos de inventários (8)	Quantia escriturada final (9) = (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8)
Mercadorias		590 526.75	(590 526.75)						0.00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	179 841.60	384 871.22	(367 311.37)						197 401.45
Produtos acabados e intermédios									
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									
Produtos e trabalhos em curso									
Total	179 841.60	975 397.97	(957 838.12)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	197 401.45

No ano de 2021 foram efetuadas compras no valor de 975 milhares de euros e os custos das mercadorias vendidas e matérias consumidas perfazem um total de 958 milhares de euros.

Nota 13 – Rendimentos de transações com contraprestação

Esta nota tem por objetivo descrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como especto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. Apresenta-se de seguida o detalhe dos rendimentos.

Quadro 13.1 - Rendimentos com contraprestação

Tipo de transação com contraprestação	Rendimento do período reconhecido
Prestação de serviços	1 494 804.24
Venda de bens	996 978.86
Juros	0.00
Royalties	0.00
Dividendos ou distribuições similares	160 013.64
Trabalhos para a própria entidade	253 307.67
Outros rendimentos	1 023 080.10
Total	**3 928 184.51**

As políticas contabilísticas e os métodos adotados foram os referenciados na norma 2.

Nota 14 – Rendimentos de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar à entidade, de acordo com as disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimentos às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

Apresenta-se de seguida o detalhe destes rendimentos.

Quadro 14.1 - Rendimentos sem contra-prestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Impostos diretos					
Imposto municipal sobre imóveis	2 319 577.27		2 466 064.63	2 337 796.59	
Imposto único de circulação	553 290.92		46 780.21	45 085.11	
Impostos indiretos					
Impostos indiretos específicos das autarquias locais	0.00		1 265.15	1 265.15	
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	1 056 890.77		104 587.44	91 814.07	
Taxas, multas e outras penalidades					
Taxas específicas das autarquias locais	560 934.26		73 357.74	80 832.64	
Multas e outras penalidades	13 712.33		1 141.29	1 391.15	
Transferências e subsídios correntes obtidos					
Transferências sem condição					
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	7 019 035.00				
Participação IRS	513 626.00		452 078.00	513 626.00	
Participação do IVA	77 541.18		100 220.00	77 541.00	
Outras	24 374.66		5 100.00	5 100.00	
Transferências com condição					
Fundo Social Municipal (FSM)	550 368.00				
Serviços e Fundos Autónomos	373 236.65		13 979.00	12 243.74	
Administração local	0.00		13 497.96	476.97	
Projetos co-financiados	999 046.11		369 873.36	297 071.02	141 872.66
Reversões					
De perdas por imparidade	19 159.76				
De provisões	23 955.52				
Legados, ofertas e doações	0.00				
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	990 760.25				
TOTAL	**15 095 508.68**	**0.00**	**3 647 944.78**	**3 464 243.44**	**141 872.66**

Para os valores inscritos nas colunas de quantias por receber no início e no final do período, foram tidos em consideração o princípio da especialização do exercício. Foram igualmente considerados os valores em dívida de cada uma das respetivas rubricas no início e final do período.

Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, quer instaurados pelo Grupo autárquico, quer instaurados por outras entidades, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, foi ajustada a provisão para outros riscos e encargos para o valor de 102 milhares de euros, que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Grupo.

A provisão para processos judiciais em curso foi quantificada tendo como base o parecer do Advogado do Município, de acordo com a probabilidade de desfecho dos processos intentados contra o Município e atendendo ao princípio da Prudência, sendo composta por:

N.º PROCESSO	AUTOR	DESCRIÇÃO	VALOR PROVISÃO
297/18.OBEBRG	STAL	Reconhecimento que as horas de trabalho prestadas a mais pelos seus associados (uma hora por dia) no período de 20.01.2014 a 20.07.2017, sejam consideradas trabalho extraordinário	22 783
1757/18.8BEBRG	AMAVE	Compaticipação de custos de funcionamento de 2014	76 596
1495/20. BEBRG	Vera Filipa Silva Gomes	Indemnização por danos patrimoniais, por danos causados queda numa caixa de saneamento	2 500
		TOTAL	**101 878**

PÓVOA DE LANHOSO Município

Quadro 15.1 - Provisões

Provisão	Quantia escriturada inicial (2)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final (11)
		Reforços (3)	Aumentos da quantia escriturada (4)	Outros aumentos (5)	Total aumentos (6) = (3) + (4) + (5)	Utilizações (7)	Reversões (8)	Outras diminuições (9)	Total diminuições (10) = (7) + (8) + (9)	
Impostos, contribuições e taxas										
Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso	202 177.38				0.00		100 299.29		100 299.29	101 878.09
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	3 500.00				0.00	3 500.00			3 500.00	0.00
Matérias ambientais										
Contratos onerosos										
Reestruturação e reorganização										
Outras provisões										
Total	205 677.38	0.00	0.00	0.00	0.00	3 500.00	100 299.29	0.00	103 799.29	101 878.09

Os passivos contingentes do Grupo a 31 de dezembro de 2021 são designadamente:

Quadro 15.2 - Passivos Contingentes

Natureza Passivos Contingentes	Estimativa efeito	Valor do processo	
		Data	Valor
740/11.9BEBRG - Condenação à prática de actos administrativos (embargo de obras em curso)	S/Data		30 001.00
1155/18.3BEBRG - Reclamação de indemnização	S/Data		150 292.92
167/19.4BEBRG - Declaração de nulidade dos actos impugnados no processo de licenciamento n.º 70/2013	S/Data		0.00
1976/20.7BEBRG - Reconhecimento do diferimento tácito do processo n.º IP-EDI-3/2019	S/Data		0.00
535/21.1BEBRG - Pedido de anulação do acto de indeferimento da legalização do processo LE-EDI 41/2019	S/Data		0.00
1033/21.9BEBRG - Condenação de pratica de ato legalmente devido	S/Data		0.00
Total			**180 293.92**

Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato

Quando ocorrem acontecimentos económicos entre a data de relato e a data em que as demonstrações financeiras são autorizadas para emissão, o Município avalia se estes acontecimentos dão lugar a ajustamentos nas demonstrações financeiras. Desta forma, quando há evidência de que os mesmos já existiam à data de relato, estes acontecimentos são ajustados nas demonstrações financeiras. Por outro lado, se não há evidência que os acontecimentos já existiam à data de relato, mas que o Município tomou conhecimento dos mesmos até à data de autorização das demonstrações financeiras e têm uma dimensão material, estes são descritos nesta nota.

Não são conhecidos à data quaisquer acontecimentos económicos, com dimensão material nas Demonstrações Financeiras do período económico de 2021.

Destaca-se um acontecimento a nível mundial que está a ter repercussões económico-financeiros no Mundo, na União Europeia e no qual Portugal não é alheio – a guerra na Ucrânia.

A recente invasão levada a cabo pela Rússia à Ucrânia no passado dia 24 de fevereiro, para além do impacto humanitário, está a provocar uma verdadeira avalanche nos preços dos combustíveis e matérias-primas, justificado entre outros aspetos, pela grande dependência energética da Europa designadamente das fontes de energia proveniente da Rússia.

O impacto desta guerra, associada às fortes sanções económicas e financeira impostas pela generalidade dos países à Rússia, está a refletir-se nas economias de todo o Mundo, incluindo a de Portugal, levando à necessidade da tomada urgente de medidas pelo Governo de forma a atenuar o impacto brutal do aumento da taxa de inflação com consequência em toda a conjuntura económica que daí advém.

O efeito deste conflito está e irá ter elevados impactos no decorrer do presente ano, não só a nível humanitário, mas também económico e financeiro ao qual este município não será alheio.

Um dos indicadores já viseis é a atual taxa de inflação, como reflexo da subida do preço das matérias-primas e dos constrangimentos nas cadeias de abastecimento globais. A taxa de inflação do mês de março de 2022 foi 5,5%, apresenta valores que não se assistiam há muitos anos.

Nota 18 – Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros bem como os instrumentos de capital próprio apenas são reconhecidos pelo Grupo autárquico quando este se torna uma parte das disposições contratuais dos mesmos.

18.1. Ativos financeiros

Quadro 18.1 - Ativos financeiros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Quantia escriturada final
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados		
Ativos financeiros detidos para negociação		
Participações financeiras - justo valor		
Outros ativos financeiros	8.36	8.36
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado		
Participações financeiras - custo	552 588.00	552 588.00
Outros ativos financeiros:		
Contas a receber	4 560 896.79	4 366 977.99
Caixa e depósitos	2 379 960.38	2 424 363.28
Total	**7 493 453.53**	**7 343 937.63**

18.2. Passivos financeiros

Quadro 18.2 - Passivos financeiros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Quantia escriturada final
Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados		
Passivos financeiros detidos para negociação		
Outros passivos financeiros		
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado		
Financiamentos bancários	5 679 458.33	6 598 069.42
Outras contas a pagar	2 418 301.28	2 469 252.10
Total	**8 097 759.61**	**9 067 321.52**

18.4. Outros investimentos financeiros que não sejam participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos

Quadro 18.4 - Outros instrumentos financeiros que não sejam participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos

Rubricas	Fração do capital detido à data do relato	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
			Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outras	
Participações de capital - ao custo											
BRAVAL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos	4.20%	73 500.00									73 500.00
Fundo de Apoio Municipal	0.11%	479 088.00									479 088.00
Total		**552 588.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**552 588.00**

18.5. Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis

Quadro 18.5 - Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis

Entidade	Valor
Agência de Desenvolvimento e Coesão	380 952.10
Programa Operacional Capital Humano	7 530.23
Outras Entidades	47 462.24
Total	**435 944.57**

18.6. Clientes, contribuintes e utentes

A rubrica de clientes, contribuinte e utentes é constituída por:

Quadro 18.6 - Clientes, contribuintes e utentes

Conta	2021	2020
Clientes c/c	1 161.00	11 608.68
Contribuintes	0.00	1 335.26
Utentes	310 740.39	347 271.33
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa		
Clientes c/c	25 960.66	2 510.66
Contribuintes	1 678.45	1 689.26
Utentes	655 776.67	555 013.77
Sub-Total	***995 317.17***	***919 428.96***
Perdas por imparidade acumuladas	683 415.78	561 495.25
Total	**311 901.39**	**357 933.71**

Para efeitos de constituição da perda por imparidade, consideram-se créditos de cobrança duvidosa aqueles em que o risco de incobrabilidade é devidamente justificado, o que se verifica nos seguintes casos:

- O devedor tenha pendente processo especial de recuperação de empresa ou processo de execução, falência ou insolvência;
- Os créditos tenham sido reclamados judicialmente;
- Os créditos que estejam em mora há mais de 365 dias, desde a data do respetivo vencimento e existam diligências para o seu recebimento.

Assim, as perdas por imparidade em comparação ao período homólogo foram reforçadas em cerca de 122 milhares de euros.

18.7. Estado e outros entes públicos

Os saldos refletidos em Estado e outros entes públicos ativo e passivo correspondem a:

Quadro 18.7 - Estado e outros entes públicos

Conta	2021	2020
Ativo		
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	211 369.54	140 134.91
Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas	16 059.99	0.00
Sub-Total	***227 429.53***	***140 134.91***
Passivo		
Retenção de Impostos s/rendimento	5 305.00	20 326.91
Outros impostos	32 252.78	23 273.03
Contribuiçoes para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	11 222.37	12 585.56
Sub-Total	***48 780.15***	***56 185.50***
Total	**276 209.68**	**196 320.41**

18.8. Outras contas a receber

Os montantes refletidos em outras contas a receber respeitam a:

Quadro 18.8 - Outras contas a receber

Conta	2021	2020
Impostos e taxas imputadas ao período		
IMI	2 337 796.59	2 466 064.63
IMT	91 814.07	104 587.44
Outros	45 624.54	47 144.02
Participação do IVA	77 541.00	100 220.00
Participação no IRS	513 626.00	452 078.00
Outros acréscimos de rendimentos	318 082.41	469 431.70
Outras entidades	7 217.89	8 526.44
Total	**3 391 702.50**	**3 648 052.23**

18.9. Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis

Os montantes refletidos nesta rubrica subdividem-se em:

Quadro 18.9 Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis

Conta	2021	2020
Estado	16 280.00	17 010.00
Administração local	0.00	400.00
Instituiçoes sem fins lucrativos	36 922.10	66 922.10
Total	**53 202.10**	**84 332.10**

18.10. Fornecedores e fornecedores de investimento

Os montantes refletidos nesta rubrica subdividem-se em:

Quadro 18.10 Fornecedores e fornecedores de investimento

Conta	2021	2020
Fornecedores de c/c	52 338.07	55 290.53
Fornecedores de investimento c/c	10 058.59	36 953.07
Total	**62 396.66**	**92 243.60**

18.11. Outras contas a pagar

A rubrica outras contas a pagar corrente e não corrente é composta por:

Quadro 18.11 - Outras contas a pagar

Conta	2021	2020
Não corrente		
Cauçoes	1 035 282.33	643 506.60
Total	**1 035 282.33**	**643 506.60**
Corrente		
Outros acréscimos de gastos		
Remunerações a liquidar	801 551.13	746 574.54
Juros a liquidar e outros gastos financeiros	4 994.21	3 885.93
Outros	252 589.68	366 011.22
Outros credores	68 583.18	100 025.82
Total	**1 127 718.20**	**1 216 497.51**

18.12. Instrumentos de capital próprio

Quadro 18.12 - Instrumentos de capital próprio

Conta	2021	2020
Património/Capital	41 119 878.22	41 119 878.22
Reservas	1 594 185.94	1 594 185.94
Resultados transitados	7 831 622.96	5 211 313.76
Outras variações no património líquido	16 504 055.49	15 644 644.60
Resultado líquido do período	-1 366 024.76	1 026 732.22
Total	**65 683 717.85**	**64 596 754.74**

A maior variação verifica-se na rubrica de resultados transitados, justificado pelos seguintes movimentos:

- Conta 56.1 – Períodos anteriores:

Resultado transitado de 2020 – 1.026.732 euros.

- Conta 56.4 – Ajustamentos de transição para o SNC-AP:

Registo de bens que se encontravam omissos no património:

Edifícios – 240.084 euros;

Terrenos - 1.446.731 euros.

- Desreconhecimento de património que se encontrava registado indevidamente – 93.238 euros.

As demostrações financeiras não foram reexpressas em virtude destas correções.

Nota 19 – Benefícios dos empregados

À data de 31/12/2021 o Município registava ao seu serviço 239 colaboradores em funções públicas,5 colaboradores em cargos políticos e 5 colaboradores em contrato de emprego e inserção. Por sua vez a Epave registava ao seu serviço 30 trabalhadores.

A 31 de dezembro de 2021, os gastos com o pessoal tinham a seguinte composição:

GASTOS COM O PESSOAL

Designação	Gastos do período
Membros dos orgãos autarquicos	
Remuneração base	111 077.94
Subsídio de férias e de natal	22 348.08
Despesas de representação	28 548.67
Subsídio de refeição	3 868.47
Gratificações e senhas de presença	21 711.54
Remuneração base do pessoal	
Remuneração base	3 402 982.24
Subsídio de férias e de natal	683 446.55
Despesas de representação	12 305.22
Subsídio de refeição	267 530.22
Abonos variáveis ou eventuais	136 649.51
Caixa Geral de Aposentações	439 791.09
Segurança Social - Regime Geral	664 466.98
Outros	3 582.86
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	49 123.99
Despesas de Saúde	163 969.64
Remunerações por doença	103 972.11
Pessoal a aguardar aposentação	4 454.63
Encargos com a saúde	56 204.77
Subsídio familiar a crianças e jovens	26 441.62
Outras	1 316.43
Total	**6 203 792.56**

Nota 21 – Relato por segmentos

Considerando que ainda não se encontra adequadamente implementado o sistema de informação que proporcione informação fiável relativamente aos segmentos, situação que resulta igualmente do processo de implementação da Contabilidade de Gestão, adota-se a aplicação da NCP 25 – Relato por Segmentos o período de três anos previsto na IPSAS 33, tal como referido na nota relativa à adoção pela primeira vez do SNC AP.

Nota 22 – Interesses em outras entidades

Designação	Sede	Valor escriturado	%Interesses		Mensuração do investimento	
			Propriedade detidos/quota accionista	Direitos de voto	Método da equivalência patrimonial	Custo
BRAVAL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos	Praça do Município – Ed. Câmara M. Braga Apartado 1040, 4711-908 Braga	73.500,00	4,20%	4,20%		X
Fundo de Apoio Municipal	Rua Tenente Espanca, N.º 22 1050 - 223 Lisboa	479 088 00	0 11%	0,11%		X
Comunidade Intermunicipal do Ave (CIMAVE)	Rua Capitão Alfredo Guimarães n.º 1, 4800-019 Guimarães					
Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP)	Av. Marmoco e Sousa 52, 3004-511 Coimbra					
Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM)	Rua Prof. Bento de Jesus Caraça 248 1.º, 4200-128 Porto					
CIAB - Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Consumo	Rua D. Afonso henriques n.º1, 4700-030 Braga					
Turismo do Porto e Norte de Portugal	Castelo Santiago da Barra 4900-360 Viana do Castelo					

A participação na BRAVAL e no FAM são mensuradas ao custo.

Nota 23 – Outras divulgações

23.1. Diferimentos

A rubrica de diferimentos corrente e não corrente do ativo e do passivo é composta por:

Q23.1 - Diferimentos

Diferimentos	Quantia escriturada inicial (2)	Aumentos (3)	Diminuições (4)	Quantia escriturada final (5) = (2) + (3) - (4)
Ativo não corrente				
Outros	1 538.37	0.00	1 538.37	0.00
Sub-total	**1 538.37**	**0.00**	**1 538.37**	**0.00**
Ativo corrente				
Transferências e subsídios concedidos com condições	49 620.00	0.00	49 620.00	0.00
Outros	87 748.37	399 460.72	346 981.94	140 227.15
Sub-total	**137 368.37**	**399 460.72**	**396 601.94**	**140 227.15**
Total diferimentos ativo	**138 906.74**	**399 460.72**	**398 140.31**	**140 227.15**
Passivo não corrente				
Acordos de concessão de serviços	134 046.08	0.00	27 014.60	107 031.48
Sub-total	**134 046.08**	**0.00**	**27 014.60**	**107 031.48**
Passivo corrente				
Transferências e subsídios de capital obtidos com condições	970 323.07	750 391.27	752 830.77	967 883.57
Acordos de concessão de serviços	27 014.60	0.00	0.00	27 014.60
Sub-total	**997 337.67**	**750 391.27**	**752 830.77**	**994 898.17**
Total diferimentos passivo	**1 131 383.75**	**750 391.27**	**779 845.37**	**1 101 929.65**

23.2. Património Líquido

Os montantes refletidos do património líquido respeitam a:

Património Líquido	Quantia escriturada inicial (2)	Aumentos (3)	Diminuições (4)	Quantia escriturada final (5) = (2) + (3) - (4)
Património / Capital	41 119 878.22			41 119 878.22
Reservas	1 594 185.94			1 594 185.94
Resultados transitados	5 211 313.76	2 620 309.20		7 831 622.96
Ajustamentos em ativos financeiros	0.00			0.00
Outras variações no património líquido	15 644 644.60	1 917 386.08	1 057 975.19	16 504 055.49
Resultado líquido do período	1 026 732.22		2 392 756.98	-1 366 024.76

23.3. Fornecimentos e serviços externos

Sistematiza-se a informação dos fornecimentos e serviços externos.

Q23.3 - Fornecimentos e serviços externos

Fornecimentos e serviços externos	2021	2020
Subcontratos e parcerias	1 759 756.81	1 690 637.17
Serviços especializados	1 507 189.60	1 405 007.91
Materiais de consumo	481 813.23	553 433.86
Energia e fluidos	471 223.08	417 185.15
Deslocações, estadas e transportes	329 968.25	271 895.27
Serviços diversos	436 378.50	337 028.86
Total	**4 986 329.47**	**4 675 188.22**

23.4. Transferências e subsídios concedidos e prestações sociais

A rubrica *Transferências, subsídios e prestações sociais* concedidos é composta da seguinte forma:

Q23.4 - Transferências e subsídios concedidos e Prestações sociais

Transferências e subsídios concedidos e Prestações sociais	2021	2020
Transferências correntes concedidas	1 689 202.39	1 439 445.93
Subsídios correntes concedidos	85 635.72	90 325.43
Prestações sociais concedidas	531 197.66	469 584.77
Transferências de capital concedidas	494 869.29	162 111.53
Total	**2 800 905.06**	**2 161 467.66**

23.5. Outros Gastos

A rubrica outros gastos encontra-se descriminada da seguinte forma:

Q23.5 - Outros gastos

Outros gastos	2021	2020
Outros impostos	75.79	43.27
Gastos em investimentos não financeiros	2 351.35	61 981.84
Outros	255 968.69	333 791.49
Total	**258 395.83**	**395 816.60**

23.6. Juros e gastos similares suportados

O quadro infra discrimina a rubrica de juros e gastos similares suportados:

Q23.6 - Juros e rendimentos similares obtidos

Juros e rendimentos similares obtidos	2021	2020
Restituição de impostos	0.00	0.00
Outras entidades	13.64	13 321.65
Outros rendimentos similares	2 138.86	1 925.29
Total	**2 152.50**	**15 246.94**

23.8. Outras informações

As contas do Município são certificadas pela Sociedade António Fernandes, Marta Martins e Associados, SROC. Os honorários faturados durante o exercício de 2021 ascenderam 6.665,00 euros (valor sem IVA).

As contas da Epave são certificadas pela Sociedade Júlio Martins & Alves da Silva, SROC. Os honorários faturados durante o exercício ascenderam a 3.500,00 euros (valor sem IVA).

Em conformidade com o disposto no Regulamento de Inventário e Cadastro do Património e da Norma de Controlo Interno todos os bens se encontram cobertos pelo seguro.

- O Município constituiu uma garantia bancária n.º 9015007164593 da CGD de 5.000 euros, a favor da *"Infraestruturas de Portugal, S.A."*.
- O Município constituiu uma garantia bancária n.º 18300751 do BPI de 110.370 euros, a favor da *"Infraestruturas de Portugal, S.A."*.

23.9 Contabilidade de gestão

Conforme disposto na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, a contabilidade de gestão é um sistema obrigatório e constitui um importante instrumento de gestão para análise e controlo dos custos com a educação, bem como dos rendimentos e dos resultados das atividades, sendo que este normativo tipifica, para o efeito, divulgações obrigatórias.

Apesar do definido no SNC-AP, a contabilidade de gestão ainda não se encontra integralmente implementada não sendo possível ao Grupo apresentar as divulgações exigidas pelo normativo para esta matéria. De referir, contudo, que o apuramento dos gastos e rendimentos não foram influenciados por esta limitação.

Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, 24 de maio de 2022

O Presidente da Câmara

Frederico de Oliveira Castro

O Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial

Hélder Manuel Lima Rodrigues

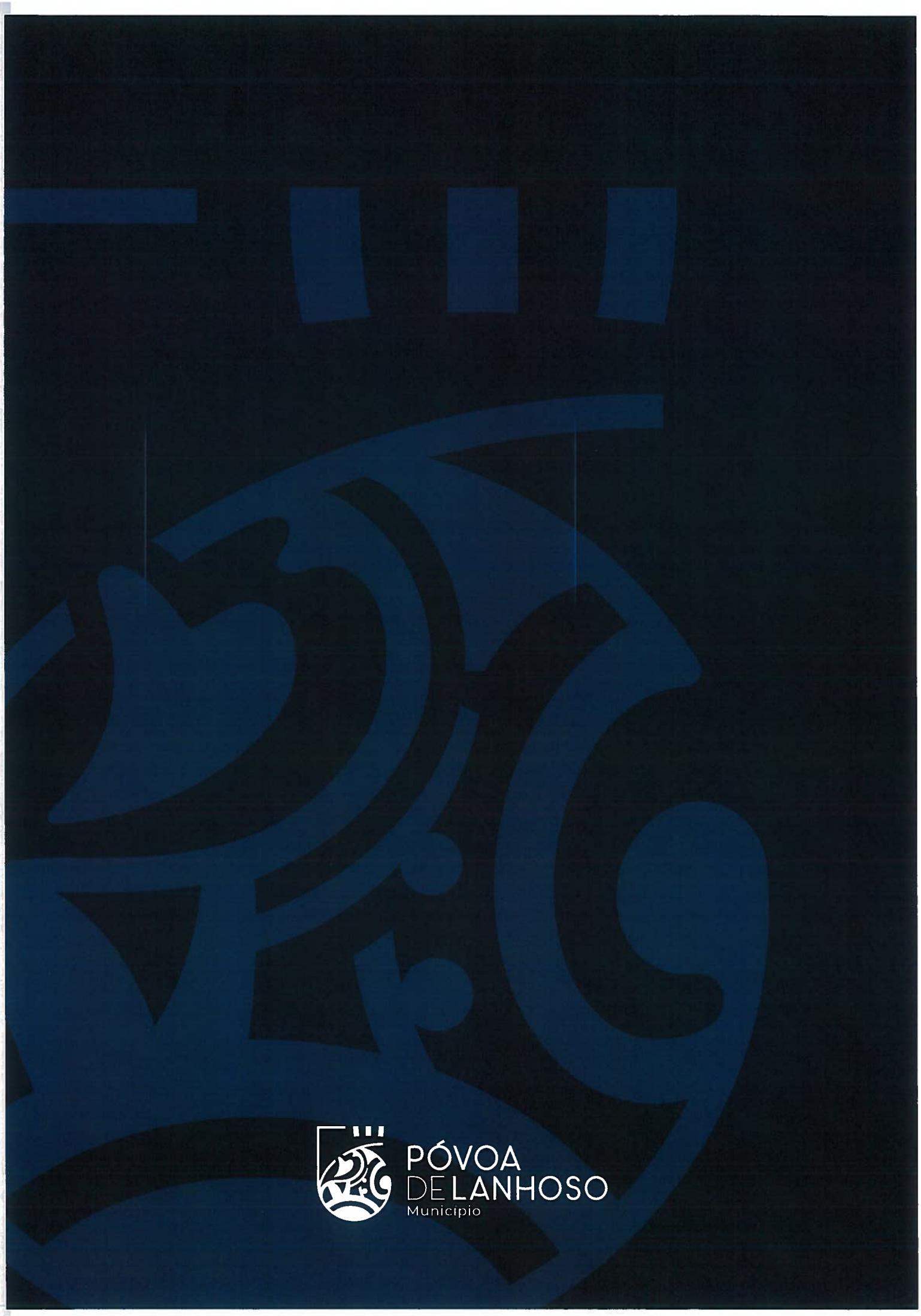
PÓVOA
DE LANHOSO
Município

F&M
ANTÓNIO FERNANDES,
MARTA MARTINS & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Grupo Município da Póvoa de Lanhoso (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 75.954.847 euros e um total de património líquido de 65.683.718 euros, incluindo um resultado líquido "negativo" de 1.366.025 euros), a demonstração de resultados por naturezas consolidada, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos e aos efeitos das matérias referidas na secção Bases para a opinião com reservas, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Grupo Município da Póvoa de Lanhoso em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reservas

Conforme mencionado na nota 5 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, e não obstante todas as diligências que têm vindo a ser tomadas pelo Executivo Camarário, e pelos Serviços, não está assegurado que os valores que integram o ativo fixo tangível do Município constituem uma garantia da sua plenitude e estejam devidamente registados por valores adequados com referência a 31 de dezembro de 2021. Consequentemente, não conseguimos concluir sobre a razoabilidade dos saldos evidenciados nas contas de ativos fixos tangíveis, depreciações do período e acumuladas, imputação de subsídios e transferências para investimentos e outras variações no património líquido e resultados transitados.

Foram corrigidos erros em resultados transitados, conforme nota 18.12 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, relacionados com o património. A informação comparativa apresentada nas demonstrações financeiras do período não foi reexpressa conforme disposto na NCP 2 – Políticas contabilísticas, alterações em estimativas contabilísticas e erros.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

António Fernandes, Marta Martins e Associados, SROC, Lda
Contribuinte nº 514 878 053 | Capital Social 17.500€
SROC inscrita na OROC sob o nº 327 e na CMVM sob o nº 20180030
Braga - Sede
Rua Bernardo Segueira nº 50
sala AO/AP/S, 4715-671 Braga
tel: +351 253 265 682
email: geral@fmsroc.pt
www.fmsroc.pt

Responsabilidades do órgão de executivo pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com o SNC-AP;

- elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro;

- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demostrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;

António Fernandes, Marta Martins e Associados, SROC, Lda.
Contribuinte nº 514 878 053 | Capital Social 17.500€
SROC inscrita na OROC sob o nº 427 e na CMVM sob o nº 20180030
Braga – Sede
Rua Bernardo Sequeira nº 50
sala AO/AP/S, 4715-671 Braga
tel: +351 253 265 682
email: geral@fmsroc.pt
www.fmsroc.pt

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

-avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- obtivemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;

- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;

- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

António Fernandes, Marta Martins e Associados, SROC, Lda.
Contribuinte nº 514 878 053 | Capital Social 12.500€
SROC inscrita na OROC sob o nº 527 e na CMVM sob o nº 20180030

Braga - Sede
Rua Bernardo Sequeira nº 50
sala AO/AP/S, 4715-671 Braga

tel: +351 253 265 662
email: geral@fmsroc.pt
www.fmsroc.pt

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais consolidadas

Auditamos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas do Grupo que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório consolidado de gestão

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos e aos efeitos das matérias referidas na secção "Bases para a opinião com reservas", o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais, exceto quanto às divulgações apresentadas relativas ao sistema de contabilidade de gestão, as quais não são suficientes para dar cumprimento ao exigido na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, do SNC-AP.

Braga, 24 de maio de 2022

António Fernandes, Marta Martins & Associados, SROC, Lda.
Representada por:

António Manuel Pinheiro Fernandes
Registo na OROC n.º 993 | Registo na CMVM n.º 20160608

António Fernandes, Marta Martins e Associados, SROC, Lda
Contribuinte nº 514 678 053 | Capital Social 17.500€
SROC inscrita na OROC sob o nº 327 e na CMVM sob o nº 20160030

Braga - Sede
Rua Bernardo Sequeira nº 50
sala AO/AP/S, 4715-671 Braga

tel: +351 253 265 682
email: geral@fmsroc.pt
www.fmsroc.pt

F&M
ANTÓNIO FERNANDES,
MARTA MARTINS & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.

PARECER DO AUDITOR EXTERNO

À Assembleia Municipal de Póvoa de Lanhoso
Exmos. Senhores Membros da Assembleia.

1. No cumprimento das normas legais, considerando especialmente o disposto nos artigos 76.º e 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apresentamos o relatório e parecer sobre as contas do exercício (consolidadas), em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

2. O Grupo Município da Póvoa de Lanhoso preparou as Demonstrações Financeiras Consolidadas relativas a 2021, em conformidade com o n.º 2 do art.º 76 da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, sendo que o Grupo público municipal engloba o Município da Póvoa de Lanhoso e a EPAVE- Escola Profissional do Alto Ave, E.M..

3. No decurso do exercício, acompanhamos com a periodicidade e extensão que consideramos adequada, a atividade do Município "Entidade-mãe" (Município da Povoa de Lanhoso) e da EPAVE-Escola Profissional do Alto Ave, E.M. e através de contactos com o Órgão Executivo, bem como por via de esclarecimentos e documentação obtidos junto dos serviços e realizamos os procedimentos de auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, com a profundidade que consideramos necessária nas circunstâncias.

4. Decorrente dos trabalhos desenvolvidos, é nossa convicção que o Relatório Consolidado de Gestão e as Demonstrações Financeiras Consolidadas apresentam de forma clara e suficiente a evolução da atividade das entidades incluídas na consolidação, os resultados consolidados do exercício e a posição financeira consolidada, satisfazendo as disposições legais e estatutárias. Assim, emitimos a certificação legal das contas consolidadas, a qual passa a fazer parte integrante do presente parecer.

5. Analisamos e verificamos a consistência da informação financeira constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

6. Analisamos e verificamos a informação orçamental constante da demonstração consolidada do desempenho orçamental e demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza.

7. Os procedimentos seguidos permitem-nos expressar que a contabilidade, as demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas e o relatório consolidado de gestão satisfazem as disposições legais e refletem a atividade e a situação patrimonial, financeira e orçamental do Grupo no exercício em causa, nos termos da opinião que nesta data manifestamos na certificação legal das contas, onde
   a) Expressamos uma limitação de âmbito e um desacordo; e
   b) Uma exceção quanto a divulgações no âmbito da contabilidade de gestão constantes no capítulo "Sobre o relatório consolidado de gestão".

8. Nestas circunstâncias, em resultado do trabalho desenvolvido e tendo em consideração os documentos de prestação de contas apresentadas pelo Órgão Executivo e considerando o efeito das situações descritas na certificação legal das contas, somos de parecer de que os documentos de prestação de contas apresentadas pelo órgão executivo estão em condições de poderem ser aprovados pelos Senhores Membros da Assembleia.

9. Finalmente, desejamos manifestar o nosso agradecimento ao Executivo do Município da Póvoa de Lanhoso e aos seus Serviços por toda a colaboração prestada para o desempenho das nossas funções.

Braga, 24 de maio de 2022

António Fernandes, Marta Martins e Associados, SROC, Lda.
representada por:

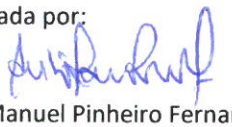

António Manuel Pinheiro Fernandes
ROC n.º 993 | Registo na CMVM n.º 20160608

Ponto Cinco (25`):

Proposta da câmara municipal para contratualização de empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 90.000,00 € (noventa mil euros) para aquisição de equipamentos, nos termos da Lei 73/2013, de 3 de setembro em conjugação com a Lei 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com a alínea f) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

DELIBERAÇÃO:

Votos contra:____Votos a favor: ____ Abstenções: ____

Ponto Três

Proposta do sr. presidente da câmara municipal para contratualização de empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 90.000,00 € (noventa mil euros) para aquisição de equipamentos, nos termos da Lei 73/2013, de 3 de setembro em conjugação com a Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Seguidamente foi presente proposta do sr. presidente da câmara municipal do seguinte teor:

"PROPOSTA:

Na sequência da deliberação da câmara municipal, em reunião ordinária de 12 de abril de 2022, procedeu-se à abertura de procedimento para contratualização de empréstimo de médio e longo prazo até montante de 90.000,00€ (noventa mil euros), para aquisição de equipamentos:

- Laboratório de Química e Biologia – 30.000,00€;
- Caldeira Piscina Coberta – 60.000,00€.

Na sequência dessa deliberação, procedeu-se à consulta de mercado, e consequente análise das propostas, pela comissão interna constituída para o efeito, tendo resultado a informação interna 536/2022, datada de 3 de maio de 2022;

Procedeu-se à audiência prévia dos concorrentes nos termos do Código do Procedimento Administrativo, tendo resultado a informação interna 613/2022, datada de 18 de maio de 2022.

Assim, em consonância com a informação interna 613/2022, de 18 de maio de 2022, anexa à presente proposta, fazendo dela parte integrante, **PROPÕE-SE**, a adjudicação do financiamento para aquisição de equipamentos, ao Banco BPI, com a taxa de juro indexada à EURIBOR a 6 meses acrescida de um Spread de 0,453%, por ter apresentado a proposta mais vantajosa.

Póvoa de Lanhoso, 18 de maio de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,

Frederico de Oliveira Castro, dr."

DELIEBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

PÓVOA DE LANHOSO
Município

RELATÓRIO FINAL

Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso
Avenida da República
4830 - 513 Póvoa de Lanhoso

T. +351 253 639 700
F. +351 253 639 709

E. geral@mun-planhoso.pt
W. www.povoadelanhoso.pt

PÓVOA DE LANHOSO
Município

INFORMAÇÃO INTERNA

DE:	**Comissão de análise**

ASSUNTO:	**Relatório final no âmbito da audiência prévia da consulta efetuada para contratação de empréstimo a médio e longo prazo para Aquisição de Equipamentos no valor de até 90.000,00€**

Informação n.º **613/2022 INT** Data **18-05-2022**

Considerando a análise de propostas efetuada por esta comissão a 03-05-2022, procedeu-se à audiência prévia dos concorrentes nos termos do Código do Procedimento Administrativo, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 12-04-2022 referente à consulta efetuada para **contração de empréstimo a médio e longo prazo até ao valor de 90.000,00€, para financiamento da aquisição de equipamentos, designadamente:**

- Laboratórios de Química e Biologia – 30.000,00€;
- Caldeira Piscina Coberta – 60.000,00€.

Cumpre informar:

- Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados para se prenunciarem sobre o projeto de decisão final;
- Não tendo havido reclamações, em sede de audiência prévia, propõe-se a adjudicação deste financiamento ao Banco BPI, com a taxa de juro indexada à EURIBOR a 6 meses acrescida de um Spread de 0,453%, por ter apresentado a proposta mais vantajosa.

A Comissão,

PÓVOA DE LANHOSO
Município

DEMONSTRAÇÃO DA CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso
Avenida da República
4830 - 513 Póvoa de Lanhoso

T. +351 253 639 700
F. +351 253 639 709

E. geral@mun-planhoso.pt
W. www.povoadelanhoso.pt

PÓVOA DE LANHOSO
Município

INFORMAÇÃO INTERNA

DE:	**Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial**
ASSUNTO:	**Demonstração da capacidade de endividamento do Município (Lei n.º 73/2013)**

Informação n.º **618/2022 INT** Data **19-05-2022**

(No cumprimento do disposto do n. º5, do artigo 49.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, apresenta-se o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município, reportado à data de 30 de abril de 2022.

(em euros)

Limite da dívida municipal para 2022

Designação	*Valor*
(1) Limite da dívida total (artigo n.º 52 da Lei n.º 73/2013) [1]	23.317.219
(2) Dívida Total a 31/12/2021	7.803.952
(3) Dívida do AM + SEL+ Entidades Participadas	74.328
(4)= (2)+(3) Dívida Total	**7.878.280**
(5) Dívidas não orçamentais	1.037.914
(6) Capital excecionado (Lei n.º 73/2013)	532.271
(7)= (4)-(5)-(6) Dívida total que releva para o limite do endividamento	**6.308.095**
(8)= (1)-(7) Margem absoluta	17.009.124
(9) = (8) *20% Margem Utilizável	3.401.825
(10)= (9)+(7) Limite da Dívida Total para 2022	**9.709.920**

[1] 1.5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada dos últimos 3 anos

Receita corrente cobrada em 2019	14.904.201,78
Receita corrente cobrada em 2020	15.361.471,37
Receita corrente cobrada em 2021	16.368.765,04
Média da receita	**15.544.812,73€**
1,5 vezes a média da receita corrente	**23.317.219,10€**

PÓVOA DE LANHOSO
Município

Situação face aos limites do último mês (30/04/2022)

Designação	*Valor*
(11) Dívida Total a 30/04/2022	8.353.142
(12) Dívida do AM + SEL+ Entidades Participadas[2]	74.328
(13)= (11)+(12) Dívida Total	**8.427.470**
(14) Dívidas não orçamentais	943.947
(15) Capital excecionado (Lei n.º 73/2013)	525.656
(17)=(13)-(14)-(15) Dívida total que releva para o limite do endividamento	**6.957.867**
(18)= (10)-(17) Margem disponível por utilizar	**2.752.052**

Considerando que à data de 30 de abril, o Município tem por utilizar empréstimos de médio e longo prazo contratualizados e não utilizados:

1. Empréstimo até ao valor de 1.438.000€ para **"Requalificação de Ruas nas Freguesias do Concelho"** o valor de 381.120€, o que corresponde à utilização até à data referenciada de 1.056.880€.

(em euros)

Designação	*Valor*
(1) Margem disponível por utilizar	2.752.052
(2) Empréstimo contratado por utilizar	381.120
(3)= (1)-(2) Margem disponível	**2.370.932**

Considerando o exposto, o Município apresenta margem de endividamento suficiente para acomodar a contratação do empréstimo a médio e longo prazo para financiamento **de investimentos de "Aquisição de Equipamentos" no valor de até 90.000,00€**

À presente data ainda não está disponível nos portais do SIIAL/SISAL a informação referente à Ficha Técnica do Município reportada ao último trimestre, aonde se poderá aferir a capacidade de endividamento do Município, justificado pelo facto de se encontrar a decorrer o processo de (re)envio de informação no âmbito do novo sistema contabilístico SNC- AP.

Considerando que o reporte da Prestação de Contas de 2021 é muito recente, não foi ainda oportunamente divulgado pela DGAL o limite de capacidade de endividamento para os Municípios a vigorar no presente ano.

[2] Não nos foi facultada informação à data atual, consequentemente manter-se-á por precaução o valor reportado a 31/12/2021.

PÓVOA DE LANHOSO
Município

Os cálculos apresentados foram efetuados com base na informação dos balancetes à data de 30 de abril de 2022.

Chefe de Divisão

Hélder Manuel Lima Rodrigues

PÓVOA DE LANHOSO
Município

DECISÃO DE AJDUDICAÇÃO

AUDIÊNCIA PRÉVIA

Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso
Avenida da República
4830 - 513 Póvoa de Lanhoso

T. +351 253 639 700
F. +351 253 639 709

E. geral@mun-planhoso.pt
W. www.povoadelanhoso.pt

PÓVOA DE LANHOSO
Município

Exmo(s) Senhor(es)
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo.
Av. da República, n.º 58
4830-513 Póvoa de Lanhoso

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data:
———	———	**1101 / 2022**	**03-05-2022**

ASSUNTO: **Contratação de empréstimo a médio e longo prazo para Aquisição de Equipamentos no Valor de até 90.000,00€**

Exmos.(as) Senhores(as)

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 12-04-2022, referente à contratação de empréstimo a médio e longo prazo no valor de até 90.000,00€, serve o presente ofício para remeter, em anexo, cópia da informação interna da comissão de análise das propostas apresentadas.

Sem mais assunto de momento.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara

Frederico de Oliveira Castro

CA Crédito Agrícola
CCAM ALTO CÁVADO E BASTO
PÓVOA DE LANHOSO
4/5/2022

PÓVOA DE LANHOSO
Município

Exmo(s) Senhor(es)
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS, SA
Largo Barbosa e Castro
4830-517 Póvoa de Lanhoso

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data:
———	———	**1100 / 2022**	**03-05-2022**

ASSUNTO: **Contratação de empréstimo a médio e longo prazo para Aquisição de Equipamentos no Valor de até 90.000,00€**

Exmos.(as) Senhores(as)

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 12-04-2022, referente à contratação de empréstimo a médio e longo prazo no valor de até 90.000,00€, serve o presente oficio para remeter, em anexo, cópia da informação interna da comissão de análise das propostas apresentadas.

Sem mais assunto de momento.

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS
AGÊNCIA DE PÓVOA DE LANHOSO
A Gerência

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara

(Frederico de Oliveira Castro)

JSR - Saída 538 2022 EXT

PÓVOA DE LANHOSO
Município

Exmo(s) Senhor(es)
BANCO BPI
Praça Eng.º Armando Rodrigues, n.º 130
4830-520 Póvoa de Lanhoso

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data
———	———	**1099 / 2022**	**03-05-2022**

ASSUNTO: **Contratação de empréstimo a médio e longo prazo para Aquisição de Equipamentos no Valor de até 90.000,00€**

Exmos.(as) Senhores(as)

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 12-04-2022, referente à contratação de empréstimo a médio e longo prazo no valor de até 90.000,00€, serve o presente ofício para remeter, em anexo, cópia da informação interna da comissão de análise das propostas apresentadas.

Sem mais assunto de momento

BANCO BPI
ENTRADA DE CORRESPONDÊNCIA
2022
64 - PÓVOA DE LANHOSO

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Câmara

Frederico de Oliveira Castro

PÓVOA DE LANHOSO
Município

Exmo(s) Senhor(es)
Millennium BCP
Praça Engº Armando Rodrigues
4830-520 PÓVOA DE LANHOSO

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data
———	———	**1102 / 2022**	**03-05-2022**

ASSUNTO: **Contratação de empréstimo a médio e longo prazo para Aquisição de Equipamentos no Valor de até 90.000,00€**

Exmos.(as) Senhores(as)

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 12-04-2022, referente à contratação de empréstimo a médio e longo prazo no valor de até 90.000,00€, serve o presente ofício para remeter, em anexo, cópia da informação interna da comissão de análise das propostas apresentadas.

Sem mais assunto de momento

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

Frede[illegible] de Oliveira Castro

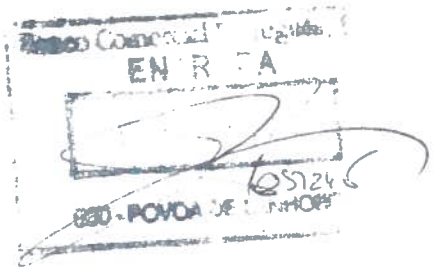

PÓVOA DE LANHOSO
Município

INFORMAÇÃO INTERNA DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso
Avenida da República
4830 - 513 Póvoa de Lanhoso

T. +351 253 639 700
F. +351 253 639 709

E. geral@mun-planhoso.pt
W. www.povoadelanhoso.pt

PÓVOA DE LANHOSO
Município

INFORMAÇÃO INTERNA

DE:	**Comissão de análise**
ASSUNTO:	**Análise de propostas à contratação de empréstimo a médio e longo prazo para Aquisição de Equipamentos no valor de até 90.000,00€**

Informação n.º **536/2022 INT** Data **03-05-2022**

No cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 12-04-2022, referente à **contratação de empréstimo a médio e longo prazo para financiamento da aquisição de equipamentos, designadamente:**

- Laboratórios de Química e Biologia – 30.000,00€;
- Caldeira Piscina Coberta – 60.000,00€.

Considerando as propostas apresentadas, cumpre informar:

1. **Entidades Consultadas:**

Considerando a deliberação, convidaram-se todas as instituições bancárias com balcão no concelho da Póvoa de Lanhoso a apresentar proposta, designadamente:

- Banco Português de Investimento;
- Banco Millennium BCP;
- Banco BIC;
- Caixa Geral de Depósitos;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo;
- Novo Banco.

PÓVOA DE LANHOSO
Município

2. A proposta a apresentar tem por base a seguinte ficha técnica:

1. Montante máximo a contratar	Até 90.000€ (noventa mil euros)
2. Finalidade	*Aquisição de Equipamentos*
3. Prazo	5 anos
4. Período de utilização e carência	1 ano
5. Reembolso	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira, após o final do período de carência;
6. Pagamento de juros	Trimestrais postecipados;
7. Taxa de Juro	Indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um "spread". Caso a Euribor a 6 meses assuma um valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero;
8. Amortizações anuais previstas	Por força do disposto no n.º 5º do artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro não será admitida propostas com amortizações anuais previstas, em qualquer ano com exceção do período de carência, inferiores a 80 % das amortizações médias, ou seja, 14.400,00€, assim obtidas:

(a) Capital	90.000,00€	
(b) Prazo do Contrato (anos)	5	
(c) Amortizações médias = (a)/(b)	18.000,00€	N.º 4 do art.º 40.º da RFALEI
(d) Limite inferior às amortizações anuais previstas (80% das amortizações médias = (c) X 80%	14.400,00€	

		N.º 5 do Art.º 51.º do RFALEI

9. Garantias	De acordo com a legislação em vigor;
10. Critério de Adjudicação	A adjudicação far-se-á à proposta economicamente mais vantajosa: ▪ A adjudicação efetuar-se-á à proposta economicamente mais vantajosa, atendendo ao spread proposto e aos encargos da proposta. ▪ Caso a proposta economicamente mais vantajosa não financie a totalidade do valor em consulta a adjudicação far-se-á, sucessivamente, à(s) instituição(ões) financeira(s) cujas propostas estejam a seguir classificadas até perfazer aquele valor ou o valor máximo das propostas apresentadas. ▪ No caso de empate far-se-á sorteio.
11. Condições especiais	a) Não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo; b) O município poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que daí advenha qualquer penalização ou comissão; c) A celebração do contrato do empréstimo fica dependente do visto do Tribunal de Contas; d) O município reserva-se ao direito de não proceder à contratação do empréstimo.
12. A proposta a apresentar deverá incluir os seguintes elementos	Montante, taxas de juros, plano de amortização para o período global do contrato e estimativas anuais de juros;
13. Variantes	**Não serão admitidas** propostas com variantes às condições identificadas nos pontos 1 a 9 e alíneas a) e b) do ponto 11.
14. Validade da proposta	A proposta deve ser válida por um prazo não inferior a 90 dias.

PÓVOA DE LANHOSO
Município

3. **Propostas apresentadas:**

Bancos que apresentaram propostas/condições fundamentais:

BANCO	MONTANTE	PRAZO	TAXA JURO		AMORTIZAÇÃO	OUTRAS CONDIÇÕES
			Indexante	Spread		
Banco Português de Investimento (BPI)	Até 90.000,00€	5 anos	Euribor 6 meses, no caso de negativo assumirá o valor zero	0,453%	Prestações trimestrais e sucessivas	Isento de comissões
Banco Comercial Português (BCP)	Até 90.000,00€	5 anos	Euribor 6 meses, no caso de negativo assumirá o valor zero	0,65%	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas	Isento de comissões
Caixa Geral de Depósitos (CGD)	Até 90.000,00€	5 anos	Euribor 6 meses, no caso de negativo assumirá o valor zero	0,65%	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas	Isento de comissões
Caixa de Crédito Agrícola Mutuo do Alto Cávado e Basto (CCAM)	Até 90.000,00€	5 anos	Euribor 6 meses, no caso de negativo assumirá o valor zero	0,65 %	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas	Isento de comissões

PÓVOA DE LANHOSO
Município

4. Análise das propostas:

Propostas validadas e classificadas de acordo com a proposta economicamente mais vantajosa

BANCO	*MONTANTE*	*TAXA JURO*		DIFERENÇA DE SPREAD PARA A MELHOR PROPOSTA
		Indexante	*Spread*	
Banco Português de Investimento (BPI)	*Até 90.000,00€*	*Euribor 6 meses, no caso de negativo assumirá o valor zero*	*0,453%*	
Banco Comercial Português (BCP)	*Até 90.000,00€*	*Euribor 6 meses, no caso de negativo assumirá o valor zero*	*0,65%*	0,197%
Caixa Geral de Depósitos (CGD)	*Até 90.000,00€*	*Euribor 6 meses, no caso de negativo assumirá o valor zero*	*0,65%*	0,197%
Caixa de Crédito Agrícola Mutuo do Alto Cávado e Basto (CCAM)	*Até 90.000,00€*	*Euribor 6 meses, no caso de negativo assumirá o valor zero*	*0,65%*	0,197%

5. Conclusões:

Das seis entidades bancárias convidadas a apresentar proposta, foram recebidas dentro do prazo quatro respostas, tendo sido todas aceites.

Da análise resulta que a proposta mais vantajosa para o Município foi apresentada pelo Banco BPI, com a taxa de juro indexada à EURIBOR a 6 meses acrescida de um Spread de 0,453%.

Em anexo

Propostas recebidas pela Banca

A Comissão,

PÓVOA DE LANHOSO
Município

PROPOSTAS

BPI Grupo CaixaBank

Exmo. Senhor
Dr. Frederico de Oliveira Castro
M. I. Presidente do Município da Póvoa de Lanhoso
Avenida da República
4830 – 513 PÓVOA DE LANHOSO

Refª: CIN/LMC/C031-22

Porto, 2 de maio de 2022

Assunto: Proposta para empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de EUR 90.000,00

Na sequência dos contactos mantidos e em resposta ao vosso Ofício Refª 986/2022, com data de 13.04.2022, temos o gosto de comunicar que foi aprovado o financiamento solicitado, conforme ficha técnica em anexo.

Esperando que as presentes condições possam promover o aprofundamento do relacionamento comercial entre as duas Instituições e ficando ao dispor para quaisquer esclarecimentos considerados necessários, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Atentamente,

Rui Vieira
Diretor Comercial

Manuela Castro
Gerente de Conta

Anexo: Simulação de Encargos

BANCO BPI, S.A.
Sede: Avenida da Boavista, 1117 4100-129 PORTO Telefone 22 207 50 00
BPI Direto 707 020 500 www.bancobpi.pt E-mail: bancobpi@mail.bancobpi.pt SWIFT BBPIPTPL
Capital Social € 1 293 063 324,98 matriculada na CRC Porto sob o número de matrícula PT/RNMJ 501 214 534 número de identificação fiscal 501 214 534

BPI Grupo CaixaBank

Ficha técnica da operação

1) Mutuário:	Município de Póvoa de Lanhoso
2) Mutuante:	Banco BPI, S.A.
3) Montante:	Até EUR 90.000,00
4) Finalidade:	Aquisição de equipamentos.
5) Prazo Total:	Até 5 anos
6) Período de Utilização / Diferimento:	Até 1 ano, contado a partir da data do visto do Tribunal de Contas.
7) Taxa de Juro:	Taxa variável associada à Euribor a 6 meses, acrescida de spread de 0,453%. Caso a Euribor assuma valor negativo, será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, que o valor do indexante corresponde a zero.
8) Reembolso e Pagamento de Juros:	Durante o período de utilização / diferimento os juros serão calculados dia a dia sobre o capital em dívida e pagos trimestral e postecipadamente. O capital em dívida será pago em prestações trimestrais, sucessivas e constantes de capital e juros ou constantes de capital e juros ao saldo.
9) Reembolso Antecipado:	Possibilidade de reembolso antecipado na totalidade ou parte do capital em dívida, sem qualquer penalização para o Município, desde que no final de um período de contagem de juros e com aviso prévio mínimo de 30 dias.
10) Comissões e Encargos:	Isenção de comissões, designadamente de abertura, imobilização e gestão.
11) Garantias:	De acordo com a legislação em vigor.
12) Titulação:	Contrato de abertura de crédito.
13) Validade da Proposta:	A presente proposta é válida pelo prazo de 90 dias a contar da data da sua entrega no Município, tendo a assinatura do contrato que ocorrer até 150 dias após a entrega da proposta no

	Município. Caso algum destes prazos não seja cumprido, o Banco reserva-se no direito de alterar o condicionalismo da operação, no todo ou em parte, em função das condições de mercado em vigor na altura.
14) Condições prévias ao desembolso:	- Deliberação da Assembleia Municipal autorizando a contratação do empréstimo; - Visto prévio do Tribunal de Contas; - Ofício do Município solicitando a disponibilização das verbas; - Demais condições de acordo com a legislação vigente aplicável; - Prazos supra referidos contados a partir da data do visto do Tribunal de Contas.

BANCO BPI, S.A.
Sede: Avenida da Boavista, 1117 - 4100-129 PORTO Telefone 22 207 50 00
BPI Direto 707 020 500 www.bancobpi.pt E-mail: bancobpi@mail.bancobpi.pt SWIFT BBPIPTPL
Capital Social € 1 293 054 324,98 matriculada na CRC Porto sob o número de matrícula PT RNMJ 501 214 534 número de identificação fiscal 501 214 534

BPI Grupo CaixaBank

BANCO BPI - Financiamento de EUR 90.000,00

MUNICIPIO DA PÓVOA DE LANHOSO

PLANO DE AMORTIZAÇAO E PAGAMENTO DE JUROS

Trimestral	CAPITAL EM DÍVIDA	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO TOTAL
1	90.000,00	0,00	101,93	101,93
2	90.000,00	0,00	101,93	101,93
3	90.000,00	0,00	101,93	101,93
4	90.000,00	0,00	101,93	101,93
5	90.000,00	5.625,00	101,93	5.726,93
6	84.375,00	5.625,00	95,55	5.720,55
7	78.750,00	5.625,00	89,18	5.714,18
8	73.125,00	5.625,00	82,81	5.707,81
9	67.500,00	5.625,00	76,44	5.701,44
10	61.875,00	5.625,00	70,07	5.695,07
11	56.250,00	5.625,00	63,70	5.688,70
12	50.625,00	5.625,00	57,33	5.682,33
13	45.000,00	5.625,00	50,96	5.675,96
14	39.375,00	5.625,00	44,59	5.669,59
15	33.750,00	5.625,00	38,22	5.663,22
16	28.125,00	5.625,00	31,85	5.656,85
17	22.500,00	5.625,00	25,48	5.650,48
18	16.875,00	5.625,00	19,11	5.644,11
19	11.250,00	5.625,00	12,74	5.637,74
20	5.625,00	5.625,00	6,37	5.631,37
TOTAIS		90.000,00	1.274,06	91.274,06

PRESSUPOSTOS

MONTANTE: EUR 90.000,00
PRAZO TOTAL: 5 anos
PERÍODO DE CARÊNCIA: Até 1 ano
Pressupõe-se a utilização imediata e integral do empréstimo
TAXA DE JURO: Euribor 6M, com floor zero*, acrescida de 0,453%, o que corresponde em 29-04-2022 a uma taxa de 0,453%.
* Caso a Euribor assuma valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, que a Euribor é zero.
PERIODICIDADE: Trimestral
Amortizações iguais de capital
Esta simulação tem um carácter meramente indicativo, sendo válida considerando os pressupostos acima referidos.

BPI

Proposta para empréstimo de Médio e Longo Prazo de 90.

3137/2022

BPI

PROPOSTA PARA EMPRÉSTIMO

BANCO BPI
Apartado 2231
EC Praça do Município (Lisboa)
1106-805 LISBOA

Millennium bcp

Exmos Senhores

Município da Póvoa de Lanhoso
A/C Exmo Senhor Presidente
Av. República
4830-513 Póvoa de Lanhoso

Póvoa de Lanhoso, 26 de abril de 2022

Assunto: empréstimo de médio e longo prazo
V/Carta de 13.04.2022 ref 987/2022

Exmos Senhores,

Na sequência das conversações que tivemos o prazer de manter com V. Exas, relativamente à proposta de financiamento em referência, somos a comunicar que esta Instituição de Crédito se encontra disponível para efetuar o financiamento de médio e longo prazo nas seguintes condições:

1 - MONTANTE MÁXIMO	**até € 90.000,00 (noventa mil euros)**
2 - FINALIDADE:	**aquisição de equipamentos**
3 - PRAZO :	**5 anos**
4 - PERÍODO DE UTILIZAÇÃO E CARÊNCIA:	**1 ano**
5 - REEMBOLSO:	**Em prestações trimestrais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após o final do período de carência**
6 - PAGAMENTO DE JUROS:	**trimestrais postecipados**
7 - TAXA DE JURO:	**Euribor 6m + 0,65%. Caso a euribor assuma um valor negativo, será considerado para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero (a)**
9 - GARANTIAS	**sem mitigantes, de acordo com legislação em vigor**
11 - CONDIÇÕES ESPECIAIS:	**a) não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo**

b) o município poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, sem qua daí advenha qualquer penalização ou comissão
c) a celebração do contrato de empréstimo fica dependente do visto do Tribunal de Contas
d) o município reserva-se ao direito de não proceder à contratação do empréstimo

11 - OUTRAS CONDIÇÕES:

- apresentação da Ata da Assembleia Municipal autorizando a contratação do financiamento
- apresentação das declarações atualizadas da Segurança Social e das Finanças
- cláusula de *cross default*
- o montante do empréstimo terá de ter cabimento no Limite Legal de Endivdamento do Município para os anos que o empréstimo irá ser contratado/utilizado

(a) Porque as facilidades de crédito são contratadas com natureza onerosa, quando da aplicação das regras convencionadas resultar que a componente variável da taxa de juro (o "indexante") é negativa, considera-se que a mesma corresponde a 0% (zero por cento), sendo a taxa de juro aplicável determinada pela adição a este valor da componente fixa da taxa de juro, ou seja, da margem (spread) definida, correspondendo esta ao valor acordado que pretende refletir o risco associado à operação de crédito tal como foi avaliado no momento da respetiva contratação.

A *European InterBank Offered Rate* em vigor no início de cada período de contagem de juros, com arredondamento à milésima, sendo tal arredondamento feito por excesso quando a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco e por defeito quando a quarta casa decimal for inferior a cinco, acrescida de uma margem/*spread*).

Esta proposta tem a validade de 90 dias.

Na expectativa de que a presente proposta vá de encontro ao pretendido, ficamos a aguardar a decisão de V.Exas e disponibilizamo-nos para qualquer esclarecimento adicional.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS,S.A.

Millennium bcp

Simulação de Crédito
- Plano de Pagamentos

Número de Simulação: 22449017

Data de Impressão: 26-04-2022 14:05

Nome: *MUNICIPIO POVOA LANHOSO

Finalidade: Apoio investimento

Produto: Conta Empréstimo Médio Longo Prazo

Montante: 90.000,00 EUR

Prazo: 60

N.º Prestação	Taxa de juro anual nominal (EUR)	Amortização de capital (EUR)	Juros (EUR)	Prestação (EUR)	Imposto (EUR)	Capital em dívida (fim do período) (EUR)
1 de 20	0,65%	0,00	146,25	146,25	5,85	90.000,00
2 de 20	0,65%	0,00	146,25	146,25	5,85	90.000,00
3 de 20	0,65%	0,00	146,25	146,25	5,85	90.000,00
4 de 20	0,65%	0,00	146,25	146,25	5,85	90.000,00
5 de 20	0,65%	5.556,76	146,25	5.703,01	5,85	84.443,24
6 de 20	0,65%	5.565,79	137,22	5.703,01	5,49	78.877,45
7 de 20	0,65%	5.574,83	128,18	5.703,01	5,13	73.302,61
8 de 20	0,65%	5.583,89	119,12	5.703,01	4,76	67.718,72
9 de 20	0,65%	5.592,97	110,04	5.703,01	4,40	62.125,75
10 de 20	0,65%	5.602,06	100,95	5.703,01	4,04	56.523,70
11 de 20	0,65%	5.611,16	91,85	5.703,01	3,67	50.912,54
12 de 20	0,65%	5.620,28	82,73	5.703,01	3,31	45.292,26
13 de 20	0,65%	5.629,41	73,60	5.703,01	2,94	39.662,85
14 de 20	0,65%	5.638,56	64,45	5.703,01	2,58	34.024,29
15 de 20	0,65%	5.647,72	55,29	5.703,01	2,21	28.376,57
16 de 20	0,65%	5.656,90	46,11	5.703,01	1,84	22.719,67
17 de 20	0,65%	5.666,09	36,92	5.703,01	1,48	17.053,58
18 de 20	0,65%	5.675,30	27,71	5.703,01	1,11	11.378,28
19 de 20	0,65%	5.684,52	18,49	5.703,01	0,74	5.693,76
20 de 20	0,65%	5.693,76	9,25	5.703,01	0,37	0,00

Banco Comercial Português S.A. com sede na Praça D. [illegible] 28 Porto com o Capital Social 4.725.000.000,00 Euros matriculada na C.R.C. do Porto com [illegible]ro único de matrícula e identificação fiscal 501 525 882

3131/2022

Millennium bcp

ctt
Taxa Paga
Portugal
Contrato 312447

APARTADO 8077
EC CABO RUIVO (LISBOA)
1801-811 LISBOA

Município da Póvoa de Lanhoso
A/C Exmo Senhor Presidente
Av. República
4830-513 Póvoa de Lanhoso

www.millenniumbcp.pt
707 50 24 24
Atendimento personalizado 24H

Póvoa de Lanhoso, 26 de abril de 2022

PÓVOA DE LANHOSO
Município

Exmo(s) Senhor(es)
Millennium BCP
Praça Engº Armando Rodrigues
4830-520 PÓVOA DE LANHOSO

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data:
———	———	**987 / 2022**	**13-04-2022**

ASSUNTO: **Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo. Convite para apresentação de propostas**

Em cumprimento da deliberação proferida a 12 de abril de 2022 na reunião ordinária do executivo municipal, convida-se V. Exas para apresentação de proposta no âmbito do procedimento para contratação de um empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 90.000,00€ (noventa mil euros), destinado a financiamento de equipamentos.

Assim, considerando a faculdade prevista na Lei 73/2013, de 3 de setembro, adstrita à contratualização de empréstimos para efeitos de investimento, procede-se à abertura de procedimento, nas seguintes condições:

1.	Montante máximo a contratar	Até 90.000€ (noventa mil euros)
2.	Finalidade	*Aquisição de Equipamentos*
3.	Prazo	5 anos
4.	Período de utilização e carência	1 ano
5.	Reembolso	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira, após o final do período de carência;
6.	Pagamento de juros	Trimestrais postecipados;

PÓVOA DE LANHOSO
Município

7. Taxa de Juro — Indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um "spread". Caso a Euribor a 6 meses assuma um valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero;

8. Amortizações anuais previstas — Por força do disposto no n.º 5º do artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro não será admitida propostas com amortizações anuais previstas, em qualquer ano com exceção do período de carência, inferiores a 80 % das amortizações médias, ou seja, 9.000,00€, assim obtidas:

(a) Capital	90.000,00€	
(b) Prazo do Contrato (anos)	5	
(c) Amortizações médias = (a)/(b)	18.000,00€	N.º 4 do art.º 40.º da RFALEI
(d) Limite inferior às amortizações anuais previstas (80% das amortizações médias = (c) X 80%	14.400,00€	N.º 5 do Art.º 51.º do RFALEI

9. Garantias — De acordo com a legislação em vigor;

10. Critério de Adjudicação — A adjudicação far-se-á à proposta economicamente mais vantajosa:
- A adjudicação efetuar-se-á à proposta economicamente mais vantajosa, atendendo ao spread proposto e aos encargos da proposta.
- Caso a proposta economicamente mais vantajosa não financie a totalidade do valor em consulta a adjudicação far-se-á, sucessivamente, à(s) instituição(ões) financeira(s) cujas propostas estejam a seguir classificadas até perfazer aquele valor ou o valor máximo das propostas apresentadas.
- No caso de empate far-se-á sorteio.

11. Condições especiais — a) Não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo;

PÓVOA DE LANHOSO
Município

b) O município poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que daí advenha qualquer penalização ou comissão;
c) A celebração do contrato do empréstimo fica dependente do visto do Tribunal de Contas;
d) O município reserva-se ao direito de não proceder à contratação do empréstimo.

12. A proposta a apresentar deverá incluir os seguintes elementos	Montante, taxas de juros, plano de amortização para o período global do contrato e estimativas anuais de juros;
13. Variantes	**Não serão admitidas** propostas com variantes às condições identificadas nos pontos 1 a 9 e alíneas a) e b) do ponto 11.
14. Validade da proposta	A proposta deve ser válida por um prazo não inferior a 90 dias.

As propostas devem ser entregues em mão, em carta fechada, até às 18h00 do dia 2 de maio de 2022, no Balcão Único do município nos serviços administrativos da Divisão de Gestão Administrativa.

O ato público para abertura de propostas realizar-se-á às 9h30m do dia 3 de maio de 2022, na sala de reuniões da Câmara Municipal.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

(Frederico de Oliveira Castro)

Millennium
bcp

ctt
Taxa Paga
Portugal
Contrato 312447

APARTADO 8077
EC CABO RUIVO (LISBOA)
1801-811 LISBOA

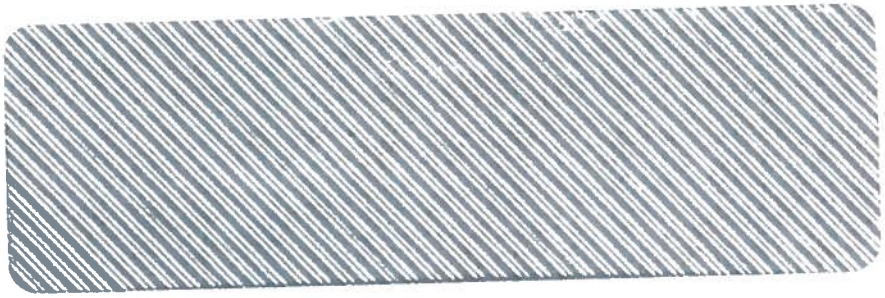

www.millenniumbcp.pt
707 50 24 24
Atendimento personalizado 24H

Agência 0663 PÓVOA DE LANHOSO
Tel. 253639020
Fax 253639027

Exmo. Senhor
Presidente da Camara Municipal
da Póvoa de Lanhoso
Av. Republica
4830-513 Póvoa Lanhoso

S/REFERÊNCIA	DATA	N/REFERÊNCIA	DATA
989/2022	2022-04-13	12/2022	2022-05-02

Condições para abertura de crédito de medio longo prazo até € 90.000,00

Em resposta à V/ consulta em referência, a qual desde já se agradece, sobre condições para financiamento de longo prazo até ao montante de € 90.000,00, informamos que a Caixa se encontra recetiva para conceder um empréstimo, nas seguintes condições básicas:

1. NATUREZA: Abertura de Crédito.
2. FINALIDADE: Aquisição de equipamentos.
3. MONTANTE: Até € 90.000,00.
4. PRAZO: 60 meses com 12 meses de utilização.
5. UTILIZAÇÃO: Após visto do Tribunal de Contas, por tranches mediante solicitação.
6. TAXA DE JURO:
Taxa de juro com "floor": O capital em divida vencerá juros à taxa variável indexada à Euribor a 6 meses, arredondada para a milésima mais próxima e acrescida do spread de 0,650% ao ano, acrescida de uma componente variável, sempre que positiva, correspondente à média aritmética simples das Taxas Euribor a 6 meses, apurada com referência ao mês imediatamente anterior ao do início de cada período de contagem de juros.
7. PAGAMENTO DOS JUROS E REEMBOLSO DE CAPITAL:
7.1 Durante o período de carência os juros devidos pelo Município serão calculados dia a dia sobre o saldo devedor e pagos postecipadamente ao trimestre.
7.2 O empréstimo será reembolsado em 16 prestações trimestrais, iguais, postecipadas e sucessivas de capital e juros, vencendo-se a primeira 12 meses após a data de início do empréstimo.
8.COMISSÕES: Sem comissões adicionais.
9. GARANTIA: Consignação de receitas municipais nos termos legais.
10. VALIDADE DA PROPOSTA: 120 dias.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Caixa Geral de Depósitos, S.A.

CGD-Uso Interno

empréstimo até 90.000 €

ctt correios
TAXA PAGA
PORTUGAL
CONTRATO 312579

Caixa Geral de Depósitos, SA
Sede | *Head office*
Av. João XXI, 63
1000 300 Lisboa
Portugal

Crédito Agrícola
Alto Cávado e Basto

Município de Póvoa de Lanhoso
Avenida da República
4830 – 513 Póvoa de Lanhoso

Braga, 26 de Abril de 2022

ASSUNTO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ATÉ € 90.000,00€ (NOVENTA MIL EUROS)

Ref.ª: 2022/RF056/AR/019

Exmos. Senhores,

Em resposta ao vosso convite, que desde já agradecemos, para apresentação de proposta ao assunto em epígrafe, informa-se V/Exas. que após a respectiva análise, foi deliberada favoravelmente a apresentação da solicitada proposta nas seguintes condições:

Modalidade do empréstimo:	*Empréstimo a médio/longo prazo*
Finalidade:	*Aquisição de equipamentos*
Montante máximo do empréstimo:	*€ 90.000,00 (noventa mil euros);*
Prazo total:	*5 anos*
Período de utilização e carência:	*1 ano*
Forma de utilização:	*Após obtenção do Visto do Tribunal de Contas;*
Reembolso:	*- Prestações trimestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira três meses após o final do período de carência;*
Pagamento de juros:	*- Serão pagos juros pelo capital utilizado, calculados e pagos no final de cada trimestre de vigência do contrato;*
Taxa de Juro nominal:	*- Os juros serão postecipados e contados dia a dia, à taxa de juro variável anual nominal que resultar da média aritmética simples das cotações diárias da taxa EURIBOR a 6 meses, durante o mês anterior a cada período semestral de contagem e arredondada à milésima de ponto percentual, por excesso se a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco, ou por defeito se for inferior, a que acresce o 'spread' de zero vírgula sessenta e cinco pontos percentuais (0,65%)* *- Caso o indexante supra assuma um valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero*
Forma de pagamento:	*Os pagamentos que forem devidos à CCAM, por força do empréstimo, serão efectuados por débito na conta à ordem junto daquela, titulada pela Câmara Municipal, autorizando esta todos os movimentos, para o efeito necessários, nas datas dos vencimentos e providenciando, com a necessária antecedência, a respectiva provisão com os fundos necessários;*

continua no verso (vff)

Garantias do empréstimo:	*- Contrato de mútuo subscrito pela Câmara Municipal, com Termo de Autenticação;* *- Em conformidade com o disposto no Artº 14º da Lei nº 73/2013 de 03 e Setembro, constituirão garantia do empréstimo as receitas municipais com excepção dos subsídios, comparticipações e receitas consignadas;*
Outras condições:	*- Taxa Anual Efectiva (TAE) calculada nos termos do artº 4 do Decreto Lei nº 220/94 de 23 de Agosto;* *- Isenção total de comissões de preçário;* *- Autorização por parte da Assembleia Municipal e Visto do Tribunal de Contas;* *- Contratação de acordo com a Legislação em vigor (nomeadamente a Lei das Finanças Locais e eventuais alterações)* *- Prazo de validade da presente proposta: 120 dias*

Disponíveis para qualquer esclarecimento adicional, apresentamos cumprimentos

P' CCAM

Crédito Agrícola
Alto Cávado e Basto

Sede Social

Sede Administrativa
Rua Eça de Queirós

Agências

CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ATÉ € 90.000,00€ (NOVENTA MIL EUROS)

PÓVOA DE LANHOSO
Município

ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS

Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso
Avenida da República
4830 - 513 Póvoa de Lanhoso

T. +351 253 639 700
F. +351 253 639 709

E. geral@mun-planhoso.pt
W. www.povoadelanhoso.pt

PÓVOA DE LANHOSO
Município

Ata do Ato Público de Abertura de Propostas

Contratação de empréstimo a médio e longo prazo para financiamento Aquisição de Equipamentos

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, reuniu na sala de reuniões da Câmara Municipal a comissão do ato publico de abertura de propostas constituída no âmbito da contratação do empréstimo que a Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso pretende contrair para financiamento de aquisição de equipamentos, sendo a respetiva comissão constituída por Maria de Fátima Duarte Vieira Moreira, Vice-Presidente, Hélder Manuel Lima Rodrigues, Chede da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, Paula Cristina Oliveira Dias Mota, Técnica Superior da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial desta Câmara Municipal e Ângela Filipa Peixoto de Matos, Técnica Superior da Divisão da Divisão de Gestão Administrativa, servindo no ato de secretária.

Encontravam-se presentes, para a sessão de abertura das propostas, a representante do BPI, Laurinda Manuela Castro e o representante da CGD, Jorge Vilariça.

Após leitura do ofício convite dirigido às seis instituições bancárias com balcão no concelho da Póvoa de Lanhoso, a saber BPI, BCP, BIC, CGD, CCAM e Novo Banco, passou-se à abertura das quatro propostas recebidas.

As diferentes propostas foram de imediato rubricadas pelos elementos da Comissão e as respetivas condições essenciais resumidas no quadro anexo.

Em seguida, a Vice-Presidente declarou estarem à disposição dos presentes as propostas para análise, não havendo manifestação de vontade por parte dos mesmos.

Finalmente, ficou decidido que todo o processo seria objeto de análise e remetido à Câmara Municipal e posteriormente à Assembleia Municipal em conformidade com as competências dos órgãos previstos na Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião do ato publico, eram dez horas e quinze minutos, tendo sido lavrada a presente ata que vai assinada pelos elementos da comissão.

Póvoa de Lanhoso, três de maio de dois mil e vinte e dois.

A Comissão

PÓVOA DE LANHOSO
Município

ANEXO: Quadro Resumo

Finalidade: Contratação de empréstimo a médio e longo prazo para financiamento de Aquisição de Equipamentos no valor de até 90.000,00€

- **Aquisição de Equipamentos**
  - Laboratórios de Química e Biologia – 30.000,00€;
  - Caldeira Piscina Coberta – 60.000,00€.

Montante: até 90.000,00€

Prazo: 5 anos

Período de utilização e carência: 1 ano

BANCO	*MONTANTE*	*PRAZO*	*TAXA JURO*		*AMORTIZAÇÃO*	*OUTRAS CONDIÇÕES*
			Indexante	*Spread*		
Banco Português de Investimento (BPI)	*Até 90.000,00€*	*5 anos*	*Euribor 6 meses, no caso de negativo assumirá o valor zero*	*0,453%*	*Prestações trimestrais e sucessivas*	*Isento de comissões*
Banco Comercial Português (BCP)	*Até 90.000,00€*	*5 anos*	*Euribor 6 meses, no caso de negativo assumirá o valor zero*	*0,65%*	*Prestações trimestrais, iguais e sucessivas*	*Isento de comissões*
Caixa Geral de Depósitos (CGD)	*Até 90.000,00€*	*5 anos*	*Euribor 6 meses, no caso de negativo assumirá o valor zero*	*0,65%*	*Prestações trimestrais, iguais e sucessivas*	*Isento de comissões*
Caixa de Crédito Agrícola Mutuo do Alto Cávado e Basto (CCAM)	*Até 90.000,00€*	*5 anos*	*Euribor 6 meses, no caso de negativo assumirá o valor zero*	*0,65 %*	*Prestações trimestrais, iguais e sucessivas*	*Isento de comissões*

PÓVOA DE LANHOSO
Município

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso
Avenida da República
4830 - 513 Póvoa de Lanhoso

T. +351 253 639 700
F. +351 253 639 709

E. geral@mun-planhoso.pt
W. www.povoadelanhoso.pt

PÓVOA DE LANHOSO
Município

Exmo(s) Senhor(es)
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS, SA
Largo Barbosa e Castro
4830-517 Póvoa de Lanhoso

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data:
____	____	**989 / 2022**	**13-04-2022**

ASSUNTO: **Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo. Convite para apresentação de propostas**

Em cumprimento da deliberação proferida a 12 de abril de 2022 na reunião ordinária do executivo municipal, convida-se V. Exas para apresentação de proposta no âmbito do procedimento para contratação de um empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 90.000,00€ (noventa mil euros), destinado a financiamento de equipamentos.

Assim, considerando a faculdade prevista na Lei 73/2013, de 3 de setembro, adstrita à contratualização de empréstimos para efeitos de investimento, procede-se à abertura de procedimento, nas seguintes condições:

1.	Montante máximo a contratar	Até 90.000€ (noventa mil euros)
2.	Finalidade	*Aquisição de Equipamentos*
3.	Prazo	5 anos
4.	Período de utilização e carência	1 ano
5.	Reembolso	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira, após o final do período de carência;
6.	Pagamento de juros	Trimestrais postecipados;

JSR - Saída 477/2022 EXT

7. Taxa de Juro — Indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um "spread". Caso a Euribor a 6 meses assuma um valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero;

8. Amortizações anuais previstas — Por força do disposto no n.º 5º do artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro não será admitida propostas com amortizações anuais previstas, em qualquer ano com exceção do período de carência, inferiores a 80 % das amortizações médias, ou seja, 9.000,00€, assim obtidas:

(a) Capital	90.000,00€	
(b) Prazo do Contrato (anos)	5	
(c) Amortizações médias = (a)/(b)	18.000,00€	N.º 4 do art.º 40.º da RFALEI
(d) Limite inferior às amortizações anuais previstas (80% das amortizações médias = (c) X 80%	14.400,00€	N.º 5 do Art.º 51.º do RFALEI

9. Garantias — De acordo com a legislação em vigor;

10. Critério de Adjudicação — A adjudicação far-se-á à proposta economicamente mais vantajosa:
- A adjudicação efetuar-se-á à proposta economicamente mais vantajosa, atendendo ao spread proposto e aos encargos da proposta.
- Caso a proposta economicamente mais vantajosa não financie a totalidade do valor em consulta a adjudicação far-se-á, sucessivamente, à(s) instituição(ões) financeira(s) cujas propostas estejam a seguir classificadas até perfazer aquele valor ou o valor máximo das propostas apresentadas.
- No caso de empate far-se-á sorteio.

11. Condições especiais — a) Não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo;

Avenida da Republica • 4830-513 Póvoa de Lanhoso • Telef: 253 639 700 • Fax: 253 639 709 • E-mail: geral@povoadelanhoso.pt • www.povoadelanhoso.pt

PÓVOA DE LANHOSO
Município

b) O município poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que daí advenha qualquer penalização ou comissão;
c) A celebração do contrato do empréstimo fica dependente do visto do Tribunal de Contas;
d) O município reserva-se ao direito de não proceder à contratação do empréstimo.

12. A proposta a apresentar deverá incluir os seguintes elementos — Montante, taxas de juros, plano de amortização para o período global do contrato e estimativas anuais de juros;

13. Variantes — **Não serão admitidas** propostas com variantes às condições identificadas nos pontos 1 a 9 e alíneas a) e b) do ponto 11.

14. Validade da proposta — A proposta deve ser válida por um prazo não inferior a 90 dias.

As propostas devem ser entregues em mão, em carta fechada, até às 18h00 do dia 2 de maio de 2022, no Balcão Único do município nos serviços administrativos da Divisão de Gestão Administrativa.

O ato público para abertura de propostas realizar-se-á às 9h30m do dia 3 de maio de 2022, na sala de reuniões da Câmara Municipal.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

(Frederico de Oliveira Castro)

JSR - Saída 477/2022 EXT

PÓVOA DE LANHOSO
Município

Exmo(s) Senhor(es)
BANCO BPI – S.A.
Praça Eng. º Armando Rodrigues, n.º 130
4830-520 Póvoa de Lanhoso

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data:
———	———	**986 / 2022**	**13-04-2022**

ASSUNTO: **Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo. Convite para apresentação de propostas**

Em cumprimento da deliberação proferida a 12 de abril de 2022 na reunião ordinária do executivo municipal, convida-se V. Exas para apresentação de proposta no âmbito do procedimento para contratação de um empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 90.000,00€ (noventa mil euros), destinado a financiamento de equipamentos.

Assim, considerando a faculdade prevista na Lei 73/2013, de 3 de setembro, adstrita à contratualização de empréstimos para efeitos de investimento, procede-se à abertura de procedimento, nas seguintes condições:

1.	Montante máximo a contratar	Até 90.000€ (noventa mil euros)
2.	Finalidade	*Aquisição de Equipamentos*
3.	Prazo	5 anos
4.	Período de utilização e carência	1 ano
5.	Reembolso	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira, após o final do período de carência;
6.	Pagamento de juros	Trimestrais postecipados;

JSR - Saída 477/2022 EXT

7. Taxa de Juro — Indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um "spread". Caso a Euribor a 6 meses assuma um valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero;

8. Amortizações anuais previstas — Por força do disposto no n.º 5º do artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro não será admitida propostas com amortizações anuais previstas, em qualquer ano com exceção do período de carência, inferiores a 80 % das amortizações médias, ou seja, 9.000,00€, assim obtidas:

(a) Capital	90.000,00€	
(b) Prazo do Contrato (anos)	5	
(c) Amortizações médias = (a)/(b)	18.000,00€	N.º 4 do art.º 40.º da RFALEI
(d) Limite inferior às amortizações anuais previstas (80% das amortizações médias = (c) X 80%	14.400,00€	N.º 5 do Art.º 51.º do RFALEI

9. Garantias — De acordo com a legislação em vigor;

10. Critério de Adjudicação — A adjudicação far-se-á à proposta economicamente mais vantajosa:
- A adjudicação efetuar-se-á à proposta economicamente mais vantajosa, atendendo ao spread proposto e aos encargos da proposta.
- Caso a proposta economicamente mais vantajosa não financie a totalidade do valor em consulta a adjudicação far-se-á, sucessivamente, à(s) instituição(ões) financeira(s) cujas propostas estejam a seguir classificadas até perfazer aquele valor ou o valor máximo das propostas apresentadas.
- No caso de empate far-se-á sorteio.

11. Condições especiais — a) Não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo;

Avenida da República • 4830-513 Póvoa de Lanhoso • Telef: 253 639 700 • Fax: 253 639 709 • E-mail: geral@povoadelanhoso.pt • www.povoadelanhoso.pt

PÓVOA DE LANHOSO
Município

b) O município poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que daí advenha qualquer penalização ou comissão;
c) A celebração do contrato do empréstimo fica dependente do visto do Tribunal de Contas;
d) O município reserva-se ao direito de não proceder à contratação do empréstimo.

12. A proposta a apresentar deverá incluir os seguintes elementos — Montante, taxas de juros, plano de amortização para o período global do contrato e estimativas anuais de juros;

13. Variantes — **Não serão admitidas** propostas com variantes às condições identificadas nos pontos 1 a 9 e alíneas a) e b) do ponto 11.

14. Validade da proposta — A proposta deve ser válida por um prazo não inferior a 90 dias.

As propostas devem ser entregues em mão, em carta fechada, até às 18h00 do dia 2 de maio de 2022, no Balcão Único do município nos serviços administrativos da Divisão de Gestão Administrativa.

O ato público para abertura de propostas realizar-se-á às 9h30m do dia 3 de maio de 2022, na sala de reuniões da Câmara Municipal.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

(Frederico de Oliveira Castro)

JSR - Saída 477/2022 EXT

PÓVOA DE LANHOSO
Município

Exmo(s) Senhor(es)
Millennium BCP
Praça Engº Armando Rodrigues
4830-520 PÓVOA DE LANHOSO

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data:
____	____	**987 / 2022**	**13-04-2022**

ASSUNTO: **Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo. Convite para apresentação de propostas**

Em cumprimento da deliberação proferida a 12 de abril de 2022 na reunião ordinária do executivo municipal, convida-se V. Exas para apresentação de proposta no âmbito do procedimento para contratação de um empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 90.000,00€ (noventa mil euros), destinado a financiamento de equipamentos.

Assim, considerando a faculdade prevista na Lei 73/2013, de 3 de setembro, adstrita à contratualização de empréstimos para efeitos de investimento, procede-se à abertura de procedimento, nas seguintes condições:

1.	Montante máximo a contratar	Até 90.000€ (noventa mil euros)
2.	Finalidade	*Aquisição de Equipamentos*
3.	Prazo	5 anos
4.	Período de utilização e carência	1 ano
5.	Reembolso	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira, após o final do período de carência;
6.	Pagamento de juros	Trimestrais postecipados;

JSR - Saida 477/2022 EXT

S.A.
ABR 2022
4830 - PÓVOA DE LANHOSO

7. Taxa de Juro — Indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um "spread". Caso a Euribor a 6 meses assuma um valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero;

8. Amortizações anuais previstas — Por força do disposto no n.º 5º do artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro não será admitida propostas com amortizações anuais previstas, em qualquer ano com exceção do período de carência, inferiores a 80 % das amortizações médias, ou seja, 9.000,00€, assim obtidas:

(a) Capital	90.000,00€	
(b) Prazo do Contrato (anos)	5	
(c) Amortizações médias = (a)/(b)	18.000,00€	N.º 4 do art.º 40.º da RFALEI
(d) Limite inferior às amortizações anuais previstas (80% das amortizações médias = (c) X 80%	14.400,00€	N.º 5 do Art.º 51.º do RFALEI

9. Garantias — De acordo com a legislação em vigor;

10. Critério de Adjudicação — A adjudicação far-se-á à proposta economicamente mais vantajosa:
- A adjudicação efetuar-se-á à proposta economicamente mais vantajosa, atendendo ao spread proposto e aos encargos da proposta.
- Caso a proposta economicamente mais vantajosa não financie a totalidade do valor em consulta a adjudicação far-se-á, sucessivamente, à(s) instituição(ões) financeira(s) cujas propostas estejam a seguir classificadas até perfazer aquele valor ou o valor máximo das propostas apresentadas.
- No caso de empate far-se-á sorteio.

11. Condições especiais — a) Não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo;

Avenida da República • 4830-513 Póvoa de Lanhoso • Telef.: 253 639 700 • Fax: 253 639 709 • E-mail: geral@povoadelanhoso.pt • www.povoadelanhoso.pt

ENTRADA
13 ABR 2022
POVOA DE LANHOSO

PÓVOA DE LANHOSO
Município

b) O município poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que daí advenha qualquer penalização ou comissão;

c) A celebração do contrato do empréstimo fica dependente do visto do Tribunal de Contas;

d) O município reserva-se ao direito de não proceder à contratação do empréstimo.

12. A proposta a apresentar deverá incluir os seguintes elementos — Montante, taxas de juros, plano de amortização para o período global do contrato e estimativas anuais de juros;

13. Variantes — **Não serão admitidas** propostas com variantes às condições identificadas nos pontos 1 a 9 e alíneas a) e b) do ponto 11.

14. Validade da proposta — A proposta deve ser válida por um prazo não inferior a 90 dias.

As propostas devem ser entregues em mão, em carta fechada, até às 18h00 do dia 2 de maio de 2022, no Balcão Único do município nos serviços administrativos da Divisão de Gestão Administrativa.

O ato público para abertura de propostas realizar-se-á às 9h30m do dia 3 de maio de 2022, na sala de reuniões da Câmara Municipal.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

(Frederico de Oliveira Castro)

JSR - Saída 477/2022 EXT

Banco BIC Português, S.A.
PÓVOA DE LANHOSO
2022
ENTRADA
3732

PÓVOA DE LANHOSO
Município

Exmo(s) Senhor(es)
Banco Bic Português S.A.
Avenida 25 de Abril, nº 67
4830-512 PÓVOA DE LANHOSO

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data:
———	———	**988 / 2022**	**13-04-2022**

ASSUNTO: **Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo. Convite para apresentação de propostas**

Em cumprimento da deliberação proferida a 12 de abril de 2022 na reunião ordinária do executivo municipal, convida-se V. Exas para apresentação de proposta no âmbito do procedimento para contratação de um empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 90.000,00€ (noventa mil euros), destinado a financiamento de equipamentos.

Assim, considerando a faculdade prevista na Lei 73/2013, de 3 de setembro, adstrita à contratualização de empréstimos para efeitos de investimento, procede-se à abertura de procedimento, nas seguintes condições:

1.	Montante máximo a contratar	Até 90.000€ (noventa mil euros)
2.	Finalidade	*Aquisição de Equipamentos*
3.	Prazo	5 anos
4.	Período de utilização e carência	1 ano
5.	Reembolso	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira, após o final do período de carência;
6.	Pagamento de juros	Trimestrais postecipados;

JSR - Saída 477/2022 EXT

7. Taxa de Juro — Indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um "spread". Caso a Euribor a 6 meses assuma um valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero;

8. Amortizações anuais previstas — Por força do disposto no n.º 5º do artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro não será admitida propostas com amortizações anuais previstas, em qualquer ano com exceção do período de carência, inferiores a 80 % das amortizações médias, ou seja, 9.000,00€, assim obtidas:

(a) Capital	90.000,00€	
(b) Prazo do Contrato (anos)	5	
(c) Amortizações médias = (a)/(b)	18.000,00€	N.º 4 do art.º 40.º da RFALEI
(d) Limite inferior às amortizações anuais previstas (80% das amortizações médias = (c) X 80%	14.400,00€	N.º 5 do Art.º 51.º do RFALEI

9. Garantias — De acordo com a legislação em vigor;

10. Critério de Adjudicação — A adjudicação far-se-á à proposta economicamente mais vantajosa:
- A adjudicação efetuar-se-á à proposta economicamente mais vantajosa, atendendo ao spread proposto e aos encargos da proposta.
- Caso a proposta economicamente mais vantajosa não financie a totalidade do valor em consulta a adjudicação far-se-á, sucessivamente, à(s) instituição(ões) financeira(s) cujas propostas estejam a seguir classificadas até perfazer aquele valor ou o valor máximo das propostas apresentadas.
- No caso de empate far-se-á sorteio.

11. Condições especiais — a) Não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo;

Avenida da Republica • 4830-513 Póvoa de Lanhoso • Telef 253 639 700 • Fax 253 639 709 • E-mail geral@povoadelanhoso.pt • www.povoadelanhoso.pt

PÓVOA DE LANHOSO
Município

b) O município poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que daí advenha qualquer penalização ou comissão;
c) A celebração do contrato do empréstimo fica dependente do visto do Tribunal de Contas;
d) O município reserva-se ao direito de não proceder à contratação do empréstimo.

12. A proposta a apresentar deverá incluir os seguintes elementos — Montante, taxas de juros, plano de amortização para o período global do contrato e estimativas anuais de juros;

13. Variantes — **Não serão admitidas** propostas com variantes às condições identificadas nos pontos 1 a 9 e alíneas a) e b) do ponto 11.

14. Validade da proposta — A proposta deve ser válida por um prazo não inferior a 90 dias.

As propostas devem ser entregues em mão, em carta fechada, até às 18h00 do dia 2 de maio de 2022, no Balcão Único do município nos serviços administrativos da Divisão de Gestão Administrativa.

O ato público para abertura de propostas realizar-se-á às 9h30m do dia 3 de maio de 2022, na sala de reuniões da Câmara Municipal.

Com os melhores cumprimentos,

O ~~Presidente~~ da Câmara

(Frederico de Oliveira Castro)

JSR - Saída 477/2022 EXT

PÓVOA DE LANHOSO
Município

Exmo(s) Senhor(es)
CAIXA CRÉDITO AGRICOLA MUTUO
Avenida da República, n.º 58
4830-513 PÓVOA DE LANHOSO

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data:
____	____	**990 / 2022**	**13-04-2022**

ASSUNTO: **Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo. Convite para apresentação de propostas**

Em cumprimento da deliberação proferida a 12 de abril de 2022 na reunião ordinária do executivo municipal, convida-se V. Exas para apresentação de proposta no âmbito do procedimento para contratação de um empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 90.000,00€ (noventa mil euros), destinado a financiamento de equipamentos.

Assim, considerando a faculdade prevista na Lei 73/2013, de 3 de setembro, adstrita à contratualização de empréstimos para efeitos de investimento, procede-se à abertura de procedimento, nas seguintes condições:

1.	Montante máximo a contratar	Até 90.000€ (noventa mil euros)
2.	Finalidade	*Aquisição de Equipamentos*
3.	Prazo	5 anos
4.	Período de utilização e carência	1 ano
5.	Reembolso	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira, após o final do período de carência;
6.	Pagamento de juros	Trimestrais postecipados;

JSR - Saída 477/2022 EXT

7. Taxa de Juro — Indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um "spread". Caso a Euribor a 6 meses assuma um valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero;

8. Amortizações anuais previstas — Por força do disposto no n.º 5º do artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro não será admitida propostas com amortizações anuais previstas, em qualquer ano com exceção do período de carência, inferiores a 80 % das amortizações médias, ou seja, 9.000,00€, assim obtidas:

(a) Capital	90.000,00€	
(b) Prazo do Contrato (anos)	5	
(c) Amortizações médias = (a)/(b)	18.000,00€	N.º 4 do art.º 40.º da RFALEI
(d) Limite inferior às amortizações anuais previstas (80% das amortizações médias = (c) X 80%	14.400,00€	N.º 5 do Art.º 51.º do RFALEI

9. Garantias — De acordo com a legislação em vigor;

10. Critério de Adjudicação — A adjudicação far-se-á à proposta economicamente mais vantajosa:
- A adjudicação efetuar-se-á à proposta economicamente mais vantajosa, atendendo ao spread proposto e aos encargos da proposta.
- Caso a proposta economicamente mais vantajosa não financie a totalidade do valor em consulta a adjudicação far-se-á, sucessivamente, à(s) instituição(ões) financeira(s) cujas propostas estejam a seguir classificadas até perfazer aquele valor ou o valor máximo das propostas apresentadas.
- No caso de empate far-se-á sorteio.

11. Condições especiais — a) Não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo;

Avenida da República • 4830-513 Póvoa de Lanhoso • Telef. 253 639 700 • Fax: 253 639 709 • E-mail: geral@povoadelanhoso.pt • www.povoadelanhoso.pt

PÓVOA DE LANHOSO
Município

b) O município poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que daí advenha qualquer penalização ou comissão;
c) A celebração do contrato do empréstimo fica dependente do visto do Tribunal de Contas;
d) O município reserva-se ao direito de não proceder à contratação do empréstimo.

12. A proposta a apresentar deverá incluir os seguintes elementos — Montante, taxas de juros, plano de amortização para o período global do contrato e estimativas anuais de juros;

13. Variantes — **Não serão admitidas** propostas com variantes às condições identificadas nos pontos 1 a 9 e alíneas a) e b) do ponto 11.

14. Validade da proposta — A proposta deve ser válida por um prazo não inferior a 90 dias.

As propostas devem ser entregues em mão, em carta fechada, até às 18h00 do dia 2 de maio de 2022, no Balcão Único do município nos serviços administrativos da Divisão de Gestão Administrativa.

O ato público para abertura de propostas realizar-se-á às 9h30m do dia 3 de maio de 2022, na sala de reuniões da Câmara Municipal.

13/04/2022

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

(Frederico de Oliveira Castro)

JSR - Saída 477/2022 EXT

PÓVOA DE LANHOSO
Município

Exmo(s) Senhor(es)
NOVO BANCO, S.A.
Avenida da República, nº 76
4830-513 Póvoa de Lanhoso

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data:
———	———	**991 / 2022**	**13-04-2022**

ASSUNTO: **Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo. Convite para apresentação de propostas**

Em cumprimento da deliberação proferida a 12 de abril de 2022 na reunião ordinária do executivo municipal, convida-se V. Exas para apresentação de proposta no âmbito do procedimento para contratação de um empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 90.000,00€ (noventa mil euros), destinado a financiamento de equipamentos.

Assim, considerando a faculdade prevista na Lei 73/2013, de 3 de setembro, adstrita à contratualização de empréstimos para efeitos de investimento, procede-se à abertura de procedimento, nas seguintes condições:

1.	Montante máximo a contratar	Até 90.000€ (noventa mil euros)
2.	Finalidade	*Aquisição de Equipamentos*
3.	Prazo	5 anos
4.	Período de utilização e carência	1 ano
5.	Reembolso	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira, após o final do período de carência;
6.	Pagamento de juros	Trimestrais postecipados;

JSR - Saída 477/2022 EXT

7. Taxa de Juro — Indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um "spread". Caso a Euribor a 6 meses assuma um valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero;

8. Amortizações anuais previstas — Por força do disposto no n.º 5º do artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro não será admitida propostas com amortizações anuais previstas, em qualquer ano com exceção do período de carência, inferiores a 80 % das amortizações médias, ou seja, 9.000,00€, assim obtidas:

(a) Capital	90.000,00€	
(b) Prazo do Contrato (anos)	5	
(c) Amortizações médias = (a)/(b)	18.000,00€	N.º 4 do art.º 40.º da RFALEI
(d) Limite inferior às amortizações anuais previstas (80% das amortizações médias = (c) X 80%	14.400,00€	N.º 5 do Art.º 51.º do RFALEI

9. Garantias — De acordo com a legislação em vigor;

10. Critério de Adjudicação — A adjudicação far-se-á à proposta economicamente mais vantajosa:
- A adjudicação efetuar-se-á à proposta economicamente mais vantajosa, atendendo ao spread proposto e aos encargos da proposta.
- Caso a proposta economicamente mais vantajosa não financie a totalidade do valor em consulta a adjudicação far-se-á, sucessivamente, à(s) instituição(ões) financeira(s) cujas propostas estejam a seguir classificadas até perfazer aquele valor ou o valor máximo das propostas apresentadas.
- No caso de empate far-se-á sorteio.

11. Condições especiais — a) Não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo;

Avenida da Republica • 4830-513 Póvoa de Lanhoso • Telef 253 639 700 • Fax 253 639 709 • E-mail geral@povoadelanhoso.pt • www.povoadelanhoso.pt

PÓVOA DE LANHOSO
Município

b) O município poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que daí advenha qualquer penalização ou comissão;
c) A celebração do contrato do empréstimo fica dependente do visto do Tribunal de Contas;
d) O município reserva-se ao direito de não proceder à contratação do empréstimo.

12. A proposta a apresentar deverá incluir os seguintes elementos — Montante, taxas de juros, plano de amortização para o período global do contrato e estimativas anuais de juros;

13. Variantes — **Não serão admitidas** propostas com variantes às condições identificadas nos pontos 1 a 9 e alíneas a) e b) do ponto 11.

14. Validade da proposta — A proposta deve ser válida por um prazo não inferior a 90 dias.

As propostas devem ser entregues em mão, em carta fechada, até às 18h00 do dia 2 de maio de 2022, no Balcão Único do município nos serviços administrativos da Divisão de Gestão Administrativa.

O ato público para abertura de propostas realizar-se-á às 9h30m do dia 3 de maio de 2022, na sala de reuniões da Câmara Municipal.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

(Frederico de Oliveira Castro)

JSR - Saída 477/2022 EXT

PÓVOA DE LANHOSO
Município

ABERTURA DE PROCEDIMENTO

Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso
Avenida da República
4830 - 513 Póvoa de Lanhoso

T. +351 253 639 700
F. +351 253 639 709

E. geral@mun-planhoso.pt
W. www.povoadelanhoso.pt

Ponto Seis

Proposta do sr. presidente da câmara municipal para abertura de procedimento para contratualização de empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 90.000,00€ (noventa mil euros).

Seguidamente foi presente proposta do sr. presidente da câmara municipal do seguinte teor:

"PROPOSTA:

Considerando a pretensão de se proceder à contratação de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento de Equipamentos, a saber:

Aquisição de Equipamentos

- Laboratórios de Química e Biologia – 30.000,00€;
- Caldeira Piscina Coberta – 60.000,00€;

Nesse âmbito, nos termos do n.º 1 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – RFALEI), **PROPÕE-SE:**

I. A abertura de procedimento para contratualização de empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante de 90.000,00€ (NOVENTA MIL EUROS) para financiamento de Equipamentos, nas seguintes condições:

1.	Montante máximo a contratar	Até 90.000€ (noventa mil euros)
2.	Finalidade	*Aquisição de Equipamentos*
3.	Prazo	5 anos
4.	Período de utilização e carência	1 ano
5.	Reembolso	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira, após o final do período de carência;

6.	Pagamento de juros	Trimestrais postecipados;
7.	Taxa de Juro	Indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um "spread". Caso a Euribor a 6 meses assuma um valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero;
8.	Amortizações anuais previstas	Por força do disposto no n.º 5º do artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro não será admitida propostas com amortizações anuais previstas, em qualquer ano com exceção do período de carência, inferiores a 80 % das amortizações médias, ou seja, 9.000,00€, assim obtidas:

(a) Capital	90.000,00€	
(b) Prazo do Contrato (anos)	5	
(c) Amortizações médias = (a)/(b)	18.000,00€	N.º 4 do art.º 40.º da RFALEI
(d) Limite inferior às amortizações anuais previstas (80% das amortizações médias = (c) X 80%	14.400,00€	N.º 5 do Art.º 51.º do RFALEI

9.	Garantias	De acordo com a legislação em vigor;
10.	Critério de Adjudicação	A adjudicação far-se-á à proposta economicamente mais vantajosa:

- A adjudicação efetuar-se-á à proposta economicamente mais vantajosa, atendendo ao spread proposto e aos encargos da proposta.
- Caso a proposta economicamente mais vantajosa não financie a totalidade do valor em consulta a adjudicação far-se-á, sucessivamente, à(s) instituição(ões) financeira(s) cujas propostas estejam a seguir classificadas até perfazer aquele valor ou o valor máximo das propostas apresentadas.
- No caso de empate far-se-á sorteio.

11.	Condições especiais	a) Não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo; b) O município poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que daí advenha qualquer penalização ou comissão; c) A celebração do contrato do empréstimo fica dependente do visto do Tribunal de Contas; d) O município reserva-se ao direito de não proceder à contratação do empréstimo.
12.	A proposta a apresentar deverá incluir os seguintes elementos	Montante, taxas de juros, plano de amortização para o período global do contrato e estimativas anuais de juros;
13.	Variantes	**Não serão admitidas** propostas com variantes às condições identificadas nos pontos 1 a 9 e alíneas a) e b) do ponto 11.
14.	Validade da proposta	A proposta deve ser válida por um prazo não inferior a 90 dias.

Instituições bancárias a convidar a apresentar proposta:

- Banco Português de Investimento;
- Banco Millennium BCP;
- Banco BIC;
- Caixa Geral de Depósitos;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo;
- Novo Banco.

II. As propostas devem ser entregues em mão, em carta fechada, até às 18h00 do dia 2 de maio de 2022, no Balcão Único do município nos serviços administrativos da Divisão de Gestão Administrativa.

III. O ato público para abertura de propostas realizar-se-á às 9h30m do dia 3 de maio de 2022, na sala de reuniões da Câmara Municipal.

IV. A Comissão para análise das propostas será constituída por:

1. Elementos efetivos: Maria de Fátima Duarte Vieira Moreira, Hélder Manuel Lima Rodrigues, Paula Cristina Oliveira Dias Mota;
2. Elementos suplentes: Ângela Filipa Peixoto de Matos.

V. Mais se **PROPÕE** que à comissão seja conferida competência para proceder à audiência prévia dos concorrentes, após elaboração de análise às propostas apresentadas.

Póvoa de Lanhoso, 07 de abril de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Frederico de Oliveira Castro, dr.”

O vereador André Rodrigues, eng.º, declarou que são a favor de qualquer tipo de intervenção, seja ela na caldeira das piscinas, como no apoio à Escola Secundária para a compra de equipamento para o laboratório de química. Referiu que a forma de aquisição é uma opção de gestão do executivo. Referiu que o sentido de voto dos srs. vereadores do PSD é a abstenção.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DOS SRS. VEREADORES DOS PSD.

PÓVOA DE LANHOSO
Município

INFORMAÇÃO INTERNA

DE:	**DGF - Chefe de Divisão**
ASSUNTO:	**Contratação de empréstimo a médio e longo prazo para Aquisição de Equipamentos no valor de até 90.000,00€**

Informação n.º **462/2022 INT** Data **07-04-2022**

Considerando a pretensão de se proceder à contratação de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento de Equipamentos, a saber:

Aquisição de Equipamentos

- Laboratórios de Química e Biologia – 30.000,00€;
- Caldeira Piscina Coberta – 60.000,00€;

Nesse âmbito, nos termos do n.º 1 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – RFALEI), propõe-se a abertura de procedimento para contratualização de empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante de 90.000,00€ (NOVENTA MIL EUROS) para financiamento de Equipamentos, nas seguintes condições:

1. Montante máximo a contratar	Até 90.000€ (noventa mil euros)
2. Finalidade	*Aquisição de Equipamentos*
3. Prazo	5 anos
4. Período de utilização e carência	1 ano
5. Reembolso	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira, após o final do período de carência;

6. Pagamento de juros	Trimestrais postecipados;	
7. Taxa de Juro	Indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um "spread". Caso a Euribor a 6 meses assuma um valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero;	
8. Amortizações anuais previstas	Por força do disposto no n.º 5º do artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro não será admitida propostas com amortizações anuais previstas, em qualquer ano com exceção do período de carência, inferiores a 80 % das amortizações médias, ou seja, 9.000,00€, assim obtidas:	

(a) Capital	90.000,00€	
(b) Prazo do Contrato (anos)	5	
(c) Amortizações médias = (a)/(b)	18.000,00€	N.º 4 do art.º 40.º da RFALEI
(d) Limite inferior às amortizações anuais previstas (80% das amortizações médias = (c) X 80%	14.400,00€	N.º 5 do Art.º 51.º do RFALEI

9. Garantias — De acordo com a legislação em vigor;

10. Critério de Adjudicação — A adjudicação far-se-á à proposta economicamente mais vantajosa:

- A adjudicação efetuar-se-á à proposta economicamente mais vantajosa, atendendo ao spread proposto e aos encargos da proposta.
- Caso a proposta economicamente mais vantajosa não financie a totalidade do valor em consulta a adjudicação far-se-á, sucessivamente, à(s) instituição(ões) financeira(s) cujas propostas estejam a seguir classificadas até perfazer aquele valor ou o valor máximo das propostas apresentadas.
- No caso de empate far-se-á sorteio.

11. Condições especiais	a) Não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo; b) O município poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que daí advenha qualquer penalização ou comissão; c) A celebração do contrato do empréstimo fica dependente do visto do Tribunal de Contas; d) O município reserva-se ao direito de não proceder à contratação do empréstimo.
12. A proposta a apresentar deverá incluir os seguintes elementos	Montante, taxas de juros, plano de amortização para o período global do contrato e estimativas anuais de juros;
13. Variantes	**Não serão admitidas** propostas com variantes às condições identificadas nos pontos 1 a 9 e alíneas a) e b) do ponto 11.
14. Validade da proposta	A proposta deve ser válida por um prazo não inferior a 90 dias.

Instituições bancárias a convidar a apresentar proposta:

- Banco Português de Investimento;
- Banco Millennium BCP;
- Banco BIC;
- Caixa Geral de Depósitos;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo;
- Novo Banco.

À consideração superior.

Chefe de Divisão

Hélder Manuel Lima Rodrigues

Ponto Seis (25`):

Proposta da câmara municipal para contratualização de empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 700.000,00 € (setecentos mil euros) para requalificação dos edifícios escolares, nos termos da Lei 73/2013, de 3 de setembro em conjugação com a Lei 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com a alínea f) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

DELIBERAÇÃO:

Votos contra:____Votos a favor: ____ Abstenções: ____

Ponto Quatro

Proposta do sr. presidente da câmara municipal para contratualização de empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 700.000,00 € (setecentos mil euros) para requalificação dos edifícios escolares, nos termos da Lei 73/2013, de 3 de setembro em conjugação com a Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Seguidamente foi presente proposta do sr. presidente da câmara municipal, do seguinte teor:

"PROPOSTA:

Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, publicado através da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que os empréstimos a médio e longo prazo podem ser contraídos para aplicação em investimentos e que estes investimentos devem ser especificamente descriminados no respetivo contrato de empréstimo e no caso de ultrapassarem 10% das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidas, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de investimentos, a discussão e a autorização prévia da assembleia municipal.

Em sessão ordinária da assembleia municipal de 29 de abril de 2022, foi deliberado, aprovar por unanimidade, a proposta da câmara municipal para pedido de autorização prévia adstrita a investimentos relativos à requalificação dos edifícios escolares no valor de até 700.000,00€ (setecentos mil euros).

Na sequência da deliberação da câmara municipal, em reunião ordinária de 12 de abril de 2022, procedeu-se à abertura de procedimento para contratualização de empréstimo de médio e longo prazo até montante de 700.000,00€ (setecentos mil euros) para requalificação de edifícios escolares:

- Escola Secundária da Póvoa de Lanhoso – 126.000,00€;
- Escola Básica de Taíde – 153.000,00€;
- Jardim de Infância de Taíde – 23.000,00€;
- Jardim de Infância de Travassos – 71.000,00€;
- Jardim de Infância de Simães – 84.000,00€;
- Jardim de Infância de Garfe – 25.000,00€;
- Escola EB1/JI da Póvoa de Lanhoso – 130.000,00€;
- Centro Educativo António Lopes – 15.000,00€;
- Centro educativo D.ª Elvira Câmara Lopes – 40.000,00€;
- Centro Educativo do Cávado – 33.000,00€.

Na sequência dessa deliberação, procedeu-se à consulta de mercado, e consequente análise das propostas, pela comissão interna constituída para o efeito, tendo resultado a informação interna 535/2022, datada de 3 de maio de 2022;

Procedeu-se à audiência prévia dos concorrentes nos termos do Código do Procedimento Administrativo, tendo resultado a informação interna 612/2022, datada de 18 de maio de 2022.

Assim, em consonância com a informação interna 612/2022, de 18 de maio de 2022, anexa à presente proposta, fazendo dela parte integrante, **PROPÕE-SE**, a adjudicação do financiamento para obras de requalificação dos edifícios escolares, à Caixa de Crédito Agrícola, com a taxa de juro indexada à EURIBOR a 6 meses acrescida de um Spread de 0,65%, por ter apresentado uma das propostas mais vantajosas e tendo sido a proposta vencedora após desempate por sorteio.

Póvoa de Lanhoso, 18 de maio de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,

Frederico de Oliveira Castro, dr.”

DELIEBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.
REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

PÓVOA DE LANHOSO
Município

RELATÓRIO FINAL

Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso
Avenida da República
4830 - 513 Póvoa de Lanhoso

T. +351 253 639 700
F. +351 253 639 709

E. geral@mun-planhoso.pt
W. www.povoadelanhoso.pt

PÓVOA DE LANHOSO
Município

INFORMAÇÃO INTERNA

DE:	**Comissão de análise**

ASSUNTO:	**Relatório final no âmbito da audiência prévia da consulta efetuada para contratação de empréstimo a médio e longo prazo para Requalificação de Ruas nas Freguesias do Concelho até ao valor de 700.000,00€**

Informação n.º **612/2022 INT** Data **18-05-2022**

Considerando a análise de propostas efetuada por esta comissão a 03-05-2022, procedeu-se à audiência prévia dos concorrentes nos termos do Código do Procedimento Administrativo, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 12-04-2022 referente à consulta efetuada para **contração de empréstimo a médio e longo prazo até ao valor de 700.000,00€, para financiamento de obras de Requalificação dos Edifícios Escolares, designadamente:**

- Escola Secundária da Póvoa de Lanhoso – 126.000,00€;
- Escola Básica de Taíde – 153.000,00€;
- Jardim de Infância de Taíde – 23.000,00€;
- Jardim de Infância de Travassos – 71.000,00€;
- Jardim de Infância de Simães – 84.000,00€;
- Jardim de Infância de Garfe – 25.000,00€;
- Escola EB1/JI da Póvoa de Lanhoso – 130.000,00€;
- Centro Educativo António Lopes – 15.000,00€;
- Centro educativo D.ª Elvira Câmara Lopes – 40.000,00€;
- Centro Educativo do Cávado – 33.000,00€.

Cumpre informar:

- Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados para se prenunciarem sobre o projeto de decisão final;
- Não tendo havido reclamações, em sede de audiência prévia, propõe-se a adjudicação deste financiamento à Caixa de Crédito Agrícola, com a taxa de juro indexada à EURIBOR a 6 meses acrescida de um Spread de 0,65%, por ter apresentado uma das propostas mais vantajosas e tendo sido a proposta vencedora após desempate por sorteio.

A Comissão,

PÓVOA DE LANHOSO
Município

DEMONSTRAÇÃO DA CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso
Avenida da República
4830 - 513 Póvoa de Lanhoso

T. +351 253 639 700
F. +351 253 639 709

E. geral@mun-planhoso.pt
W. www.povoadelanhoso.pt

PÓVOA DE LANHOSO
Município

INFORMAÇÃO INTERNA

DE:	**Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial**
ASSUNTO:	**Demonstração da capacidade de endividamento do Município (Lei n.º 73/2013)**

Informação n.º **617/2022 INT** Data **19-05-2022**

No cumprimento do disposto do n. º5, do artigo 49.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, apresenta-se o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município, reportado à data de 30 de abril de 2022.

(em euros)

Limite da dívida municipal para 2022

Designação	***Valor***
(1) Limite da dívida total (artigo n.º 52 da Lei n.º 73/2013) [1]	23.317.219
(2) Dívida Total a 31/12/2021	7.803.952
(3) Dívida do AM + SEL+ Entidades Participadas	74.328
(4)= (2)+(3) Dívida Total	**7.878.280**
(5) Dívidas não orçamentais	1.037.914
(6) Capital excecionado (Lei n.º 73/2013)	532.271
(7)= (4)-(5)-(6) Dívida total que releva para o limite do endividamento	**6.308.095**
(8)= (1)-(7) Margem absoluta	17.009.124
(9) = (8) *20% Margem Utilizável	3.401.825
(10)= (9)+(7) Limite da Dívida Total para 2022	**9.709.920**

[1] 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada dos últimos 3 anos

Receita corrente cobrada em 2019	14.904.201,78
Receita corrente cobrada em 2020	15.361.471,37
Receita corrente cobrada em 2021	16.368.765,04
Média da receita	**15.544.812,73€**
1,5 vezes a média da receita corrente	**23.317.219,10€**

Situação face aos limites do último mês (30/04/2022)

Designação	*Valor*
(11) Dívida Total a 30/04/2022	8.353.142
(12) Dívida do AM + SEL+ Entidades Participadas[2]	74.328
(13)= (11)+(12) Dívida Total	**8.427.470**
(14) Dívidas não orçamentais	943.947
(15) Capital excecionado (Lei n.º 73/2013)	525.656
(17)=(13)-(14)-(15) Dívida total que releva para o limite do endividamento	**6.957.867**
(18)= (10)-(17) Margem disponível por utilizar	**2.752.052**

Considerando que à data de 30 de abril, o Município tem por utilizar empréstimos de médio e longo prazo contratualizados e não utilizados:

1. Empréstimo até ao valor de 1.438.000€ para **"Requalificação de Ruas nas Freguesias do Concelho"** o valor de 381.120€, o que corresponde à utilização até à data referenciada de 1.056.880€.

(em euros)

Designação	*Valor*
(1) Margem disponível por utilizar	2.752.052
(2) Empréstimo contratado por utilizar	381.120
(3)= (1)-(2) Margem disponível	**2.370.932**

Considerando o exposto, o Município apresenta margem de endividamento suficiente para acomodar a contratação do empréstimo a médio e longo prazo para financiamento **de investimentos de "Obras de Requalificação dos Edifícios Escolares" no valor de até 700.000,00€.**

À presente data ainda não está disponível nos portais do SIIAL/SISAL a informação referente à Ficha Técnica do Município reportada ao último trimestre, aonde se poderá aferir a capacidade de endividamento do Município, justificado pelo facto de se encontrar a decorrer o processo de (re)envio de informação no âmbito do novo sistema contabilístico SNC- AP.

Considerando que o reporte da Prestação de Contas de 2021 é muito recente, não foi ainda oportunamente divulgado pela DGAL o limite de capacidade de endividamento para os Municípios a vigorar no presente ano.

[2] Não nos foi facultada informação à data atual. consequentemente manter-se-á por precaução o valor reportado a 31/12/2021.

PÓVOA DE LANHOSO
Município

Os cálculos apresentados foram efetuados com base na informação dos balancetes à data de 30 de abril de 2022.

Chefe de Divisão

Hélder Manuel Lima Rodrigues

PÓVOA DE LANHOSO
Município

DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO

AUDIÊNCIA PRÉVIA

Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso
Avenida da República
4830 - 513 Póvoa de Lanhoso

T. +351 253 639 700
F. +351 253 639 709

E. geral@mun-planhoso.pt
W. www.povoadelanhoso.pt

PÓVOA DE LANHOSO
Município

Exmo(s) Senhor(es)
CAIXA CRÉDITO AGRICOLA MUTUO
Avenida da República 58
4830-513 PÓVOA DE LANHOSO

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data
———	———	**1104 / 2022**	**03-05-2022**

ASSUNTO: **Contratação de empréstimo a médio e longo prazo para obras de Requalificação dos Edifícios Escolares no Valor de até 700.000,00€**

Exmos.(as) Senhores(as)

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 12-04-2022 referente à contratação de empréstimo a médio e longo prazo no valor de até 700.000,00€, serve o presente ofício para remeter, em anexo, cópia da informação interna da comissão de análise das propostas apresentadas.

Sem mais assunto de momento.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara

(Frederico de Oliveira Castro)

Crédito Agrícola
CCAM ALTO CAVADO E BASTO
PÓVOA DE LANHOSO
03/05/2022

PÓVOA DE LANHOSO
Município

Exmo(s) Senhor(es)
Caixa Geral de Depósitos
Largo Barbosa e Castro
4830-517 PÓVOA DE LANHOSO

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data:
____	____	**1105 / 2022**	**03-05-2022**

ASSUNTO: **Contratação de empréstimo a médio e longo prazo para obras de Requalificação dos Edifícios Escolares no Valor de até 700.000,00€**

Exmos.(as) Senhores(as)

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 12-04-2022, referente à contratação de empréstimo a médio e longo prazo no valor de até 700.000,00€, serve o presente oficio para remeter, em anexo, cópia da informação interna da comissão de análise das propostas apresentadas.

Sem mais assunto de momento.

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS
AGÊNCIA DE PÓVOA DE LANHOSO
A Gerência

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

(Frederico de Oliveira Castro)

JSR - Saída 539/2022 EXT

PÓVOA DE LANHOSO
Município

Exmo(s) Senhor(es)
BANCO BPI
Praça Eng.º Armando Rodrigues, n.º 130
4830-520 Póvoa de Lanhoso

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data
———	———	**1106 / 2022**	**03-05-2022**

ASSUNTO: **Contratação de empréstimo a médio e longo prazo para obras de Requalificação dos Edifícios Escolares no Valor de até 700.000,00€**

Exmos.(as) Senhores(as)

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 12-04-2022, referente à contratação de empréstimo a médio e longo prazo no valor de até 700.000,00€, serve o presente ofício para remeter, em anexo, cópia da informação interna da comissão de análise das propostas apresentadas.

Sem mais assunto de momento.

BANCO BPI
ENTRADA DE CORRESPONDÊNCIA
03 MAIO 2022
64 - POVOA DE LANHOSO

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

Fredenco de Oliveira Castro

PÓVOA DE LANHOSO
Município

Exmo(s) Senhor(es)
Millennium BCP
Praça Engº Armando Rodrigues
4830-520 PÓVOA DE LANHOSO

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data
———	———	**1103 / 2022**	**03-05-2022**

ASSUNTO: **Contratação de empréstimo a médio e longo prazo para obras de Requalificação dos Edifícios Escolares no Valor de até 700.000,00€**

Exmos.(as) Senhores(as)

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 12-04-2022, referente à contratação de empréstimo a médio e longo prazo no valor de até 700.000,00€, serve o presente ofício para remeter, em anexo, cópia da informação interna da comissão de análise das propostas apresentadas.

Sem mais assunto de momento.

Banco Comercial Português, S.A.
ENTRADA
03 MAI 2022
651245
4830-POVOA DE LANHOSO

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

Frederico de Oliveira Castro

PÓVOA DE LANHOSO
Município

INFORMAÇÃO INTERNA DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso
Avenida da República
4830 - 513 Póvoa de Lanhoso

T. +351 253 639 700
F. +351 253 639 709

E. geral@mun-planhoso.pt
W. www.povoadelanhoso.pt

PÓVOA DE LANHOSO
Município

INFORMAÇÃO INTERNA

DE:	**Comissão de análise**
ASSUNTO:	**Análise de propostas à contratação de empréstimo a médio e longo prazo para obras de Requalificação dos Edifícios Escolares até ao valor de 700.000,00€**

Informação n.º **535/2022 INT** Data **03-05-2022**

No cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 12-04-2022 e da deliberação da Assembleia Municipal de 29-04-2022, referente à **contratação de empréstimo a médio e longo prazo para financiamento de obras de Requalificação dos Edifícios Escolares, designadamente:**

- Escola Secundária da Póvoa de Lanhoso – 126.000,00€;
- Escola Básica de Taíde – 153.000,00€;
- Jardim de Infância de Taíde – 23.000,00€;
- Jardim de Infância de Travassos – 71.000,00€;
- Jardim de Infância de Simães – 84.000,00€;
- Jardim de Infância de Garfe – 25.000,00€;
- Escola EB1/JI da Póvoa de Lanhoso – 130.000,00€;
- Centro Educativo António Lopes – 15.000,00€;
- Centro educativo D.ª Elvira Câmara Lopes – 40.000,00€;
- Centro Educativo do Cávado – 33.000,00€.

Considerando as propostas apresentadas, cumpre informar:

1. **Entidades Consultadas:**

Considerando a deliberação, convidaram-se todas as instituições bancárias com balcão no concelho da Póvoa de Lanhoso a apresentar proposta, designadamente:

- Banco Português de Investimento;
- Banco Millennium BCP;
- Banco BIC;
- Caixa Geral de Depósitos;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo;
- Novo Banco

PÓVOA DE LANHOSO
Município

2. A proposta a apresentar tem por base a seguinte ficha técnica:

1. Montante máximo a contratar	Até 700.000€ (setecentos mil euros)
2. Finalidade	*Obras de Requalificação dos Edifícios Escolares*
3. Prazo	10 anos
4. Período de utilização e carência	1 ano
5. Reembolso	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira, após o final do período de carência;
6. Pagamento de juros	Trimestrais postecipados;
7. Taxa de Juro	Indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um "spread". Caso a Euribor a 6 meses assuma um valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero;
8. Amortizações anuais previstas	Por força do disposto no n.º 5º do artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro não será admitida propostas com amortizações anuais previstas, em qualquer ano com exceção do período de carência, inferiores a 80 % das amortizações médias, ou seja, 56.000,00€, assim obtidas:

(a) Capital	700.000,00€	
(b) Prazo do Contrato (anos)	10	
(c) Amortizações médias = (a)/(b)	70.000,00€	N.º 4 do art.º 40.º da RFALEI
(d) Limite inferior às amortizações anuais previstas (80% das amortizações médias = (c) X 80%	56.000,00€	N.º 5 do Art.º 51.º do RFALEI

9. Garantias	De acordo com a legislação em vigor;
10. Critério de Adjudicação	A adjudicação far-se-á à proposta economicamente mais vantajosa: ▪ A adjudicação efetuar-se-á à proposta economicamente mais vantajosa, atendendo ao spread proposto e aos encargos da proposta. ▪ Caso a proposta economicamente mais vantajosa não financie a totalidade do valor em consulta a adjudicação far-se-á, sucessivamente, à(s) instituição(ões) financeira(s) cujas propostas estejam a seguir classificadas até perfazer aquele valor ou o valor máximo das propostas apresentadas. ▪ No caso de empate far-se-á sorteio.
11. Condições especiais	a) Não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo; b) O município poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que daí advenha qualquer penalização ou comissão; c) A celebração do contrato do empréstimo fica dependente do visto do Tribunal de Contas; d) O município reserva-se ao direito de não proceder à contratação do empréstimo.
12. A proposta a apresentar deverá incluir os seguintes elementos	Montante, taxas de juros, plano de amortização para o período global do contrato e estimativas anuais de juros;
13. Variantes	**Não serão admitidas** propostas com variantes às condições identificadas nos pontos 1 a 9 e alíneas a) e b) do ponto 11.
14. Validade da proposta	A proposta deve ser válida por um prazo não inferior a 90 dias.

PÓVOA DE LANHOSO
Município

3. **Propostas apresentadas:**

Bancos que apresentaram propostas/condições fundamentais:

BANCO	MONTANTE	PRAZO	TAXA JURO		AMORTIZAÇÃO	OUTRAS CONDIÇÕES
			Indexante	Spread		
Banco Português de Investimento (BPI)	Até 700.000,00€	10 anos	Euribor 6 meses, no caso de negativo assumirá o valor zero	0,67%	Prestações trimestrais e sucessivas	Isento de comissões
Banco Comercial Português (BCP)	Até 700.000,00€	10 anos	Euribor 6 meses, no caso de negativo assumirá o valor zero	1,00%	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas	Isento de comissões
Caixa Geral de Depósitos (CGD)	Até 700.000,00€	10 anos	Euribor 6 meses, no caso de negativo assumirá o valor zero	0,65%	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas	Isento de comissões
Caixa de Crédito Agrícola Mutuo do Alto Cávado e Basto (CCAM)	Até 700.000,00€	10 anos	Euribor 6 meses, no caso de negativo assumirá o valor zero	0,65 %	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas	Isento de comissões

PÓVOA DE LANHOSO
Município

4. Análise das propostas:

Propostas validadas e classificadas de acordo com a proposta economicamente mais vantajosa

BANCO	*MONTANTE*	*TAXA JURO*		**DIFERENÇA DE SPREAD PARA A MELHOR PROPOSTA**
		Indexante	*Spread*	
Caixa de Crédito Agrícola Mutuo do Alto Cávado e Basto (CCAM)	*Até 700.000,00€*	*Euribor 6 meses, no caso de negativo assumirá o valor zero*	*0,65%*	
Caixa Geral de Depósitos (CGD)	*Até 700.000,00€*	*Euribor 6 meses, no caso de negativo assumirá o valor zero*	*0,65%*	
Banco Português de Investimento (BPI)	*Até 700.000,00€*	*Euribor 6 meses, no caso de negativo assumirá o valor zero*	*0,67%*	0,02%
Banco Comercial Português (BCP)	*Até 700.000,00€*	*Euribor 6 meses, no caso de negativo assumirá o valor zero*	*1,00%*	0,35%

5. Conclusões:

Das seis entidades bancárias convidadas a apresentar proposta, foram recebidas dentro do prazo quatro respostas, tendo sido todas aceites.

Da análise às propostas apresentadas, as que apresentam as melhores condições são as da CGD e da CCAM, resultando num empate técnico, pelo facto de as propostas apresentarem a mesma taxa de juro indexada à EURIBOR a 6 meses acrescida de um Spread de 0,65%, bem como todas as demais condições.
Conforme disposto pela cláusula n.º 10 da ficha técnica do empréstimo, no caso de empate efetuou-se sorteio, tendo sido sorteada a proposta da CCAM, que apresenta taxa de juro indexada à EURIBOR a 6 meses acrescida de um Spread de 0,65%.

Em anexo

Propostas recebidas pela Banca

A Comissão,

PÓVOA DE LANHOSO
Município

PROPOSTAS

Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso
Avenida da República
4830 - 513 Póvoa de Lanhoso

T. +351 253 639 700
F. +351 253 639 709

E. geral@mun-planhoso.pt
W. www.povoadelanhoso.pt

Millennium bcp

Exmos Senhores

Município da Póvoa de Lanhoso
A/C Exmo Senhor Presidente
Av. República
4830-513 Póvoa de Lanhoso

Póvoa de Lanhoso, 26 de abril de 2022

Assunto: empréstimo de médio e longo prazo
V/Carta de 13.04.2022 ref 993/2022

Exmos Senhores,

Na sequência das conversações que tivemos o prazer de manter com V. Exas, relativamente à proposta de financiamento em referência, somos a comunicar que esta Instituição de Crédito se encontra disponível para efetuar o financiamento de médio e longo prazo nas seguintes condições:

1 - MONTANTE MÁXIMO	**até € 700.000,00 (setecentos mil euros)**
2 - FINALIDADE:	**obras de requalificação de edifícios escolares**
3 - PRAZO :	**10 anos**
4 - PERÍODO DE UTILIZAÇÃO E CARÊNCIA:	**1 ano**
5 - REEMBOLSO:	**Em prestações trimestrais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após o final do período de carência**
6 - PAGAMENTO DE JUROS:	**trimestrais postecipados**
7 - TAXA DE JURO:	**Euribor 6m + 1%. Caso a euribor assuma um valor negativo, será considerado para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero (a)**
9 - GARANTIAS	**sem mitigantes, de acordo com legislação em vigor**
11 - CONDIÇÕES ESPECIAIS:	**a) não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo**

b) o município poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, sem qua daí advenha qualquer penalização ou comissão
c) a celebração do contrato de empréstimo fica dependente do visto do Tribunal de Contas
d) o município reserva-se ao direito de não proceder à contratação do empréstimo

11 - OUTRAS CONDIÇÕES:

- apresentação da Ata da Assembleia Municipal autorizando a contratação do financiamento
- apresentação das declarações atualizadas da Segurança Social e das Finanças
- cláusula de *cross default*
- o montante do empréstimo terá de ter cabimento no Limite Legal de Endivdamento do Município para os anos que o empréstimo irá ser contratado/utilizado

(a) Porque as facilidades de crédito são contratadas com natureza onerosa, quando da aplicação das regras convencionadas resultar que a componente variável da taxa de juro (o "indexante") é negativa, considera-se que a mesma corresponde a 0% (zero por cento), sendo a taxa de juro aplicável determinada pela adição a este valor da componente fixa da taxa de juro, ou seja, da margem (spread) definida, correspondendo esta ao valor acordado que pretende refletir o risco associado à operação de crédito tal como foi avaliado no momento da respetiva contratação.

A *European InterBank Offered Rate* em vigor no início de cada período de contagem de juros, com arredondamento à milésima, sendo tal arredondamento feito por excesso quando a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco e por defeito quando a quarta casa decimal for inferior a cinco, acrescida de uma margem/*spread*).

Esta proposta tem a validade de 90 dias.

Na expectativa de que a presente proposta vá de encontro ao pretendido, ficamos a aguardar a decisão de V.Exas e disponibilizamo-nos para qualquer esclarecimento adicional.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS,S.A.

Millennium bcp

Simulação de Crédito
- Plano de Pagamentos

Número de Simulação: 22447924

Data de Impressão: 26-04-2022 11:49

Nome: *MUNICIPIO POVOA LANHOSO

Finalidade: Apoio investimento

Produto: Conta Empréstimo Médio Longo Prazo

Montante: 700.000,00 EUR

Prazo: 120

N.º Prestação	Taxa de juro anual nominal (EUR)	Amortização de capital (EUR)	Juros (EUR)	Prestação (EUR)	Imposto (EUR)	Capital em dívida (fim do período) (EUR)
1 de 40	1%	0,00	1.750,00	1.750,00	70,00	700.000,00
2 de 40	1%	0,00	1.750,00	1.750,00	70,00	700.000,00
3 de 40	1%	0,00	1.750,00	1.750,00	70,00	700.000,00
4 de 40	1%	0,00	1.750,00	1.750,00	70,00	700.000,00
5 de 40	1%	18.606,85	1.750,00	20.356,85	70,00	681.393,15
6 de 40	1%	18.653,37	1.703,48	20.356,85	68,14	662.739,79
7 de 40	1%	18.700,00	1.656,85	20.356,85	66,27	644.039,79
8 de 40	1%	18.746,75	1.610,10	20.356,85	64,40	625.293,04
9 de 40	1%	18.793,62	1.563,23	20.356,85	62,53	606.499,43
10 de 40	1%	18.840,60	1.516,25	20.356,85	60,65	587.658,83
11 de 40	1%	18.887,70	1.469,15	20.356,85	58,77	568.771,13
12 de 40	1%	18.934,92	1.421,93	20.356,85	56,88	549.836,21
13 de 40	1%	18.982,26	1.374,59	20.356,85	54,98	530.853,96
14 de 40	1%	19.029,72	1.327,13	20.356,85	53,09	511.824,25
15 de 40	1%	19.077,29	1.279,56	20.356,85	51,18	492.746,96
16 de 40	1%	19.124,98	1.231,87	20.356,85	49,27	473.621,98
17 de 40	1%	19.172,80	1.184,05	20.356,85	47,36	454.449,19
18 de 40	1%	19.220,73	1.136,12	20.356,85	45,44	435.228,46
19 de 40	1%	19.268,78	1.088,07	20.356,85	43,52	415.959,69
20 de 40	1%	19.316,95	1.039,90	20.356,85	41,60	396.642,74
21 de 40	1%	19.365,24	991,61	20.356,85	39,66	377.277,50
22 de 40	1%	19.413,66	943,19	20.356,85	37,73	357.863,85
23 de 40	1%	19.462,19	894,66	20.356,85	35,79	338.401,66
24 de 40	1%	19.510,85	846,00	20.356,85	33,84	318.890,82
25 de 40	1%	19.559,62	797,23	20.356,85	31,89	299.331,20
26 de 40	1%	19.608,52	748,33	20.356,85	29,93	279.722,68
27 de 40	1%	19.657,54	699,31	20.356,85	27,97	260.065,14
28 de 40	1%	19.706,69	650,16	20.356,85	26,01	240.358,46
29 de 40	1%	19.755,95	600,90	20.356,85	24,04	220.602,51
30 de 40	1%	19.805,34	551,51	20.356,85	22,06	200.797,17
31 de 40	1%	19.854,86	501,99	20.356,85	20,08	180.942,31
32 de 40	1%	19.904,49	452,36	20.356,85	18,09	161.037,82
33 de 40	1%	19.954,26	402,59	20.356,85	16,10	141.083,57
34 de 40	1%	20.004,14	352,71	20.356,85	14,11	121.079,43
35 de 40	1%	20.054,15	302,70	20.356,85	12,11	101.025,28
36 de 40	1%	20.104,29	252,56	20.356,85	10,10	80.921,00
37 de 40	1%	20.154,55	202,30	20.356,85	8,09	60.766,46
38 de 40	1%	20.204,93	151,92	20.356,85	6,08	40.561,52
39 de 40	1%	20.255,45	101,40	20.356,85	4,06	20.306,08
40 de 40	1%	20.306,08	50,77	20.356,85	2,03	0,00

Banco Comercial Português S.A. com sede na Praça D. 28. Porto com o Capital Social 4.725.000.000,00 Euros matriculada na C.R.C. do Porto com o número único de matrícula e identificação fiscal 501 525 882

3132 /2022

Millennium bcp

ctt
Taxa Paga
Portugal
Contrato 312447

APARTADO 8077
EC CABO RUIVO (LISBOA)
1801-811 LISBOA

Município da Póvoa de Lanhoso
A/C Exmo Senhor Presidente
Av. República
4830-513 Póvoa de Lanhoso

Póvoa de Lanhoso, 26 de abril de 2022

www.millenniumbcp.pt
707 50 24 24
Atendimento personalizado 24H

PÓVOA DE LANHOSO
Município

Exmo(s) Senhor(es)
Millennium BCP
Praça Engº Armando Rodrigues
4830-520 PÓVOA DE LANHOSO

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data:
____	____	**993 / 2022**	**13-04-2022**

ASSUNTO: **Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo. Convite para apresentação de propostas**

Em cumprimento da deliberação proferida a 12 de abril de 2022 na reunião ordinária do executivo municipal, convida-se V. Exas para apresentação de proposta no âmbito do procedimento para contratação de um empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 700.000,00€ (setecentos mil euros), destinado a financiamento de obras de *Requalificação dos Edifícios Escolares*.

Assim, considerando a faculdade prevista na Lei 73/2013, de 3 de setembro, adstrita à contratualização de empréstimos para efeitos de investimento, procede-se à abertura de procedimento, nas seguintes condições:

1.	Montante máximo a contratar	Até 700.000€ (setecentos mil euros)
2.	Finalidade	*Obras de Requalificação dos Edifícios Escolares*
3.	Prazo	10 anos
4.	Período de utilização e carência	1 ano
5.	Reembolso	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira, após o final do período de carência;
6.	Pagamento de juros	Trimestrais postecipados;

PÓVOA DE LANHOSO
Município

7. Taxa de Juro

Indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um "spread". Caso a Euribor a 6 meses assuma um valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero;

8. Amortizações anuais previstas

Por força do disposto no n.º 5º do artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro não será admitida propostas com amortizações anuais previstas, em qualquer ano com exceção do período de carência, inferiores a 80 % das amortizações médias, ou seja, 56.000,00€, assim obtidas:

(a) Capital	700.000,00€	
(b) Prazo do Contrato (anos)	10	
(c) Amortizações médias = (a)/(b)	70.000,00€	N.º 4 do art.º 40.º da RFALEI
(d) Limite inferior às amortizações anuais previstas (80% das amortizações médias = (c) X 80%	56.000,00€	N.º 5 do Art.º 51.º do RFALEI

9. Garantias

De acordo com a legislação em vigor;

10. Critério de Adjudicação

A adjudicação far-se-á à proposta economicamente mais vantajosa:

- A adjudicação efetuar-se-á à proposta economicamente mais vantajosa, atendendo ao spread proposto e aos encargos da proposta.
- Caso a proposta economicamente mais vantajosa não financie a totalidade do valor em consulta a adjudicação far-se-á, sucessivamente, à(s) instituição(ões) financeira(s) cujas propostas estejam a seguir classificadas até perfazer aquele valor ou o valor máximo das propostas apresentadas.
- No caso de empate far-se-á sorteio.

11. Condições especiais

a) Não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo;

PÓVOA DE LANHOSO
Município

b) O município poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que daí advenha qualquer penalização ou comissão;
c) A celebração do contrato do empréstimo fica dependente do visto do Tribunal de Contas;
d) O município reserva-se ao direito de não proceder à contratação do empréstimo.

12. A proposta a apresentar deverá incluir os seguintes elementos	Montante, taxas de juros, plano de amortização para o período global do contrato e estimativas anuais de juros;
13. Variantes	**Não serão admitidas** propostas com variantes às condições identificadas nos pontos 1 a 9 e alíneas a) e b) do ponto 11.
14. Validade da proposta	A proposta deve ser válida por um prazo não inferior a 90 dias.

As propostas devem ser entregues em mão, em carta fechada, até às 18h00 do dia 2 de maio de 2022, no Balcão Único do município nos serviços administrativos da Divisão de Gestão Administrativa.

O ato público para abertura de propostas realizar-se-á às 09h30, do dia 3 de maio de 2022, na sala de reuniões da Câmara Municipal.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

(Frederico de Oliveira Castro)

Millennium bcp

APARTADO 8077
EC CABO RUIVO (LISBOA)
1801-811 LISBOA

www.millenniumbcp.pt
707 50 24 24
Atendimento personalizado 24H

ctt
Taxa Paga
Portugal
Contrato 312447

Crédito Agrícola
Alto Cávado e Basto

Município de Póvoa de Lanhoso
Avenida da República
4830 – 513 Póvoa de Lanhoso

Braga, 26 de Abril de 2022

ASSUNTO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO – OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES - ATÉ € 700.000 (SETECENTOS MIL EUROS)

Ref.ª: 2022/RF056/AR/020

Exmos. Senhores,

Em resposta ao vosso convite, que desde já agradecemos, para apresentação de proposta ao assunto em epígrafe, informa-se V/Exas. que após a respectiva análise, foi deliberada favoravelmente a apresentação da solicitada proposta nas seguintes condições:

Modalidade do empréstimo:	*Empréstimo a médio/longo prazo*
Finalidade:	*Obras de Requalificação dos Edifícios Escolares*
Montante máximo do empréstimo:	*€ 700.000,00 (setecentos mil euros);*
Prazo total:	*10 anos*
Período de utilização e carência:	*1 ano*
Forma de utilização:	*Após obtenção do Visto do Tribunal de Contas;*
Reembolso:	*- Prestações trimestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira três meses após o final do período de carência;*
Pagamento de juros:	*- Serão pagos juros pelo capital utilizado, calculados e pagos no final de cada trimestre de vigência do contrato;*
Taxa de Juro nominal:	*- Os juros serão postecipados e contados dia a dia, à taxa de juro variável anual nominal que resultar da média aritmética simples das cotações diárias da taxa EURIBOR a 6 meses, durante o mês anterior a cada período semestral de contagem e arredondada à milésima de ponto percentual, por excesso se a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco, ou por defeito se for inferior, a que acresce o 'spread' de zero vírgula sessenta e cinco pontos percentuais (0,65%)* *- Caso o indexante supra assuma um valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero*
Forma de pagamento:	*Os pagamentos que forem devidos à CCAM, por força do empréstimo, serão efectuados por débito na conta à ordem junto daquela, titulada pela Câmara Municipal, autorizando esta todos os movimentos, para o efeito necessários, nas datas dos vencimentos e providenciando, com a necessária antecedência, a respectiva provisão com os fundos necessários;*

continua no verso (vff)

Garantias do empréstimo:	*- Contrato de mútuo subscrito pela Câmara Municipal, com Termo de Autenticação;* *- Em conformidade com o disposto no Artº 14º da Lei nº 73/2013 de 03 e Setembro, constituirão garantia do empréstimo as receitas municipais com excepção dos subsídios, comparticipações e receitas consignadas;*
Outras condições:	*- Taxa Anual Efectiva (TAE) calculada nos termos do artº 4 do Decreto Lei nº 220/94 de 23 de Agosto;* *- Isenção total de comissões de preçário;* *- Autorização por parte da Assembleia Municipal e Visto do Tribunal de Contas;* *- Contratação de acordo com a Legislação em vigor (nomeadamente a Lei das Finanças Locais e eventuais alterações)* *- Prazo de validade da presente proposta: 120 dias*

Disponíveis para qualquer esclarecimento adicional, apresentamos cumprimentos

P' CCAM

Crédito Agrícola
Alto Cávado e Basto

Sede Social

Sede Administrativa

Agências

CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, PARA OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DOS EDIFICIOS ESCOLARES, ATÉ € 700.000,00€ (SETECENTOS MIL EUROS)

Agência 0663 PÓVOA DE LANHOSO
Tel. 253639020
Fax 253639027

Exmo. Senhor
Presidente da Camara Municipal
da Póvoa de Lanhoso
Av. Republica
4830-513 Póvoa Lanhoso

S/REFERÊNCIA	DATA	N/REFERÊNCIA	DATA
995/2022	2022-04-13	11/2022	2022-05-02

Condições para abertura de crédito de medio longo prazo até € 700.000,00

Em resposta à V/ consulta em referência, a qual desde já se agradece, sobre condições para financiamento de longo prazo até ao montante de € 700.000,00, informamos que a Caixa se encontra recetiva para conceder um empréstimo, nas seguintes condições básicas:

1. NATUREZA: Abertura de Crédito.
2. FINALIDADE: Requalificação de edifícios escolares.
3. MONTANTE: Até € 700.000,00.
4. PRAZO: 120 meses com 12 meses de utilização.
5. UTILIZAÇÃO: Após visto do Tribunal de Contas, por tranches mediante solicitação.
6. TAXA DE JURO:
Taxa de juro com "floor": O capital em divida vencerá juros à taxa variável indexada à Euribor a 6 meses, arredondada para a milésima mais próxima e acrescida do spread de 0,650% ao ano, acrescida de uma componente variável, sempre que positiva, correspondente à média aritmética simples das Taxas Euribor a 6 meses, apurada com referência ao mês imediatamente anterior ao do início de cada período de contagem de juros.
7. PAGAMENTO DOS JUROS E REEMBOLSO DE CAPITAL:
7.1 Durante o período de carência os juros devidos pelo Município serão calculados dia a dia sobre o saldo devedor e pagos postecipadamente ao trimestre.
7.2 O empréstimo será reembolsado em 36 prestações trimestrais, iguais, postecipadas e sucessivas de capital e juros, vencendo-se a primeira 12 meses após a data de início do empréstimo.
8.COMISSÕES: Sem comissões adicionais.
9. GARANTIA: Consignação de receitas municipais nos termos legais.
10. VALIDADE DA PROPOSTA: 120 dias.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Caixa Geral de Depósitos, S.A.

AGÊNCIA DA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS
PÓVOA DE LANHOSO

CGD-Uso interno

Empréstimo até 700.000 €

ctt correios
TAXA PAGA
PORTUGAL
CONTRATO 312579

Caixa Geral de Depósitos, SA
Sede | *Head office*
Av. João XXI, 63
1000-300 Lisboa
Portugal

BPI Grupo CaixaBank

Exmo. Senhor
Dr. Frederico de Oliveira Castro
M. I. Presidente do Município da Póvoa de Lanhoso
Avenida da República
4830 – 513 PÓVOA DE LANHOSO

Refª: CIN/LMC/C031-22

Porto, 2 de maio de 2022

Assunto: Proposta para empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de EUR 700.000,00

Na sequência dos contactos mantidos e em resposta ao vosso Ofício Refª 992/2022, com data de 13.04.2022, temos o gosto de comunicar que foi aprovado o financiamento solicitado, conforme ficha técnica em anexo.

Esperando que as presentes condições possam promover o aprofundamento do relacionamento comercial entre as duas Instituições e ficando ao dispor para quaisquer esclarecimentos considerados necessários, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Atentamente,

Rui Vieira
Diretor Comercial

Manuela Castro
Gerente de Conta

Anexo: Simulação de Encargos

BANCO BPI, S.A.
Sede: Avenida da Boavista, 1117 4100-129 PORTO Telefone 22 207 50 00
BPI Direto 707 020 500 www.bancobpi.pt E-mail: bancobpi@mail.bancobpi.pt SWIFT BBPIPTPL
Capital Social € 1 293.063.324,98, matriculada na CRC Porto sob o número de matrícula PTIRNMJ 501 214 534, número de identificação fiscal 501 214 534

BPI Grupo CaixaBank

Ficha técnica da operação

1) Mutuário:	Município de Póvoa de Lanhoso
2) Mutuante:	Banco BPI, S.A.
3) Montante:	Até EUR 700.000,00
4) Finalidade:	Obras de Requalificação dos Edifícios Escolares.
5) Prazo Total:	Até 10 anos
6) Período de Utilização / Diferimento:	Até 1 ano, contado a partir da data do visto do Tribunal de Contas.
7) Taxa de Juro:	Taxa variável associada à Euribor a 6 meses, acrescida de spread de 0,67%. Caso a Euribor assuma valor negativo, será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, que o valor do indexante corresponde a zero.
8) Reembolso e Pagamento de Juros:	Durante o período de utilização / diferimento os juros serão calculados dia a dia sobre o capital em dívida e pagos trimestral e postecipadamente. O capital em dívida será pago em prestações trimestrais, sucessivas e constantes de capital e juros ou constantes de capital e juros ao saldo.
9) Reembolso Antecipado:	Possibilidade de reembolso antecipado na totalidade ou parte do capital em dívida, sem qualquer penalização para o Município, desde que no final de um período de contagem de juros e com aviso prévio mínimo de 30 dias.
10) Comissões e Encargos:	Isenção de comissões, designadamente de abertura, imobilização e gestão.
11) Garantias:	De acordo com a legislação em vigor.
12) Titulação:	Contrato de abertura de crédito.
13) Validade da Proposta:	A presente proposta é válida pelo prazo de 90 dias a contar da data da sua entrega no Município, tendo a assinatura do contrato que ocorrer até 150 dias após a entrega da proposta no

BANCO BPI, S.A.
Sede: Avenida da Boavista, 1117 - 4100-129 PORTO Telefone 22 207 50 00
BPI Direto 707 020 500 www.bancobpi.pt E-mail: bancobpi@mail.bancobpi.pt SWIFT BBPIPTPL
Capital Social € 1.293.063.324,96, matriculada na CRC Porto sob o número de matrícula PTIRNM 501 214 534, número de identificação fiscal 501 214 534

	Município. Caso algum destes prazos não seja cumprido, o Banco reserva-se no direito de alterar o condicionalismo da operação, no todo ou em parte, em função das condições de mercado em vigor na altura.
14) Condições prévias ao desembolso:	- Deliberação da Assembleia Municipal autorizando a contratação do empréstimo; - Visto prévio do Tribunal de Contas; - Ofício do Município solicitando a disponibilização das verbas; - Demais condições de acordo com a legislação vigente aplicável; - Prazos supra referidos contados a partir da data do visto do Tribunal de Contas.

BANCO BPI, S.A.
Sede: Avenida da Boavista, 1117 - 4100-129 PORTO Telefone 22 207 50 00
BPI Direto 707 020 500 www.bancobpi.pt E-mail: bancobpi@mail.bancobpi.pt SWIFT BBPIPTPL
Capital Social € 1.293.063.324,58, matriculada na CRC Porto sob o número de matrícula PTIRNMJ 501 214 534, número de identificação fiscal 501 214 534

BPI Grupo CaixaBank

BANCO BPI - Financiamento de EUR 700.000,00

MUNICIPIO DA PÓVOA DE LANHOSO

PLANO DE AMORTIZAÇÃO E PAGAMENTO DE JUROS

Trimestral	CAPITAL EM DÍVIDA	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO TOTAL
1	700.000,00	0,00	1.172,50	1.172,50
2	700.000,00	0,00	1.172,50	1.172,50
3	700.000,00	0,00	1.172,50	1.172,50
4	700.000,00	0,00	1.172,50	1.172,50
5	700.000,00	19.444,44	1.172,50	20.616,94
6	680.555,56	19.444,44	1.139,93	20.584,38
7	661.111,11	19.444,44	1.107,36	20.551,81
8	641.666,67	19.444,44	1.074,79	20.519,24
9	622.222,22	19.444,44	1.042,22	20.486,67
10	602.777,78	19.444,44	1.009,65	20.454,10
11	583.333,33	19.444,44	977,08	20.421,53
12	563.888,89	19.444,44	944,51	20.388,96
13	544.444,44	19.444,44	911,94	20.356,39
14	525.000,00	19.444,44	879,37	20.323,82
15	505.555,56	19.444,44	846,81	20.291,25
16	486.111,11	19.444,44	814,24	20.258,68
17	466.666,67	19.444,44	781,67	20.226,11
18	447.222,22	19.444,44	749,10	20.193,54
19	427.777,78	19.444,44	716,53	20.160,97
20	408.333,33	19.444,44	683,96	20.128,40
21	388.888,89	19.444,44	651,39	20.095,83
22	369.444,44	19.444,44	618,82	20.063,26
23	350.000,00	19.444,44	586,25	20.030,69
24	330.555,56	19.444,44	553,68	19.998,13
25	311.111,11	19.444,44	521,11	19.965,56
26	291.666,67	19.444,44	488,54	19.932,99
27	272.222,22	19.444,44	455,97	19.900,42
28	252.777,78	19.444,44	423,40	19.867,85
29	233.333,33	19.444,44	390,83	19.835,28
30	213.888,89	19.444,44	358,26	19.802,71
31	194.444,44	19.444,44	325,69	19.770,14
32	175.000,00	19.444,44	293,12	19.737,57
33	155.555,56	19.444,44	260,56	19.705,00
34	136.111,11	19.444,44	227,99	19.672,43
35	116.666,67	19.444,44	195,42	19.639,86
36	97.222,22	19.444,44	162,85	19.607,29
37	77.777,78	19.444,44	130,28	19.574,72
38	58.333,33	19.444,44	97,71	19.542,15
39	38.888,89	19.444,44	65,14	19.509,58
40	19.444,44	19.444,44	32,57	19.477,01
TOTAIS		700.000,00	26.381,25	726.381,25

BPI Grupo CaixaBank

BANCO BPI - Financiamento de EUR 700.000,00

MUNICIPIO DA PÓVOA DE LANHOSO

PLANO DE AMORTIZAÇÃO E PAGAMENTO DE JUROS

Trimestral	CAPITAL EM DÍVIDA	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO TOTAL

PRESSUPOSTOS

MONTANTE: EUR 700.000,00
PRAZO TOTAL: 10 anos
PERÍODO DE CARÊNCIA: Até 1 ano
Pressupõe-se a utilização imediata e integral do empréstimo
TAXA DE JURO: Euribor 6M, com floor zero*, acrescida de 0,67%, o que corresponde em 29-04-2022 a uma taxa de 0,67%.
* Caso a Euribor assuma valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, que a Euribor é zero.
PERIODICIDADE: Trimestral
Amortizações iguais de capital
Esta simulação tem um carácter meramente indicativo, sendo válida considerando os pressupostos acima referidos.

BPI

3143/2022

"PROPOSTA PARA EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO d

700.000,00 €

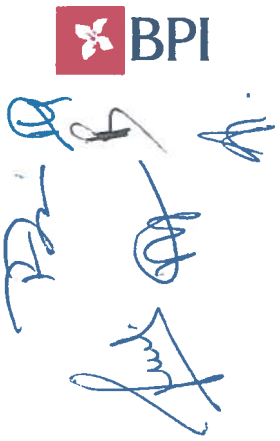

"PROPOSTA PARA EM

BANCO BPI
Apartado 2231
EC Praça do Município (Lisboa)
1106-805 LISBOA

PÓVOA DE LANHOSO
Município

ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS

Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso
Avenida da República
4830 - 513 Póvoa de Lanhoso

T. +351 253 639 700
F. +351 253 639 709

E. geral@mun-planhoso.pt
W. www.povoadelanhoso.pt

PÓVOA DE LANHOSO
Município

Ata do Ato Público de Abertura de Propostas

Contratação de empréstimo a médio e longo prazo para financiamento para Obras de Requalificação dos Edifícios Escolares

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, reuniu na sala de reuniões da Câmara Municipal a comissão do ato publico de abertura de propostas constituída no âmbito da contratação do empréstimo que a Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso pretende contrair para financiamento de obras de Requalificação dos Edifícios Escolares, sendo a respetiva comissão constituída por Maria de Fátima Duarte Vieira Moreira, Vice-Presidente, Hélder Manuel Lima Rodrigues, Chede da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, Paula Cristina Oliveira Dias Mota, Técnica Superior da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial desta Câmara Municipal e Ângela Filipa Peixoto de Matos, Técnica Superior da Divisão da Divisão de Gestão Administrativa, servindo no ato de secretária.

Encontravam-se presentes, para a sessão de abertura das propostas, a representante do BPI, Laurinda Manuela Castro e o representante da CGD, Jorge Vilariça.

Após leitura do ofício convite dirigido às seis instituições bancárias com balcão no concelho da Póvoa de Lanhoso, a saber BPI, BCP, BIC, CGD, CCAM e Novo Banco, passou-se à abertura das quatro propostas recebidas.

As diferentes propostas foram de imediato rubricadas pelos elementos da Comissão e as respetivas condições essenciais resumidas no quadro anexo.

Em, seguida, a Vice-Presidente declarou estarem à disposição dos presentes as propostas para análise, não havendo manifestação de vontade por parte dos mesmos.

Verificando-se haver empate técnico das propostas apresentadas pela CGD e CCAM que apresentam as condições mais vantajosas para o Município, deu-se início ao procedimento de sorteio, conforme disposto na cláusula 10ª da ficha técnica do empréstimo.

Na realização do sorteio, foi solicitado à Manuela Castro, representante do BPI, que retirasse o boletim referente à proposta vencedora, tendo sido sorteada a proposta apresentada pela CCAM.

Finalmente, ficou decidido que todo o processo seria objeto de análise e remetido à Câmara Municipal e posteriormente à Assembleia Municipal em conformidade com as competências dos órgãos previstos na Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião do ato publico, eram dez horas e quinze minutos, tendo sido lavrada a presente ata que vai assinada pelos elementos da comissão.

Póvoa de Lanhoso, três de maio de dois mil e vinte e dois.

A Comissão

PÓVOA DE LANHOSO
Município

ANEXO: Quadro Resumo

Finalidade: Contratação de empréstimo a médio e longo prazo para financiamento da **Requalificação dos Edifícios Escolares** no valor de até 700.000,00€

Requalificação dos Edifícios Escolares

- Escola Secundária da Póvoa de Lanhoso – 126.000,00€;
- Escola Básica de Taíde – 153.000,00€;
- Jardim de Infância de Taíde – 23.000,00€;
- Jardim de Infância de Travassos – 71.000,00€;
- Jardim de Infância de Simães – 84.000,00€;
- Jardim de Infância de Garfe – 25.000,00€;
- Escola EB1/JI da Póvoa de Lanhoso – 130.000,00€;
- Centro Educativo António Lopes – 15.000,00€;
- Centro educativo D.ª Elvira Câmara Lopes – 40.000,00€;
- Centro Educativo do Cávado – 33.000,00€.

PÓVOA DE LANHOSO
Município

Montante: até 700.000,00€

Prazo: 10 anos

Período de utilização e carência: 1 ano

BANCO	*MONTANTE*	*PRAZO*	*TAXA JURO*		*AMORTIZAÇÃO*	*OUTRAS CONDIÇÕES*
			Indexante	*Spread*		
Banco Português de Investimento (BPI)	*Até 700.000,00€*	*10 anos*	*Euribor 6 meses, no caso de negativo assumirá o valor zero*	*0,67%*	*Prestações trimestrais e sucessivas*	*Isento de comissões*
Banco Comercial Português (BCP)	*Até 700.000,00€*	*10 anos*	*Euribor 6 meses, no caso de negativo assumirá o valor zero*	*1,00%*	*Prestações trimestrais, iguais e sucessivas*	*Isento de comissões*
Caixa Geral de Depósitos (CGD)	*Até 700.000,00€*	*10 anos*	*Euribor 6 meses, no caso de negativo assumirá o valor zero*	*0,65%*	*Prestações trimestrais, iguais e sucessivas*	*Isento de comissões*
Caixa de Crédito Agrícola Mutuo do Alto Cávado e Basto (CCAM)	*Até 700.000,00€*	*10 anos*	*Euribor 6 meses, no caso de negativo assumirá o valor zero*	*0,65 %*	*Prestações trimestrais, iguais e sucessivas*	*Isento de comissões*

PÓVOA DE LANHOSO
Município

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso
Avenida da República
4830 - 513 Póvoa de Lanhoso

T. +351 253 639 700
F. +351 253 639 709

E. geral@mun-planhoso.pt
W. www.povoadelanhoso.pt

PÓVOA DE LANHOSO
Município

Exmo(s) Senhor(es)
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS, SA
Largo Barbosa e Castro
4830-517 Póvoa de Lanhoso

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data:
____	____	**995 / 2022**	**13-04-2022**

ASSUNTO: **Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo. Convite para apresentação de propostas**

Em cumprimento da deliberação proferida a 12 de abril de 2022 na reunião ordinária do executivo municipal, convida-se V. Exas para apresentação de proposta no âmbito do procedimento para contratação de um empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 700.000,00€ (setecentos mil euros), destinado a financiamento de obras de *Requalificação dos Edifícios Escolares*.

Assim, considerando a faculdade prevista na Lei 73/2013, de 3 de setembro, adstrita à contratualização de empréstimos para efeitos de investimento, procede-se à abertura de procedimento, nas seguintes condições:

1.	Montante máximo a contratar	Até 700.000€ (setecentos mil euros)
2.	Finalidade	*Obras de Requalificação dos Edifícios Escolares*
3.	Prazo	10 anos
4.	Período de utilização e carência	1 ano
5.	Reembolso	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira, após o final do período de carência;
6.	Pagamento de juros	Trimestrais postecipados;

JSR - Saída 478/2022 EXT

7. Taxa de Juro — Indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um "spread". Caso a Euribor a 6 meses assuma um valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero;

8. Amortizações anuais previstas — Por força do disposto no n.º 5º do artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro não será admitida propostas com amortizações anuais previstas, em qualquer ano com exceção do período de carência, inferiores a 80 % das amortizações médias, ou seja, 56.000,00€, assim obtidas:

(a) Capital	700.000,00€	
(b) Prazo do Contrato (anos)	10	
(c) Amortizações médias = (a)/(b)	70.000,00€	N.º 4 do art.º 40.º da RFALEI
(d) Limite inferior às amortizações anuais previstas (80% das amortizações médias = (c) X 80%	56.000,00€	N.º 5 do Art.º 51.º do RFALEI

9. Garantias — De acordo com a legislação em vigor;

10. Critério de Adjudicação — A adjudicação far-se-á à proposta economicamente mais vantajosa:

- A adjudicação efetuar-se-á à proposta economicamente mais vantajosa, atendendo ao spread proposto e aos encargos da proposta.
- Caso a proposta economicamente mais vantajosa não financie a totalidade do valor em consulta a adjudicação far-se-á, sucessivamente, à(s) instituição(ões) financeira(s) cujas propostas estejam a seguir classificadas até perfazer aquele valor ou o valor máximo das propostas apresentadas.
- No caso de empate far-se-á sorteio.

11. Condições especiais

a) Não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo;

Avenida da República • 4830-513 Póvoa de Lanhoso • Telef. 253 639 700 • Fax 253 639 709 • E-mail: geral@povoadelanhoso.pt • www.povoadelanhoso.pt

b) O município poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que daí advenha qualquer penalização ou comissão;
c) A celebração do contrato do empréstimo fica dependente do visto do Tribunal de Contas;
d) O município reserva-se ao direito de não proceder à contratação do empréstimo.

12. A proposta a apresentar deverá incluir os seguintes elementos — Montante, taxas de juros, plano de amortização para o período global do contrato e estimativas anuais de juros;

13. Variantes — **Não serão admitidas** propostas com variantes às condições identificadas nos pontos 1 a 9 e alíneas a) e b) do ponto 11.

14. Validade da proposta — A proposta deve ser válida por um prazo não inferior a 90 dias.

As propostas devem ser entregues em mão, em carta fechada, até às 18h00 do dia 2 de maio de 2022, no Balcão Único do município nos serviços administrativos da Divisão de Gestão Administrativa.

O ato público para abertura de propostas realizar-se-á às 09h30, do dia 3 de maio de 2022, na sala de reuniões da Câmara Municipal.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

(Frederico de Oliveira Castro)

JSR - Saída 478/2022 EXT

PÓVOA DE LANHOSO
Município

Exmo(s) Senhor(es)
BANCO BPI, S.A.
Praça Eng.º Armando Rodrigues, n.º 130
4830-520 Póvoa de Lanhoso

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data:
____	____	**992 / 2022**	**13-04-2022**

ASSUNTO: **Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo. Convite para apresentação de propostas**

Em cumprimento da deliberação proferida a 12 de abril de 2022 na reunião ordinária do executivo municipal, convida-se V. Exas para apresentação de proposta no âmbito do procedimento para contratação de um empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 700.000,00€ (setecentos mil euros), destinado a financiamento de obras de *Requalificação dos Edifícios Escolares*.

Assim, considerando a faculdade prevista na Lei 73/2013, de 3 de setembro, adstrita à contratualização de empréstimos para efeitos de investimento, procede-se à abertura de procedimento, nas seguintes condições:

1.	Montante máximo a contratar	Até 700.000€ (setecentos mil euros)
2.	Finalidade	*Obras de Requalificação dos Edifícios Escolares*
3.	Prazo	10 anos
4.	Período de utilização e carência	1 ano
5.	Reembolso	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira, após o final do período de carência;
6.	Pagamento de juros	Trimestrais postecipados;

JSR - Saída 478/2022 EXT

PÓVOA DE LANHOSO
Município

7. Taxa de Juro — Indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um "spread". Caso a Euribor a 6 meses assuma um valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero;

8. Amortizações anuais previstas — Por força do disposto no n.º 5º do artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro não será admitida propostas com amortizações anuais previstas, em qualquer ano com exceção do período de carência, inferiores a 80 % das amortizações médias, ou seja, 56.000,00€, assim obtidas:

(a) Capital	700.000,00€	
(b) Prazo do Contrato (anos)	10	
(c) Amortizações médias = (a)/(b)	70.000,00€	N.º 4 do art.º 40.º da RFALEI
(d) Limite inferior às amortizações anuais previstas (80% das amortizações médias = (c) X 80%	56.000,00€	N.º 5 do Art.º 51.º do RFALEI

9. Garantias — De acordo com a legislação em vigor;

10. Critério de Adjudicação — A adjudicação far-se-á à proposta economicamente mais vantajosa:

- A adjudicação efetuar-se-á à proposta economicamente mais vantajosa, atendendo ao spread proposto e aos encargos da proposta.
- Caso a proposta economicamente mais vantajosa não financie a totalidade do valor em consulta a adjudicação far-se-á, sucessivamente, à(s) instituição(ões) financeira(s) cujas propostas estejam a seguir classificadas até perfazer aquele valor ou o valor máximo das propostas apresentadas.
- No caso de empate far-se-á sorteio.

11. Condições especiais

a) Não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo;

Avenida da República • 4830-513 Póvoa de Lanhoso • Telef.: 253 639 700 • Fax: 253 639 709 • E-mail: geral@povoadelanhoso.pt • www.povoadelanhoso.pt

PÓVOA DE LANHOSO
Município

b) O município poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que daí advenha qualquer penalização ou comissão;
c) A celebração do contrato do empréstimo fica dependente do visto do Tribunal de Contas;
d) O município reserva-se ao direito de não proceder à contratação do empréstimo.

12. A proposta a apresentar deverá incluir os seguintes elementos — Montante, taxas de juros, plano de amortização para o período global do contrato e estimativas anuais de juros;

13. Variantes — **Não serão admitidas** propostas com variantes às condições identificadas nos pontos 1 a 9 e alíneas a) e b) do ponto 11.

14. Validade da proposta — A proposta deve ser válida por um prazo não inferior a 90 dias.

As propostas devem ser entregues em mão, em carta fechada, até às 18h00 do dia 2 de maio de 2022, no Balcão Único do município nos serviços administrativos da Divisão de Gestão Administrativa.

O ato público para abertura de propostas realizar-se-á às 09h30, do dia 3 de maio de 2022, na sala de reuniões da Câmara Municipal.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

(Frederico de Oliveira Castro)

JSR - Saída 478/2022 EXT

PÓVOA DE LANHOSO
Município

Banco Comercial Português, S.A.
ENTRADA
13 ABR 2022
850 - PÓVOA DE LANHOSO

Exmo(s) Senhor(es)
Millennium BCP
Praça Engº Armando Rodrigues
4830-520 PÓVOA DE LANHOSO

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data:
____	____	**993 / 2022**	**13-04-2022**

ASSUNTO: **Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo. Convite para apresentação de propostas**

Em cumprimento da deliberação proferida a 12 de abril de 2022 na reunião ordinária do executivo municipal, convida-se V. Exas para apresentação de proposta no âmbito do procedimento para contratação de um empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 700.000,00€ (setecentos mil euros), destinado a financiamento de obras de *Requalificação dos Edifícios Escolares*.

Assim, considerando a faculdade prevista na Lei 73/2013, de 3 de setembro, adstrita à contratualização de empréstimos para efeitos de investimento, procede-se à abertura de procedimento, nas seguintes condições:

1.	Montante máximo a contratar	Até 700.000€ (setecentos mil euros)
2.	Finalidade	*Obras de Requalificação dos Edifícios Escolares*
3.	Prazo	10 anos
4.	Período de utilização e carência	1 ano
5.	Reembolso	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira, após o final do período de carência;
6.	Pagamento de juros	Trimestrais postecipados;

JSR - Saída 478/2022 EXT

PÓVOA DE LANHOSO
Município

7. Taxa de Juro — Indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um "spread". Caso a Euribor a 6 meses assuma um valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero;

8. Amortizações anuais previstas — Por força do disposto no n.º 5º do artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro não será admitida propostas com amortizações anuais previstas, em qualquer ano com exceção do período de carência, inferiores a 80 % das amortizações médias, ou seja, 56.000,00€, assim obtidas:

(a) Capital	700.000,00€	
(b) Prazo do Contrato (anos)	10	
(c) Amortizações médias = (a)/(b)	70.000,00€	N.º 4 do art.º 40.º da RFALEI
(d) Limite inferior às amortizações anuais previstas (80% das amortizações médias = (c) X 80%	56.000,00€	N.º 5 do Art.º 51.º do RFALEI

9. Garantias — De acordo com a legislação em vigor;

10. Critério de Adjudicação — A adjudicação far-se-á à proposta economicamente mais vantajosa:

- A adjudicação efetuar-se-á à proposta economicamente mais vantajosa, atendendo ao spread proposto e aos encargos da proposta.
- Caso a proposta economicamente mais vantajosa não financie a totalidade do valor em consulta a adjudicação far-se-á, sucessivamente, à(s) instituição(ões) financeira(s) cujas propostas estejam a seguir classificadas até perfazer aquele valor ou o valor máximo das propostas apresentadas.
- No caso de empate far-se-á sorteio.

11. Condições especiais

a) Não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo;

Avenida da República • 4830-513 Póvoa de Lanhoso • Telef. 253 639 700 • Fax 253 639 709 • E-mail: geral@povoadelanhoso.pt • www.povoadelanhoso.pt

PÓVOA DE LANHOSO
Município

b) O município poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que daí advenha qualquer penalização ou comissão;
c) A celebração do contrato do empréstimo fica dependente do visto do Tribunal de Contas;
d) O município reserva-se ao direito de não proceder à contratação do empréstimo.

12. A proposta a apresentar deverá incluir os seguintes elementos — Montante, taxas de juros, plano de amortização para o período global do contrato e estimativas anuais de juros;

13. Variantes — **Não serão admitidas** propostas com variantes às condições identificadas nos pontos 1 a 9 e alíneas a) e b) do ponto 11.

14. Validade da proposta — A proposta deve ser válida por um prazo não inferior a 90 dias.

As propostas devem ser entregues em mão, em carta fechada, até às 18h00 do dia 2 de maio de 2022, no Balcão Único do município nos serviços administrativos da Divisão de Gestão Administrativa.

O ato público para abertura de propostas realizar-se-á às 09h30, do dia 3 de maio de 2022, na sala de reuniões da Câmara Municipal.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

(Frederico de Oliveira Castro)

JSR - Saída 478/2022 EXT

Português, S.A.
PÓVOA DE LANHOSO
13 ABR 2022
ENTRADA
B732

PÓVOA DE LANHOSO
Município

Exmo(s) Senhor(es)
Banco Bic Português S.A.
Avenida 25 de Abril, nº 67
4830-512 PÓVOA DE LANHOSO

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data:
____	____	**994 / 2022**	**13-04-2022**

ASSUNTO: **Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo. Convite para apresentação de propostas**

Em cumprimento da deliberação proferida a 12 de abril de 2022 na reunião ordinária do executivo municipal, convida-se V. Exas para apresentação de proposta no âmbito do procedimento para contratação de um empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 700.000,00€ (setecentos mil euros), destinado a financiamento de obras de *Requalificação dos Edifícios Escolares*.

Assim, considerando a faculdade prevista na Lei 73/2013, de 3 de setembro, adstrita à contratualização de empréstimos para efeitos de investimento, procede-se à abertura de procedimento, nas seguintes condições:

1.	Montante máximo a contratar	Até 700.000€ (setecentos mil euros)
2.	Finalidade	*Obras de Requalificação dos Edifícios Escolares*
3.	Prazo	10 anos
4.	Período de utilização e carência	1 ano
5.	Reembolso	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira, após o final do período de carência;
6.	Pagamento de juros	Trimestrais postecipados;

JSR - Saída 478/2022 EXT

7. Taxa de Juro — Indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um "spread". Caso a Euribor a 6 meses assuma um valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero;

8. Amortizações anuais previstas — Por força do disposto no n.º 5º do artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro não será admitida propostas com amortizações anuais previstas, em qualquer ano com exceção do período de carência, inferiores a 80 % das amortizações médias, ou seja, 56.000,00€, assim obtidas:

(a) Capital	700.000,00€	
(b) Prazo do Contrato (anos)	10	
(c) Amortizações médias = (a)/(b)	70.000,00€	N.º 4 do art.º 40.º da RFALEI
(d) Limite inferior às amortizações anuais previstas (80% das amortizações médias = (c) X 80%	56.000,00€	N.º 5 do Art.º 51.º do RFALEI

9. Garantias — De acordo com a legislação em vigor;

10. Critério de Adjudicação — A adjudicação far-se-á à proposta economicamente mais vantajosa:

- A adjudicação efetuar-se-á à proposta economicamente mais vantajosa, atendendo ao spread proposto e aos encargos da proposta.
- Caso a proposta economicamente mais vantajosa não financie a totalidade do valor em consulta a adjudicação far-se-á, sucessivamente, à(s) instituição(ões) financeira(s) cujas propostas estejam a seguir classificadas até perfazer aquele valor ou o valor máximo das propostas apresentadas.
- No caso de empate far-se-á sorteio.

11. Condições especiais — a) Não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo;

Avenida da República • 4830-513 Póvoa de Lanhoso • Telef. 253 639 700 • Fax 253 639 709 • E-mail: geral@povoadelanhoso.pt • www.povoadelanhoso.pt

PÓVOA DE LANHOSO
Município

b) O município poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que daí advenha qualquer penalização ou comissão;
c) A celebração do contrato do empréstimo fica dependente do visto do Tribunal de Contas;
d) O município reserva-se ao direito de não proceder à contratação do empréstimo.

12. A proposta a apresentar deverá incluir os seguintes elementos

Montante, taxas de juros, plano de amortização para o período global do contrato e estimativas anuais de juros;

13. Variantes

Não serão admitidas propostas com variantes às condições identificadas nos pontos 1 a 9 e alíneas a) e b) do ponto 11.

14. Validade da proposta

A proposta deve ser válida por um prazo não inferior a 90 dias.

As propostas devem ser entregues em mão, em carta fechada, até às 18h00 do dia 2 de maio de 2022, no Balcão Único do município nos serviços administrativos da Divisão de Gestão Administrativa.

O ato público para abertura de propostas realizar-se-á às 09h30, do dia 3 de maio de 2022, na sala de reuniões da Câmara Municipal.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

(Frederico de Oliveira Castro)

JSR - Saida 478/2022 EXT

PÓVOA DE LANHOSO
Município

Exmo(s) Senhor(es)
CAIXA CRÉDITO AGRICOLA MUTUO
Avenida da República, n.º 58
4830-513 PÓVOA DE LANHOSO

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data:
____	____	**996 / 2022**	**13-04-2022**

ASSUNTO: **Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo. Convite para apresentação de propostas**

Em cumprimento da deliberação proferida a 12 de abril de 2022 na reunião ordinária do executivo municipal, convida-se V. Exas para apresentação de proposta no âmbito do procedimento para contratação de um empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 700.000,00€ (setecentos mil euros), destinado a financiamento de obras de *Requalificação dos Edifícios Escolares*.

Assim, considerando a faculdade prevista na Lei 73/2013, de 3 de setembro, adstrita à contratualização de empréstimos para efeitos de investimento, procede-se à abertura de procedimento, nas seguintes condições:

1. Montante máximo a contratar	Até 700.000€ (setecentos mil euros)
2. Finalidade	*Obras de Requalificação dos Edifícios Escolares*
3. Prazo	10 anos
4. Período de utilização e carência	1 ano
5. Reembolso	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira, após o final do período de carência;
6. Pagamento de juros	Trimestrais postecipados;

JSR - Saída 478/2022 EXT

7. Taxa de Juro — Indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um "spread". Caso a Euribor a 6 meses assuma um valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero;

8. Amortizações anuais previstas — Por força do disposto no n.º 5º do artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro não será admitida propostas com amortizações anuais previstas, em qualquer ano com exceção do período de carência, inferiores a 80 % das amortizações médias, ou seja, 56.000,00€, assim obtidas:

(a) Capital	700.000,00€	
(b) Prazo do Contrato (anos)	10	
(c) Amortizações médias = (a)/(b)	70.000,00€	N.º 4 do art.º 40.º da RFALEI
(d) Limite inferior às amortizações anuais previstas (80% das amortizações médias = (c) X 80%	56.000,00€	N.º 5 do Art.º 51.º do RFALEI

9. Garantias — De acordo com a legislação em vigor;

10. Critério de Adjudicação — A adjudicação far-se-á à proposta economicamente mais vantajosa:

- A adjudicação efetuar-se-á à proposta economicamente mais vantajosa, atendendo ao spread proposto e aos encargos da proposta.
- Caso a proposta economicamente mais vantajosa não financie a totalidade do valor em consulta a adjudicação far-se-á, sucessivamente, à(s) instituição(ões) financeira(s) cujas propostas estejam a seguir classificadas até perfazer aquele valor ou o valor máximo das propostas apresentadas.
- No caso de empate far-se-á sorteio.

11. Condições especiais

a) Não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo;

Avenida da República • 4830-513 Póvoa de Lanhoso • Telef. 253 639 700 • Fax 253 639 709 • E-mail: geral@povoadelanhoso.pt • www.povoadelanhoso.pt

PÓVOA DE LANHOSO
Município

b) O município poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que daí advenha qualquer penalização ou comissão;
c) A celebração do contrato do empréstimo fica dependente do visto do Tribunal de Contas;
d) O município reserva-se ao direito de não proceder à contratação do empréstimo.

12. A proposta a apresentar deverá incluir os seguintes elementos — Montante, taxas de juros, plano de amortização para o período global do contrato e estimativas anuais de juros;

13. Variantes — **Não serão admitidas** propostas com variantes às condições identificadas nos pontos 1 a 9 e alíneas a) e b) do ponto 11.

14. Validade da proposta — A proposta deve ser válida por um prazo não inferior a 90 dias.

As propostas devem ser entregues em mão, em carta fechada, até às 18h00 do dia 2 de maio de 2022, no Balcão Único do município nos serviços administrativos da Divisão de Gestão Administrativa.

O ato público para abertura de propostas realizar-se-á às 09h30, do dia 3 de maio de 2022, na sala de reuniões da Câmara Municipal.

13/04/2022

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

(Frederico de Oliveira Castro)

JSR - Saída 478/2022 EXT

PÓVOA DE LANHOSO
Município

Exmo(s) Senhor(es)
NOVO BANCO, S.A.
Avenida da República, nº76
4830-513 Póvoa de Lanhoso

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data:
____	____	**997 / 2022**	**13-04-2022**

ASSUNTO: **Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo. Convite para apresentação de propostas**

Em cumprimento da deliberação proferida a 12 de abril de 2022 na reunião ordinária do executivo municipal, convida-se V. Exas para apresentação de proposta no âmbito do procedimento para contratação de um empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 700.000,00€ (setecentos mil euros), destinado a financiamento de obras de *Requalificação dos Edifícios Escolares*.

Assim, considerando a faculdade prevista na Lei 73/2013, de 3 de setembro, adstrita à contratualização de empréstimos para efeitos de investimento, procede-se à abertura de procedimento, nas seguintes condições:

1.	Montante máximo a contratar	Até 700.000€ (setecentos mil euros)
2.	Finalidade	*Obras de Requalificação dos Edifícios Escolares*
3.	Prazo	10 anos
4.	Período de utilização e carência	1 ano
5.	Reembolso	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira, após o final do período de carência;
6.	Pagamento de juros	Trimestrais postecipados;

JSR - Saida 478/2022 EXT

7. Taxa de Juro — Indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um "spread". Caso a Euribor a 6 meses assuma um valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero;

8. Amortizações anuais previstas — Por força do disposto no n.º 5º do artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro não será admitida propostas com amortizações anuais previstas, em qualquer ano com exceção do período de carência, inferiores a 80 % das amortizações médias, ou seja, 56.000,00€, assim obtidas:

(a) Capital	700.000,00€	
(b) Prazo do Contrato (anos)	10	
(c) Amortizações médias = (a)/(b)	70.000,00€	N.º 4 do art.º 40.º da RFALEI
(d) Limite inferior às amortizações anuais previstas (80% das amortizações médias = (c) X 80%	56.000,00€	N.º 5 do Art.º 51.º do RFALEI

9. Garantias — De acordo com a legislação em vigor;

10. Critério de Adjudicação — A adjudicação far-se-á à proposta economicamente mais vantajosa:

- A adjudicação efetuar-se-á à proposta economicamente mais vantajosa, atendendo ao spread proposto e aos encargos da proposta.
- Caso a proposta economicamente mais vantajosa não financie a totalidade do valor em consulta a adjudicação far-se-á, sucessivamente, à(s) instituição(ões) financeira(s) cujas propostas estejam a seguir classificadas até perfazer aquele valor ou o valor máximo das propostas apresentadas.
- No caso de empate far-se-á sorteio.

11. Condições especiais

a) Não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo;

Avenida da República • 4830-513 Póvoa de Lanhoso • Telef. 253 639 700 • Fax 253 639 709 • E-mail geral@povoadelanhoso.pt • www.povoadelanhoso.pt

PÓVOA DE LANHOSO
Município

b) O município poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que daí advenha qualquer penalização ou comissão;
c) A celebração do contrato do empréstimo fica dependente do visto do Tribunal de Contas;
d) O município reserva-se ao direito de não proceder à contratação do empréstimo.

12. A proposta a apresentar deverá incluir os seguintes elementos — Montante, taxas de juros, plano de amortização para o período global do contrato e estimativas anuais de juros;

13. Variantes — **<u>Não serão admitidas</u>** propostas com variantes às condições identificadas nos pontos 1 a 9 e alíneas a) e b) do ponto 11.

14. Validade da proposta — A proposta deve ser válida por um prazo não inferior a 90 dias.

As propostas devem ser entregues em mão, em carta fechada, até às 18h00 do dia 2 de maio de 2022, no Balcão Único do município nos serviços administrativos da Divisão de Gestão Administrativa.

O ato público para abertura de propostas realizar-se-á às 09h30, do dia 3 de maio de 2022, na sala de reuniões da Câmara Municipal.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

(Frederico de Oliveira Castro)

JSR - Saída 478/2022 EXT

PÓVOA DE LANHOSO
Município

ABERTURA DE PROCEDIMENTO

Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso
Avenida da República
4830 - 513 Póvoa de Lanhoso

T. +351 253 639 700
F. +351 253 639 709

E. geral@mun-planhoso.pt
W. www.povoadelanhoso.pt

Ponto Sete

Proposta do sr. presidente da câmara municipal para abertura de procedimento para contratualização de empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 700.000,00€ (setecentos mil euros).

Seguidamente foi presente proposta do sr. presidente da câmara municipal do seguinte teor:

"PROPOSTA:

Considerando a pretensão de se proceder à contratação de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento de obras de Requalificação dos Edifícios Escolares, a saber:

Requalificação de Edifícios Escolares

- Escola Secundária da Póvoa de Lanhoso – 126.000,00€;
- Escola Básica de Taíde – 153.000,00€;
- Jardim de Infância de Taíde – 23.000,00€;
- Jardim de Infância de Travassos – 71.000,00€;
- Jardim de Infância de Simães – 84.000,00€;
- Jardim de Infância de Garfe – 25.000,00€;
- Escola EB1/JI da Póvoa de Lanhoso – 130.000,00€;
- Centro Educativo António Lopes – 15.000,00€;
- Centro educativo D.ª Elvira Câmara Lopes – 40.000,00€;
- Centro Educativo do Cávado – 33.000,00€.

Nesse âmbito, nos termos do n.º 1 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – RFALEI), **PROPÕE-SE:**

I. A abertura de procedimento para contratualização de empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante de 700.000,00€ (SETECENTOS MIL EUROS) para financiamento de obras de *Requalificação dos Edifícios Escolares*, nas seguintes condições:

1.	Montante máximo a contratar	Até 700.000€ (setecentos mil euros)
2.	Finalidade	*Obras de Requalificação dos Edifícios Escolares*

3. Prazo	10 anos	
4. Período de utilização e carência	1 ano	
5. Reembolso	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira, após o final do período de carência;	
6. Pagamento de juros	Trimestrais postecipados;	
7. Taxa de Juro	Indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um "spread". Caso a Euribor a 6 meses assuma um valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero;	
8. Amortizações anuais previstas	Por força do disposto no n.º 5º do artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro não será admitida propostas com amortizações anuais previstas, em qualquer ano com exceção do período de carência, inferiores a 80 % das amortizações médias, ou seja, 56.000,00€, assim obtidas:	

(a) Capital	700.000,00€	
(b) Prazo do Contrato (anos)	10	
(c) Amortizações médias = (a)/(b)	70.000,00€	N.º 4 do art.º 40.º da RFALEI
(d) Limite inferior às amortizações anuais previstas (80% das amortizações médias = (c) X 80%	56.000,00€	N.º 5 do Art.º 51.º do RFALEI

9. Garantias	De acordo com a legislação em vigor;	
10. Critério de Adjudicação	A adjudicação far-se-á à proposta economicamente mais vantajosa:	

- A adjudicação efetuar-se-á à proposta economicamente mais vantajosa,

atendendo ao spread proposto e aos encargos da proposta.

- Caso a proposta economicamente mais vantajosa não financie a totalidade do valor em consulta a adjudicação far-se-á, sucessivamente, à(s) instituição(ões) financeira(s) cujas propostas estejam a seguir classificadas até perfazer aquele valor ou o valor máximo das propostas apresentadas.
- No caso de empate far-se-á sorteio.

11. Condições especiais

e) Não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo;

f) O município poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que daí advenha qualquer penalização ou comissão;

g) A celebração do contrato do empréstimo fica dependente do visto do Tribunal de Contas;

h) O município reserva-se ao direito de não proceder à contratação do empréstimo.

12. A proposta a apresentar deverá incluir os seguintes elementos

Montante, taxas de juros, plano de amortização para o período global do contrato e estimativas anuais de juros;

13. Variantes

Não serão admitidas propostas com variantes às condições identificadas nos pontos 1 a 9 e alíneas a) e b) do ponto 11.

14. Validade da proposta

A proposta deve ser válida por um prazo não inferior a 90 dias.

Instituições bancárias a convidar a apresentar proposta:

- Banco Português de Investimento;
- Banco Millennium BCP;
- Banco BIC;
- Caixa Geral de Depósitos;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo;
- Novo Banco.

II. As propostas devem ser entregues em mão, em carta fechada, até às 18h00 do dia 2 de maio de 2022, no Balcão Único do município nos serviços administrativos da Divisão de Gestão Administrativa.

III. O ato público para abertura de propostas realizar-se-á às 09h30, do dia 3 de maio de 2022, na sala de reuniões da Câmara Municipal.

IV. A Comissão para análise das propostas será constituída por:

1. Elementos efetivos: Maria de Fátima Duarte Vieira Moreira; Hélder Manuel Lima Rodrigues; Paula Cristina Oliveira Dias Mota;
2. Elementos suplentes: Ângela Filipa Peixoto de Matos.

V. Mais se **PROPÕE** que à comissão seja conferida competência para proceder à audiência prévia dos concorrentes, após elaboração de análise às propostas apresentadas.

VI. Não obstante o valor individual dos investimentos a efetuar não ultrapassarem 10% do valor inscrito no Plano Plurianual de Investimentos para o exercício de 2022, proceder-se-á, conforme disposto no n.º 2, do artigo 51º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, à submissão deste procedimento à Assembleia Municipal para discussão e autorização prévia.

Póvoa de Lanhoso, 07 de abril de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Frederico de Oliveira Castro, dr.”

O vereador André Rodrigues, eng.º, declarou que as intervenções que versem aquilo que é a melhoria das condições dos estabelecimentos escolares são sempre intervenções que merecem todo o apoio. Referiu que não estavam a votar as intervenções em si, mas sim um empréstimo para as executar, e isso é uma opção de gestão do executivo. Referiu que o sentido de voto dos srs. vereadores do PSD é a abstenção.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DOS SRS. VEREADORES DOS PSD.

PÓVOA DE LANHOSO
Município

INFORMAÇÃO INTERNA

DE:	**DGF - Chefe de Divisão**
ASSUNTO:	**Contratação de empréstimo a médio e longo prazo para financiamento de obras de Requalificação dos Edifícios Escolares no valor de até 700.000,00€**

Informação n.º **461/2022 INT** Data **07-04-2022**

Considerando a pretensão de se proceder à contratação de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento de obras de Requalificação dos Edifícios Escolares, a saber:

Requalificação de Edifícios Escolares

- Escola Secundária da Póvoa de Lanhoso – 126.000,00€;
- Escola Básica de Taíde – 153.000,00€;
- Jardim de Infância de Taíde – 23.000,00€;
- Jardim de Infância de Travassos – 71.000,00€;
- Jardim de Infância de Simães – 84.000,00€;
- Jardim de Infância de Garfe – 25.000,00€;
- Escola EB1/JI da Póvoa de Lanhoso – 130.000,00€;
- Centro Educativo António Lopes – 15.000,00€;
- Centro educativo D.ª Elvira Câmara Lopes – 40.000,00€;
- Centro Educativo do Cávado – 33.000,00€.

Nesse âmbito, nos termos do n.º 1 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – RFALEI), propõe-se a abertura de procedimento para contratualização de empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante de 700.000,00€ (SETECENTOS MIL EUROS) para financiamento de obras de *Requalificação dos Edifícios Escolares*, nas seguintes condições:

1. Montante máximo a contratar — Até 700.000€ (setecentos mil euros)

2. Finalidade	*Obras de Requalificação dos Edifícios Escolares*	
3. Prazo	10 anos	
4. Período de utilização e carência	1 ano	
5. Reembolso	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira, após o final do período de carência;	
6. Pagamento de juros	Trimestrais postecipados;	
7. Taxa de Juro	Indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um "spread". Caso a Euribor a 6 meses assuma um valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero;	
8. Amortizações anuais previstas	Por força do disposto no n.º 5º do artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro não será admitida propostas com amortizações anuais previstas, em qualquer ano com exceção do período de carência, inferiores a 80 % das amortizações médias, ou seja, 56.000,00€, assim obtidas:	

(a) Capital	700.000,00€	
(b) Prazo do Contrato (anos)	10	
(c) Amortizações médias = (a)/(b)	70.000,00€	N.º 4 do art.º 40.º da RFALEI
(d) Limite inferior às amortizações anuais previstas (80% das amortizações médias = (c) X 80%	56.000,00€	N.º 5 do Art.º 51.º do RFALEI

9. Garantias	De acordo com a legislação em vigor;	
10. Critério de Adjudicação	A adjudicação far-se-á à proposta economicamente mais vantajosa:	

- A adjudicação efetuar-se-á à proposta economicamente mais vantajosa, atendendo ao spread proposto e aos encargos da proposta.
- Caso a proposta economicamente mais vantajosa não financie a totalidade do valor em consulta a adjudicação far-se-á, sucessivamente, à(s) instituição(ões) financeira(s) cujas propostas estejam a seguir classificadas até perfazer aquele valor ou o valor máximo das propostas apresentadas.
- No caso de empate far-se-á sorteio.

11. Condições especiais

a) Não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo;
b) O município poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que daí advenha qualquer penalização ou comissão;
c) A celebração do contrato do empréstimo fica dependente do visto do Tribunal de Contas;
d) O município reserva-se ao direito de não proceder à contratação do empréstimo.

12. A proposta a apresentar deverá incluir os seguintes elementos

Montante, taxas de juros, plano de amortização para o período global do contrato e estimativas anuais de juros;

13. Variantes

Não serão admitidas propostas com variantes às condições identificadas nos pontos 1 a 9 e alíneas a) e b) do ponto 11.

14. Validade da proposta

A proposta deve ser válida por um prazo não inferior a 90 dias.

Instituições bancárias a convidar a apresentar proposta:

- Banco Português de Investimento;
- Banco Millennium BCP;
- Banco BIC;
- Caixa Geral de Depósitos;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo;
- Novo Banco.

PÓVOA DE LANHOSO
Município

À consideração superior.

Chefe de Divisão

Hélder Manuel Lima Rodrigues

Hélder Manuel Lima Rodrigues

PÓVOA DE LANHOSO
Município

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA – ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso
Avenida da República
4830 - 513 Póvoa de Lanhoso

T. +351 253 639 700
F. +351 253 639 709

E. geral@mun-planhoso.pt
W. www.povoadelanhoso.pt

Ponto Três (25`):

Proposta da câmara municipal para pedido de autorização prévia adstrita aos investimentos relativos à requalificação dos edifícios escolares no valor de até 700.000,00€ (setecentos mil euros).

DELIBERAÇÃO:

Votos contra:____Votos a favor: ____ Abstenções: ____

Seguidamente foi presente proposta do sr. presidente da câmara municipal do seguinte teor:

"PROPOSTA:

Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, publicado através da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que os empréstimos a médio e longo prazo podem ser contraídos para aplicação em investimentos e que estes investimentos devem ser especificamente descriminados no respetivo contrato de empréstimo e no caso de ultrapassarem 10% das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidas, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de investimentos, a discussão e a autorização prévia da assembleia municipal.

Nestes termos, e considerando a necessidade imperiosa de se proceder a diversos investimentos prioritários nos edifícios escolares, objetivando a concretização de projetos estruturais para o bem estar e interesse da comunidade escolar, a saber:

Investimentos nos edifícios escolares

- Escola Secundária da Póvoa de Lanhoso – 126.000,00€;
- Escola Básica de Taíde – 153.000,00€;
- Jardim de Infância de Taíde – 23.000,00€;
- Jardim de Infância de Travassos – 71.000,00€;
- Jardim de Infância de Simães – 84.000,00€;
- Jardim de Infância de Garfe – 25.000,00€;
- Escola EB1/JI da Póvoa de Lanhoso – 130.000,00€;
- Centro Educativo António Lopes – 15.000,00€;
- Centro educativo D.ª Elvira Câmara Lopes – 40.000,00€;
- Centro Educativo do Cávado – 33.000,00€.

Tratando-se de um volume de investimentos, global, na ordem dos setecentos mil euros, procurando diminuir o esforço financeiro, o financiamento deverá ser assegurado através do recurso a crédito de médio e longo prazo na Banca.

Considerando o exposto, e para efeitos previstos no n.º 2, do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, **PROPÕE-SE** a discussão e autorização prévia da assembleia municipal adstrita a investimentos relativos à *Requalificação dos Edifícios Escolares, no valor de até 700.000,00€ (setecentos mil euros).*

Póvoa de Lanhoso, 07 de abril de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,

Frederico de Oliveira Castro, dr.”

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

CERTIDÃO

----------**António Manuel Marques de Queirós Pereira**, Presidente da Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, **CERTIFICA**, para os devidos efeitos, que, na sessão ordinária daquele órgão, realizada no dia 29 de abril de 2022, foi deliberado no ponto três da ordem de trabalhos, aprovar por unanimidade, proposta da câmara municipal para pedido de autorização prévia adstrita aos investimentos relativos à requalificação dos edifícios escolares no valor de até 700.000,00€ (setecentos mil euros). ----------

Para constar, passo a presente certidão que dato e assino.

Póvoa de Lanhoso, 02 de maio de 2022.

O Presidente da Assembleia Municipal,

António Manuel Marques de Queirós Pereira, dr.

PÓVOA DE LANHOSO
Município

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA – REUNIÃO DE CÂMARA

Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso
Avenida da República
4830 - 513 Póvoa de Lanhoso

T. +351 253 639 700
F. +351 253 639 709

E. geral@mun-planhoso.pt
W. www.povoadelanhoso.pt

Ponto Oito

Proposta do sr. presidente da câmara municipal para remessa à assembleia municipal de pedido de autorização prévia adstrita aos investimentos relativos à requalificação dos edifícios escolares no valor de até 700.000,00€ (setecentos mil euros).

Seguidamente foi presente proposta do sr. presidente da câmara municipal do seguinte teor:

"PROPOSTA:

Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, publicado através da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que os empréstimos a médio e longo prazo podem ser contraídos para aplicação em investimentos e que estes investimentos devem ser especificamente descriminados no respetivo contrato de empréstimo e no caso de ultrapassarem 10% das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidas, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de investimentos, a discussão e a autorização prévia da assembleia municipal.

Nestes termos, e considerando a necessidade imperiosa de se proceder a diversos investimentos prioritários nos edifícios escolares, objetivando a concretização de projetos estruturais para o bem estar e interesse da comunidade escolar, a saber:

Investimentos nos edifícios escolares

- Escola Secundária da Póvoa de Lanhoso – 126.000,00€;
- Escola Básica de Taíde – 153.000,00€;
- Jardim de Infância de Taíde – 23.000,00€;
- Jardim de Infância de Travassos – 71.000,00€;
- Jardim de Infância de Simães – 84.000,00€;
- Jardim de Infância de Garfe – 25.000,00€;
- Escola EB1/JI da Póvoa de Lanhoso – 130.000,00€;
- Centro Educativo António Lopes – 15.000,00€;
- Centro educativo D.ª Elvira Câmara Lopes – 40.000,00€;
- Centro Educativo do Cávado – 33.000,00€.

Tratando-se de um volume de investimentos, global, na ordem dos setecentos mil euros, procurando diminuir o esforço financeiro, o financiamento deverá ser assegurado através do recurso a crédito de médio e longo prazo na Banca.

Considerando o exposto, e para efeitos previstos no n.º 2, do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, **PROPÕE-SE** a discussão e autorização prévia da assembleia municipal adstrita a investimentos relativos à *Requalificação dos Edifícios Escolares, no valor de até 700.000,00€ (setecentos mil euros).*

Póvoa de Lanhoso, 07 de abril de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,

Frederico de Oliveira Castro, dr."

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.
REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.